Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 11 de junho de 2020 | SÉRIE 3 | ANO XII Nº120 | Caderno Único | Preço: R$ 17,96

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº33.625, de 11 de junho de 2020.

PROMOVE A DESIGNAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS PARA RESPONDER PELOS EXPEDIENTES QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a necessidade de conferir continuidade à gestão administrativa de órgãos estaduais enquanto não nomeados os dirigentes que ficarão, em definitivo, responsáveis pelas respectivas pastas; DECRETA:

Art. 1º Fica designado JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, Secretário Executivo de Gestão da Secretaria do Planejamento e Gestão para responder cumulativamente pelo expediente do cargo de Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Art. 2º Fica designado RONALDO LIMA MOREIRA BORGES, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria do Planejamento e Gestão, para responder cumulativamente pelo expediente do cargo de Secretário do Planejamento e Gestão.

Art. 3º Ficam cessados os efeitos do ato publicado no DOE de 30 de setembro de 2019, o qual designou JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Gestão da Secretaria do Planejamento e Gestão, para responder cumulativamente pelo expediente do cargo de Secretário do Planejamento e Gestão.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de junho de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº033/2020 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARILCE STENIA RIBEIRO MACEDO**, ocupante do cargo de Coordenador Grupo Ocupacional ANS-Atividade de Nivel Superior referência 30 matrícula nº 300064-1-0, lotada neste Conselho Estadual de Educação, a importância de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 081/2020. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 05 de junho de 2020.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200010

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20200010 de interesse da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, cujo OBJETO é: **Aquisição de filtros e elementos filtrantes** para uso na manutenção dos instrumentos utilizados em CRM, ERP e ETC, os quais fazem parte da rede de distribuição de Gás Natural da CEGÁS. MOTIVO: Adendo alterando Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4962020, até o dia 26/06/2020, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de junho de 2020.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190016

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 14682019, nº no sistema Comprasnet, de interesse da CIPP, cujo OBJETO é a **Aquisição de Projetores tipo Led** para o Terminal Portuário do Pecém, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de junho de 2020.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190054

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 13552019, nº no sistema Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é o **Serviço de jardinagem, paisagismo e conservação predial** para manutenção das áreas da Sede, Pici, Unidades de Negócio e Serviço da Cagece, localizadas na Região Metropolitana de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADo, em Fortaleza, 05 de junho de 2020.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200007

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 0216/2020 no sistema Comprasnet, de interesse da PMCE, cujo OBJETO é o **Serviço de manutenção preventiva e corretiva** dos aparelhos de ar condicionado (splits e janeleiros), pertencentes ao patrimônio do 1º CPM-GEF, com fornecimento de peças, mão de obra, materiais equipamentos, tudo por conta e responsabilidade da contratada, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de junho de 2020.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200046

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 322020 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço** para futuras e eventuais aquisições de SELOS DE ALUMÍNIO E CAIXAS DE PAPELÃO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2020.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 03412020 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço** para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (dispositivo masculino para incontinência urinária), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, as licitantes interessadas foram inabilitadas e/ou desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2020.

Raimundo Daíso Rodrigues Filho
PREGOEIRO

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº273/2020 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03516047/2020 da concessão de diárias para o servidor **ROGÉRIO BENNECH VERCINO**, ocupante do Cargo de Agente de Execução Penal, matrícula nº 19713-8-7, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, **a Portaria nº 202/2020**, datada de 23 de abril de 2019 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 29 de abril de 2020, que em virtude de necessidade superveniente do Estado de Origem, o servidor não pode prestar o reforço operacional neste órgão – Secretaria da Administração Penitenciária. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2020.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice-Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Casa Civil

JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO (RESPONDENDO)

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA

Secretaria da Infraestrutura

LÚCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

RONALDO LIMA MOREIRA BORGES (RESPONDENDO)

Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 007/CIDADES/2020

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES — CIDADES. CONTRATADA: A **CONSTRUTORA PLATÔ LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DO RESIDENCIAL SANTO SÁTIRO NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ** — ESTADO DO CEARÁ, NO ÂMBITO DO PROJETO RIO MARANGUAPINHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: presente CONTRATO tem como fundamento a Lei Federal n°12.462, de 04 de agosto de 2011, fundamentado no INCISO IV, ARE 1°, e suas alterações, pelo Decreto n° 7.581, de 11 de outubro de 2011, Decreto n°8.080, de 20 de agosto de 2013, pela Lei 12.980, de 28 de maio de 2014, em face da obra em objeto ter sido incluída no PAC, no que couber pela Lei n° 8.666/1993 e pela Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, o RDC PRESENCIAL N° 20190007/CIDADES e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Secretário, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste contrato, independente de transcrição e Processo Administrativo nº 02198432/2020. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 05 (cinco) meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato do contrato no diário oficial. VALOR GLOBAL: R$ 3.663.340,70 (Três milhões, seiscentos e sessenta e três mil, trezentos e quarenta reais e setenta centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Sétima do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO-43100001.16.482.111.10721.03.449051.2.82.82.1 TESOURO DO ESTADO — 43100001.16.482.111.10721.03.449051.1.0 0.00.0. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2020. SIGNATÁRIOS: Carlos Edílson Araujo, Secretário Executivo de Planejamento Interno das Cidades e Antônio Lope Pinheiro Landim Neto, Representante a Construtora Platô LTDA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº081/CIDADES/2018

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 081/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE CRATEÚS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 01828238/2020, com fundamento na Lei Complementar nº 119, de 28 de novembro de 2012 e suas alterações c/c os artigos 45, 46, 49 e 50, todos do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações. OBJETO: DO PRAZO: O **prazo** de vigência do Termo de Ajuste supracitado fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2020. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, Secretário Executivo do Planejamento e Gestão Interna e Marcelo Ferreira Machado, Prefeito de Crateús. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de abril de 2020.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº211/CIDADES/2018

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 211/ CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A **AUTO VIAÇÃO METROPOLITANA — VIAMETRO**, COM PARTICIPAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE).; II - OBJETO: DO VALOR: Fica **acrescido o valor de 14$ 850.000,00** (oitocento e cinquenta mil reais) para execução do objeto deste Convênio, passando o valor global do Convênio de RS 1.244.400,00 (um milhão,duzentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais) e para R$ 2.094.400,00 (dois milhões noventa e quatro mil e quatrocentos reais). conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo Aditivo, independente de sua transcrição. DO PLANO DE TRABALHO: O plano de trabalho do convênio passa a ser o constante no anexo do presente aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R$ 1.244.400,00 (1.244.400,00(um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais.); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo original, não alteradas por este Instrumento.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de maio de 2020. SECRET UTIVO DO Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA; André Luis Eskinazi de Oliveira, VIA METRO e Hélio Winston Leitão, PRESIDENTE DA ARCE .

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA NO PROCESSO Nº09957990/2019, EM FAVOR A EMPRESA COBRAPE — TPF ENGENHARIA REFERENTE AO PAGAMENTO DO REAJUSTE DA 23ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº005/CIDADES/2017.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei n° 16.710/18,

alterada em 03 de julho de 2019, art. 6° XI. anexo I do Decreto n°32.029, de 29 de agosto de 2016; Portaria ordenada 079/2019, DOE n°082 de 03/05/19. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC n" 09957990/2019, em favor da Empresa **COBRAPE — TPF ENGENHARI**A, referente ao reajuste da 23ª medição dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato n° 005/CIDADES/2017: CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do reajuste da 23ª Medição período de 19/09 a 18/10 de 2019, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores — DEA, na ação orçamentária 10615 — Gerenciamento e Fiscalização das Obras dos Projetos Rio Maranguapinho, Rio Cocó e Dendê, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual n°9.809, de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art. I° **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R$ 23.337,58 (Vinte e Três Mil e Trezentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Oito Centavos) destinado ao pagamento do reajuste da 23ª medição dos serviços prestados no âmbito do Contrato n° 005/CIDADES/2017 a COBRAPE — TPF ENGENHARIA. Art. 2° As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2020 correrão, através da seguinte classificação: 43100001.15.543.72 2.10615.03.449092.1.0000.0 (TESOURO) — Dotação 15398 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 02 de junho de 2020. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de junho de 2020.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA NO PROCESSO N°10383713/2019, EM FAVOR A EMPRESA COBRAPE — TPF ENGENHARIA REFERENTE AO PAGAMENTO DO REAJUSTE DA 24ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO N°005/CIDADES/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei n° 16.710/18. alterada em 03 de julho de 2019. art. 6° XI, anexo I do Decreto n° 32.029, de 29 de agosto de 2016; Portaria ordenada 079/2019, DOE n° 082 de 03/05/19. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC 10383713/2019, em favor da Empresa **COBRAPE — TPF ENGENHARIA**, referente ao reajuste da 24ª medição dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato n° 005/CIDADES/2017: CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do reajuste da 2411 Medição período de 19/10 a 18/11 de 2019, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores — DEA, na ação orçamentária 10615 — Gerenciamento e Fiscalização das Obras dos Projetos Rio Maranguapinho, Rio Cocó e Dendê. conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual n° 9.809, de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R$ 23.239,18 (Vinte e Três Mil e Duzentos e Trinta e Nove Reais e Dezoito Centavos) destinado ao pagamento do reajuste da 24ª medição dos serviços prestados no âmbito do Contrato n° 005/CIDADES/2017 a COBRAPE — TPF ENGENHARIA. Art. 2° As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2020 correrão, através da seguinte classificação: 43100001.15.543.722.10615.03 .449092.1.0000.0 (TESOURO) — Dotação 15398 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 02 de junho de 2020. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de junho de 2020.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2020

Ficam os **SENHORES ACIONISTAS** da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE ("Companhia") **convocados** para a Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada em 26 de junho de 2020, às 10 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1.030, Vila União, CEP: 60422-700, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia:
(i) eleição de membros restantes do Conselho Fiscal, indicados pela acionista União Federal;
(ii) a anulação das deliberações das Assembleias Gerais Extraordinárias da Companhia realizadas em 30 de dezembro de 2019 e em 21 de fevereiro de 2020, bem como da deliberação do Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 21 de janeiro de 2020, no sentido de aprovar e promover a conversão voluntária de ações de emissão da Companhia, ordinárias ("Ações ON"), de titularidade dos acionistas Estado do Ceará e Município de Fortaleza, em ações de emissão da Companhia, preferenciais ("Ações PN"), bem como alterar o estatuto social da Companhia ("Estatuto Social") para refletir aquela conversão voluntária e alteração da base acionária da Companhia;
(iii)criação de uma nova classe de ações preferenciais de emissão da Companhia, sem direito a voto, resgatáveis e sem valor nominal, a serem denominadas ações preferenciais classe "B" ("Ações PNB");
(iv) sujeita à aprovação do item (iii) anterior, alteração da denominação das Ações PN ora existentes, que passarão a ser denominadas ações preferenciais classe "A" ("Ações PNA");
(v) aprovação da conversão voluntária de até 3.370.000 (três milhões, trezentos e setenta mil) Ações ON ou Ações PNA ("Conversão Voluntária") em Ações PNB, devendo ser mantida, por acionista, a proporção máxima de 0,01621914 Ação PNB para cada 1 Ação ON, a ser realizada no período de 5 (cinco) dias úteis a contas da data da AGE ("Período de Conversão");
(i) aprovação da proposta de resgate da totalidade das Ações PNB emitidas na Conversão Voluntária, ao valor de resgate por Ação PNB correspondente ao valor de R$12,99 (doze reais e noventa e nove centavos) por Ação PNB, correspondente ao valor patrimonial contábil por ação de emissão da Companhia em 31 de março de 2020, a ser realizado por meio da aplicação da redução do capital social da Companhia, nos termos do artigo 44, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), mediante pagamento à vista em dinheiro ou bens do ativo da Companhia ("Resgate das Ações PNB");
(vi)caso aprovado o item (vi) anterior, autorização para que pagamento do valor de Resgate das Ações PNB do Estado do Ceará seja realizada exclusivamente em bens do ativo não circulante da Companhia, pelo seu valor contábil líquido em 31 de março de 2020;
(vii)caso aprovadas as matérias de (iii) a (vii) anteriores, autorização para que o Conselho de Administração da Companhia realize a emissão das Ações PNB ao fim do Período de Conversão e tome todas as medidas e providências e realize todos os atos necessários para implementar, formalizar e efetivar a Conversão Voluntária e o Resgate das Ações PNB, sujeitando-se o resgate das ações PNB operado mediante redução de capital social da Companhia à homologação pela Assembleia Geral a ser convocada extraordinariamente para tal, na qual deverá também ser promovida a alteração do Estatuto Social para refletir a redução de capital social promovida; e
(viii) alteração do Estatuto Social, de modo a refletir as deliberações tomadas nos termos dos itens (iii) e (iv) anteriores, caso aprovadas.
Esclarecimentos adicionais
A Companhia esclarece que as matérias constantes do presente edital de convocação, em sua ordem do dia, foram devidamente aprovadas em reunião do Conselho de Administração realizada em 05 de junho de 2020.
Adicionalmente, as matérias constantes do itens (ii) a (vi) da ordem do dia do presente edital de convocação foram submetidas à apreciação do Conselho Fiscal da Companhia para análise, discussão e proposição de eventuais alterações, nos termos do artigo 163, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. Nesse sentido, o Conselho Fiscal emitiu, em 08 de junho de 2020, parecer favorável às referidas matérias, em cumprimento ao artigo 7º do Regimento do Conselho Fiscal da Companhia.
Nos termos do artigo 136, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, a eficácia das deliberações da AGE dependerá da ratificação por titulares de mais da metade das ações preferenciais de emissão da Companhia, reunidos em assembleia especial que será convocada oportunamente, no prazo improrrogável de um ano, contado da data da realização da AGE.
Documentos à disposição dos acionistas
Todos os documentos e informações relacionados às matérias referidas acima encontram-se à disposição dos acionistas na sede social e no website da Companhia (https://www.cagece.com.br/), bem como no website da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.cvm.gov.br), conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, na Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, e na Deliberação da CVM nº 829, de 27 de setembro de 2019.
Participação dos acionistas na AGE
Poderão participar da AGE ora convocada os acionistas titulares de ordinárias de emissão da Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, devendo, em todos os casos, ser observado o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Apresentação dos documentos para participação na AGE
Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da AGE, solicita-se aos acionistas da Companhia o depósito dos documentos relacionados acima na sede social da Companhia, localizada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1.030, Vila União, CEP: 60422-700, aos cuidados da Gerência de Governança, Risco e Conformidade da Companhia, no horário das 09:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, com antecedência mínima de 48 horas a contar da hora marcada para a realização da AGE.
Fortaleza, 10 de junho de 2020.

André Macedo Facó
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº88/2015

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 88/2015-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA S & V LTDA;** V - ENDEREÇO: Itaitinga/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu § 1º, art. 58, inciso I, § 2º e no art. 57, incisos I e IV, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0917.000012/2020-10-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **decréscimo de quantitativos no valor de –R$ 7.904,79**(sete mil, novecentos e quatro reais e setenta e nove centavos), na ordem de –0,15%, **e acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R$ 134.301,40 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e um reais e quarenta centavos), em percentual correspondente a 2,55%, sobre o valor global contratado e prorrogação do prazo vigência e de execução do Contrato em referência, por mais 90 (noventa) dias; IX - VALOR GLOBAL: R$ 5.433.176,96(cinco milhões, quatrocentos e trinta e três mil, cento e setenta e seis reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 29 de agosto de 2020, para terminar em 26 de novembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 11 de maio de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e Sebastião Cordeiro de Oliveira Júnior, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº34/2019

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2019-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**; V - ENDEREÇO: Quixeramobim/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0143.000013/2020-17-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** vigência, por mais 18 (dezoito) meses, e de execução, por mais 12 (doze) meses, do Contrato em referência; IX - VALOR GLOBAL: R$ 2.061.028,17 (dois milhões, sessenta e um mil, vinte e oito reais e dezessete centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 29 de outubro de 2020, para terminar em 28 de abril de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 13 de março de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Helder dos Santos Cortez, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Cagece e Danielle Almeida Pessoa Vasconcelos, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2019

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **MARIA EUGÊNIA VIEIRA DA SILVA - CREARE.;** III – OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência do contrato até o dia 11/10/2020; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Maria Eugênia Vieira da Silva, representante da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 09 de junho de 2020.

Marilia Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

CONTRATO Nº03/2020

I- CONTRATANTE: FUNCAP; II- CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**; III- OBJETO: **Fornecimento de água tratada e coleta de esgoto,** de acordo com as especificações do processo nº 02270176/2020; IV - VALOR GLOBAL: R$ 75.000,00; V – PRAZO: 12 meses, a partir da data de assinatura; VI - SIGNATÁRIOS: Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno - Presidente da Funcap; Neurisangelo Cavalcante de Freitas e Claudia Elizangela Caixeta Lima - Representantes legais da Cagece. FUNCAP, em Fortaleza, 21 de maio de 2020.

Marilia Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº723/2020 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Julho de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 03 de junho de 2020.

Josete de Oliveira Castelo Branco Sales
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº723/2020 DE 03 DE JUNHO DE 2020

NOME	CARGO /FUNÇÃO	MATRÍC	VALOR TICKET	QUANT	VALOR TOTAL
ADRIANO FERNANDES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007919-1	15,00	23	345,00
ANGELICA COELHO FONTES MOURAO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007878-0	15,00	23	345,00
ALDEMIR LIMA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO	0001051-0	15,00	23	345,00
ALMIR SOARES MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0074581-2	15,00	23	345,00
ALAN KILVERSON RABELO BEZERRA LIMA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007535-8	15,00	23	345,00
AMANDA DE FATIMA AMANCIO DO REGO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007536-6	15,00	23	345,00
ANA CAROLINE ARAGÃO DE AGUIAR	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3008078-5	15,00	23	345,00
ANA KARLA ALVES AMORIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO	0080951-9	15,00	23	345,00
ANA MARIA BEZERRA GOMES LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0106241-7	15,00	23	345,00
ANA MARIA GUERRA PAULINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO	0002251-9	15,00	23	345,00
ANA MARIA VASCONCELOS CAVALCANTE	SECRETARIO	0002351-5	15,00	23	345,00
ANA PAULA GOMES PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007610-9	15,00	23	345,00
ANA PAULA SALES PORTELA LIMA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007534-X	15,00	23	345,00
ANDRE CHAVES SANTIAGO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007537-4	15,00	23	345,00
ANTONIA DE ARAUJO ROCHA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO	0106281-6	15,00	23	345,00
ANTONIA DOLIDE CARVALHO JATAI	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0106051-1	15,00	23	345,00
ANTONIA FERNANDES DA SILVA MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO	0003051-1	15,00	23	345,00
ANTONIA JAKELINE BRITO DE LIMA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007538-2	15,00	23	345,00
ANTONIETA ARAUJO VALE	SECRETARIO	0003241-7	15,00	23	345,00
ANTONIO ALCEU MOREIRA	VIGIA	0003401-0	15,00	23	345,00
ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	CONTINUO	0074611-8	15,00	23	345,00
ANTONIO CASTRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0074621-5	15,00	23	345,00
ANTONIO ELIAS DE BARCELOS VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO	0074021-7	15,00	23	345,00
ANTONIO EMIDIO NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106571-8	15,00	23	345,00
ANTONIO FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	0106061-9	15,00	23	345,00
ANTONIO INACIO RODRIGUES	MOTORISTA	0074641-X	15,00	23	345,00
ANTONIO JOSE VASCONCELOS DA GRAÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0004521-7	15,00	23	345,00
ANTONIO JUSSANO VIANA BEZERRA	SECRETARIO	0004531-4	15,00	23	345,00
ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	0075011-5	15,00	23	345,00
ANTONIO OSMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO	0005151-9	15,00	23	345,00
ANTONIO ROBERIO CRUZ RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO	0080521-1	15,00	23	345,00
ARNALDO RICARDO DO NASCIMENTO	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007594-3	15,00	23	345,00
AURIZELIA MACHADO CHAVES BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO	0105741-3	15,00	23	345,00
BEATRIZ OLIVEIRA AGUIAR	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007539-0	15,00	23	345,00
CALBI BATISTA BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO	0007101-3	15,00	23	345,00
CAMILA MARTINS CARMO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007540-4	15,00	23	345,00
CARLOS ANTONIO SOARES MOTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0106261-1	15,00	23	345,00
CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	0007301-6	15,00	23	345,00
CASEMIRO BENEVIDES PRIMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO	0007771-2	15,00	23	345,00
CICERO DAVI RODRIGUES DA PAIXAO	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007629-X	15,00	23	345,00
CLEIDSON NAZARENO OLIVEIRA BEZERRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007612-5	15,00	23	345,00
CLEMILTON DA SILVA SOARES	TRABALHADOR DE CAMPO	0074681-9	15,00	23	345,00
CRISELDA MARIA PALMEIRA FONSECA	COZINHEIRO	0009001-8	15,00	23	345,00
DANIEL BASTOS SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO	0080111-9	15,00	23	345,00

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

NOME	CARGO /FUNÇÃO	MATRÍC	VALOR TICKET	QUANT	VALOR TOTAL
DANILO BARBOSA GRANJA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007541-2	15,00	23	345,00
DANISIA SAMPAIO CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO	0080911-X	15,00	23	345,00
DAYANNE HELENA THOME DA SILVA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007542-0	15,00	23	345,00
DAVID BRUNO DE OLIVEIRA	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007596-X	15,00	23	345,00
DAVI GERMANO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007745-8	15,00	23	345,00
DAVI MARTINS DE OLIVEIRA	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3008079-3	15,00	23	345,00
DIEGO VINICIUS TEIXEIRA PARENTE	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007543-9	15,00	23	345,00
DILMA ESTELA CANDIDO FERNANDES	SECRETARIO	0009501-X	15,00	23	345,00
EDILSON JOSE GARCIA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO	0080031-7	15,00	23	345,00
EDMILSON DA SILVA LEITE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0074691-6	15,00	23	345,00
EDIVANIA MARTINS DE SOUSA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007544-7	15,00	23	345,00
ELESBAO FLORENCIO NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080151-8	15,00	23	345,00
EURIDES FERREIRA DE ALCANTARA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007879-9	15,00	23	345,00
ETHEL FONSECA ROCHA	SECRETARIO	0012071-5	15,00	23	345,00
EUDASIO CAMPOS FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0012121-5	15,00	23	345,00
EXPEDITO SILVANO ISAIAS DA SILVA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007545-5	15,00	23	345,00
FATIMA MARIA MENDES LIMA	AUXILIAR PATOLOGIA CLINICA	0012851-1	15,00	23	345,00
FERNANDA BEZERRA DE LIMA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007547-1	15,00	23	345,00
FERNANDO ANTONIO ALVES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO	0080091-0	15,00	23	345,00
FILOMENA LEITE MACIEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO	0089441-9	15,00	23	345,00
FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007880-2	15,00	23	345,00
FRANCISCA LUCIJANE DOS SANTOS PINTO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007881-0	15,00	23	345,00
FRANCISCA ODAELZA FREITAS MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO	0013901-7	15,00	23	345,00
FRANCISCO ANDERSON CARVALHO DA SILVA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007549-8	15,00	23	345,00
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENCAO	0014551-3	15,00	23	345,00
FRANCISCO BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO	0014671-4	15,00	23	345,00
FRANCISCO CARLOS LOBO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO	0080831-8	15,00	23	345,00
FRANCISCO CELIO BARBOSA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO	0014971-3	15,00	23	345,00
FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENCAO	0074721-1	15,00	23	345,00
FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	OFICIAL DE MANUTENCAO	0015351-6	15,00	23	345,00
FRANCISCO DE ASSIS BRAZ DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO	0080401-0	15,00	23	345,00
FRANCISCO EUDES CARDOSO	TRABALHADOR DE CAMPO	0016371-6	15,00	23	345,00
FRANCISCO EVANDO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO	0090381-7	15,00	23	345,00
FRANCISCO GEORGE URBANO MELO	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007601-X	15,00	23	345,00
FRANCISCO ISMAEL ARAUJO REBOUÇAS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007616-8	15,00	23	345,00
FRANCISCO ISRAEL DOS SANTOS CRUZ	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007600-1	15,00	23	345,00
FRANCISCO ITAMAR ALMEIDA BARROS	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO	0017151-4	15,00	23	345,00
FRANCISCO JOSE DE SOUZA LIMA	OFICIAL DE MANUTENCAO	0017331-2	15,00	23	345,00
FRANCISCO RICARDO SEVERIANO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO	0018351-2	15,00	23	345,00
FRANCISCO ROBERTO SOUSA BARBOSA	CONTINUO	0018371-7	15,00	23	345,00
FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0018501-9	15,00	23	345,00
FRANCISCO SOARES DE ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0018661-9	15,00	23	345,00
FRANCISCO WALNEYDSON BARROS DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106071-6	15,00	23	345,00
FRANCISCO WEYNE DE SOUZA	TRABALHADOR DE CAMPO	0074771-8	15,00	23	345,00
GERLENE LOPES DE SOUZA MOREIRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3008168-4	15,00	23	345,00
GILSON ARAUJO LACERDA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007551-X	15,00	23	345,00
GENOVEVA MARIA DE JESUS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3008236-2	15,00	23	345,00
GERARDA GUERRA PAULINO QUEIROZ	CONTINUO	0074781-5	15,00	23	345,00
GLAUCO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007636-2	15,00	23	345,00
HERICK DHARTTANNHA ALVES CRUZ	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007554-4	15,00	23	345,00
HENRIQUE ROMULO MAIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO	0106081-3	15,00	23	345,00
HUMBERTO SILVA ELIAS	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007609-5	15,00	23	345,00
IALLISON ARAUJO DE OLVEIRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3008037-8	15,00	23	345,00
ISABEL CRISTINA SILVA PINTO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007555-2	15,00	23	345,00
IVONEIDE FONTENELE ARAUJO	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007602-8	15,00	23	345,00
IVONILDO PAULA RIBEIRO	AUXILIAR TECNICO DE ENGENHARIA	0106091-0	15,00	23	345,00
JACINTA VIANA DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO	0087991-6	15,00	23	345,00
JAILSON DE MELO MAIA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007556-0	15,00	23	345,00
JANAYNA BRAGA SOUSA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007963-9	15,00	23	345,00
JANAYNA SALES DE SOUSA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007557-9	15,00	23	345,00
JAQUELINE MARIA HOLANDA DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO	0074141-8	15,00	23	345,00
JEAN TEIXEIRA HENRIQUE	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007560-9	15,00	23	345,00
JEFFERSON DE FREITAS CARVALHO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007561-7	15,00	23	345,00
JESSICA FERNANDES DA SILVA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007562-5	15,00	23	345,00
JESUS CRISTIANO FELIX	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007962-0	15,00	23	345,00
JHONI CRUZ BRITO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007563-3	15,00	23	345,00
JOACILDA MARIA DA SILVA CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO	0023141-X	15,00	23	345,00
JOANA PAULA LIMA DE CASTRO	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3008038-6	15,00	23	345,00
JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS	DESENHISTA	0023901-1	15,00	23	345,00
JOAO HERDER GUEDES DE AMORIM JUNIOR	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007564-1	15,00	23	345,00
JOAO HUMBERTO PEREIRA TEIXEIRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007565-X	15,00	23	345,00
JOAO LUIZ SARAIVA DE SOUZA BENTO	OPERADOR DE COMPUTADOR	0106161-3	15,00	23	345,00
JOAO SAVIO FACUNDO BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO	0024521-6	15,00	23	345,00
JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007603-6	15,00	23	345,00
JOELIA MARIA DA SILVA CARLOTA AMORIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO	0025071-6	15,00	23	345,00
JONATAS CARVALHO SENA	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007604-4	15,00	23	345,00
JONIA CARVALHO DINIZ	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007559-5	15,00	23	345,00
JOSE ADOLFO MAIA GOMES	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007566-8	15,00	23	345,00
JOSE AILSON RABELO DE BRITO FILHO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007567-6	15,00	23	345,00
JOSE AIRTON FEITOSA PEREIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	0025491-6	15,00	23	345,00
JOSE CAETANO DE VASCONCELOS	OFICIAL DE MANUTENCAO	0026301-X	15,00	23	345,00

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

NOME	CARGO /FUNÇÃO	MATRÍC	VALOR TICKET	QUANT	VALOR TOTAL
JOSE EVANDO LEMOS	OPERADOR DE MAQUINAS AGRICOLAS	0074821-8	15,00	23	345,00
JOSE GILMARCK TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO	0027381-3	15,00	23	345,00
JOSE GLADSON CARVALHO DANTAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO	0080631-5	15,00	23	345,00
JOSE HAROLDO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO	0074161-2	15,00	23	345,00
JOSE LAERTE NUNES	AUX SERV GERAIS	0106181-X	15,00	23	345,00
JOSE LEITE NETO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007568-4	15,00	23	345,00
JOSE MARIA DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0028401-7	15,00	23	345,00
JOSE MARIA VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO	0074171-X	15,00	23	345,00
JOSE MARIO LIMA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO	0074181-7	15,00	23	345,00
JOSE MOREIRA DE ALMEIDA	GRAFICO	0028951-5	15,00	23	345,00
JOSE PEREIRA DE MORAIS	OFICIAL DE MANUTENCAO	029351-2	15,00	23	345,00
JOSE SAMPAIO DE ALENCAR	VIGIA	074191-4	15,00	23	345,00
JOSE SINVAL DIS SANTOS FILHO	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3008230-3	15,00	23	345,00
JOSE TADEU NUNES NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO	106101-1	15,00	23	345,00
JULIO CESAR CARLOS DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO	031201-0	15,00	23	345,00
KARLA THAYANY SOUZA MARTINS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007746-6	15,00	23	345,00
LIDIA MARIA BARROS DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO	032001-3	15,00	23	345,00
LEIDIANE LIMA DOS SANTOS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007570-6	15,00	23	345,00
LIANA RABELO DE CASTRO ANDRADE	ASSESSOR TECNICO3008001-7	3008001-7	15,00	23	345,00
LILIANE MENDONCA PRADO	DIGITADOR	0074261-9	15,00	23	345,00
LINDA MARIA PRESLLE R. DOS SANTOS SOUSA	SECRETARIO	0032201-6	15,00	23	345,00
LUCIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTTAÇÃO	0080971-3	15,00	23	345,00
LUCIRENE NASCIMENTO ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0074881-1	15,00	23	345,00
LUCIVAL MARTINS RODRIGUES FILHO	AGENTE DE ADMINISTTAÇÃO	0074271-6	15,00	23	345,00
LUDMILLA TCHERINA R. DOS SANTOS SOUSA	AGENTE DE ADMINISTTAÇÃO	0033251-8	15,00	23	345,00
LUISA MARILAC COSTA RABELO DE 7QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTTAÇÃO	0034701-9	15,00	23	345,00
LUIZ ANTONIO MILHOME DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0033421-9	15,00	23	345,00
LUIZ JUSSIE PEREIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	0034131-2	15,00	23	345,00
LYSLE RHANA XIMENES DE SABOIA	SECRETARIO	0034961-5	15,00	23	345,00
MAIARA FRANKLIN DE AZEVEDO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007883-7	15,00	23	345,00
MANOEL DAMIAO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0046871-1	15,00	23	345,00
MANOEL EPIFANIO FRUTUOSO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0046921-1	15,00	23	345,00
MARA RUBIA REINALDO DE VASCONCELOS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007571-4	15,00	23	345,00
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUXILIAR TECNICO DE MANUTENÇÃO	0106171-2	15,00	23	345,00
MARCOS FABIO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	0048081-9	15,00	23	345,00
MARCUS ROOZGILO DOART DE ARAUJO	PROFESSOR AUXILIAR	0062141-2	15,00	23	345,00
MARCUS VINICIUS SALES LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO	0106251-4	15,00	23	345,00
MARGARIDA JULIA DE A. MEDEIROS	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO	0048301-X	15,00	23	345,00
MARIA AGLAIS FERREIRA CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO	0035051-6	15,00	23	345,00
MARIA AILCE DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO	0080641-2	15,00	23	345,00
MARIA APARECIDA DE LIMA PINHEIRO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007572-2	15,00	23	345,00
MARIA AUDALIA MARQUES DE CARVALHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074351-8	15,00	23	345,00
MARIA CELIA DE AGUIAR LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO	0036521-1	15,00	23	345,00
MARIA CLEIDE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO	0106441-X	15,00	23	345,00
MARIA DE FATIMA DE ASSIS FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO	0037651-5	15,00	23	345,00
MARIA DILCE FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO	0038451-8	15,00	23	345,00
MARIA DORACY ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO	0080881-4	15,00	23	345,00
MARIA DOS REMEDIOS ALVES CAMILO PINTO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007618-4	15,00	23	345,00
MARIA EDINALDA MORENO	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO	0074391-7	15,00	23	345,00
MARIA EFIGENIA DE MELO SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO	0074401-8	15,00	23	345,00
MARIA ELETICIA BATISTA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0074901-X	15,00	23	345,00
MARIA ELIZOMAR DE SOUSA BRAGA SAMPAIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0039851-9	15,00	23	345,00
MARIA ENALIA SOARES DE SOUSA	SECRETARIO	0039901-9	15,00	23	345,00
MARIA IRISMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO	041371-2	15,00	23	345,00
MARIA JAIANA DE OLIVEIRA GUIMARAES	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3008080-7	15,00	23	345,00
MARIA JOSE ALVES RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO	0080811-3	15,00	23	345,00
MARIA LINDALVA CRUZ MOURA	CONTINUO	0074921-4	15,00	23	345,00
MARIA LUCELITA DA SILVA MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO	0074471-9	15,00	23	345,00
MARIA LUCIA DE FATIMA BARROSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO	0080041-4	15,00	23	345,00
MARIA LUCIEDA MONTEIRO BRITO	ASSISTENTE DE BIBLIOTECA	0043621-6	15,00	23	345,00
MARIA MADALENA JULIAO SANTIAGO BASTOS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007623-0	15,00	23	345,00
MARIA PRINCESA DE FREITAS AGUIAR	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007628-1	15,00	23	345,00
MARIA ROCILDA DE OLIVEIRA	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	0044951-2	15,00	23	345,00
MARIA ROZILDA MARTINS OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO	0045101-0	15,00	23	345,00
MARIA SOCORRO ARAUJO LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0074931-1	15,00	23	345,00
MARIA SULAMITA MAGALHÃES DE MATOS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007574-9	15,00	23	345,00
MARIA THEONILA CAVALCANTE ASSUNÇÃO MAIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO	0046021-4	15,00	23	345,00
MARIA VIANILDE DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0075071-9	15,00	23	345,00
MARIA ZEUDIMAR PINHEIRO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0046501-1	15,00	23	345,00
MARIO HARNALDO CAVALCANTE	TRABALHADOR DE CAMPO	0048851-8	15,00	23	345,00
MARIO SERGIO NUNES RODRIGUES	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007575-7	15,00	23	345,00
MARJORY GABRIELA FERNANDES LOBO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007576-5	15,00	23	345,00
MINERVA JAQUELINE SOARES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO	0092331-1	15,00	23	345,00
NATALIA DE ARAUJO UCHOA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007577-3	15,00	23	345,00
NELIO VITOR ALVES SIEBRA	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007605-2	15,00	23	345,00
NIVIA MARIA OLIVEIRA SANTOS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007578-1	15,00	23	345,00
ODENIZA DE FREITAS MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0050871-3	15,00	23	345,00
OZEIR CELESTINO DE LIMA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007579-X	15,00	23	345,00
PATRIANE BARRETO FEITOSA GOVI	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007613-3	15,00	23	345,00
PAULA ANDREA ROLIM COSTA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007747-4	15,00	23	345,00
PAULA ISABEL FEITOSA LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080361-8	15,00	23	345,00

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

NOME	CARGO /FUNÇÃO	MATRÍC	VALOR TICKET	QUANT	VALOR TOTAL
PAULA KARINE CAMARA COSTA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007580-3	15,00	23	345,00
PAULO DA SILVA PESSOA	DATILOGRAFO	0106411-8	15,00	23	345,00
PAULO MARCOS CARNEIRO TELES FILHO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007581-1	15,00	23	345,00
PAULO MOURAO SOARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO	0106141-0	15,00	23	345,00
PAULO SERGIO SOARES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007884-5	15,00	23	345,00
PEDRO BARBOSA DA SILVA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007582-X	15,00	23	345,00
PEDRO EVALDO DE ASSIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0052271-6	15,00	23	345,00
PEDRO ROSENO DA CRUZ	TRABALHADOR DE CAMPO	0074961-3	15,00	23	345,00
RACHEL ANGELA DA SILVEIRA FONSECA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080481-9	15,00	23	345,00
RAFAEL NOGUEIRA ROCHA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007583-8	15,00	23	345,00
RAFAEL SANTOS	AUXILIAR TECNICO DE ENGENHARIA	0106421-5	15,00	23	345,00
RAIMUNDO DIEGO DE HOLANDA CAVALCANTE	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007620-6	15,00	23	345,00
RAIMUNDO FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0053851-5	15,00	23	345,00
RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS	MECANICO MAQUINAS VEICULOS	0074971-0	15,00	23	345,00
RAIMUNDO NONATO DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080171-2	15,00	23	345,00
RAQUEL DE ALMEIDA FAUSTINO	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007607-9	15,00	23	345,00
RAQUEL MORAIS DA COSTA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007584-6	15,00	23	345,00
REGINA CELIA VENTURA DA SILVA	AUXILIAR PATOLOGIA CLINICA	0074981-8	15,00	23	345,00
RELSON LIMA COÊLHO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007744-X	15,00	23	345,00
RHAMARA COSTA E SILVA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007586-2	15,00	23	345,00
ROBERTA NUNES	ASSESSOR CHEFE	3007991-4	15,00	23	345,00
ROSIENE DE BRITO MENDES PEREIRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007621-4	15,00	23	345,00
SAMUEL FIDELIS DE BARCELOS VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO	0056851-1	15,00	23	345,00
SAMUEL PRADO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO	0074531-6	15,00	23	345,00
SARA RAQUEL DE MELO FEREIRA	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3008082-3	15,00	23	345,00
SEDONIA VERONICA SABOIA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO	0057251-9	15,00	23	345,00
SERGIO AUGUSTO LIMA LEITAO	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO	0057321-3	15,00	23	345,00
SILVANA MARIA LOPES SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO	0057501-1	15,00	23	345,00
SUELY BATISTA BUSON	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0073991-X	15,00	23	345,00
SUZANA MARIA AQUINO DE SOUSA MAGALHAES	AGENTE DE ADMINISTRAÇAO	0080261-1	15,00	23	345,00
TAINA OLIVEIRA SILVA SANTOS	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3008039-4	15,00	23	345,00
TEREZA LUCIA LEMOS FERREIRA	SECRETÁRIO	0058571-8	15,00	23	345,00
THIAGO ALVES RODRIGUES	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007587-0	15,00	23	345,00
THIAGO PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007588-9	15,00	23	345,00
UIARA SILVA FREITAS GOMES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0059281-1	15,00	23	345,00
VANDERLENE DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007748-2	15,00	23	345,00
VALDINAR FEITOSA COSTA	SECRETARIO	0059451-2	15,00	23	345,00
VALDIMIR LEMOS DA SILVA	MOTORISTA	0059441-5	15,00	23	345,00
VALERIA EVANGELISTA DE SOUZA	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3008229-X	15,00	23	345,00
VANESSA MARIA VASCONCELOS VERAS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007590-0	15,00	23	345,00
VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007885-3	15,00	23	345,00
VICENTE PAULO DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	0075001-8	15,00	23	345,00
VICTOR CUNHA NOGUEIRA	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007608-7	15,00	23	345,00
WELCYA BARROS MACEDO VERAS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007591-9	15,00	23	345,00
WELLISON RIBEIRO NUNES	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007886-1	15,00	23	345,00
WESLIENNY VIEIRA MARTINS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007592-1	15,00	23	345,00
YLANNA MAHRA RODRIGUES BANDEIRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007593-5	15,00	23	345,00
YARLA SIMIÃO SOUZA	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007626-5	15,00	23	345,00

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

SECRETARIA DA CULTURA

1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº193/2018
PROCESSO Nº3981677/2018, 04319288/2020

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 193/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **FRANCISCO ANDERSON DE SOUSA COSTA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** do Termo de Cooperação Financeira nº 193/2018, referente ao Projeto "COMO DANÇA O SERTÃO?!", aprovado no XI Edital de Incentivo às Artes 2016 - Dança, que passará a ter vigência até o dia 07 de outubro de 2020, nos moldes descritos no novo plano de trabalho devidamente aprovado pela área técnica responsável pelo edital. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Termo Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de junho de 2020. ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Francisco Anderson de Sousa Costa - Proponente SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 05 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº209/2018
PROCESSO Nº3758242/2018, 03991799/2020

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 209/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **LUIS CARLOS CANDIDO SOUZA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** do Termo de Cooperação Financeira nº 209/2018, referente ao Projeto "Plataforma Cangas – 5 anos de um teatro feito à mão", aprovado no XI Edital de Incentivo às Artes 2016, que passará a ter vigência até o dia 31 de dezembro de 2020, nos moldes descritos no novo plano de trabalho devidamente aprovado pela área técnica responsável pelo edital. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Termo Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 05 de junho de 2020 ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Luis Carlos Candido Souza - Proponente SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 08 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

2º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº238/2018
PROCESSO Nº3599683/2018, 02386628/2019, 06493070/2019 E 03832925/2020

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 238/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **MÁRCIO PAULO GONÇALVES TIBÚRCIO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** do Termo de Cooperação Financeira nº 238/2018, referente ao Projeto "Tributo ao Dragão", aprovado no XI Edital de Incentivo às Artes 2016, que passará a ter vigência até o dia 31 de outubro de 2020, nos

moldes descritos no novo plano de trabalho devidamente aprovado pela área técnica responsável pelo edital. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Termo Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de junho de 2020. ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Márcio Paulo Gonçalves Tibúrcio - Proponente SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 08 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº049/2020
PROCESSO Nº03788837/2020.

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **FRANCISCA DANIELLE FERREIRA FREITAS**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03788837/2020. Objeto: Constitui objeto do PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto "Contingente de um só" devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, serão repassados recursos no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária n° 7574 – 27200004.13.392.421.11494.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 26 / 05 /2020 (data da assinatura) a 25 / 07 /2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 26 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 04 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº055/2020
PROCESSO Nº03793083/2020

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **FRANCISCO JOSÉ LOURENÇO TORRES,** PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03793083/2020. Objeto: Constitui objeto do PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto "ZULEICA, DENDICASA NAS ONDAS DO RÁDIO" devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, serão repassados recursos no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária n° 7574 – 27200004.13.392.421.11494.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 15 / 05 / 2020 (data da assinatura) a 14 / 07 / 2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 15 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 03 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº061/2020
PROCESSO Nº03795639/2020

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **THAMILA CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03795639/2020. Objeto: Constitui objeto do PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto "Mulheres da rua 23" devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, serão repassados recursos no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária n° 7590 – 2720 0004.13.392.421.11494.11.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 29 / 05 /2020 (data da assinatura) a 28 / 07 /2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 29 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 04 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº89/2020
PROCESSO Nº03789248/2020

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **BEATRIZ FERREIRA CAVALCANTE**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03789248/2020. Objeto: Constitui objeto do PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto "Ato de Escrever" devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, serão repassados recursos no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária n° 7568 – 27200004.13.392.421.1 1494.01.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 26 / 05 /2020 (data da assinatura) a 25 / 07 /2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 26 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 04 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº93/2020
PROCESSO Nº03799723/2020

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **JOÃO WANDERLEY ROBERTO MILITÃO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03799723/2020. Objeto: Constitui objeto do PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto "Música e História 01 – Pingo de Fortaleza" devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, serão repassados recursos no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária n° 7574 – 2720 0004.13.392.421.11494.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 26 / 05 /2020 (data da assinatura) a 25 / 07 /2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 26 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 04 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº98/2020
PROCESSO Nº03790475/2020

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **JOÃO BOSCO LISBOA DE MORAIS**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO , publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03790475/2020. Objeto: Constitui objeto do PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto "Produzindo Escultura em Cerâmica" devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO . Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA , serão repassados recursos no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária n° 7574 – 2720 0004.13.392.421.11494.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 18/05/2020 (data da assinatura) a 17/07/2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 18 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 03 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº103/2020
PROCESSO Nº03792265/2020

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **VICTOR HENRIQUE SINVAL CAVALCANTE**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO , publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03792265/2020. Objeto: Constitui objeto do PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto "Quando é difícil demais conseguir chorar" devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO . Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA , serão repassados recursos no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária n° 7574 – 27200004.13.392.421.11494.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 15/05/2020 (data da assinatura) a 14/07/2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 15 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 03 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº115/2020
PROCESSO Nº03796520/2020

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **PAULO JOSÉ ALENCAR DA SILVA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO , publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03796520/2020. Objeto: Constitui objeto do PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto "Manual de mainha e lembretes para minha filha" devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO . Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA , serão repassados recursos no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária n° 7574 – 2720 0004.13.392.421.11494.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 18/05/2020 (data da assinatura) a 17/ 07 /2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 18 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 03 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº142/2020
PROCESSO Nº03792443/2020

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **AMANDA LOHANY ARISTIDES DE OLIVEIRA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO , publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03792443/2020. Objeto: Constitui objeto do PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto "Te encontro nos sonhos" devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO . Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA , serão repassados recursos no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária n° 7574 – 27200004.13.392.421.11494.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 18/05 /2020 (data da assinatura) a 17 /07/2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 18 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 03 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº143/2020
PROCESSO Nº03791510/2020

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **FRANCISCO GLEYDISON FELÍCIO DA SILVA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO , publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03791510/2020. Objeto: Constitui objeto do PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto "MEMÓRIAS PÓSTUMAS DE ZILDA" devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO . Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA , serão repassados recursos no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária n° 7574 – 27200004.13.392.421.11494.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 15/ 05/2020 (data da assinatura) a 14/ 07/2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 15 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 03 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº148/2020
PROCESSO Nº03800110/2020

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **VANESSIA GOMES DOS SANTOS**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO , publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03800110/2020. Objeto: Constitui objeto do PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto "MÁSCARAS E TEATRO DE RUA" devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO . Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA , serão repassados recursos no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária n° 7574 – 2720 0004.13.392.421.11494.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 19/05/2020 (data da assinatura) a 18/07/2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 19 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 03 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº149/2020
PROCESSO Nº03789337/2020

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ALDA MARIA PEREIRA DOS SANTOS,** PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO , publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03789337/2020. Objeto: Constitui objeto do PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto "ENCANTADOS" devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO . Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA , serão repassados recursos no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária n° 7568 – 27200004.13.392.421.11494.01.3 3904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 18 /05/2020 (data da assinatura) a 17/07/2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 18 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 03 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº150/2020
PROCESSO Nº03790033/2020

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **MILENA FERNANDES CORREIA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO , publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03790033/2020. Objeto: Constitui objeto do PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto "BONECOS BRINCANTES - oficina de mamulengo" devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO . Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA , serão repassados recursos no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária n° 7574 – 2720 0004.13.392.421.11494.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 18 /05/2020 (data da assinatura) a 17 /07 /2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 18 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 03 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº152/2020
PROCESSO Nº03789426/2020

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **RAIMUNDO TALVANES DE MOURA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO , publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03789426/2020. Objeto: Constitui objeto do PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto "Pintura Dendicasa - dicas para começar a pintar em casa" devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO . Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA , serão repassados recursos no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária n° 7596 – 27200004.13.392.421.11494.14.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 18 /05/2020 (data da assinatura) a 17/07 /2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 18 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 03 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº153/2020
PROCESSO Nº03799774/2020

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ADRIANA BARROSO BOTELHO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO , publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda,

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03799774/2020. Objeto: Constitui objeto do PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto "Quadro Vivo: cinema intervenção!" devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO . Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA , serão repassados recursos no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária n° 7568 – 27200004.13.392.421.11494.01.3 3904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 15 /05/2020 (data da assinatura) a 14/07/2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 15 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 03 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº154/2020
PROCESSO Nº03800020/2020

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **FELIPE TEIXEIRA BUENO CAIXETA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO , publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03800020/2020. Objeto: Constitui objeto do PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto "Dia de Quilombo no Juazeiro do Padre Cícero" devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO . Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA , serão repassados recursos no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária n° 7568 – 2720 0004.13.392.421.11494.01.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 18/05/2020 (data da assinatura) a 17 /07 /2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 18 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 03 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº159/2020
PROCESSO Nº03789710/2020

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **GERMANA CAVALCANTE TAVARES**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO , publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03789710/2020. Objeto: Constitui objeto do PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto "Oficina de Confecção e Manipulação de material de circo com objetos recicláveis" devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO . Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA , serão repassados recursos no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária n° 7574 – 27200004.13.392.421.11494.03.3 3904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 19/05/2020 (data da assinatura) a 18/07/2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 19 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 03 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº161/2020
PROCESSO Nº03799804/2020

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **RUTH IANCA BRAGA AGOSTINHO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO , publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03799804/2020. Objeto: Constitui objeto do PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto "Bócumê Dend'agua" devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO . Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA , serão repassados recursos no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária n° 7574 – 27200004.13.392.421.11494.03.3 3904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 18/ 05/2020 (data da assinatura) a 17 / 07/2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 18 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 03 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº163/2020
PROCESSO Nº03795884/2020

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **DINA MARIA MARTINS LIMA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO , publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03795884/2020. Objeto: Constitui objeto do PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto "ABOIOS, PROSAS E MEMÓRIAS" devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO . Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA , serão repassados recursos no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária n° 7588 – 27200004.13.392.421.11494.10.3 3904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 18 /05/2020 (data da assinatura) a 17/ 07/2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 18 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 03 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº165/2020
PROCESSO Nº03799200/2020

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **NARA LARISSE DE SOUSA VIEIRA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO , publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03799200/2020. Objeto: Constitui objeto do PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto "FOLIA DE REIS MESTRE JOAQUIM MULATO" devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO . Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA , serão repassados recursos no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária n° 7568 – 27200004.13.392.421.11494.01.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 19/05/2020 (data da assinatura) a 18/07/2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 19 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 03 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº166/2020
PROCESSO Nº03799421/2020

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **PAULO SERGIO COSTA GOMES JUNIOR**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO , publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03799421/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto "@cocodoiguapemestreraimundocabral" devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO . Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA , serão repassados recursos no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária n° 7574 – 2720 0004.13.392.421.11494.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 18 /05/2020 (data da assinatura) a 17 / 07/2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 18 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 03 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº167/2020
PROCESSO Nº03799456/2020

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **REUBER TADEU LOPES CHAVES**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO , publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03799456/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto "Em tempos de QUARENTENA, falar de Cordel não é problema." devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO . Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA , serão repassados recursos no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária n° 7596 – 27200004.13.392.421.11494.14.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 18 / 05 /2020 (data da assinatura) a 17/07/2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 18 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 03 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº168/2020
PROCESSO Nº03799626/2020

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ALTALITA ALVES TAVARES**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO , publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03799626/2020. Objeto: Constitui objeto do PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto "TÉCNICAS DE PARKOUR APLICADAS A DANÇA" devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO . Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA , serão repassados recursos no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária n° 7568 – 27200004.13.392.421.11494.01.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 18/05/2020 (data da assinatura) a 17/07/2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 18 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 03 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº169/2020
PROCESSO Nº03799596/2020

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **JOSÉ DOUGLAS DE MELO MOTTA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO , publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03799596/2020. Objeto: Constitui objeto do PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto "A dança com a língua solta." devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO . Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA , serão repassados recursos no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária n° 7574 – 27200004.13.392.421.11494.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 18/05/2020 (data da assinatura) a 17/ 07/2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 18 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 03 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº170/2020
PROCESSO Nº03799553/2020

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **RAFAEL NORBERTO GONÇALVES**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO , publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03799553/2020. Objeto: Constitui objeto do PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto "Esperança" devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO . Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA , serão repassados recursos no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária n° 7592 – 27200004.13.392.421.11494.12.3 3904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 18 / 05/2020 (data da assinatura) a 17 /07/2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 18 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 03 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº171/2020
PROCESSO Nº03799375/2020

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **TAMARA LOPES DE SOUSA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO , publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03799375/2020. Objeto: Constitui objeto do PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto "Fotografia arretada no seu celular" devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO . Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA , serão repassados recursos no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária n° 7574 – 27200004.13.392.421.11494.03.3 3904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 20 / 05/2020 (data da assinatura) a 19/07/2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 20 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 03 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº172/2020
PROCESSO Nº03799294/2020

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **LEONARDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO , publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03799294/2020. Objeto: Constitui objeto do PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto "Oficina de Comédia: Como fazer graça – o jeito moleque de ser" devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO . Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA , serão repassados recursos no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária n° 7574 – 27200004.13.392.421.11494.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 18/05/2020 (data da assinatura) a 17/07/2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 18 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 03 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº173/2020
PROCESSO Nº03790130/2020

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ELEN BEATRIZ GOMES DE ANDRADE**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO , publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03790130/2020. Objeto: Constitui objeto do PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto "Vozes Mulheres Leitura de poemas escritos por mulheres negras" devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO . Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA , serão repassados recursos no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária n° 7586 – 27200004.13.392.421.11494.09.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 19/05/2020 (data da assinatura) a 18/07/2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 19 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 03 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº174/2020
PROCESSO Nº03799359/2020

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **JOSÉ WELLINGTON ALVES GRANGEIRO FILHO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO , publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03799359/2020. Objeto: Constitui objeto do PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto "Sertão em Quadrinhos" devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO . Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA , serão repassados recursos no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária n° 7590 – 27200004.13.392.421.11494.11.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O PRESENTE TERMO

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 18 / 05/2020 (data da assinatura) a 17/07 /2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 18 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 03 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº175/2020
PROCESSO Nº03796589/2020

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **JOÃO BATISTA AZEVEDO DOS SANTOS**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO , publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03796589/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto "VERSEJANDO COM JOTA BATISTA - MISCIGENAÇÃO" devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO . Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA , serão repassados recursos no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária n° 7588 – 27200004.13.392.421.11494.10.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 18 /05/2020 (data da assinatura) a 17 / 07/2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 18 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 03 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº176/2020
PROCESSO Nº03790343/2020

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **JÉSSICA PEREIRA DA SILVA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO , publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03790343/2020. Objeto: Constitui objeto do PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto "Manifesto de quintal - Toda casa é um Sarau" devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO . Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA , serão repassados recursos no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária n° 7574 – 27200004.13.392.421.11494.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 19/ 05 /2020 (data da assinatura) a 18/ 07 /2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 19 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 03 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº177/2020
PROCESSO Nº03799324/2020

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **MAILSON FURTADO VIANA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO , publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03799324/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto "MiniDoc Cinco Inscrições da Mortalidade" devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO . Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA , serão repassados recursos no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária n° 7590 – 2720 0004.13.392.421.11494.11.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 20/05/2020 (data da assinatura) a 19 /07 /2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 20 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 03 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº178/2020
PROCESSO Nº03800071/2020

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **OZIEL HERBERT DE ARAÚJO PEREIRA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO , publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03800071/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto "Fantasias Marginais - Revista Digital" devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO . Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA , serão repassados recursos no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária n° 7574 – 2720 0004.13.392.421.11494.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 19 / 05 /2020 (data da assinatura) a 18/07 /2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 19 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 03 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº179/2020
PROCESSO Nº03800098/2020

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **SAMUEL MACIEL MARTINS**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO , publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03800098/2020. Objeto: Constitui objeto do PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto "A metamorfose da fotografia em um texto criativo" devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO . Do valor e Da dotação

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA , serão repassados recursos no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária n° 7586 – 27200004.13.392.421.1 1494.09.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 18/05/2020 (data da assinatura) a 17/07 /2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 18 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 03 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº180/2020
PROCESSO Nº03800101/2020

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ALEXSANDRA SALVADOR DA SILVA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO , publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03800101/2020. Objeto: Constitui objeto do PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto "Cantos e cantigas" devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO . Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA , serão repassados recursos no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária n° 7568 – 27200004.13.392.421.11494.01.3 3904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 19/05/2020 (data da assinatura) a 18/07/2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 19 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 03 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº182/2020
PROCESSO Nº03800047/2020

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **EMERSON PEREIRA OLIVEIRA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO , publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03800047/2020. Objeto: Constitui objeto do PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto "A Música de Câmara do meu "País" Ceará!" devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO . Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA , serão repassados recursos no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária n° 7574 – 27200004.13.392.421.1 1494.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 19 /05/2020 (data da assinatura) a 18 /07/2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 19 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 03 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº183/2020
PROCESSO Nº03789507/2020

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **FRANCISCO CLEITON SILVEIRA DIÓGENES**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO , publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03789507/2020. Objeto: Constitui objeto do PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto "Apresentação artística de Chiquinho do Vanerão" devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO . Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA , serão repassados recursos no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária n° 7596 – 27200004.13.392.421.11494.14.33904800.2 .70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 18/05/2020 (data da assinatura) a 17/07/2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 18 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 03 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº185/2020
PROCESSO Nº03799936/2020

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **IGOR DOS SANTOS MARTINS**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO , publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03799936/2020. Objeto: Constitui objeto do PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto "Pé de Cajazeira Grupo de Choro" devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO . Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA , serão repassados recursos no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária n° 7568 – 27200004.13.392.421.11494.01.3 3904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 18/05/2020 (data da assinatura) a 17/07 /2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 18 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 03 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº186/2020
PROCESSO Nº03799910/2020

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **JOSÉ MARIA CAMILO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO , publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03799910/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto "Música DendiCasa Família Braga" devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO . Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA , serão repassados recursos no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária n° 7574 – 27200004.13.392.421.11494.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 18/05/2020 (data da assinatura) a 17/07/2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 18 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 03 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº187/2020
PROCESSO Nº03799898/2020

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **JOÃO HILDEGARDO DOS SANTOS FILHO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO , publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03799898/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto "Ana e João Forró das Antigas" devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO . Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA , serão repassados recursos no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária n° 7586 – 27200004.13.392.421.11494.09.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 19/ 05 /2020 (data da assinatura) a 18 /07 /2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 19 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 03 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº189/2020
PROCESSO Nº03799600/2020

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **NAYARA MARIA COSTA DE MESQUITA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO , publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03799600/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto "LIBRAS com música" devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO . Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA , serão repassados recursos no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária n° 7586 – 27200004.13.392.421.11494.09.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 19/05/2020 (data da assinatura) a 18/07/2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 19 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 03 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº190/2020
PROCESSO Nº03799766/2020

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **PAULO MARCIO TEIXEIRA BARROSO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO , publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03799766/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto "Video Clipe Triplo Paulo Kalu" devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO . Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA , serão repassados recursos no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária n° 7574 – 27200004.13.392.421.11494.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 18/05/2020 (data da assinatura) a 17 / 07/2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 18 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 03 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº193/2020
PROCESSO Nº03799740/2020

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ZARELLY INÁCIO LIMA DE SOUZA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO , publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03799740/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto "Ensaio ~~aberto~~ Fechado - Destrinchando o primeiro encontro com o palco | Corpo em Crise" devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO . Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA , serão repassados recursos no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária n° 7568 – 27200004.13.392.421.11494.01.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 19/ 05 /2020 (data da assinatura) a 18/07/2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 19 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 03 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº194/2020
PROCESSO Nº03799189/2020

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **FERNANDO LIRA XIMENES**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO , publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03799189/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto "A LINHA DO TEMPO-Uma Leitura Dramática Animada" devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO . Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA , serão repassados recursos no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária n° 7596 – 2720 0004.13.392.421.11494.14.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 18 /05/2020 (data da assinatura) a 17/07/2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 18 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 03 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº196/2020
PROCESSO Nº03799650/2020

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **RAFAEL PEREIRA DA SILVA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO , publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03799650/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto "Oficina de Gestão Cultural - Diagnóstico e Planejamento" devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO . Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA , serão repassados recursos no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária n° 7570 – 2720 0004.13.392.421.11494.02.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 18/05/2020 (data da assinatura) a 17/07/2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 18 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 03 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº198/2020
PROCESSO Nº03796554/2020

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **BRUNO TAVARES MACIEL**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO , publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03796554/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto "UniVerso - a poesia das coisas" devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO . Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA , serão repassados recursos no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária n° 7568 – 27200004.13.392.421.11494.01.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 18/05/2020 (data da assinatura) a 17/07/2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 18 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 03 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº199/2020
PROCESSO Nº03796503/2020

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **CICERA DA PENHA MENDES RIBEIRO,** PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO , publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03796503/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto "MANIFESTO (InCasa)" devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO . Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA , serão repassados recursos no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária n° 7568 – 27200004.13.392.421.11494.01.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 18 /05/2020 (data da assinatura) a 17 /07/2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 18 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 03 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº201/2020
PROCESSO Nº03799383/2020

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **MARIA JOAQUINA CARLOS**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO , publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03799383/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto "Ensaio para ouvir vozes além de quatro paredes" devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO . Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA , serão repassados recursos no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária n° 7568 – 2720 0004.13.392.421.11494.01.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 19 / 05 /2020 (data da assinatura) a 18/07/2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 19 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 03 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº202/2020
PROCESSO Nº03799367/2020

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **RAFAEL NETO TRAJANO DA SILVA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO , publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO

FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03799367/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto "Bastidores do São João: Entendendo a dinâmica do Casamento Matuto" devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO . Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA , serão repassados recursos no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária n° 7596 – 27200004.13.392.421.11494.14.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 18 / 05/2020 (data da assinatura) a 17/07/2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 18 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 03 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº203/2020
PROCESSO Nº03793156/2020

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **NÁDIA DA SILVA CAMUÇA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO , publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03793156/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto "até que a palavra morar faça sentido" devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO . Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA , serão repassados recursos no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária n° 7574 – 27200004.13.392.421.11494.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 26/05/2020 (data da assinatura) a 25 /07/2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 26 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 03 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº209/2020
PROCESSO Nº03796236/2020

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **JOÃO JORGE GOMES ROCHA FONTENELE**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO , publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03796236/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto "Performance Maria João" devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO . Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA , serão repassados recursos no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária n° 7574 – 27200004.13.392.421.11494.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 18/05/2020 (data da assinatura) a 17/07/2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 18 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 03 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº216/2020
PROCESSO Nº03796023/2020

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **LORENA LYSE LIMA RODRIGUES**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO , publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03796023/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto "Lorena Lyse" devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO . Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA , serão repassados recursos no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária n° 7574 – 27200004.13.392.421.11494.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 18/05/2020 (data da assinatura) a 17/07/2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 18 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 03 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº217/2020
PROCESSO Nº03795809/2020

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **SEBASTIÃO FELIX DE OLIVEIRA JUCÁ**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO , publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03795809/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto "CORDEL NA REDE - com Tião Simpatia" devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO . Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA , serão repassados recursos no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária n° 7574 – 2720 0004.13.392.421.11494.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 18 / 05/2020 (data da assinatura) a 17/07 /2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 18 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 03 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº218/2020
PROCESSO Nº03795647/2020

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ATENITA CAIRA CHAVES NASCIMENTO LIMA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO , publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Admi-

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

nistrativo nº 03795647/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto "Janne Ruth 50 anos de história na dança" devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO . Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA , serão repassados recursos no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária n° 7574 – 2720 0004.13.392.421.11494.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 26 / 05 /2020 (data da assinatura) a 25/ 07/2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 26 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 03 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº252/2020
PROCESSO Nº03793741/2020

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **MIGUEL MANOEL DA SILVA,** PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO , publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03793741/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto "A Peleja do Vaqueiro Benedito Contra o Capitão João Redondo e A Cobra Madalena" devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO . Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA , serão repassados recursos no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária n° 7584 – 27200004.13.392.421.11494.08.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 25/05/2020 (data da assinatura) a 24/07/2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE ,25 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 04 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº257/2020
PROCESSO Nº03829371/2020

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **GRACY KELLY AMARAL BARROS**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03829371/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto "Performance Poética Bilíngue (Libras e Língua Portuguesa)" devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, serão repassados recursos no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária n° 7574 – 27200004.13.392.421.11494.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 19 / 05 /2020 (data da assinatura) a 18 / 07 /2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 19 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 03 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº259/2020
PROCESSO Nº03829177/2020

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **CAETANO DO PRADO FREIRE GUERREIRO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03829177/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto "Minha Sanfona Brasileira" devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, serão repassados recursos no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária n° 7596 – 27200004.13.392.42 1.11494.14.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 19 / 05 /2020 (data da assinatura) a 18 / 07 /2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 19 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 03 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº264/2020
PROCESSO Nº03829029/2020

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **JOÃO FERREIRA NETO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03829029/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto "Acordes, não durma sem escutar..." devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, serão repassados recursos no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária n° 7568 – 27200004.13.392.421.11494.01.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 18 / 05 /2020 (data da assinatura) a 17 / 07 /2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 18 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 03 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº271/2020
PROCESSO Nº03828650/2020

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **THOMAZ ANDREY AGUIAR LIMA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Admi-

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

nistrativo nº 03828650/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto "Sundogs - Rock In Casa" devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, serão repassados recursos no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária n° 7590 – 27200004.13.392.42 1.11494.11.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 19 / 05 /2020 (data da assinatura) a 18 / 07 /2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 19 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 03 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº277/2020
PROCESSO Nº03850842/2020

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **LARA LEONCIO PEREIRA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03850842/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto "COMO MANDA O FIGURINO" devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, serão repassados recursos no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária n° 7574 – 27200004.13.392.421.11494.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 19 / 05 /2020 (data da assinatura) a 18 / 07 /2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 19 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 03 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº279/2020
PROCESSO Nº03851156/2020

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ALISSON BRUNO MOREIRA VIANA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03851156/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto "Karnaúba - "reinvento - me no telhado de casa e meu estúdio é um celular"" devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, serão repassados recursos no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária n° 7574 – 27200004.13.392.421.11494.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 19 / 05 /2020 (data da assinatura) a 18 / 07 /2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 19 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 03 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº280/2020
PROCESSO Nº03851342/2020

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **PLÍNIO CESAR CHAVES CÂMARA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03851342/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto "curta AQUELE TEMPO QUE EU DECIDI FICAR DENDICASA" devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, serão repassados recursos no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária n° 7574 – 27200004.13.392.421.11494.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 18 / 05 /2020 (data da assinatura) a 17 / 07 /2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 18 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 03 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº322/2020
PROCESSO Nº03835002/2020

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS FILHO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03835002/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto "ENCANTARIA" devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, serão repassados recursos no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária n° 7568 – 27200004.13.392.421.11494.01.33904800.2 .70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 21 / 05 /2020 (data da assinatura) a 20 / 07 /2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 21 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 03 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº333/2020
PROCESSO Nº03852381/2020

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ELAINE PEREIRA DA SILVA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

03852381/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto "AS BRINCADEIRAS DA MINHA INFÂNCIA" devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, serão repassados recursos no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária n° 7574 – 2720 0004.13.392.421.11494.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 26 / 05 /2020 (data da assinatura) a 25 / 07 /2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 26 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 03 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº339/2020
PROCESSO Nº03869918/2020

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **MARCIO RAMOS EVANGELISTA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03869918/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto "VIDA MARIA com LIBRAS" devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, serão repassados recursos no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária n° 7574 – 27200004.13.392.42 1.11494.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 27 / 05 /2020 (data da assinatura) a 26 / 07 /2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 27 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 04 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº340/2020
PROCESSO Nº03870347/2020

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **NOÁ ARAÚJO PRADO,** PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO , publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03870347/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto "Nebulosa" devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO . Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA , serão repassados recursos no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária n° 7574 – 2720 0004.13.392.421.11494.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 26/05/2020 (data da assinatura) a 25/05/2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 26 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 03 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº378/2020
PROCESSO Nº03860180/2020

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ALINNE MADELON MENDES DE SOUSA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO , publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº03860180/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto "Dança Étnica Contemporânea - Tribal Fusion Bellydance" devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO . Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA , serão repassados recursos no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária n° 7574 – 27200004.13.392.421.11494.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 27/05/2020 (data da assinatura) a 26/07/2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 27 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 04 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº390/2020
PROCESSO Nº03895676/2020

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ROSSIEDSON MOREIRA NOBRE**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº03895676/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto "Forró Dendicasa" devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, serão repassados recursos no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária n° 7574 – 27200004.13.392.421.11494.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 26/05/2020 (data da assinatura) a 25/ 07/2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 26 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 04 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº417/2020
PROCESSO Nº03897881/2020

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **CICERO LEONILSON FERREIRA LIMA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Admi-

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

nistrativo nº03897881/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto "Cordel repente e viola" devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, serão repassados recursos no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária n° 7584 – 27200004.13.392.421.11494.08.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 25 / 05 /2020 (data da assinatura) a 24 / 07 /2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 25 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 03 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº423/2020
PROCESSO Nº03926555/2020

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **GERALDO AMANCIO PEREIRA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº03926555/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto "Literatura, repente e viola - De casa para todo mundo." devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, serão repassados recursos no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária n° 7574 – 27200004.13.392.421.11494.03.33904 800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 26 / 05 /2020 (data da assinatura) a 25 / 07 /2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 26 de maio de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 04 de junho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE N° 01/2020; II - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE; III - ENDEREÇO: AVENIDA MENDEL STEINBRUCH, S/N° - DISTRITO INDUSTRIAL I - MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: **ECOTERRA - ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL**; V - ENDEREÇO: RUA MONSENHOR OTÁVIO DE CASTRO, 435 - FÁTIMA - FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 71 DA LEI FEDERAL N° 13.303/2016 C/C ART. 38 E 41 DO RILCC/CEASA-CE; VII- FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** CONTRATUAL, POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, DO CONTRATO N° 01/2020, DATADO DE 20/01/2020; IX - VALOR GLOBAL: R$33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS); X - DA VIGÊNCIA: INÍCIO EM 22/04/2020 E TÉRMINO EM 21/07/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM INTEGRALMENTE RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO N° 01/2020, DATADO DE 20/01/2020, NÃO EXPRESSAMENTE ALTERADAS POR ESSE TERMO ADITIVO, QUE AQUEL SE INTEGRA FORMANDO UM TODO ÚNICO E INDIVISÍVEL PARA TODOS OS FINS DE DIREITO; XII - DATA: 18/04/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS - DIRETOR PRESIDENTE CONTRATADA: GLEYCIANE NOBRE ROCHA - REPRESENTANTE.

Naara Aires Pedrosa
ADVOGADA

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº295/2020 - GAB - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0671/2019-GAB, da lavra da Secretária da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2019, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Julho/2020 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2020.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº295/2020, EM 02 DE JUNHO 2020

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	ABEL KLINGER CASTRO LIMA	Secretário Escolar DAS-2	979199-1-7	15.0	23	345.0
2	ABRAAO ALVES DO NASCIMENTO	Secretário Escolar DAS-2	300164-1-6	15.0	23	345.0
3	ABRAAO CAMPOS DE OLIVEIRA	Professor	480491-1-7	15.0	23	345.0
4	ACRIZIO VICENTE DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	073416-1-X	15.0	23	345.0
5	ADAIZA GOMES DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	062862-1-6	15.0	23	345.0
6	ADALBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA	Orientador De Célula DNS-3	097729-1-X	15.0	23	345.0
7	ADALBERTO FERREIRA DE SOUSA	Professor	303724-1-7	15.0	23	345.0
8	ADAUTO ALVES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	023672-1-1	15.0	23	345.0
9	ADELIA MARIA CARVALHO BARBOSA	Secretário Escolar DAS-2	979290-2-5	15.0	23	345.0
10	ADERBAL MEDEIROS DE PAIVA	Assistente Técnico DAS-2	050881-1-9	15.0	23	345.0
11	ADERBALINA LIRA DE FRANCA	Auxiliar de Administração	039079-1-0	15.0	23	345.0
12	ADERSON BRAGA MARCELINO	Professor	113635-1-2	15.0	23	345.0
13	ADILA PRISCILA ARAUJO PEREIRA	Secretário Escolar DAS-3	978877-1-3	15.0	23	345.0
14	ADRIANA CRUZ NUNES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304564-1-6	15.0	23	345.0
15	ADRIANA GOMES SANTOS	Coordenador Escolar DAS-1	979212-1-0	15.0	23	345.0
16	ADRIANA LUCIA DE ARAUJO TORRES	Auxiliar de Administração	033243-1-1	15.0	23	345.0
17	ADRIANA PIMHEIRO SAMPAIO	Agente de Administração	034470-1-4	15.0	23	345.0
18	ADRIANO BRITO DA ROCHA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978924-1-5	15.0	23	345.0
19	ADRIANO DA LUZ CHAVES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300680-1-7	15.0	23	345.0
20	ADRIANO GARCIA MORAIS	Coordenador Escolar DAS-1	979259-1-7	15.0	23	345.0
21	ADRIANO LEONEL SALDANHA	Coordenador Escolar DAS-1	978843-1-5	15.0	23	345.0
22	AGILA MACIEL FERNANDES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979300-7-4	15.0	23	345.0
23	AGLECE DE ARAUJO SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305043-1-3	15.0	23	345.0
24	AGNALDO GALDINO DE LIMA	Secretário Escolar DAS-3	978726-1-9	15.0	23	345.0
25	AGOSTINHO PONTES FARIAS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304859-1-2	15.0	23	345.0
26	AGUIDA MARIA RODRIGUES MIRANDA	Auxiliar de Serviços Gerais	079657-1-0	15.0	23	345.0
27	AILA MARIA JORGE DE SOUZA	Secretário Escolar DAS-3	978884-1-8	15.0	23	345.0
28	AIRTON DE ANDRADE LIMA JUNIOR	Datilografo	024922-1-0	15.0	23	345.0

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
29	ALAN BARROS MONTEIRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300736-1-4	15.0	23	345.0
30	ALAN DE LIMA PORTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305144-1-6	15.0	23	345.0
31	ALANA DE PAIVA MELO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979042-1-9	15.0	23	345.0
32	ALARICO FRANCA VIEIRA	Auxiliar de Administração	023175-1-6	15.0	23	345.0
33	ALBERI FERREIRA DE ARAUJO	Auxiliar de Administração	026807-1-8	15.0	23	345.0
34	ALBERTO RIBEIRO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	039409-1-8	15.0	23	345.0
35	ALCIOMAR DE JESUS MARANHAO	Coordenador Escolar DAS-1	978620-1-X	15.0	23	345.0
36	ALDENORA MARIA DE CARVALHO	Assistente Técnico DAS-2	153019-1-0	15.0	23	345.0
37	ALDERY JOAO DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	083170-1-1	15.0	23	345.0
38	ALESSANDRA DE SOUSA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	304768-1-6	15.0	23	345.0
39	ALESSANDRA PAULA SOARES LIMA CARDOSO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304213-1-0	15.0	23	345.0
40	ALESSANDRA SOUSA ESCOSSIO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979226-1-6	15.0	23	345.0
41	ALEX FEITOSA DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305732-1-8	15.0	23	345.0
42	ALEX JOSE DE SOUSA	Secretário Escolar DAS-2	979175-1-5	15.0	23	345.0
43	ALEX LEITE MONTEIRO	Assistente Técnico DAS-2	028470-1-9	15.0	23	345.0
44	ALEXANDRE DE LIMA SENA	Secretário Escolar DAS-3	305754-1-5	15.0	23	345.0
45	ALEXANDRE MARQUES MOTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979293-6-X	15.0	23	345.0
46	ALEXSANDRA RODRIGUES DE LIMA SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978339-1-5	15.0	23	345.0
47	ALEXSANDRO VIANA CARDOSO	Secretário Escolar DAS-3	978489-1-2	15.0	23	345.0
48	ALEYKSON SOARES BENEVIDES	Professor	158904-1-X	15.0	23	345.0
49	ALINE CATUNDA SAMPAIO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979193-1-3	15.0	23	345.0
50	ALINE NOGUEIRA BEZERRA DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979291-5-7	15.0	23	345.0
51	ALINE OLIVEIRA CARNEIRO	Articulador DNS-3	979024-1-0	15.0	23	345.0
52	ALINE RODRIGUES FEITOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305719-1-6	15.0	23	345.0
53	ALINE TERESA HARDY CAVALCANTE	Auxiliar de Administração	026809-1-2	15.0	23	345.0
54	ALINI BARBOSA SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300992-1-4	15.0	23	345.0
55	ALINY CRISTINA FERNANDES GOUVEIA	Coordenador Escolar DAS-1	300582-1-6	15.0	23	345.0
56	ALISSON FRANCA FEITOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304461-1-9	15.0	23	345.0
57	ALISSON RAYMON LIMA SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979048-1-2	15.0	23	345.0
58	ALLAN FRANCA ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300712-1-2	15.0	23	345.0
59	ALLAN HENRIQUE SILVA FERNANDES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979129-1-2	15.0	23	345.0
60	ALLAN JOANES DE VASCONCELOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300730-1-0	15.0	23	345.0
61	ALMIRA CARVALHO FONTENELE DE FRANCA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978971-1-5	15.0	23	345.0
62	ALRENI DE ALMEIDA SANTOS RABELO	Secretário Escolar DAS-3	978754-1-3	15.0	23	345.0
63	ALZENI JANUARIO DA COSTA	Secretário Escolar DAS-2	067971-1-3	15.0	23	345.0
64	AMALIA PINHEIRO DA ROCHA	Orientador De Célula DNS-3	979125-1-3	15.0	23	345.0
65	AMANDA BEZERRA DE SOUSA DUARTE	Secretário Escolar DAS-3	978455-1-4	15.0	23	345.0
66	AMANDA GARCIA DO NASCIMENTO DIAS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305831-1-6	15.0	23	345.0
67	AMANDA GELL DA SILVA BENTO	Coordenador Escolar DAS-1	979294-0-8	15.0	23	345.0
68	AMANDA KELLY DE SOUSA FERREIRA SILVA	Secretário Escolar DAS-3	305695-1-2	15.0	23	345.0
69	AMELIA CORDEIRO DE SOUSA SALGADO	Secretário Escolar DAS-2	021617-1-0	15.0	23	345.0
70	AMELIA GOMES BARBOSA FEIJO	Auxiliar de Administração	039805-1-0	15.0	23	345.0
71	AMERICO JOSE BRITO PEREIRA	Auxiliar de Administração	038478-1-0	15.0	23	345.0
72	AMERSON ALMEIDA PINHEIRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304673-1-0	15.0	23	345.0
73	ANA ALICE DOS SANTOS DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	007058-1-0	15.0	23	345.0
74	ANA ALICE MARTINS DA ROCHA	Secretário Escolar DAS-2	979158-1-4	15.0	23	345.0
75	ANA ALICE RIBEIRO DE CASTRO	Auxiliar Técnico DAS-3	074162-1-0	15.0	23	345.0
76	ANA ALVES PEREIRA	Secretário Escolar DAS-2	077270-1-1	15.0	23	345.0
77	ANA APARECIDA FERNANDES RODRIGUES	Secretário Escolar DAS-2	301377-1-X	15.0	23	345.0
78	ANA BEATRIZ GOMES DOS SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305963-1-5	15.0	23	345.0
79	ANA CAMILA SILVA BARBOZA LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979287-8-9	15.0	23	345.0
80	ANA CARINA DOS SANTOS TRINDADE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300623-1-0	15.0	23	345.0
81	ANA CARLA NASCIMENTO DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978829-1-6	15.0	23	345.0
82	ANA CAROLINA FERREIRA VERCOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305526-1-X	15.0	23	345.0
83	ANA CAROLINA PINHO DE LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978683-1-X	15.0	23	345.0
84	ANA CAROLINE ALVES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978326-1-7	15.0	23	345.0
85	ANA CAROLINE GOMES FREITAS	Assessor Técnico DAS-1	979241-1-2	15.0	23	345.0
86	ANA CELIA CARTAXO ROLIM	Auxiliar de Administração	048883-1-6	15.0	23	345.0
87	ANA CELIA DA SILVA	Agente de Administração	069977-1-6	15.0	23	345.0
88	ANA CELIA LIMA DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-2	021444-1-7	15.0	23	345.0
89	ANA CELIA PINHEIRO DE OLIVEIRA	Agente de Administração	036811-1-4	15.0	23	345.0
90	ANA CLAUDIA DE SOUSA TEIXEIRA	Auxiliar de Administração	124584-1-X	15.0	23	345.0
91	ANA CLAUDIA FERREIRA DE MACEDO	Secretário Escolar DAS-2	091327-1-6	15.0	23	345.0
92	ANA CLAUDIA FREITAS GOMES	Secretário Escolar DAS-2	300389-1-6	15.0	23	345.0
93	ANA CRISTINA CABRAL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305679-1-9	15.0	23	345.0
94	ANA CRISTINA LAURENTINO DE OLIVEIRA	Assessor Técnico DAS-1	979170-1-9	15.0	23	345.0
95	ANA DAIANE PEREIRA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304835-1-0	15.0	23	345.0
96	ANA DALVA CARVALHO MELO	Auxiliar de Administração	039388-1-6	15.0	23	345.0
97	ANA DEBORA LIMA ASSUNCAO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979299-8-X	15.0	23	345.0
98	ANA EDNA MARTINS DA SILVEIRA	Agente de Administração	032686-1-6	15.0	23	345.0
99	ANA EMILIA MUNIZ SOARES	Agente de Administração	402384-1-7	15.0	23	345.0
100	ANA ESTER SOARES RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais	025981-1-6	15.0	23	345.0
101	ANA FELICIA BARRETO DE BRITO TEIXEIRA MENDES	Auxiliar de Serviços Gerais	077275-1-8	15.0	23	345.0
102	ANA FRANCISCA MARINHO ALMEIDA	Agente de Administração	032603-1-3	15.0	23	345.0
103	ANA GABRIELA BARBOSA DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304698-1-X	15.0	23	345.0
104	ANA GORETE CAPISTRANO LIMA	Auxiliar de Administração	091064-1-3	15.0	23	345.0
105	ANA IDE PEREIRA DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301036-1-0	15.0	23	345.0
106	ANA IZABEL BEZERRA DE MORAIS	Secretário Escolar DAS-3	978814-1-3	15.0	23	345.0
107	ANA IZABEL NERY BARROS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305215-1-X	15.0	23	345.0
108	ANA KARINNE FERREIRA DE ANDRADE ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300815-1-X	15.0	23	345.0
109	ANA KELLY PEREIRA CORDEIRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304846-1-4	15.0	23	345.0
110	ANA LIVIA MORAIS DE LIMA	Professor	479949-1-8	15.0	23	345.0
111	ANA LUCIA ARAUJO	Agente de Administração	030816-1-3	15.0	23	345.0
112	ANA LUCIA DE LIMA MENDES	Agente de Administração	023726-1-4	15.0	23	345.0
113	ANA LUCIA DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-2	300372-1-9	15.0	23	345.0
114	ANA LUCIA DE OLIVEIRA CHAVES	Secretário Escolar DAS-2	090432-1-7	15.0	23	345.0
115	ANA LUCIA DE SANTANA	Auxiliar de Administração	033209-1-X	15.0	23	345.0
116	ANA LUCIA DOS SANTOS LEONARDO	Secretário Escolar DAS-2	300439-1-X	15.0	23	345.0
117	ANA LUCIA MEIRELES CAETANO	Agente de Administração	015491-1-1	15.0	23	345.0
118	ANA LUCIA SILVEIRA DA SILVA	Auxiliar de Administração	034134-1-1	15.0	23	345.0
119	ANA LUCIA SOBRAL DIAS	Auxiliar de Serviços Gerais	032193-1-3	15.0	23	345.0
120	ANA LUISA SOMBRA VICENTE	Secretário Escolar DAS-2	303850-1-2	15.0	23	345.0
121	ANA LUIZA MOREIRA DE GOIS	Auxiliar de Serviços Gerais	035072-1-1	15.0	23	345.0
122	ANA MARIA ARAGAO	Assistente Técnico DAS-2	021448-1-6	15.0	23	345.0
123	ANA MARIA BEZERRA CELESTINO COSTA	Secretário Escolar DAS-2	039655-1-1	15.0	23	345.0
124	ANA MARIA CARNEIRO VIANA	Assessor Técnico DAS-1	091185-1-9	15.0	23	345.0
125	ANA MARIA DE SOUZA	Secretário Escolar DAS-2	300111-1-2	15.0	23	345.0
126	ANA MARIA DO NASCIMENTO CHAGAS	Agente de Administração	032228-1-0	15.0	23	345.0

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
127	ANA MARIA TEIXEIRA MONTENEGRO	Secretário Escolar DAS-2	153233-1-0	15.0	23	345.0
128	ANA NERI DE ALENCAR	Agente de Administração	088533-1-2	15.0	23	345.0
129	ANA NERY RIBEIRO ALVES	Secretário Escolar DAS-2	050340-1-9	15.0	23	345.0
130	ANA ODETH REMIGIO OSTERNE	Agente de Administração	012497-1-1	15.0	23	345.0
131	ANA PATRICIA ALVES NERI	Secretário Escolar DAS-2	300597-1-9	15.0	23	345.0
132	ANA PATRICIA DOS SANTOS	Secretário Escolar DAS-2	301378-1-7	15.0	23	345.0
133	ANA PATRICIA GONCALVES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300729-1-X	15.0	23	345.0
134	ANA PAULA ALVES ALBUQUERQUE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978722-1-X	15.0	23	345.0
135	ANA PAULA DOS SANTOS COSTA	Secretário Escolar DAS-2	979269-1-3	15.0	23	345.0
136	ANA PAULA MARQUES PEREIRA	Secretário Escolar DAS-3	305894-1-6	15.0	23	345.0
137	ANA PAULA MORAIS BRAGA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300717-1-9	15.0	23	345.0
138	ANA PAULA SECUNDO DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305641-1-1	15.0	23	345.0
139	ANA PRISCILA DE SA BRITO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978554-1-2	15.0	23	345.0
140	ANA RAVENA SILVA PAIVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978661-1-2	15.0	23	345.0
141	ANA ROSA FERNANDES FONTENELE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300883-1-X	15.0	23	345.0
142	ANA TALIA LACERDA DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979121-1-4	15.0	23	345.0
143	ANA TARCIA LINHARES DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304694-1-0	15.0	23	345.0
144	ANA VALERIA DE SOUSA BRAZ CLEMENTE	Assessor Técnico DAS-1	979300-9-0	15.0	23	345.0
145	ANA VALERIA MARTINS SOARES	Secretário Escolar DAS-2	032776-1-5	15.0	23	345.0
146	ANA VANDA PIRES BRUNO	Agente de Administração	036798-1-0	15.0	23	345.0
147	ANAIANA AGUIAR AZEVEDO	Secretário Escolar DAS-2	304592-1-0	15.0	23	345.0
148	ANAILA INACIO DOS SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305508-1-1	15.0	23	345.0
149	ANAIZA SOUZA DE LIMA	Coordenador Escolar DAS-1	979294-6-7	15.0	23	345.0
150	ANALICE MATIAS GOMES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305729-1-2	15.0	23	345.0
151	ANCHIETA ALENCAR BRASIL	Secretário Escolar DAS-2	019478-1-8	15.0	23	345.0
152	ANDERSON PABLLO SANTANA DE ABREU SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979254-1-0	15.0	23	345.0
153	ANDERSSON JOHNYS REBOUCAS PINHO CARDOSO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978853-1-1	15.0	23	345.0
154	ANDRE FELIPE PEREIRA GONCALVES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979231-1-6	15.0	23	345.0
155	ANDRE LUIS NOBRE DO AMARAL LUCAS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979293-9-4	15.0	23	345.0
156	ANDRE MENDONCA GRANGEIRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301092-1-X	15.0	23	345.0
157	ANDREIA CICERA MATOS DE MENEZES	Secretário Escolar DAS-2	300170-1-3	15.0	23	345.0
158	ANDREIA FERREIRA ALVES DE CARVALHO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305776-1-2	15.0	23	345.0
159	ANDREIA GONCALVES ROMCY TORRES	Secretário Escolar DAS-2	979192-1-6	15.0	23	345.0
160	ANDRENA VITORIA VIEIRA DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978559-1-9	15.0	23	345.0
161	ANDREZA MENDES LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978848-1-1	15.0	23	345.0
162	ANDREZA NARA FREITAS MALVEIRA	Secretário Escolar DAS-2	978908-1-1	15.0	23	345.0
163	ANDREZZA CAMILLA RODRIGUES BRITO	Coordenador Escolar DAS-1	978576-1-X	15.0	23	345.0
164	ANELICE CAJADO AGUIAR	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979178-1-7	15.0	23	345.0
165	ANGELA CARLA CRUZ VIEIRA DOS SANTOS	Coordenador Escolar DAS-1	979173-1-0	15.0	23	345.0
166	ANGELA FERNANDA BENTO FERREIRA	Secretário Escolar DAS-3	978260-1-3	15.0	23	345.0
167	ANGELA FRANCINETE GONCALVES LIMA	Secretário Escolar DAS-3	305623-1-3	15.0	23	345.0
168	ANGELA MARIA CARNEIRO DINIZ FARIAS	Secretário Escolar DAS-2	301302-1-9	15.0	23	345.0
169	ANGELA MARIA DE SANTIAGO SOUZA	Agente de Administração	032944-1-2	15.0	23	345.0
170	ANGELA MARIA FERREIRA BRAGA	Agente de Administração	002462-1-2	15.0	23	345.0
171	ANGELA MARIA MARTINS LIMA	Secretário Escolar DAS-2	305176-1-X	15.0	23	345.0
172	ANGELA MARIA MORAIS SOUZA	Secretário Escolar DAS-2	301345-1-6	15.0	23	345.0
173	ANGELA MARIA PORTELA LINHARES	Secretário Escolar DAS-2	092686-1-8	15.0	23	345.0
174	ANGELA MARIA SERGIO GIRAO	Datilografo	088288-1-4	15.0	23	345.0
175	ANGELA MARIA SOUSA NOGUEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	027697-1-9	15.0	23	345.0
176	ANGELA NICACIA MAIA OLIVEIRA	Auxiliar de Administração	012499-1-6	15.0	23	345.0
177	ANGELICA MARIA ALVES	Secretário Escolar DAS-2	071169-1-8	15.0	23	345.0
178	ANGELINA PEREIRA DE OLIVEIRA	Agente de Administração	025537-1-6	15.0	23	345.0
179	ANGELLA VIEIRA DE MACEDO	Secretário Escolar DAS-2	301242-1-9	15.0	23	345.0
180	ANNA DAISY SOARES BENEVIDES	Assistente Técnico DAS-2	033417-1-2	15.0	23	345.0
181	ANNE KAROLINE CARVALHO LOPES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300704-1-0	15.0	23	345.0
182	ANNE SORAYA RODRIGUES GOMES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978618-1-1	15.0	23	345.0
183	ANTONEIDE BEZERRA DE SOUSA TORQUATO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301102-1-8	15.0	23	345.0
184	ANTONEIDE VASCONCELOS FERNANDES FREIRE	Professor	480411-1-6	15.0	23	345.0
185	ANTONIA ABREU PEREIRA	Assistente Técnico DAS-2	015550-1-4	15.0	23	345.0
186	ANTONIA ADRIANA VIEIRA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301015-1-0	15.0	23	345.0
187	ANTONIA ALZENIRA ARAUJO	Agente de Administração	024383-1-3	15.0	23	345.0
188	ANTONIA ANA KELLY DA SILVA	Secretário Escolar DAS-3	978794-1-9	15.0	23	345.0
189	ANTONIA ARAUJO DE SOUSA	Orientador De Célula DNS-3	978986-1-8	15.0	23	345.0
190	ANTONIA AURINEIDE PEREIRA	Secretário Escolar DAS-2	300285-1-1	15.0	23	345.0
191	ANTONIA BARBOSA DA SILVA	Assistente Técnico DAS-2	031858-1-8	15.0	23	345.0
192	ANTONIA CATIA MARTINS DE SOUSA	Secretário Escolar DAS-3	978842-1-8	15.0	23	345.0
193	ANTONIA CELMA FORTE DE OLIVEIRA	Auxiliar de Administração	153397-1-3	15.0	23	345.0
194	ANTONIA CLEIDE LOPES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301254-1-X	15.0	23	345.0
195	ANTONIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Administração	033978-1-5	15.0	23	345.0
196	ANTONIA DE MARIA BRICIO VIEIRA	Secretário Escolar DAS-2	300413-1-3	15.0	23	345.0
197	ANTONIA DE MARIA GOMES JORGE	Auxiliar de Administração	036426-1-5	15.0	23	345.0
198	ANTONIA ELIZANGELA SARAIVA DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979300-3-1	15.0	23	345.0
199	ANTONIA EURIDES DE OLIVEIRA MOTA GUIMARAES	Agente de Administração	032976-1-6	15.0	23	345.0
200	ANTONIA EVILAUBA GONCALVES DA SILVA	Articulador DNS-3	089122-1-1	15.0	23	345.0
201	ANTONIA FABIANA MARIANO OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-2	300450-1-7	15.0	23	345.0
202	ANTONIA FATIMA DO NASCIMENTO CHAVES	Agente de Administração	027700-1-6	15.0	23	345.0
203	ANTONIA FATIMA TEIXEIRA CARVALHO LIMA	Auxiliar de Administração	071747-1-3	15.0	23	345.0
204	ANTONIA GALVAO DE OLIVEIRA ALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	074707-1-1	15.0	23	345.0
205	ANTONIA GENILSA PINHEIRO	Assistente Técnico DAS-2	303338-1-0	15.0	23	345.0
206	ANTONIA GERLANIA RODRIGUES DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	300069-1-7	15.0	23	345.0
207	ANTONIA IOLANDA BARRETO	Secretário Escolar DAS-2	482220-1-3	15.0	23	345.0
208	ANTONIA IREUDA FREIRE AMORIM	Secretário Escolar DAS-3	978763-1-2	15.0	23	345.0
209	ANTONIA IVANIRA DA SILVA	Auxiliar de Administração	072499-1-8	15.0	23	345.0
210	ANTONIA JHARDANY DE LIMA SILVA	Secretário Escolar DAS-3	978869-1-1	15.0	23	345.0
211	ANTONIA JOELMA DE ARAUJO BRAGA	Secretário Escolar DAS-3	305757-1-7	15.0	23	345.0
212	ANTONIA LARISSE DA SILVA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304591-1-3	15.0	23	345.0
213	ANTONIA LIDIANA FREITAS DE SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305799-1-7	15.0	23	345.0
214	ANTONIA LIVIA FREIRE DIAS	Secretário Escolar DAS-2	300431-1-1	15.0	23	345.0
215	ANTONIA MARA DA SILVA VASCONCELOS	Agente de Administração	087989-1-5	15.0	23	345.0
216	ANTONIA MARIA FERREIRA LIMA	Auxiliar de Administração	091334-1-0	15.0	23	345.0
217	ANTONIA MARIA LACERDA BONFIM ROCHA	Secretário Escolar DAS-2	074362-1-1	15.0	23	345.0
218	ANTONIA MARIA RIOS MARTINS	Assistente Técnico DAS-2	069041-1-4	15.0	23	345.0
219	ANTONIA MARILIA DE OLIVEIRA LIMA	Secretário Escolar DAS-3	978857-1-0	15.0	23	345.0
220	ANTONIA MARILIA MENEZES LINO	Auxiliar de Administração	090540-1-4	15.0	23	345.0
221	ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	083062-1-4	15.0	23	345.0
222	ANTONIA RIBEIRO MELO	Assistente de Biblioteconomia	153865-1-7	15.0	23	345.0

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
223	ANTONIA ROSANGELA BARBOSA	Secretário Escolar DAS-2	034375-1-5	15.0	23	345.0
224	ANTONIA ROSANGELA PATRICIO DE ALMEIDA	Secretário Escolar DAS-2	019812-1-8	15.0	23	345.0
225	ANTONIA ROSILANE CAVALCANTE DA CRUZ	Secretário Escolar DAS-2	303852-1-7	15.0	23	345.0
226	ANTONIA SAMARA UCHOA SIQUEIRA	Secretário Escolar DAS-2	979049-1-X	15.0	23	345.0
227	ANTONIA SARA SAMMILLY REGIS PAIVA	Secretário Escolar DAS-3	978796-1-3	15.0	23	345.0
228	ANTONIA SOARES DE MOURA	Auxiliar de Administração	038894-1-6	15.0	23	345.0
229	ANTONIA SOUSA DE OLIVEIRA	Orientador De Célula DNS-3	032965-1-2	15.0	23	345.0
230	ANTONIA THANIA COSTA BEZERRA	Secretário Escolar DAS-2	032895-1-6	15.0	23	345.0
231	ANTONIA VANDELINE DO NASCIMENTO SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301137-1-3	15.0	23	345.0
232	ANTONIO ADAILTON DE SOUSA	Secretário Escolar DAS-2	076573-1-5	15.0	23	345.0
233	ANTONIO ALDERI FELIX	Auxiliar Técnico DAS-3	070441-1-9	15.0	23	345.0
234	ANTONIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO BARROS	Secretário Escolar DAS-2	300584-1-0	15.0	23	345.0
235	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA LOIOLA	Auxiliar Tecnico de Engenharia	117931-1-8	15.0	23	345.0
236	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	036416-1-9	15.0	23	345.0
237	ANTONIO AMARO DE LIMA FILHO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305148-1-5	15.0	23	345.0
238	ANTONIO ARCANJO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	087130-1-4	15.0	23	345.0
239	ANTONIO BENEDITO MOREIRA	Secretário Escolar DAS-2	300331-1-6	15.0	23	345.0
240	ANTONIO CAIO DE ABREU TIMBO	Coordenador DNS-2	978915-1-6	15.0	23	345.0
241	ANTONIO CARLOS CAVALCANTE	Auxiliar de Administração	001983-1-5	15.0	23	345.0
242	ANTONIO CARLOS DE FREITAS SOUZA	Professor	169110-1-1	15.0	23	345.0
243	ANTONIO CARLOS DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	061794-1-X	15.0	23	345.0
244	ANTONIO CARLOS FREITAS NOGUEIRA	Auxiliar de Administração	039804-1-3	15.0	23	345.0
245	ANTONIO CICERO DE LIMA	Secretário Escolar DAS-2	300423-1-X	15.0	23	345.0
246	ANTONIO CLEMENTINO DOS SANTOS FILHO	Auxiliar de Administração	180187-1-3	15.0	23	345.0
247	ANTONIO COSTA SILVA	Vigia	117847-1-2	15.0	23	345.0
248	ANTONIO DATIVO GOMES COUTINHO FILHO	Agente de Administração	074673-1-1	15.0	23	345.0
249	ANTONIO DAVI MOREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	027607-1-1	15.0	23	345.0
250	ANTONIO DE ARIMATEIA ALVES DA SILVA	Professor	138028-1-5	15.0	23	345.0
251	ANTONIO DE PADUA DE ALMEIDA	Auxiliar de Administração	090171-1-9	15.0	23	345.0
252	ANTONIO DE PADUA FELIX MOREIRA	Datilografo	073241-1-1	15.0	23	345.0
253	ANTONIO EDUARDO RUFINO DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	303680-1-0	15.0	23	345.0
254	ANTONIO ELIARDO RODRIGUES MIRANDA	Auxiliar de Serviços Gerais	033733-1-2	15.0	23	345.0
255	ANTONIO ESMAEL DE FRANCA PORTELA	Coordenador Escolar DAS-1	979179-1-4	15.0	23	345.0
256	ANTONIO EUGENIO FREITAS DE ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304662-1-7	15.0	23	345.0
257	ANTONIO EVERARDO OLIVEIRA LIMA	Auxiliar de Administração	033976-1-0	15.0	23	345.0
258	ANTONIO EVILAZIO TOME DA SILVA	Motorista	059693-1-X	15.0	23	345.0
259	ANTONIO FERNANDO VIEIRA	Secretário Escolar DAS-2	031880-1-9	15.0	23	345.0
260	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	Assessor Técnico DAS-1	096999-1-0	15.0	23	345.0
261	ANTONIO FRANCISCO DE ABREU SOUSA	Datilografo	071915-1-0	15.0	23	345.0
262	ANTONIO GILVAN DE MACEDO	Secretário Escolar DAS-2	096994-1-4	15.0	23	345.0
263	ANTONIO GOMES PESSOA	Secretário Escolar DAS-2	034932-1-0	15.0	23	345.0
264	ANTONIO GRACIVALDO MAGALHAES ALVES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305814-1-5	15.0	23	345.0
265	ANTONIO GUILHERME DA CRUZ LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305762-1-7	15.0	23	345.0
266	ANTONIO HUMBERTO BORGES PEREIRA	Agente de Administração	034020-1-0	15.0	23	345.0
267	ANTONIO HUMBERTO MARTINS DO AMARAL	Motorista	032482-1-6	15.0	23	345.0
268	ANTONIO HUMBERTO PLACIDO	Diretor Escolar DNS-3	978902-1-8	15.0	23	345.0
269	ANTONIO JARDEL ALVES DE QUEIROZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978742-1-2	15.0	23	345.0
270	ANTONIO JAYRO MENDES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300695-1-X	15.0	23	345.0
271	ANTONIO JEREMIAS BARROS CAVALCANTE	Auxiliar de Administração	089024-1-0	15.0	23	345.0
272	ANTONIO JOCILDO BARBOSA LIMA	Orientador De Célula DNS-3	012251-1-1	15.0	23	345.0
273	ANTONIO JORGE FERREIRA SEVERINO	Professor	480430-1-1	15.0	23	345.0
274	ANTONIO JOSE FLORENCIO	Coordenador Escolar DAS-1	979213-1-8	15.0	23	345.0
275	ANTONIO JOSE MARTINS FILHO	Auxiliar de Serviços Gerais	076447-1-X	15.0	23	345.0
276	ANTONIO KEVIN ALVES DA SILVA MACHADO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305765-1-9	15.0	23	345.0
277	ANTONIO LAURO BAIMA BARROS	Auxiliar de Administração	035055-1-0	15.0	23	345.0
278	ANTONIO LEANDRO SOARES DE VASCONCELOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300756-1-7	15.0	23	345.0
279	ANTONIO LIMA DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	140066-1-3	15.0	23	345.0
280	ANTONIO LINS SALDANHA NETO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979220-1-2	15.0	23	345.0
281	ANTONIO LOBO DE MACEDO	Médico Veterinário	004253-1-1	15.0	23	345.0
282	ANTONIO LUCIANO LUNA CRUZ	Assistente de Biblioteconomia	016799-1-0	15.0	23	345.0
283	ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA	Articulador DNS-3	979018-1-3	15.0	23	345.0
284	ANTONIO MARTINS MOTA	Auxiliar de Administração	034277-1-4	15.0	23	345.0
285	ANTONIO NACELIO SOUSA CHAVES	Auxiliar de Serviços Gerais	062797-1-6	15.0	23	345.0
286	ANTONIO NILSON DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	012505-1-5	15.0	23	345.0
287	ANTONIO NIVALDO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	019468-1-1	15.0	23	345.0
288	ANTONIO PAULO MATIAS BRITO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978968-1-X	15.0	23	345.0
289	ANTONIO PONTE MELO	Auxiliar de Administração	097102-1-3	15.0	23	345.0
290	ANTONIO REURIS ALVES DOS SANTOS	Secretário Escolar DAS-2	305499-1-0	15.0	23	345.0
291	ANTONIO RICARDO SILVA DA LUZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304429-1-1	15.0	23	345.0
292	ANTONIO ROBERIO CARVALHO DOS SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301187-1-5	15.0	23	345.0
293	ANTONIO RONIVALDO DA SILVA MAIA	Professor	169140-1-0	15.0	23	345.0
294	ANTONIO SOARES EUFRASIO	Agente de Administração	019353-1-3	15.0	23	345.0
295	ANTONIO TIAGO BRAGA SOARES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300880-1-8	15.0	23	345.0
296	ANTONIO UIRES PONTES	Secretário Escolar DAS-2	032212-1-0	15.0	23	345.0
297	ANTONIO VALDER PEREIRA SILVA	Agente de Administração	034157-1-6	15.0	23	345.0
298	ANTONIO WELLINGTON TORQUATO DE SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979208-1-8	15.0	23	345.0
299	ANTONIO WESLEY TIODOSIO LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305775-1-5	15.0	23	345.0
300	APARECIDA MARIA MARTINS DE ARAUJO	Secretário Escolar DAS-2	036833-1-1	15.0	23	345.0
301	APOENA DE ALMEIDA WALBRUNI	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305237-1-7	15.0	23	345.0
302	APOLICARTO JOSE DA SILVA RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais	032303-1-7	15.0	23	345.0
303	ARGEMIRA MARIA SETUBAL DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	077314-1-8	15.0	23	345.0
304	ARIADINNY NIERICA RABELO E SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300609-1-1	15.0	23	345.0
305	ARISLEU REUBE DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300960-1-0	15.0	23	345.0
306	ARIVAN SANTOS BENIGNO	Datilografo	053374-1-0	15.0	23	345.0
307	ARLETE PINHEIRO RODRIGUES DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305782-1-X	15.0	23	345.0
308	ARLINDO AUGUSTO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	069697-1-2	15.0	23	345.0
309	ARMANDO RODRIGUES DE ALMEIDA	Auxiliar de Administração	097539-1-5	15.0	23	345.0
310	ARTALIO BARBOSA FURTADO	Professor	480586-1-2	15.0	23	345.0
311	ARTHUR BENEVIDES DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305745-1-6	15.0	23	345.0
312	AUREA GOMES DOS SANTOS	Auxiliar de Administração	039575-1-9	15.0	23	345.0
313	AURICELIA ALVES NASCIMENTO	Coordenador Escolar DAS-1	978635-1-2	15.0	23	345.0
314	AURILANE LOPES PACIFICO NASCIMENTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978502-1-6	15.0	23	345.0
315	AURILENE GONCALVES DA SILVA	Agente de Administração	034119-1-5	15.0	23	345.0
316	AURILENE PEREIRA DE MORAES	Coordenador Escolar DAS-1	978858-1-8	15.0	23	345.0
317	AURIVANIA PAIVA DO NASCIMENTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305780-1-5	15.0	23	345.0
318	AUTA MARIA DE MIRANDA CORREA	Agente de Administração	015119-1-2	15.0	23	345.0
319	AVILA MARIA DE OLIVEIRA PAIVA	Secretário Escolar DAS-2	300399-1-2	15.0	23	345.0
320	BARBARA ELLEN BRITO DE LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978255-1-3	15.0	23	345.0

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
321	BARBARA NASCIMENTO PEREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978988-1-2	15.0	23	345.0
322	BARTOLOMEU CHAVES DA CUNHA JUNIOR	Agente de Administração	124661-1-0	15.0	23	345.0
323	BEATRIZ MARIA DE MELO	Agente de Administração	003606-1-9	15.0	23	345.0
324	BENEDITO GOMES FELIX JUNIOR	Secretário Escolar DAS-3	978259-1-2	15.0	23	345.0
325	BENILDIMA CASTRO DE SOUZA	Secretário Escolar DAS-2	305472-1-7	15.0	23	345.0
326	BENILSON COSTA DA PONTE	Secretário Escolar DAS-2	300104-1-8	15.0	23	345.0
327	BENONI RIBEIRO MARIANO	Auxiliar de Serviços Gerais	018401-1-8	15.0	23	345.0
328	BENVINDA GOMES CEDRO	Secretário Escolar DAS-2	474407-1-8	15.0	23	345.0
329	BERLANDIO COSTA DE BRITO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301066-1-X	15.0	23	345.0
330	BERNARDO MATIAS DE CARVALHO	Orientador De Célula DNS-3	979286-1-4	15.0	23	345.0
331	BIANCA MARCELIMA MELO MOURA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300833-1-8	15.0	23	345.0
332	BRENA KESSIA DUARTE MAIA	Secretário Escolar DAS-3	978564-1-9	15.0	23	345.0
333	BRENNA SAVIA DE CARVALHO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300679-1-6	15.0	23	345.0
334	BRENO GOMES FERREIRA	Coordenador Escolar DAS-1	978852-1-4	15.0	23	345.0
335	BRUNA KARINNE CAMILO DE SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	979298-9-0	15.0	23	345.0
336	BRUNNO RODRIGUES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305080-1-7	15.0	23	345.0
337	BRUNO GARCIA BARRETO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305521-1-3	15.0	23	345.0
338	BRUNO PARENTE CORREIA MOTA	Coordenador DNS-2	978943-1-0	15.0	23	345.0
339	CAIO GUILHERME LIMA NOGIMO	Secretário Escolar DAS-3	978780-1-3	15.0	23	345.0
340	CAMILA ABREU DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-2	979154-1-5	15.0	23	345.0
341	CAMILA APARECIDA GOMES DE LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305275-1-8	15.0	23	345.0
342	CAMILA BARROSO FLORES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300656-1-1	15.0	23	345.0
343	CAMILA DE OLIVEIRA FONSECA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978738-1-X	15.0	23	345.0
344	CAMILA GOMES LINHARES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305561-1-9	15.0	23	345.0
345	CAMILA MIRANDA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304418-1-8	15.0	23	345.0
346	CANDIDA MARIA CAVALCANTE PONTES	Assistente Técnico DAS-2	001097-1-1	15.0	23	345.0
347	CARINA RODRIGUES DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	300118-1-3	15.0	23	345.0
348	CARLA ALESSANDRA SALES ABREU	Secretário Escolar DAS-3	305660-1-7	15.0	23	345.0
349	CARLA CATRINE MOTA SANTANA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305959-1-2	15.0	23	345.0
350	CARLA KATIANE DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	978920-1-6	15.0	23	345.0
351	CARLIELDER TORCATE BATISTA	Coordenador Escolar DAS-1	979294-3-2	15.0	23	345.0
352	CARLINE ALVES	Secretário Escolar DAS-2	301364-1-1	15.0	23	345.0
353	CARLOS ALBERTO CASEMIRO BEZERRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300987-1-4	15.0	23	345.0
354	CARLOS ANDERSON CARNEIRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300731-1-8	15.0	23	345.0
355	CARLOS ANDRE ALVES BEZERRA DINIZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978809-1-3	15.0	23	345.0
356	CARLOS ANTONIO AVILA	Professor	123242-1-9	15.0	23	345.0
357	CARLOS ANTONIO DE MENEZES	Agente de Administração	034578-1-8	15.0	23	345.0
358	CARLOS BRUNO TOME AMORIM	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305930-1-4	15.0	23	345.0
359	CARLOS CANDIDO DE CASTRO SOUSA	Agente de Administração	025018-1-3	15.0	23	345.0
360	CARLOS CESAR DE SOUSA BARBOSA	Auxiliar de Administração	023930-1-8	15.0	23	345.0
361	CARLOS HENRIQUE ALVES DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979051-1-8	15.0	23	345.0
362	CARLOS HENRIQUE DIAS DA FRANCA	Agente de Administração	472551-1-2	15.0	23	345.0
363	CARLOS JORGE ROMUALDO	Assistente de Administração	472516-1-3	15.0	23	345.0
364	CARLOS MAURICIO COSTA NASCIMENTO	Secretário Escolar DAS-2	305557-1-6	15.0	23	345.0
365	CARLOS OLIVEIRA LIMA	Secretário Escolar DAS-2	301238-1-6	15.0	23	345.0
366	CARLOS ROBERTO SILVA SALES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300635-1-1	15.0	23	345.0
367	CARLOS SERGIO CORREIA MENDES	Secretário Escolar DAS-2	300357-1-2	15.0	23	345.0
368	CARLOS TAFAREL DA SILVA RAFAEL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301071-1-X	15.0	23	345.0
369	CARLOS VALNICIO DOS REIS VIEIRA	Professor	478734-1-X	15.0	23	345.0
370	CARMEM GENY MENEZES DE ALBUQUERQUE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300757-1-4	15.0	23	345.0
371	CARMEM JACQUELINE DO NASCIMENTO SILVA	Professor	159265-1-1	15.0	23	345.0
372	CARMEM SILVIA FERREIRA BARROS MESQUITA	Professor	301947-1-3	15.0	23	345.0
373	CAROLINA ARAUJO SEVERIANO	Secretário Escolar DAS-2	304676-1-2	15.0	23	345.0
374	CAROLINE TAVARES SILVA LIMA SIMAO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979301-0-4	15.0	23	345.0
375	CASSIA VEILA DUTRA CASTRO	Secretário Escolar DAS-2	301347-1-0	15.0	23	345.0
376	CATARINA TEREZA DE LISIEUX GURGEL SIMOES	Auxiliar de Administração	013617-1-6	15.0	23	345.0
377	CAYO MIRANDA DE ANDRADE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305084-1-6	15.0	23	345.0
378	CECILIA MARIA MOITA RODRIGUES	Secretário Escolar DAS-2	300380-1-0	15.0	23	345.0
379	CECILIA MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Secretário Escolar DAS-2	300887-1-9	15.0	23	345.0
380	CECILIA PINTO FEITOSA	Auxiliar de Administração	130625-1-X	15.0	23	345.0
381	CELIA MARIA BEZERRA OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	043975-1-7	15.0	23	345.0
382	CELIA MARIA CANDIDO DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	075377-1-9	15.0	23	345.0
383	CELIA MARIA CASTRO SALES	Assistente Técnico DAS-2	032304-1-4	15.0	23	345.0
384	CELIA MARIA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	979171-1-6	15.0	23	345.0
385	CELIA MARIA DE MELO	Agente de Administração	014020-1-3	15.0	23	345.0
386	CELIA MARIA SIQUEIRA CORREIA BESERRA	Auxiliar de Administração	087297-1-9	15.0	23	345.0
387	CELIO NONATO LOPES DA CUNHA	Auxiliar de Serviços Gerais	094861-1-9	15.0	23	345.0
388	CELTON OLIVEIRA FAUSTINO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978691-1-1	15.0	23	345.0
389	CESARIO ALVES BEZERRA	Secretário Escolar DAS-2	079662-1-0	15.0	23	345.0
390	CESARIO HELLUAN DA SILVA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978284-1-5	15.0	23	345.0
391	CEVERINA IVONETE VIEIRA	Secretário Escolar DAS-2	001009-1-9	15.0	23	345.0
392	CHERIDA FEITOSA ALMEIDA VIEIRA	Secretário Escolar DAS-2	300212-1-5	15.0	23	345.0
393	CIBELE RIBEIRO RODRIGUES	Secretário Escolar DAS-3	305931-1-1	15.0	23	345.0
394	CICERA ALVES DOS SANTOS	Secretário Escolar DAS-2	068433-1-X	15.0	23	345.0
395	CICERA ANDRE DE SOUSA	Assistente de Administração	472515-1-6	15.0	23	345.0
396	CICERA BELO FERNANDES	Auxiliar de Administração	016803-1-5	15.0	23	345.0
397	CICERA ELIANE ALCANTARA DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301105-1-X	15.0	23	345.0
398	CICERA FERNANDA PEREIRA FERNANDES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301110-1-X	15.0	23	345.0
399	CICERA FIRMINO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	035378-1-1	15.0	23	345.0
400	CICERA JACQUELINE RANGEL MACHADO	Professor	161247-1-0	15.0	23	345.0
401	CICERA RAQUEL LEITE LINS	Assessor Técnico DAS-1	979001-1-6	15.0	23	345.0
402	CICERA ROSIMAR FIRMINO FEITOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301246-1-8	15.0	23	345.0
403	CICERO ALVES DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	087196-1-6	15.0	23	345.0
404	CICERO ALVES REGINO	Secretário Escolar DAS-2	978922-1-0	15.0	23	345.0
405	CICERO FELIX MARTINS	Professor	304326-1-4	15.0	23	345.0
406	CICERO JAIR SALES ALENCAR	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305984-1-5	15.0	23	345.0
407	CICERO ROBERTO GOMES LINS	Auxiliar de Administração	047088-1-4	15.0	23	345.0
408	CICERO ROQUE DE SOUSA	Auxiliar de Administração	089042-1-9	15.0	23	345.0
409	CINTHIA OLIVEIRA ARRUDA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300944-1-7	15.0	23	345.0
410	CLARISSE LOPES SILVA	Secretário Escolar DAS-2	979054-1-X	15.0	23	345.0
411	CLAUDENE FONTENELLE VASCONCELOS	Auxiliar de Administração	039041-1-3	15.0	23	345.0
412	CLAUDENIA SILVA DOS REIS DE SOUZA	Secretário Escolar DAS-2	301341-1-7	15.0	23	345.0
413	CLAUDENICE TORRES VIEIRA	Secretário Escolar DAS-3	978871-1-X	15.0	23	345.0
414	CLAUDETE MARIA DE SOUSA RIBEIRO	Secretário Escolar DAS-2	022541-1-5	15.0	23	345.0
415	CLAUDIA ENEIDA GONCALVES MENDES	Auxiliar de Administração	014991-1-4	15.0	23	345.0
416	CLAUDIA FERNANDES RAUPP	Secretário Escolar DAS-2	058509-1-6	15.0	23	345.0
417	CLAUDIA MARIA ANDRADE DE LIMA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300844-1-1	15.0	23	345.0

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
418	CLAUDIA MARIA DA SILVA DAMASCENO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301116-1-3	15.0	23	345.0
419	CLAUDIANA DA SILVA NASCIMENTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305726-1-0	15.0	23	345.0
420	CLAUDIANE DOS SANTOS VASCONCELOS RAMOS	Secretário Escolar DAS-2	978911-1-7	15.0	23	345.0
421	CLAUDIANE ROCHA SILVESTRE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979291-0-6	15.0	23	345.0
422	CLAUDIO BARROS AVELAR	Assistente Técnico DAS-2	045859-1-7	15.0	23	345.0
423	CLAUDIO CESAR ANDRADE PINTO	Agente de Administração	401401-1-5	15.0	23	345.0
424	CLAUTON ALVES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305071-1-8	15.0	23	345.0
425	CLEA TEIXEIRA RODRIGUES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301007-1-9	15.0	23	345.0
426	CLEBIA MAIA SARAIVA	Secretário Escolar DAS-2	031068-1-0	15.0	23	345.0
427	CLEDEILTON ROMERO FARIAS VIEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978477-1-1	15.0	23	345.0
428	CLEDSON FREIRES DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301159-1-0	15.0	23	345.0
429	CLEICIANE SOUZA DE OLIVEIR	Secretário Escolar DAS-2	979263-1-X	15.0	23	345.0
430	CLEILSON NUNES DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305150-1-3	15.0	23	345.0
431	CLENIA PEREIRA FERNANDES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305253-1-0	15.0	23	345.0
432	CLENILDO DA SILVA ROCHA	Auxiliar de Serviços Gerais	053406-1-6	15.0	23	345.0
433	CLEVANY DE SOUSA ALVES	Secretário Escolar DAS-2	300224-1-6	15.0	23	345.0
434	CONCEICAO DE MARIA DO NASCIMENTO LOPES	Secretário Escolar DAS-2	078959-1-7	15.0	23	345.0
435	CONCEICAO DE MARIA LEITE DE BARROS	Assistente Técnico DAS-2	091284-1-7	15.0	23	345.0
436	CONCEICAO DE MARIA LIMA MORAIS	Secretário Escolar DAS-2	073245-1-0	15.0	23	345.0
437	CONCEICAO DE MARIA OLIMPIO VICTOR	Professor	479027-1-1	15.0	23	345.0
438	CONCEICAO DE MARIA PEREIRA BARROS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978503-1-3	15.0	23	345.0
439	CRISTIANE JACAUNA BARBOSA	Assistente Técnico DAS-2	301486-1-4	15.0	23	345.0
440	CRISTIANE LIMA ARRAIS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978452-1-2	15.0	23	345.0
441	CRISTIANO SILVA CASTRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978300-1-0	15.0	23	345.0
442	CRISTINA HELIA DE ALMEIDA NASCIMENTO	Secretário Escolar DAS-2	300165-1-3	15.0	23	345.0
443	CYNARA LEITE DE OLIVEIRA FERNANDES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979291-7-3	15.0	23	345.0
444	DAIANE DA SILVA CARVALHO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301134-1-1	15.0	23	345.0
445	DAIANE FAUSTINO DE SOUSA	Secretário Escolar DAS-2	300178-1-1	15.0	23	345.0
446	DAIANE HENRIQUE DA SILVA CAMELO	Secretário Escolar DAS-2	979097-1-7	15.0	23	345.0
447	DAIANE MARIA DO VALE PAULA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978279-1-5	15.0	23	345.0
448	DAIANY GONCALVES LEITE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305061-1-1	15.0	23	345.0
449	DALILA RODRIGUES ALMEIDA	Secretário Escolar DAS-3	978325-1-X	15.0	23	345.0
450	DALVA CARNEIRO RODRIGUES	Secretário Escolar DAS-2	023935-1-4	15.0	23	345.0
451	DAMARES MATIAS DE PAULA MOURAO	Professor	481116-1-0	15.0	23	345.0
452	DANIEL DE SA BARRETO CORDEIRO	Assessor Técnico DAS-1	979032-1-2	15.0	23	345.0
453	DANIEL DE SOUSA ALMEIDA	Secretário Escolar DAS-2	305083-1-9	15.0	23	345.0
454	DANIEL OLIVEIRA VIEIRA	Professor	480608-1-1	15.0	23	345.0
455	DANIEL SALES DE ALMEIDA	Assessor Técnico DAS-1	978990-1-0	15.0	23	345.0
456	DANIELA BELCHIOR DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300789-1-8	15.0	23	345.0
457	DANIELE FERREIRA FERNANDES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305571-1-5	15.0	23	345.0
458	DANIELLE BARBOSA GREGORIO DE SENA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300605-1-2	15.0	23	345.0
459	DANIELLE LEITE DA SILVA	Professor	482104-1-4	15.0	23	345.0
460	DANIELLE PAIVA LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300846-1-6	15.0	23	345.0
461	DANUSIA DA SILVA COLARES	Coordenador Escolar DAS-1	979294-1-6	15.0	23	345.0
462	DAVID JANDERSON PINTO SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305998-1-0	15.0	23	345.0
463	DAYANE AMORIM DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305923-1-X	15.0	23	345.0
464	DAYANE DA SILVA SEMIAO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978303-1-2	15.0	23	345.0
465	DAYSE COSTA BEZERRA	Auxiliar de Administração	032189-1-0	15.0	23	345.0
466	DEBORA ALVES LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978759-1-X	15.0	23	345.0
467	DEBORA CRISTINA DA SILVA MOREIRA	Secretário Escolar DAS-2	300375-1-0	15.0	23	345.0
468	DEBORA MAIA NOGUEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978296-1-6	15.0	23	345.0
469	DEBORA MARIA LOPES BARROSO	Secretário Escolar DAS-2	304677-1-X	15.0	23	345.0
470	DECIO SABI	Diretor Escolar DNS-3	474982-1-X	15.0	23	345.0
471	DEIVSON OLIVEIRA DOS SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300949-1-3	15.0	23	345.0
472	DELANO PINHEIRO SOBREIRA	Orientador De Célula DNS-3	979256-1-5	15.0	23	345.0
473	DENIS GLECIO RUFINO DOS SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300691-1-0	15.0	23	345.0
474	DENIS JONSON RODRIGUES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301108-1-1	15.0	23	345.0
475	DENIS RODRIGUES CARVALHO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300912-1-3	15.0	23	345.0
476	DENIZE SOUZA ARAGAO	Auxiliar de Administração	070496-1-7	15.0	23	345.0
477	DEYSEANE FAUSTINO DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979218-1-4	15.0	23	345.0
478	DHENYLSON LUKAS MOREIRA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304452-1-X	15.0	23	345.0
479	DIANA RODRIGUES DUARTE ALVES	Secretário Escolar DAS-3	305603-1-0	15.0	23	345.0
480	DIANE MARIA DE SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301141-1-6	15.0	23	345.0
481	DIEGO MAIA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979090-1-6	15.0	23	345.0
482	DIEGO PAULA DE ARAUJO	Secretário Escolar DAS-2	979288-6-X	15.0	23	345.0
483	DIEGO RENAN VASCONCELOS LOIOLA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979252-1-6	15.0	23	345.0
484	DILEIA AZEVEDO DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300819-1-9	15.0	23	345.0
485	DILMA ALVES DOS SANTOS	Assistente Técnico DAS-2	032190-1-1	15.0	23	345.0
486	DILMA RODRIGUES CAMPOS	Secretário Escolar DAS-2	300219-1-6	15.0	23	345.0
487	DINAMIRE MARTINS DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304471-1-5	15.0	23	345.0
488	DIONIZIO PIRES DE MOURA	Auxiliar de Serviços Gerais	149855-1-4	15.0	23	345.0
489	DIRCINA EUGENIA DA SILVA COSTA	Auxiliar de Administração	140869-1-9	15.0	23	345.0
490	DIVANI FERREIRA BASTOS	Agente de Administração	401608-1-7	15.0	23	345.0
491	DJACIR MAIA FREITAS	Agente de Administração	032377-1-0	15.0	23	345.0
492	DJANIRA MARIA FERREIRA LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300834-1-5	15.0	23	345.0
493	DJISLENE OLIVEIRA DOS SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305161-1-7	15.0	23	345.0
494	DOLIA ARAUJO LINS	Auxiliar de Administração	019451-1-4	15.0	23	345.0
495	DORALICE DANTAS CAVALCANTE MARTINS	Auxiliar de Administração	038876-1-8	15.0	23	345.0
496	DORLE CASTRO DA ROCHA	Agente de Administração	091008-1-4	15.0	23	345.0
497	DOROTEIA PINHEIRO PONTES	Professor	137477-1-7	15.0	23	345.0
498	DOUGLAS JONATHAN SOUZA VASCONCELOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978879-1-8	15.0	23	345.0
499	EDICARLA BARROS SALDANHA NOGUEIRA	Secretário Escolar DAS-2	305619-1-0	15.0	23	345.0
500	EDICE RODRIGUES MONTEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	033368-1-6	15.0	23	345.0
501	EDIL SOBREIRA E SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	083070-1-6	15.0	23	345.0
502	EDILENE LIMA FREITAS	Secretário Escolar DAS-2	979077-1-4	15.0	23	345.0
503	EDILSON FROTA CATUNDA	Orientador De Célula DNS-3	033412-1-6	15.0	23	345.0
504	EDILSON JOSE DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	092702-1-3	15.0	23	345.0
505	EDILVANIA ALMEIDA PEIXOTO	Secretário Escolar DAS-2	304752-1-6	15.0	23	345.0
506	EDITE RAFAELI SOBREIRA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979303-4-1	15.0	23	345.0
507	EDIVANIA DOS SANTOS SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979300-4-X	15.0	23	345.0
508	EDIVAR RAMOS FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	039117-1-3	15.0	23	345.0
509	EDMAR BARROSO DIAS	Auxiliar de Serviços Gerais	090778-1-2	15.0	23	345.0
510	EDMILSON DOS SANTOS NASCIMENTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979300-5-8	15.0	23	345.0
511	EDMO FRANCO DE ARAUJO	Auxiliar de Administração	095599-1-4	15.0	23	345.0
512	EDNA CARNEIRO NOBREGA	Auxiliar de Serviços Gerais	070507-1-2	15.0	23	345.0
513	EDNA DE SOUZA OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-2	979277-1-5	15.0	23	345.0
514	EDNA MARIA FROTA CATUNDA MENEZES	Agente de Administração	024700-1-2	15.0	23	345.0
515	EDNA MARIA RODRIGUES FREIRE DA SILVA	Secretário Escolar DAS-3	978333-1-1	15.0	23	345.0

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
516	EDNA MARIA SILVA LOPES	Auxiliar de Administração	028823-1-0	15.0	23	345.0
517	EDNA TELES SOARES BANTIM	Auxiliar de Administração	076711-1-3	15.0	23	345.0
518	EDSON RIBEIRO LUNA	Professor	479850-1-3	15.0	23	345.0
519	EDUARDO DE QUEIROZ LIMA FILHO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300845-1-9	15.0	23	345.0
520	EDUARDO MARINHO DA SILVA	Secretário Escolar DAS-3	305767-1-3	15.0	23	345.0
521	EDVANETE RIBEIRO FLOR	Secretário Escolar DAS-2	979166-1-6	15.0	23	345.0
522	EDVANIA MARIA MAIA DE FREITAS	Assistente de Biblioteconomia	079457-1-X	15.0	23	345.0
523	EGLA ALVES PEDROSA MACHADO	Auxiliar de Administração	033063-1-3	15.0	23	345.0
524	ELAINE CRISTINE OLIVEIRA ARAGAO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300917-1-X	15.0	23	345.0
525	ELANIA MARIA DA COSTA ARAUJO	Secretário Escolar DAS-2	978952-1-X	15.0	23	345.0
526	ELAYNE PAULA BRAUNA	Secretário Escolar DAS-3	978727-1-6	15.0	23	345.0
527	ELDER MENEZES DE MOURA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301077-1-3	15.0	23	345.0
528	ELENIRA RODRIGUES DE VASCONCELOS	Agente de Administração	068856-1-6	15.0	23	345.0
529	ELEUDA MARIA COSTA SILVA	Agente de Administração	032589-1-2	15.0	23	345.0
530	ELIANA FERREIRA DE SOUZA	Agente de Administração	059994-1-3	15.0	23	345.0
531	ELIANE DOS SANTOS JERONIMO	Secretário Escolar DAS-2	300403-1-7	15.0	23	345.0
532	ELIANE FERREIRA DOS SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978247-1-1	15.0	23	345.0
533	ELIAS SOUSA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979136-1-7	15.0	23	345.0
534	ELIAS TAVARES DE SOUSA	Secretário Escolar DAS-2	300308-1-8	15.0	23	345.0
535	ELIESER GOMES FERREIRA	Agente de Administração	025328-1-6	15.0	23	345.0
536	ELIS REGINA MARCOS DO NASCIMENTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300897-1-5	15.0	23	345.0
537	ELIS RIDAN RODRIGUES LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301237-1-9	15.0	23	345.0
538	ELISANGELA MARIA DE MENDONCA	Secretário Escolar DAS-3	978885-1-5	15.0	23	345.0
539	ELISANGELA RODRIGUES MAIA	Professor	479573-1-1	15.0	23	345.0
540	ELISANGELA SOUSA DE SALES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300835-1-2	15.0	23	345.0
541	ELITA PAULINO ALVES	Secretário Escolar DAS-2	070518-1-6	15.0	23	345.0
542	ELIVELTON DO NASCIMENTO SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979303-5-X	15.0	23	345.0
543	ELIZA ELENA CAVALCANTE DA SILVA	Agente de Administração	033369-1-3	15.0	23	345.0
544	ELIZABETE DE ARAUJO SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	083071-1-3	15.0	23	345.0
545	ELIZABETE GONCALVES PEREIRA	Secretário Escolar DAS-2	039969-1-3	15.0	23	345.0
546	ELIZABETH FERREIRA DE MELO	Secretário Escolar DAS-3	305977-1-0	15.0	23	345.0
547	ELIZABETH MARQUES FERNANDES	Assistente Técnico DAS-2	015275-1-7	15.0	23	345.0
548	ELIZANGELA ALVES QUEIROZ	Secretário Escolar DAS-2	304206-1-6	15.0	23	345.0
549	ELIZANGELA OLIVEIRA DE FREITAS	Secretário Escolar DAS-3	978872-1-7	15.0	23	345.0
550	ELIZANGELA SILVA DOS REIS	Secretário Escolar DAS-3	978786-1-7	15.0	23	345.0
551	ELIZOMAR MARIA BARROS DE SOUZA	Auxiliar de Administração	004376-1-1	15.0	23	345.0
552	ELOINA TAVARES DO NASCIMENTO	Auxiliar de Administração	079604-1-7	15.0	23	345.0
553	ELZA MARIA MENDES COSTA	Agente de Administração	003587-1-1	15.0	23	345.0
554	ELZA MEDEIROS DA SILVA HOLANDA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301130-1-2	15.0	23	345.0
555	EMANUELLA FELIX LOPES DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-3	305625-1-8	15.0	23	345.0
556	EMANUELLE EDWIGES TAVARES BEZERRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305722-1-1	15.0	23	345.0
557	EMILIA MARIA FREITAS PIMENTEL	Agente de Administração	039310-1-3	15.0	23	345.0
558	EMILIA MARIA GONCALVES DA SILVA	Assistente de Biblioteconomia	075682-1-5	15.0	23	345.0
559	EMYLIO MENEZES MOURA	Coordenador Escolar DAS-1	979299-2-0	15.0	23	345.0
560	ERCILIA LIMA ROZADO ALENCAR	Auxiliar de Serviços Gerais	056730-1-1	15.0	23	345.0
561	ERICA DERIMAR PARENTE NOGUEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978540-1-7	15.0	23	345.0
562	ERICO BANDEIRA DE SA RORIZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978289-1-1	15.0	23	345.0
563	ERIKA ARAUJO PONTES	Secretário Escolar DAS-3	000244-1-4	15.0	23	345.0
564	ERIKA CUSTODIO FIQUER	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305564-1-0	15.0	23	345.0
565	ERIKA MORYA	Secretário Escolar DAS-2	305522-1-0	15.0	23	345.0
566	ERIKA NADIA MARCIANO SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305614-1-4	15.0	23	345.0
567	ERIKA SILVA DE VASCONCELOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305111-1-5	15.0	23	345.0
568	ERIKISON DIEYSON DO AMARAL SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300890-1-4	15.0	23	345.0
569	ERISVALDO PAULO NOGUEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300658-1-6	15.0	23	345.0
570	ERIVALDA LEANDRO RODRIGUES	Secretário Escolar DAS-2	061523-1-7	15.0	23	345.0
571	ERIVALDO DE SALES FEITOSA	Agente de Administração	401767-1-3	15.0	23	345.0
572	ERLANIO FERREIRA LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979174-1-8	15.0	23	345.0
573	ERNESTO DE LIMA RODRIGUES	Secretário Escolar DAS-2	040008-1-1	15.0	23	345.0
574	ERONDINA TAVARES DO NASCIMENTO	Secretário Escolar DAS-2	152270-1-X	15.0	23	345.0
575	ESPEDITA MORAIS DOS SANTOS SOUZA	Secretário Escolar DAS-2	098070-1-2	15.0	23	345.0
576	ESTACIO MORAIS AGUIAR	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978594-1-8	15.0	23	345.0
577	EUCIENE MARIA INACIO	Secretário Escolar DAS-2	036836-1-3	15.0	23	345.0
578	EUGENIA CALIXTO DE ARAUJO OLIVEIRA	Auxiliar de Administração	032149-1-5	15.0	23	345.0
579	EUGENIA MARIA TIMBO ARAUJO	Secretário Escolar DAS-2	032830-1-1	15.0	23	345.0
580	EURENI SIQUEIRA FARIAS MARTINS	Secretário Escolar DAS-2	979155-1-2	15.0	23	345.0
581	EURIDES FRANCISCA RODRIGUES DOS ANGELOS	Auxiliar de Serviços Gerais	061832-1-2	15.0	23	345.0
582	EURILENE MATIAS DE ANDRADE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305700-1-4	15.0	23	345.0
583	EUVALDO PINTO FILHO	Auxiliar de Serviços Gerais	034772-1-5	15.0	23	345.0
584	EVA MARIA DE SOUZA FREIRE	Agente de Administração	076203-1-4	15.0	23	345.0
585	EVANDRO DA SILVA SANTANA	Auxiliar de Serviços Gerais	031882-1-3	15.0	23	345.0
586	EVANEIDE MALVEIRA DA COSTA	Agente de Administração	023962-1-1	15.0	23	345.0
587	EVELIZE OLIVEIRA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-3	046599-1-0	15.0	23	345.0
588	EVELYN PAULA MAGALHAES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301124-1-5	15.0	23	345.0
589	EVENIR CARVALHO MARTINS	Secretário Escolar DAS-2	305194-1-8	15.0	23	345.0
590	EVERTON ALVES DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300796-1-2	15.0	23	345.0
591	EVILAZIA DA SILVA LIMA	Secretário Escolar DAS-3	305910-1-1	15.0	23	345.0
592	EVILEUDA MARTINS DOS SANTOS	Agente de Administração	073751-1-5	15.0	23	345.0
593	EXODO GENESES VITORIANO DE SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978467-1-5	15.0	23	345.0
594	FABIA MA GALIZA SIEBRA	Auxiliar de Administração	064346-1-4	15.0	23	345.0
595	FABIANA BRITO DA SILVA	Coordenador Escolar DAS-1	979202-1-4	15.0	23	345.0
596	FABIANA FERREIRA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978558-1-1	15.0	23	345.0
597	FABIANO PEREIRA DE FREITAS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979122-1-1	15.0	23	345.0
598	FABIOLA ALVES DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979289-6-7	15.0	23	345.0
599	FABIOLA PEIXOTO BASTOS	Agente de Administração	402087-1-2	15.0	23	345.0
600	FABIOLA SILVA DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300642-1-6	15.0	23	345.0
601	FABIULA MARIA SAMPAIO	Secretário Escolar DAS-2	300361-1-5	15.0	23	345.0
602	FABRICIO FIDELIS BARBOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300983-1-5	15.0	23	345.0
603	FATIMA DE NAZARETH GADELHA GUERRA	Agente de Administração	001195-1-2	15.0	23	345.0
604	FATIMA MARIA CARNEIRO DE SOUZA	Agente de Administração	031551-1-0	15.0	23	345.0
605	FATIMA MARIA PARENTE AZEVEDO	Assistente de Biblioteconomia	045137-1-1	15.0	23	345.0
606	FATIMA PEREIRA DA SILVA	Coordenador Escolar DAS-1	979237-1-X	15.0	23	345.0
607	FATIMA SOLANGE DO CARMO ALBUQUERQUE	Agente de Administração	153222-1-7	15.0	23	345.0
608	FAYNA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-2	979290-3-3	15.0	23	345.0
609	FELIPE SOUSA NASCIMENTO	Assessor Técnico DAS-1	979147-1-0	15.0	23	345.0
610	FELYPPE SAMPAIO DO NASCIMENTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979287-3-8	15.0	23	345.0
611	FERNANDA DEBORA COELHO DE OLIVEIRA GOMES	Agente de Administração	085484-1-2	15.0	23	345.0
612	FERNANDA MACIEL CAVALCANTE PRATA	Secretário Escolar DAS-3	978322-1-8	15.0	23	345.0

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
613	FERNANDA MARIA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	300415-1-8	15.0	23	345.0
614	FERNANDA PINTO PACHECO FRANCA	Professor	112039-1-4	15.0	23	345.0
615	FERNANDA SANTANA GOMES	Secretário Escolar DAS-2	300420-1-8	15.0	23	345.0
616	FERNANDO NUNES DOS SANTOS	Professor	011250-1-X	15.0	23	345.0
617	FERNANDO ROCHA DA SILVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304765-1-4	15.0	23	345.0
618	FILOMENA JUCILEENE OLIVEIRA DE SOUSA DUARTE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300840-1-2	15.0	23	345.0
619	FLADIANY SANTA PINHEIRO ALENCAR	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304855-1-3	15.0	23	345.0
620	FLAERME BARROS LEITE	Agente de Administração	002830-1-0	15.0	23	345.0
621	FLAVIA GERMANA UCHOA FERNANDES	Secretário Escolar DAS-3	978566-1-3	15.0	23	345.0
622	FLAVIA TATIANE LOPES DA SILVA	Secretário Escolar DAS-3	978709-1-8	15.0	23	345.0
623	FLAVIANA XAVIER LUCIANO LUCENA	Coordenador Escolar DAS-1	978658-1-7	15.0	23	345.0
624	FLAVIO ALVES VIEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978875-1-9	15.0	23	345.0
625	FLAVIO GERSON DE MELO ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300909-1-8	15.0	23	345.0
626	FLAVIO SALES TRAJANO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305735-1-X	15.0	23	345.0
627	FLORALINA FERNANDES VIEIRA DE SOUSA CAMILO	Secretário Escolar DAS-2	300056-1-9	15.0	23	345.0
628	FRANCILENE DA SILVA SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978666-1-9	15.0	23	345.0
629	FRANCILENE PEREIRA MAGALHAES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978933-1-4	15.0	23	345.0
630	FRANCILUCIA DA SILVA GOMES	Auxiliar de Serviços Gerais	080094-1-4	15.0	23	345.0
631	FRANCINILDE NASCIMENTO LIMA	Agente de Administração	013791-1-9	15.0	23	345.0
632	FRANCISCA AILA MENEZES DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-2	031704-1-1	15.0	23	345.0
633	FRANCISCA ALANA DE JESUS DA LUZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304416-1-3	15.0	23	345.0
634	FRANCISCA ALEXANDRA DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300614-1-1	15.0	23	345.0
635	FRANCISCA AMELIA RAULINO DE AGUIAR	Secretário Escolar DAS-2	153306-1-9	15.0	23	345.0
636	FRANCISCA ANTONIA OLIVEIRA CALDAS	Assistente Técnico DAS-2	026183-1-1	15.0	23	345.0
637	FRANCISCA ARETUSA MACHADO LEITE	Datilografo	036627-1-3	15.0	23	345.0
638	FRANCISCA BEZERRA GOMES	Secretário Escolar DAS-2	015322-1-9	15.0	23	345.0
639	FRANCISCA CAMILA GOMES DA LUZ	Coordenador Escolar DAS-1	978831-1-4	15.0	23	345.0
640	FRANCISCA CARLIVANIA PINHEIRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304758-1-X	15.0	23	345.0
641	FRANCISCA CAVALCANTE DUETE	Secretário Escolar DAS-2	081581-1-8	15.0	23	345.0
642	FRANCISCA CELIA MOREIRA DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-2	075061-1-2	15.0	23	345.0
643	FRANCISCA CELIA RODRIGUES DOS SANTOS	Secretário Escolar DAS-2	052258-1-7	15.0	23	345.0
644	FRANCISCA CLAUDEANE MATOS ALVES	Professor	481053-1-9	15.0	23	345.0
645	FRANCISCA CLAUDECI BRAGA MENEZES	Secretário Escolar DAS-3	978704-1-1	15.0	23	345.0
646	FRANCISCA COELHO DOS SANTOS SILVA	Auxiliar de Administração	096475-1-1	15.0	23	345.0
647	FRANCISCA COSTA SILVA	Auxiliar de Administração	090593-1-8	15.0	23	345.0
648	FRANCISCA DANTAS DE FIGUEIREDO BELEM	Secretário Escolar DAS-2	072632-1-X	15.0	23	345.0
649	FRANCISCA DE AGUIAR BRAGA	Agente de Administração	034399-1-7	15.0	23	345.0
650	FRANCISCA DE FATIMA F C DIAS	Agente de Administração	087602-1-7	15.0	23	345.0
651	FRANCISCA DE FATIMA MOREIRA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	304653-1-8	15.0	23	345.0
652	FRANCISCA DE OLIVEIRA CARVALHO	Secretário Escolar DAS-2	078541-1-0	15.0	23	345.0
653	FRANCISCA DIVA FERREIRA BATISTA	Secretário Escolar DAS-2	090836-1-8	15.0	23	345.0
654	FRANCISCA EDCLECIA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978447-1-2	15.0	23	345.0
655	FRANCISCA EDILANE DOS SANTOS SILVA	Secretário Escolar DAS-2	300278-1-7	15.0	23	345.0
656	FRANCISCA EDILENE RIBEIRO SILVA	Assessor Técnico DAS-1	979116-1-4	15.0	23	345.0
657	FRANCISCA ELIANILDA ALMEIDA SOUSA	Secretário Escolar DAS-2	300355-1-8	15.0	23	345.0
658	FRANCISCA ELIENE ALVES DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979236-1-2	15.0	23	345.0
659	FRANCISCA EUFRAZINA DA ROCHA BATISTA	Auxiliar de Administração	023978-1-1	15.0	23	345.0
660	FRANCISCA EUNICE FELIX DE ABREU	Assistente de Biblioteconomia	073778-1-9	15.0	23	345.0
661	FRANCISCA FATIMA BENICIO DEDE	Agente de Administração	094215-1-3	15.0	23	345.0
662	FRANCISCA FERNANDA PEREIRA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	300265-1-9	15.0	23	345.0
663	FRANCISCA FERNANDES MOREIRA LOIOLA	Secretário Escolar DAS-2	979238-1-7	15.0	23	345.0
664	FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	Auxiliar de Administração	041370-1-9	15.0	23	345.0
665	FRANCISCA FERREIRA DE LIMA	Secretário Escolar DAS-3	978685-1-4	15.0	23	345.0
666	FRANCISCA FERREIRA DE VASCONCELOS	Secretário Escolar DAS-2	000247-1-6	15.0	23	345.0
667	FRANCISCA FRANCILENE DUARTE FERREIRA	Secretário Escolar DAS-2	301321-1-4	15.0	23	345.0
668	FRANCISCA GOMES DE ARAUJO FILHA	Secretário Escolar DAS-3	978752-1-9	15.0	23	345.0
669	FRANCISCA HELENA CABRAL MOURAO PEQUENO	Secretário Escolar DAS-2	058345-1-1	15.0	23	345.0
670	FRANCISCA HELENA NOGUEIRA LIMA	Datilografo	038899-1-2	15.0	23	345.0
671	FRANCISCA HONORINA DE ALBUQUERQUE PIRES	Agente de Administração	008010-1-1	15.0	23	345.0
672	FRANCISCA IRENE DIAS ANGELO FREITAS	Coordenador Escolar DAS-1	979162-1-7	15.0	23	345.0
673	FRANCISCA IRISMAR DA SILVA	Assistente Técnico DAS-2	070573-1-8	15.0	23	345.0
674	FRANCISCA ITAMARA CAETANO LOBO	Secretário Escolar DAS-3	978851-1-7	15.0	23	345.0
675	FRANCISCA IVANE DE MENESES	Auxiliar de Serviços Gerais	013550-1-5	15.0	23	345.0
676	FRANCISCA IVONE E SILVA	Assistente de Biblioteconomia	052662-1-1	15.0	23	345.0
677	FRANCISCA JACINEIDE ALMEIDA DA SILVA	Agente de Administração	032925-1-7	15.0	23	345.0
678	FRANCISCA JANAERLE SILVA DE FREITAS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300770-1-6	15.0	23	345.0
679	FRANCISCA JOSIRENE DE CASTRO	Auxiliar de Serviços Gerais	092060-1-9	15.0	23	345.0
680	FRANCISCA JULIA CAVALCANTE LIMA	Secretário Escolar DAS-2	070989-1-X	15.0	23	345.0
681	FRANCISCA JULIANA SOUSA GOMES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300771-1-3	15.0	23	345.0
682	FRANCISCA KARINE LINO MOTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300792-1-3	15.0	23	345.0
683	FRANCISCA KATIA VASCONCELOS	Secretário Escolar DAS-3	978512-1-2	15.0	23	345.0
684	FRANCISCA KESIA DE FREITAS QUARESMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305967-1-4	15.0	23	345.0
685	FRANCISCA LAURENICE DA SILVA	Secretário Escolar DAS-3	978507-1-2	15.0	23	345.0
686	FRANCISCA LAURICE MACHADO LEITE BOMFIM	Agente de Administração	025415-1-3	15.0	23	345.0
687	FRANCISCA LIDIANE FEREIRA SARAIVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300968-1-9	15.0	23	345.0
688	FRANCISCA LIDUINA GOMES ALVES	Agente de Administração	051456-1-9	15.0	23	345.0
689	FRANCISCA LOURDINHA CAMILO GOMES	Secretário Escolar DAS-3	091900-1-5	15.0	23	345.0
690	FRANCISCA LUCIA DE ANDRADE PINHEIRO	Secretário Escolar DAS-2	077301-1-X	15.0	23	345.0
691	FRANCISCA LUCIA EULALIA DA ROCHA	Agente de Administração	075053-1-0	15.0	23	345.0
692	FRANCISCA LUCIA SOARES	Secretário Escolar DAS-3	305946-1-4	15.0	23	345.0
693	FRANCISCA LUCINEIDE DE VASCONCELOS ANDRADE	Agente de Administração	038332-1-6	15.0	23	345.0
694	FRANCISCA LYLIANNE GALDINO PEREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979296-5-3	15.0	23	345.0
695	FRANCISCA MAIARA RODRIGUES BARROS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305979-1-5	15.0	23	345.0
696	FRANCISCA MALBA PINHEIRO	Assessor Técnico DAS-1	979053-1-2	15.0	23	345.0
697	FRANCISCA MARA GOMES DE LIMA	Secretário Escolar DAS-2	979189-1-0	15.0	23	345.0
698	FRANCISCA MARCELE ALVES LIMA VASCONCELOS	Coordenador Escolar DAS-1	979288-4-3	15.0	23	345.0
699	FRANCISCA MARIA ARRUDA LENDENGUE	Secretário Escolar DAS-2	077899-1-2	15.0	23	345.0
700	FRANCISCA MARIA CUNHA ALVES ALBUQUERQUE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978590-1-9	15.0	4	60.0
701	FRANCISCA MARIA DE JESUS	Auxiliar de Serviços Gerais	074544-1-4	15.0	23	345.0
702	FRANCISCA MARIA DE JESUS	Secretário Escolar DAS-2	070996-1-4	15.0	23	345.0
703	FRANCISCA MARIA DE SOUZA ALCANTARA DOS SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305201-1-4	15.0	23	345.0
704	FRANCISCA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	Secretário Escolar DAS-2	979197-1-2	15.0	23	345.0

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
705	FRANCISCA MARIA LOUREIRO DE MACEDO	Assistente de Biblioteconomia	015296-1-7	15.0	23	345.0
706	FRANCISCA MARIA RAMOS DE LIMA	Auxiliar de Administração	070580-1-2	15.0	23	345.0
707	FRANCISCA MARIA TERESA ALEXANDRE SILVA	Auxiliar de Administração	180825-1-9	15.0	23	345.0
708	FRANCISCA MARTINS DE SOUZA	Secretário Escolar DAS-3	978547-1-8	15.0	23	345.0
709	FRANCISCA MOREIRA PEIXOTO DA SILVA	Auxiliar de Administração	035743-1-8	15.0	23	345.0
710	FRANCISCA NADYA MARTINS PONTE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304454-1-4	15.0	23	345.0
711	FRANCISCA NATILDE DA SILVA CASTRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978468-1-2	15.0	23	345.0
712	FRANCISCA NEUMA DE SOUZA GUEDES	Auxiliar de Administração	063314-1-6	15.0	23	345.0
713	FRANCISCA NEUMANN RODRIGUES GOMES	Secretário Escolar DAS-2	123566-1-7	15.0	23	345.0
714	FRANCISCA NICOLAU DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	032382-1-0	15.0	23	345.0
715	FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais	073624-1-2	15.0	23	345.0
716	FRANCISCA PAIVA MORORO	Secretário Escolar DAS-2	054218-1-0	15.0	23	345.0
717	FRANCISCA PATRICIO MACARIO	Secretário Escolar DAS-2	979099-1-1	15.0	23	345.0
718	FRANCISCA PAULA LIMA BEZERRA	Auxiliar de Administração	083079-1-1	15.0	23	345.0
719	FRANCISCA PESSOA FEITOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	038375-1-3	15.0	23	345.0
720	FRANCISCA PINHEIRO DA SILVA JACO	Secretário Escolar DAS-2	097371-1-1	15.0	23	345.0
721	FRANCISCA RAISSA TEOFILO DE LIMA MATOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300940-1-8	15.0	23	345.0
722	FRANCISCA ROMELIA DE OLIVEIRA SILVA	Professor	481224-1-8	15.0	23	345.0
723	FRANCISCA ROZILENE VITALINO DE SOUSA	Auxiliar de Administração	015967-1-3	15.0	23	345.0
724	FRANCISCA SIBEIRE DE ABREU FIGUEREDO	Secretário Escolar DAS-3	978293-1-4	15.0	23	345.0
725	FRANCISCA SILVESTRE MARTINS	Auxiliar de Administração	022689-1-4	15.0	23	345.0
726	FRANCISCA SIMONY SETUBAL DE CARVALHO ALEXANDRINO	Secretário Escolar DAS-3	305686-1-3	15.0	23	345.0
727	FRANCISCA SOLANGIA MAIA	Auxiliar de Serviços Gerais	013796-1-5	15.0	23	345.0
728	FRANCISCA SONIA SOUZA	Secretário Escolar DAS-3	305800-1-X	15.0	23	345.0
729	FRANCISCA SUELI NEPOMUCENO DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	301360-1-2	15.0	23	345.0
730	FRANCISCA SUZANA MENDES COSTA	Secretário Escolar DAS-2	979288-3-5	15.0	23	345.0
731	FRANCISCA TALIENE DE BRITO LUCIANO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979177-1-X	15.0	23	345.0
732	FRANCISCA TANIA DOS SANTOS ARAUJO	Secretário Escolar DAS-2	078694-1-X	15.0	23	345.0
733	FRANCISCA VANDERLENE DE ALMEIDA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305264-1-4	15.0	23	345.0
734	FRANCISCA VANIA DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-2	033983-1-5	15.0	23	345.0
735	FRANCISCA VENUSNEIDE TEIXEIRA	Auxiliar de Administração	090775-1-0	15.0	23	345.0
736	FRANCISCA VIANA DOS SANTOS GERMANO	Coordenador Escolar DAS-1	978822-1-5	15.0	23	345.0
737	FRANCISCA VIDAL MAIA	Auxiliar de Administração	012531-1-5	15.0	23	345.0
738	FRANCISCA WALDEGLACE LOBO	Agente de Administração	015492-1-9	15.0	23	345.0
739	FRANCISCA WILLIANE DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	300235-1-X	15.0	23	345.0
740	FRANCISCA WILMA FERREIRA CAVALCANTE	Auxiliar de Administração	074219-1-5	15.0	23	345.0
741	FRANCISCO ADJEDAM GOMES OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301201-1-6	15.0	23	345.0
742	FRANCISCO ADRIANO DA SILVA ALVES	Secretário Escolar DAS-2	979300-0-7	15.0	23	345.0
743	FRANCISCO AGUINALDO FIGUEIREDO PEREIRA	Auxiliar de Administração	004490-1-6	15.0	23	345.0
744	FRANCISCO ALAN ARAGAO ALVES	Professor	482096-1-0	15.0	23	345.0
745	FRANCISCO ALBERTO RODRIGUES	Agente de Administração	034588-1-4	15.0	23	345.0
746	FRANCISCO ALEXANDRE GADELHA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305187-1-3	15.0	23	345.0
747	FRANCISCO ALEXSANDRO DOS SANTOS GASPAR	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304419-1-5	15.0	23	345.0
748	FRANCISCO ALVES DE FIGUEIREDO	Auxiliar de Serviços Gerais	000899-1-5	15.0	23	345.0
749	FRANCISCO ANTONIO BEZERRA LOPES	Secretário Escolar DAS-2	979187-1-6	15.0	23	345.0
750	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978642-1-7	15.0	23	345.0
751	FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	143672-1-7	15.0	23	345.0
752	FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	087640-1-8	15.0	23	345.0
753	FRANCISCO ARIOSTON BEZERRA BARBOSA	Tecnico em Agropecuaria	130758-1-6	15.0	23	345.0
754	FRANCISCO ARISTONIO CHAGAS	Auxiliar de Administração	013801-1-7	15.0	23	345.0
755	FRANCISCO ARTHUR SOARES BEZERRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300688-1-5	15.0	23	345.0
756	FRANCISCO AURENI FILHO	Auxiliar de Serviços Gerais	091142-1-1	15.0	23	345.0
757	FRANCISCO BARROSO MESQUITA	Secretário Escolar DAS-2	305040-1-1	15.0	23	345.0
758	FRANCISCO BENIZ MACIEL	Auxiliar de Serviços Gerais	069062-1-4	15.0	23	345.0
759	FRANCISCO BERNARDO DUARTE	Auxiliar de Serviços Gerais	089195-1-8	15.0	23	345.0
760	FRANCISCO BEZERRA DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	069038-1-9	15.0	23	345.0
761	FRANCISCO BRITO DE SOUZA	Agente de Administração	039314-1-2	15.0	23	345.0
762	FRANCISCO BRIVALDO MENDES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300778-1-4	15.0	23	345.0
763	FRANCISCO CARLOS ALMEIDA COSTA	Agente de Administração	090960-1-9	15.0	23	345.0
764	FRANCISCO CARLOS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	080320-1-7	15.0	23	345.0
765	FRANCISCO CARLOS DANTAS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	087126-1-1	15.0	23	345.0
766	FRANCISCO CESAR DE OLIVEIRA FREIRE	Agente de Administração	118047-1-3	15.0	23	345.0
767	FRANCISCO CLAUDEVAN NASCIMENTO DE MOURA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979291-1-4	15.0	23	345.0
768	FRANCISCO CLAUDIO FIRMO FERREIRA	Auxiliar de Administração	083074-1-5	15.0	23	345.0
769	FRANCISCO CLEBE NOBRE DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304864-1-2	15.0	23	345.0
770	FRANCISCO CLEITON PAULA DE CASTRO	Agente de Administração	039802-1-9	15.0	23	345.0
771	FRANCISCO CLEODOMAR MACEDO LOPES	Secretário Escolar DAS-2	001949-1-3	15.0	23	345.0
772	FRANCISCO CLERTON VIANA DE ANDRADE	Agente de Administração	001126-2-3	15.0	23	345.0
773	FRANCISCO DANIEL LOPES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	034053-1-1	15.0	23	345.0
774	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS	Auxiliar de Administração	016636-1-5	15.0	23	345.0
775	FRANCISCO DAS CHAGAS ISIDIO	Agente de Administração	074987-1-3	15.0	23	345.0
776	FRANCISCO DAS CHAGAS LEITE MONTEIRO	Auxiliar de Administração	033584-1-0	15.0	23	345.0
777	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA LIMA	Auxiliar de Administração	015417-1-4	15.0	23	345.0
778	FRANCISCO DAS CHAGAS PIRES PALMEIRAS	Agente de Administração	023240-1-6	15.0	23	345.0
779	FRANCISCO DAVI FALCAO DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300606-1-X	15.0	23	345.0
780	FRANCISCO DE ASSIS MOTA	Auxiliar de Serviços Gerais	034692-1-2	15.0	23	345.0
781	FRANCISCO DE ASSIS PAULA	Auxiliar de Serviços Gerais	036652-1-6	15.0	23	345.0
782	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	Agente de Administração	001037-1-3	15.0	23	345.0
783	FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA	Datilografo	076204-1-1	15.0	23	345.0
784	FRANCISCO DE OLIVEIRA RODRIGUES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	023017-1-7	15.0	23	345.0
785	FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA	Motorista	153343-1-2	15.0	23	345.0
786	FRANCISCO DIAS DE SOUSA	Agente de Administração	002806-1-5	15.0	23	345.0
787	FRANCISCO DIEGO VASCONCELOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979035-1-4	15.0	23	345.0
788	FRANCISCO DOUGLAS CHAVES QUEIROZ	Assistente Técnico DAS-2	979250-1-1	15.0	23	345.0
789	FRANCISCO DOUGLYS SOUZA VERAS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979045-1-0	15.0	23	345.0
790	FRANCISCO EDINALDO DUARTE CARNEIRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300746-1-0	15.0	23	345.0
791	FRANCISCO EDIVAR MONTEIRA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300666-1-8	15.0	23	345.0
792	FRANCISCO EDNARDO DA CUNHA OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978956-1-9	15.0	23	345.0
793	FRANCISCO EDUARDO CAROLINO	Auxiliar de Administração	067466-1-6	15.0	23	345.0
794	FRANCISCO EDVALDO DOS SANTOS SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300698-1-1	15.0	23	345.0
795	FRANCISCO ELIEZER DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	032587-1-8	15.0	23	345.0
796	FRANCISCO ELIEZER NOBRE	Tecnico em Agropecuaria	133306-1-1	15.0	23	345.0
797	FRANCISCO ELIGERTON BARROSO DA SILVA	Secretário Escolar DAS-3	305875-1-0	15.0	23	345.0
798	FRANCISCO EMERSON CIDADE HOMEM TELES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301046-1-7	15.0	23	345.0
799	FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA	Orientador De Célula DNS-3	015075-1-6	15.0	23	345.0
800	FRANCISCO ERINELDO DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	094212-1-1	15.0	23	345.0

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
801	FRANCISCO ERMILSON MAIA	Auxiliar de Administração	035135-1-3	15.0	23	345.0
802	FRANCISCO EVANDO DE QUEIROZ PEREIRA	Agente de Administração	024654-1-8	15.0	23	345.0
803	FRANCISCO FABIO CHAVES DE LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979290-6-8	15.0	23	345.0
804	FRANCISCO FABIO EUFRASIO DE SOUSA	Secretário Escolar DAS-3	305974-1-9	15.0	23	345.0
805	FRANCISCO FABIO PAULINO DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	038666-1-0	15.0	23	345.0
806	FRANCISCO FARIAS DE ALMEIDA	Auxiliar de Serviços Gerais	074797-1-9	15.0	23	345.0
807	FRANCISCO FELIPE MENA BARRETO VIANA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305605-1-5	15.0	23	345.0
808	FRANCISCO GENESIO FELIPE DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	078916-1-X	15.0	23	345.0
809	FRANCISCO GESSIONE DOS SANTOS SENA	Secretário Escolar DAS-2	305177-1-7	15.0	23	345.0
810	FRANCISCO GILVAN CHAVES	Professor	481260-1-4	15.0	23	345.0
811	FRANCISCO GIOVANNI DUARTE DE AQUINO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300907-1-3	15.0	23	345.0
812	FRANCISCO GLEIDSON DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305807-1-0	15.0	23	345.0
813	FRANCISCO GLERISON RIBEIRO DE MOURA	Secretário Escolar DAS-2	304612-1-5	15.0	23	345.0
814	FRANCISCO GLEYSON DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305901-1-2	15.0	23	345.0
815	FRANCISCO GOMES DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	074689-1-1	15.0	23	345.0
816	FRANCISCO GRANGEIRO FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	170936-1-4	15.0	23	345.0
817	FRANCISCO GUSTAVO FROTA PINHO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304422-1-0	15.0	23	345.0
818	FRANCISCO GUSTAVO OLIVEIRA GOMES	Orientador De Célula DNS-3	979300-6-6	15.0	23	345.0
819	FRANCISCO HELDER PEREIRA LIMA	Auxiliar de Administração	076701-1-7	15.0	23	345.0
820	FRANCISCO HELIO DE OLIVEIRA COSTA	Agente de Administração	032023-1-3	15.0	23	345.0
821	FRANCISCO HELYSSON RODRIGUES SILVESTRE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301021-1-8	15.0	23	345.0
822	FRANCISCO HONORIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	Auxiliar de Administração	032468-1-7	15.0	23	345.0
823	FRANCISCO ICARO DE FARIAS OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978746-1-1	15.0	23	345.0
824	FRANCISCO ILSON	Auxiliar de Serviços Gerais	078798-1-4	15.0	23	345.0
825	FRANCISCO IRAPUAN PINHEIRO NETO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305708-1-2	15.0	23	345.0
826	FRANCISCO IRLANDO MACEDO DOS SANTOS	Auxiliar de Administração	016656-1-8	15.0	23	345.0
827	FRANCISCO ISAAC NOGUEIRA DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305885-1-7	15.0	23	345.0
828	FRANCISCO ITAMAR OLIVEIRA LIMA	Auxiliar de Administração	071185-1-1	15.0	23	345.0
829	FRANCISCO IVAN LEITE RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais	038819-1-1	15.0	23	345.0
830	FRANCISCO JOAQUIM BEZERRA FILHO	Motorista	130803-1-3	15.0	23	345.0
831	FRANCISCO JOSE AMORIM DE SOUSA	Auxiliar de Administração	002765-1-0	15.0	23	345.0
832	FRANCISCO JOSE BARBOSA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	025026-1-5	15.0	23	345.0
833	FRANCISCO JOSE CRUZ DE OLIVEIRA	Datilografo	053345-1-9	15.0	23	345.0
834	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA AMBROSIO	Secretário Escolar DAS-2	301355-1-2	15.0	23	345.0
835	FRANCISCO JOSE FERNANDES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	120586-1-6	15.0	23	345.0
836	FRANCISCO JOSE LIMA DOS SANTOS	Agente de Administração	069021-1-1	15.0	23	345.0
837	FRANCISCO JOSE LOUREIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	013698-1-4	15.0	23	345.0
838	FRANCISCO JOSE NUNES DA COSTA	Auxiliar Técnico DAS-3	056375-1-1	15.0	23	345.0
839	FRANCISCO JOSE SIMPLICIO CAVALCANTE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979183-1-7	15.0	23	345.0
840	FRANCISCO JOSE SOEIRO	Secretário Escolar DAS-2	979298-7-4	15.0	23	345.0
841	FRANCISCO JOVANE DA COSTA JUNIOR	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978772-1-1	15.0	23	345.0
842	FRANCISCO JUCELINO JANUARIO DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304921-1-0	15.0	23	345.0
843	FRANCISCO LICAON GERONIMO ROCHA	Assessor Técnico DAS-1	978998-1-9	15.0	23	345.0
844	FRANCISCO LUCIANO GUERRA PAULINO	Auxiliar de Serviços Gerais	088697-1-5	15.0	23	345.0
845	FRANCISCO LUCIANO LEITE	Agente de Administração	029997-1-4	15.0	23	345.0
846	FRANCISCO MARCIO DOS SANTOS	Secretário Escolar DAS-3	305748-1-8	15.0	23	345.0
847	FRANCISCO MARCONI CABRAL FEITOZA	Agente de Administração	032519-1-8	15.0	23	345.0
848	FRANCISCO MAYKON DOS SANTOS GRANJA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305334-1-0	15.0	23	345.0
849	FRANCISCO MENDERSON NASCIMENTO CARVALHO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978454-1-7	15.0	23	345.0
850	FRANCISCO MICHEL CELEDONIO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305164-1-9	15.0	23	345.0
851	FRANCISCO MURILO FERREIRA LINO	Assistente Técnico DAS-2	979224-1-1	15.0	23	345.0
852	FRANCISCO NARCILIO CLEMENTE COSTA	Professor	481395-1-5	15.0	23	345.0
853	FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	087457-1-4	15.0	23	345.0
854	FRANCISCO ODIMAR MOREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	053574-1-1	15.0	23	345.0
855	FRANCISCO ORLANDO DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	034039-1-2	15.0	23	345.0
856	FRANCISCO PEREIRA SANTANA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305606-1-2	15.0	23	345.0
857	FRANCISCO PIERRE PINHEIRO GOIANA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300975-1-3	15.0	23	345.0
858	FRANCISCO QUECIO PEREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305255-1-5	15.0	23	345.0
859	FRANCISCO RAIMUNDO SARAIVA GONCALVES	Auxiliar de Administração	180206-1-0	15.0	23	345.0
860	FRANCISCO RAMALHO DIAS	Tecnico em Agropecuaria	123381-1-2	15.0	23	345.0
861	FRANCISCO RAUL MATOS DE MESQUITA	Secretário Escolar DAS-2	305014-1-1	15.0	23	345.0
862	FRANCISCO REGINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	Secretário Escolar DAS-2	300263-1-4	15.0	23	345.0
863	FRANCISCO RENER DA SILVA	Diretor Escolar DNS-3	087458-1-1	15.0	23	345.0
864	FRANCISCO RIBEIRO DA CUNHA JUNIOR	Auxiliar de Administração	024550-1-3	15.0	23	345.0
865	FRANCISCO RICARDO DA SILVA DELMIRO	Auxiliar de Administração	090429-1-1	15.0	23	345.0
866	FRANCISCO ROBERTO RAULINO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	013805-1-6	15.0	23	345.0
867	FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	074885-1-3	15.0	23	345.0
868	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	076486-1-8	15.0	23	345.0
869	FRANCISCO RONALDO DA SILVA	Professor	160693-1-0	15.0	23	345.0
870	FRANCISCO RONILDO ARRUDA FERREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979030-1-8	15.0	23	345.0
871	FRANCISCO RUBENS CARNEIRO OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-2	978975-1-4	15.0	23	345.0
872	FRANCISCO SANZIO SOUSA LOPES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979200-1-X	15.0	23	345.0
873	FRANCISCO SILA PEREIRA MARTINS	Agente de Administração	039313-1-5	15.0	23	345.0
874	FRANCISCO SILVANIO FARIAS	Auxiliar de Serviços Gerais	007292-1-3	15.0	23	345.0
875	FRANCISCO STELIO ALMEIDA CLEMENTINO	Auxiliar de Administração	074221-1-3	15.0	23	345.0
876	FRANCISCO SUZENILTON DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	301352-1-0	15.0	23	345.0
877	FRANCISCO THIAGO SATIRO DE MORAIS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979055-1-7	15.0	23	345.0
878	FRANCISCO TIAGO FERREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979205-1-6	15.0	23	345.0
879	FRANCISCO UBAJARA FERREIRA DE LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300779-1-1	15.0	23	345.0
880	FRANCISCO VITORIANO DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	077447-1-4	15.0	23	345.0
881	FRANCISCO WANDERLEY ALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	047901-1-1	15.0	23	345.0
882	FRANCISCO WELLINGTON SA RIBEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	087673-1-9	15.0	23	345.0
883	FRANCISCO WENES PEREIRA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300780-1-2	15.0	23	345.0
884	FRANCISCO WESCLEY MAGALHAES CAUCAU	Secretário Escolar DAS-2	305662-1-1	15.0	23	345.0
885	FRANCISCO WILLIAM ALVES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978861-1-3	15.0	23	345.0
886	FRANCISDARLHIA FREIRES DE ABREU	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301189-1-X	15.0	23	345.0
887	FRANCISLANDIA MARTINS NUNES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300720-1-4	15.0	23	345.0
888	FRANCY ALVES CALIXTO PEREIRA	Agente de Administração	086448-1-0	15.0	23	345.0
889	FRANKCIANE ARAGAO MARTINS MELO	Professor	480104-1-5	15.0	23	345.0
890	FREDERICO BRENO LIMA DAMASCENO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305678-1-1	15.0	23	345.0
891	FREDMAR LIMA DA SILVA	Professor	479163-1-3	15.0	23	345.0
892	FREDSON TORQUATO DE SOUZA	Secretário Escolar DAS-2	304675-1-5	15.0	23	345.0
893	GABRIEL DE OLIVEIRA GONCALVES	Assessor Técnico DAS-1	979148-1-8	15.0	23	345.0
894	GABRIEL SAMPAIO CARNEIRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305019-1-8	15.0	23	345.0
895	GECIA MARIA FERREIRA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304932-1-4	15.0	23	345.0
896	GEICIANY DE MEDEIROS CARVALHO SALES	Assessor Técnico DAS-1	978994-1-X	15.0	23	345.0

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
897	GEIMISON FALCAO DE LIMA	Professor	480907-1-0	15.0	23	345.0
898	GEISA DO AMARAL BARBOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305642-1-9	15.0	23	345.0
899	GENY ALVES BORGES	Secretário Escolar DAS-2	055594-1-3	15.0	23	345.0
900	GEOMAR DE SOUSA ALMEIDA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979153-1-8	15.0	23	345.0
901	GEORGIA ALVES DE MORAIS	Secretário Escolar DAS-2	048929-1-7	15.0	23	345.0
902	GEORGIA CARLA AMANCIO LIMA LOPES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301186-1-8	15.0	23	345.0
903	GEOVANIA DOS SANTOS DIAS	Secretário Escolar DAS-3	978584-1-1	15.0	23	345.0
904	GERALDA LAIS CAMILO E SANTOS	Secretário Escolar DAS-3	978777-1-8	15.0	23	345.0
905	GERALDO DA SILVA PRAIA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305703-1-6	15.0	23	345.0
906	GERALDO FABIANO PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	087151-1-4	15.0	23	345.0
907	GERALDO PARNAIBA GONCALVES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	117923-1-6	15.0	23	345.0
908	GERARDO ALMEIDA ROSA	Secretário Escolar DAS-2	979289-2-4	15.0	23	345.0
909	GERARDO BEZERRA SANTIAGO	Agente de Administração	065830-1-6	15.0	23	345.0
910	GERBENEA FELIPE DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301206-1-2	15.0	23	345.0
911	GERILENE APOLINARIO	Secretário Escolar DAS-3	024714-1-8	15.0	23	345.0
912	GERUSA MARIA GOMES CAVALCANTE	Auxiliar Técnico DAS-3	088384-1-0	15.0	23	345.0
913	GERUSA VALENTIN DE SENA	Agente de Administração	091228-1-8	15.0	23	345.0
914	GERVANIA MARIA TEIXEIRA SOARES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300866-1-9	15.0	23	345.0
915	GESSICA ALCANTARA LOURENCO	Secretário Escolar DAS-3	978773-1-9	15.0	23	345.0
916	GESSICA TACIANA PEREIRA LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305280-1-8	15.0	23	345.0
917	GESSIVAN AGOSTINHO DO VALE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978288-1-4	15.0	23	345.0
918	GETULIO FRANCO RIBEIRO	Auxiliar de Administração	033851-1-6	15.0	23	345.0
919	GEYZA SOUZA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979005-1-5	15.0	23	345.0
920	GIANA JORGIA MOREIRA NOBRE DE FRANCA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304856-1-0	15.0	23	345.0
921	GILBERTO ALVES DA CRUZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305810-1-6	15.0	23	345.0
922	GILBERTO LIMA DE SOUSA	Auxiliar de Administração	033847-1-3	15.0	23	345.0
923	GILBERTO SOARES PINHO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979275-1-0	15.0	23	345.0
924	GILCIVANIA JORGE DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301125-1-2	15.0	23	345.0
925	GILGLEANE SILVA DO CARMO	Coordenador DNS-2	979103-1-6	15.0	23	345.0
926	GILMARA SANTOS MONTENEGRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305269-1-0	15.0	23	345.0
927	GILSON FREIRE DO NASCIMENTO	Secretário Escolar DAS-3	087280-1-1	15.0	23	345.0
928	GILVANIA MACHADO DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979067-1-8	15.0	23	345.0
929	GINA LANDIM TORRES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301119-1-5	15.0	23	345.0
930	GINIANA DA SILVA ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301005-1-4	15.0	23	345.0
931	GISELIA FERREIRA DE MOURA SOARES	Secretário Escolar DAS-2	301169-1-7	15.0	23	345.0
932	GIZELE BARROS DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	979291-6-5	15.0	23	345.0
933	GIZELE RODRIGUES BARRADA	Secretário Escolar DAS-2	301374-1-8	15.0	22	330.0
934	GIZELE STEFF SOARES MENEZES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305895-1-3	15.0	23	345.0
935	GLAUCIA HERBENE CASTRO NUNES NOGUEIRA	Auxiliar de Administração	013807-1-0	15.0	23	345.0
936	GLAUCIANE SABOIA DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-2	300107-1-X	15.0	23	345.0
937	GLAUCINEIDE BEZERRA DE SOUSA	Secretário Escolar DAS-3	305648-1-2	15.0	23	345.0
938	GLAURIA MARIA DE ALMEIDA PAIVA	Assistente Técnico DAS-2	088413-1-4	15.0	23	345.0
939	GLEICE ALEXANDRA SOUSA XAVIER	Secretário Escolar DAS-3	978827-1-1	15.0	23	345.0
940	GLEICILENE PIRES MOREIRA	Assessor Técnico DAS-1	979113-1-2	15.0	23	345.0
941	GLEICIVANIA MARQUES LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305637-1-9	15.0	23	345.0
942	GLEICY SOUZA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	300387-1-1	15.0	23	345.0
943	GLEIDSTONE FERREIRA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305933-1-6	15.0	23	345.0
944	GLORIA MARIA DA SILVA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	018796-1-8	15.0	23	345.0
945	GONCALO ERASMO MEDEIROS JUNIOR	Auxiliar de Administração	097296-1-5	15.0	23	345.0
946	GRACA ALVES SOUZA NOVAES	Auxiliar de Administração	150091-1-X	15.0	23	345.0
947	GRAZIELLE ARAUJO MONTEIRO	Secretário Escolar DAS-2	304681-1-2	15.0	23	345.0
948	GUARACIARA SERPA SOUZA DE ANDRADE	Auxiliar de Administração	080364-1-1	15.0	23	345.0
949	GUILHERME MOTA DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979091-1-3	15.0	23	345.0
950	GUSTAVO HENRIQUE LAURENTINO DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978941-1-6	15.0	23	345.0
951	GUSTAVO SANTOS CAVALCANTE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979094-1-5	15.0	23	345.0
952	GUSTAVO SOUSA DO NASCIMENTO AZEVEDO	Secretário Escolar DAS-3	305749-1-5	15.0	23	345.0
953	HALINE HELEN DE SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305328-1-3	15.0	23	345.0
954	HANANE KELVIA DA SILVA OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-2	300391-1-4	15.0	23	345.0
955	HANILTON RERISSON SARAIVA GIRAO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305860-1-8	15.0	23	345.0
956	HELDIVA MARIA PAIVA ANSELMO	Auxiliar de Administração	019752-1-8	15.0	23	345.0
957	HELENA FABRICIA SALES	Coordenador Escolar DAS-1	303657-1-2	15.0	23	345.0
958	HELENA MARIA BARROS FERNANDES	Assistente Técnico DAS-2	033966-1-4	15.0	23	345.0
959	HELENA VERISSIMO DE PAIVA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	300180-1-X	15.0	23	345.0
960	HELINE CRISTINA RODRIGUES BARBOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978523-1-6	15.0	23	345.0
961	HELOISA MENDES GOMES	Auxiliar de Administração	089402-1-5	15.0	23	345.0
962	HELRISANGILA DIAS MARTINS	Secretário Escolar DAS-2	481942-1-4	15.0	23	345.0
963	HENRI GABRIEL DIOGENES MUNIZ	Professor Iniciante II	119210-1-9	15.0	23	345.0
964	HERCILIA MARIA GOMES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304767-1-9	15.0	23	345.0
965	HERICA PIRES LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305675-1-X	15.0	23	345.0
966	HERJAN SA PINTO	Professor	137613-1-0	15.0	23	345.0
967	HERMELINDA GUILHERME MORORO MARTINS	Secretário Escolar DAS-2	036612-1-0	15.0	23	345.0
968	HERMEZINDA MARIA DE OLIVEIRA RAMOS	Agente de Administração	088453-1-X	15.0	23	345.0
969	HERMINIA DE SIQUEIRA E SILVA	Auxiliar Técnico DAS-3	023705-1-4	15.0	23	345.0
970	HEVELTON FIGUEIREDO BRANDAO	Professor	302187-1-X	15.0	23	345.0
971	HIGARO CANDIDO AMORIM	Secretário Escolar DAS-3	978839-1-2	15.0	23	345.0
972	HITALO HAMONN DE SOUZA VICTOR	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978932-1-7	15.0	23	345.0
973	HONORINA LOPES SETUBAL	Auxiliar Técnico DAS-3	074557-1-2	15.0	23	345.0
974	HORTENSIA PINHEIRO BEZERRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305112-1-2	15.0	23	345.0
975	HOSANA ALVES FERREIRA	Assistente Técnico DAS-2	023817-1-0	15.0	23	345.0
976	HUGO DANIEL OLIVEIRA BARROS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305223-1-1	15.0	23	345.0
977	HUMBERTO GONDIM BARBOSA NETO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978286-1-X	15.0	23	345.0
978	HUSTON ARAUJO DANTAS	Professor	479780-1-7	15.0	23	345.0
979	IALY BRUNA CASTRO CAVALCANTE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305897-1-8	15.0	23	345.0
980	IANA PEREIRA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305844-1-4	15.0	23	345.0
981	IARA BRUNA COELHO DE LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978348-1-4	15.0	23	345.0
982	IARA CLAUDIO DA SILVA	Auxiliar de Administração	003597-1-8	15.0	23	345.0
983	IARA MUNIZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300799-1-4	15.0	23	345.0
984	IARLA MELO BRITO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305318-1-7	15.0	23	345.0
985	IASKARA SUELY SALES DANTAS MAXIMO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305556-1-9	15.0	23	345.0
986	IDA REIS DO CARMO	Secretário Escolar DAS-3	978611-1-0	15.0	23	345.0
987	IDILVA MARIA PAZ	Datilografo	073763-1-6	15.0	23	345.0
988	IGOR LIMA DE ALCANTARA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978525-1-0	15.0	23	345.0
989	IGOR PAIVA DE ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305529-1-1	15.0	23	345.0
990	ILANO MOREIRA BEZERRIL	Professor	160685-1-9	15.0	23	345.0
991	ILEUDA LEITE DE LOIOLA VIEIRA	Auxiliar de Administração	072316-1-X	15.0	23	345.0
992	ILEUDA LIMA FARIAS	Assessor Técnico DAS-1	090561-1-4	15.0	23	345.0
993	ILZANI LUCAS RAMOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305192-1-3	15.0	23	345.0
994	INES PEREIRA MARTINS	Secretário Escolar DAS-2	052612-1-X	15.0	23	345.0
995	INGRID MOURAO SOARES FERRO MARINHO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305534-1-1	15.0	23	345.0

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
996	INGRIDI SILVA SANTOS	Secretário Escolar DAS-2	979188-1-3	15.0	23	345.0
997	INOCENCIO ALMEIDA SOUSA	Agente de Administração	097769-1-5	15.0	23	345.0
998	IOLANDA VIEIRA DA SILVA	Auxiliar de Administração	034034-1-6	15.0	23	345.0
999	IRACEMA DIOGENES CUNHA	Datilografo	013426-1-4	15.0	23	345.0
1000	IRACEMA LACERDA GONCALVES	Secretário Escolar DAS-2	300341-1-2	15.0	23	345.0
1001	IRAN NOGUEIRA LOPES	Motorista	098334-1-2	15.0	23	345.0
1002	IRANY VIEIRA DE SOUSA	Professor	301403-1-1	15.0	23	345.0
1003	IRENE CAVALCANTE MELO	Auxiliar de Administração	097156-1-4	15.0	23	345.0
1004	IRENE CHAVES DA SILVA	Auxiliar de Administração	012541-1-1	15.0	23	345.0
1005	IRINEUDA FERREIRA RIBEIRO	Secretário Escolar DAS-3	978813-1-6	15.0	23	345.0
1006	IRLANDO JOSE BEZERRA	Professor	478532-1-4	15.0	23	345.0
1007	ISABEL CARLOS CHAVES	Assistente Técnico DAS-2	088455-1-4	15.0	23	345.0
1008	ISABEL CRISTINA PORTO CASTRO	Secretário Escolar DAS-2	071193-1-3	15.0	23	345.0
1009	ISABEL MORAES DE BRITO XENOFONTE	Assessor Técnico DAS-1	979164-1-1	15.0	23	345.0
1010	ISABEL RODRIGUES DE SOUSA	Datilografo	055953-1-2	15.0	23	345.0
1011	ISABELE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Professor	303094-1-3	15.0	23	345.0
1012	ISABELLI DAIANE DOS SANTOS PEREIRA	Secretário Escolar DAS-3	305928-1-6	15.0	23	345.0
1013	ISAU DA SILVA VIEIRA	Secretário Escolar DAS-3	978724-1-4	15.0	23	345.0
1014	ISRAEL BERNARDINO PINTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305336-1-5	15.0	23	345.0
1015	ISRAEL CHAVES FERREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978939-1-8	15.0	23	345.0
1016	ITACIOLA MOTA PINHO	Secretário Escolar DAS-3	978439-1-0	15.0	23	345.0
1017	ITAMAR SOUZA PINTO	Secretário Escolar DAS-2	300312-1-0	15.0	23	345.0
1018	IVA MOURA DE SOUSA	Secretário Escolar DAS-2	078606-1-7	15.0	23	345.0
1019	IVAN FERNANDES PORTELA	Auxiliar de Administração	065365-1-4	15.0	23	345.0
1020	IVANICE DE SOUSA FIGUEIREDO	Secretário Escolar DAS-2	304680-1-5	15.0	23	345.0
1021	IVOMAR MARCIO DA SILVA	Coordenador Escolar DAS-1	979223-1-4	15.0	23	345.0
1022	IVONE PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	023663-1-2	15.0	23	345.0
1023	IVONE QUEIROZ BERNARDINO	Auxiliar de Serviços Gerais	025123-1-9	15.0	23	345.0
1024	IVONETE GONCALVES PEREIRA MARQUES	Secretário Escolar DAS-2	036641-1-2	15.0	23	345.0
1025	IZABEL CRISTINA GOMES DE LIMA	Secretário Escolar DAS-2	300197-1-7	15.0	23	345.0
1026	IZABEL EDNA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	300220-1-7	15.0	23	345.0
1027	IZADORA SARAIVA DOS SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979044-1-3	15.0	23	345.0
1028	IZAIAS SENA LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	012542-1-9	15.0	23	345.0
1029	JACQUELINE FELIX MOURA	Secretário Escolar DAS-3	978258-1-5	15.0	23	345.0
1030	JAHDE DE SOUSA ANDRADE	Agente de Administração	029258-1-8	15.0	23	345.0
1031	JAINE LARA DA ROCHA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301001-1-5	15.0	23	345.0
1032	JAINEE COSTA DOS SANTOS	Assistente Técnico DAS-2	979072-1-8	15.0	23	345.0
1033	JALINE PATRICIO GINO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301255-1-7	15.0	23	345.0
1034	JAMILE ARAUJO RODRIGUES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305268-1-3	15.0	23	345.0
1035	JAMILSON PINHEIRO DOS SANTOS	Professor	159811-1-3	15.0	23	345.0
1036	JANAINA GOMES DE ARAUJO	Secretário Escolar DAS-2	305270-1-1	15.0	23	345.0
1037	JANAYNA FERREIRA LEITE CASTELO	Secretário Escolar DAS-2	979203-1-1	15.0	23	345.0
1038	JANCIRENE MENDES A VIEIRA	Auxiliar de Administração	074727-1-4	15.0	23	345.0
1039	JANE ERYRE DE SOUZA COSTA	Articulador DNS-3	069069-1-5	15.0	23	345.0
1040	JANE KATHIA NUNES SALES	Auxiliar de Administração	053624-1-5	15.0	23	345.0
1041	JANE KELLE MENDES ELIAS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300767-1-0	15.0	23	345.0
1042	JANETE SOARES EVANGELISTA FARIAS	Auxiliar de Administração	015000-1-5	15.0	23	345.0
1043	JANETE VOGT DE SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300847-1-3	15.0	23	345.0
1044	JANIELLE ALENCAR DE SOUZA AGUIAR MONTE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305235-1-2	15.0	23	345.0
1045	JANNES SOEIRO MOTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304608-1-2	15.0	23	345.0
1046	JANY KAROLINY LIMA SOARES	Secretário Escolar DAS-3	978601-1-4	15.0	23	345.0
1047	JANYLEUZA TOME DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300810-1-3	15.0	23	345.0
1048	JAQUELINE DE HOLANDA PEREIRA	Agente de Administração	033860-1-5	15.0	23	345.0
1049	JEAN CARLOS DOMINGOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979257-1-2	15.0	23	345.0
1050	JEAN TAYLON MAGALHAES MESQUITA	Secretário Escolar DAS-3	978864-1-5	15.0	23	345.0
1051	JEANI SILVA LIRA	Professor	302218-1-8	15.0	23	345.0
1052	JEANINE CERIS E SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979186-1-9	15.0	23	345.0
1053	JEANNE CRISTINA PESSOA BRANDAO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300711-1-5	15.0	23	345.0
1054	JEANNE MARIA MESQUITA DE ARAUJO CRUZ	Agente de Administração	090651-1-3	15.0	23	345.0
1055	JEANNE XAVIER DA COSTA	Auxiliar de Administração	025045-1-0	15.0	23	345.0
1056	JEFERSON CARLOS CORDEIRO SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300854-1-8	15.0	23	345.0
1057	JEFERSON RODRIGUES PEREIRA	Secretário Escolar DAS-3	978608-1-5	15.0	23	345.0
1058	JEFFERSON DOS SANTOS COSTA	Professor	479330-1-3	15.0	23	345.0
1059	JEFFERSON RICARDO MARANHAO	Auxiliar de Administração	027435-1-5	15.0	23	345.0
1060	JENILLYS ALVES MOTA FERREIRA	Professor	480056-1-6	15.0	23	345.0
1061	JERUSA LIMEIRA NOBREGA	Assistente de Biblioteconomia	079465-1-1	15.0	23	345.0
1062	JESSICA ALVES SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300849-1-8	15.0	23	345.0
1063	JESSICA DE OLIVEIRA JANUARIO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304467-1-2	15.0	23	345.0
1064	JESSICA GONCALVES FERREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978847-1-4	15.0	23	345.0
1065	JESSICA MARIA MARANHAO RAMOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305228-1-8	15.0	23	345.0
1066	JESSICA NOGUEIRA CASTRO DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978698-1-2	15.0	23	345.0
1067	JESSICA PRUDENCIO DA SILVA LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300958-1-2	15.0	23	345.0
1068	JESUS IAN RODRIGUES COELHO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305973-1-1	15.0	23	345.0
1069	JEU BARBOSA DE SENA	Auxiliar de Administração	130783-1-9	15.0	23	345.0
1070	JHONATAN SANTANA SOARES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305972-1-4	15.0	23	345.0
1071	JOANA DARC DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301131-1-X	15.0	23	345.0
1072	JOANA DARC SILVA RAMOS	Secretário Escolar DAS-2	067263-1-3	15.0	23	345.0
1073	JOANA DARK LEITE RIBEIRO	Agente de Administração	090923-1-5	15.0	23	345.0
1074	JOANA MARIA CRISTINO DE QUEIROZ	Auxiliar de Administração	030812-1-4	15.0	23	345.0
1075	JOANA PIRES DA SILVA CARVALHO	Secretário Escolar DAS-2	020102-1-6	15.0	23	345.0
1076	JOANA VENANCIO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	013926-1-1	15.0	23	345.0
1077	JOAO ANTONIO PIMENTA RIBEIRO NETO	Professor	479422-1-7	15.0	23	345.0
1078	JOAO ARY DE ALENCAR LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305339-1-7	15.0	23	345.0
1079	JOAO BARBOSA JUNIOR	Agente de Administração	039957-1-2	15.0	23	345.0
1080	JOAO BATISTA ALVES DE SOUZA	Auxiliar de Administração	035194-1-4	15.0	23	345.0
1081	JOAO BATISTA COSTA SANTOS JUNIOR	Coordenador Escolar DAS-1	979185-1-1	15.0	23	345.0
1082	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA BARBOSA	Agente de Administração	032557-1-9	15.0	23	345.0
1083	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301055-1-6	15.0	23	345.0
1084	JOAO BOSCO DA ROCHA MOTA	Agente de Administração	035060-1-0	15.0	23	345.0
1085	JOAO CARLOS PAIVA MORORO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300741-1-4	15.0	23	345.0
1086	JOAO CARLOS SANTIAGO AVILA	Secretário Escolar DAS-2	979204-1-9	15.0	23	345.0
1087	JOAO ERNESTO DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	096904-1-7	15.0	23	345.0
1088	JOAO EUDES DE ALMEIDA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304211-1-6	15.0	23	345.0
1089	JOAO EVANDRO MARCIANO	Diretor Escolar DNS-3	978494-1-2	15.0	23	345.0
1090	JOAO EVANGELISTA DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	073599-1-8	15.0	23	345.0
1091	JOAO EVANGELISTA LIMA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	023087-1-1	15.0	23	345.0
1092	JOAO FABIO FARIAS MACIEL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300838-1-4	15.0	23	345.0
1093	JOAO FELIX DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	087494-1-8	15.0	23	345.0
1094	JOAO FRANCISCO MUNIZ	Auxiliar de Serviços Gerais	090726-1-6	15.0	23	345.0

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1095	JOAO LUIZ I	Assessor Técnico DAS-1	978979-1-3	15.0	23	345.0
1096	JOAO MAURICIO BANTIM	Datilografo	015834-1-7	15.0	23	345.0
1097	JOAO PAULO DA SILVA OLEGARIO	Coordenador Escolar DAS-1	978717-1-X	15.0	23	345.0
1098	JOAO PAULO RODRIGUES RIBEIRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305755-1-2	15.0	23	345.0
1099	JOAO SANTOS DE SOUSA	Secretário Escolar DAS-2	300184-1-9	15.0	23	345.0
1100	JOAO VERAS FONTENELE	Auxiliar de Administração	025793-1-6	15.0	23	345.0
1101	JOAO VICTOR ARRUDA DE ALMEIDA	Secretário Escolar DAS-3	305658-1-9	15.0	23	345.0
1102	JOAO VITOR AMANCIO DE ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	306006-1-4	15.0	23	345.0
1103	JOAO WILSON SOUZA PEREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301117-1-0	15.0	23	345.0
1104	JOAQUIM BRITO LEITE	Assistente de Administração	401778-1-7	15.0	23	345.0
1105	JOASIO ALVES LEMOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301115-1-6	15.0	23	345.0
1106	JOCASSIA COSTA FERREIRA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300686-1-0	15.0	23	345.0
1107	JOCILIO BATISTA RODRIGUES	Agente de Administração	027304-1-3	15.0	23	345.0
1108	JOELBEM QUEIROS FERREIRA	Assessor Técnico DAS-1	979025-1-8	15.0	23	345.0
1109	JOELIA GOMES DE CARVALHO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301145-1-5	15.0	23	345.0
1110	JOELIA MACIEL DE ALCANTARA	Secretário Escolar DAS-2	305829-1-8	15.0	23	345.0
1111	JOELMA SANTIAGO LIMA	Coordenador Escolar DAS-1	300294-1-0	15.0	23	345.0
1112	JOERICA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300945-1-4	15.0	23	345.0
1113	JOHANN CARVALHO DE MENEZES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305864-1-7	15.0	23	345.0
1114	JOHNNY KLEY SOUZA MOURA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305626-1-5	15.0	23	345.0
1115	JONAS PEREIRA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978479-1-6	15.0	23	345.0
1116	JONATHAN DA SILVA SANTOS	Assessor Técnico DAS-1	978992-1-5	15.0	23	345.0
1117	JONNATHA PRACIANO MARTINS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300824-1-9	15.0	23	345.0
1118	JORDANA PAIVA DO NASCIMENTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978825-1-7	15.0	23	345.0
1119	JORDANIA GOMES FERREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978462-1-9	15.0	23	345.0
1120	JORDAO CASTRO BEZERRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978962-1-6	15.0	23	345.0
1121	JORGE BHERING LINHARES ARAGAO	Orientador De Célula DNS-3	979027-1-2	15.0	23	345.0
1122	JORGE EDUARDO MONTEIRO COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	078490-1-X	15.0	23	345.0
1123	JORGE FLAVIO SOARES MOURA FILHO	Assessor Técnico DAS-1	979013-1-7	15.0	23	345.0
1124	JORGE LUIS ARAGAO XEREZ	Agente de Administração	033909-1-8	15.0	23	345.0
1125	JORGE LUIZ ROCHA DE SOUZA	Agente de Administração	015593-1-1	15.0	23	345.0
1126	JORGE NEY GOMES NOROES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301177-1-9	15.0	23	345.0
1127	JORGE RICARDO LANDIM CASSIANO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300709-1-7	15.0	23	345.0
1128	JOSE ACACIO CUNHA DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	090323-1-2	15.0	23	345.0
1129	JOSE AIRTON DA COSTA	Datilografo	069296-1-3	15.0	23	345.0
1130	JOSE ALDECIR RUBENS GOES	Secretário Escolar DAS-2	001987-1-4	15.0	23	345.0
1131	JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Auxiliar de Serviços Gerais	000751-1-6	15.0	23	345.0
1132	JOSE ALVES TELES	Agente de Administração	401728-1-5	15.0	23	345.0
1133	JOSE ANANIAS FARIAS CARDOSO	Agente de Administração	091237-1-7	15.0	23	345.0
1134	JOSE ANISIO SOARES COSTA	Secretário Escolar DAS-3	305830-1-9	15.0	23	345.0
1135	JOSE ANTONIO ALVES RODRIGUES	Secretário Escolar DAS-2	300411-1-9	15.0	23	345.0
1136	JOSE ARIMATEIA DE ALMEIDA	Auxiliar de Serviços Gerais	097768-1-8	15.0	23	345.0
1137	JOSE AUGUSTO GARCIA	Auxiliar de Serviços Gerais	036329-1-1	15.0	23	345.0
1138	JOSE AURENI VIANA	Auxiliar de Serviços Gerais	077685-1-6	15.0	23	345.0
1139	JOSE BRUNO LOPES DE FREITAS	Coordenador Escolar DAS-1	979288-2-7	15.0	23	345.0
1140	JOSE BRUNO TAVARES MACEDO SIMOES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301098-1-3	15.0	23	345.0
1141	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA NETO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300857-1-X	15.0	23	345.0
1142	JOSE CARLOS VIANA DO NASCIMENTO	Coordenador Escolar DAS-1	979219-1-1	15.0	23	345.0
1143	JOSE CLIDISVAN CARVALHO	Secretário Escolar DAS-3	978243-1-2	15.0	23	345.0
1144	JOSE CLODOVEU ANDRADE DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	034778-1-9	15.0	23	345.0
1145	JOSE DE BARROS	Assistente Técnico DAS-2	088466-1-8	15.0	23	345.0
1146	JOSE DE OLIVEIRA LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	035756-1-6	15.0	23	345.0
1147	JOSE DIAS NETO	Auxiliar de Administração	083089-1-8	15.0	23	345.0
1148	JOSE EDILBERTO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	080374-1-8	15.0	23	345.0
1149	JOSE EDMAR PINHEIRO TAVARES	Professor Ensino Técnico	120969-1-7	15.0	23	345.0
1150	JOSE EDSON COELHO DE CASTRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979138-1-1	15.0	23	345.0
1151	JOSE EUVALDO BEZERRA SANTOS	Professor	480455-1-0	15.0	23	345.0
1152	JOSE EVALDO NOGUEIRA LIMA	Auxiliar de Administração	013815-1-2	15.0	23	345.0
1153	JOSE EVANDRO BRAZ	Auxiliar de Serviços Gerais	069080-1-2	15.0	23	345.0
1154	JOSE EVERTON DE ALBUQUERQUE	Agente de Administração	028211-1-7	15.0	23	345.0
1155	JOSE FEITOSA DE SOUSA NETO	Auxiliar de Serviços Gerais	018120-1-7	15.0	23	345.0
1156	JOSE FEITOSA NEVES JUNIOR	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978955-1-1	15.0	23	345.0
1157	JOSE FERNANDES DOS SANTOS	Agente de Administração	023284-1-0	15.0	23	345.0
1158	JOSE FERREIRA DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	096821-1-2	15.0	23	345.0
1159	JOSE FIRMINO DOS SANTOS	Secretário Escolar DAS-3	305666-1-0	15.0	23	345.0
1160	JOSE FIRMINO FREITAS	Auxiliar de Serviços Gerais	118531-1-0	15.0	23	345.0
1161	JOSE FLAVIO NUNES DE VASCONCELOS	Agente de Administração	071505-1-2	15.0	23	345.0
1162	JOSE FRANRHIL SALES CANUTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304470-1-8	15.0	23	345.0
1163	JOSE GERLAM MARQUES RODRIGUES	Secretário Escolar DAS-2	300244-1-9	15.0	23	345.0
1164	JOSE GILBERTO DOS SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301198-1-9	15.0	23	345.0
1165	JOSE GOMES DE SOUZA	Agente de Administração	472960-1-3	15.0	23	345.0
1166	JOSE HUMBERTO FARIAS RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais	088609-1-2	15.0	23	345.0
1167	JOSE JANDER BENTO CARLOS	Auxiliar de Serviços Gerais	032423-1-5	15.0	23	345.0
1168	JOSE JEFERSON SOUSA MATIAS	Secretário Escolar DAS-2	300433-1-6	15.0	23	345.0
1169	JOSE JEFFESON LINHARES ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304455-1-1	15.0	23	345.0
1170	JOSE JOCENISIO LOURENCO DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301039-1-2	15.0	23	345.0
1171	JOSE JODECI GONCALVES	Auxiliar de Administração	083094-1-8	15.0	23	345.0
1172	JOSE JORGE DE OLIVEIRA RAUPP	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	037135-1-2	15.0	23	345.0
1173	JOSE LAURO LEMOS	Auxiliar de Serviços Gerais	013936-1-8	15.0	23	345.0
1174	JOSE LEANDRO FILHO	Auxiliar de Administração	071509-1-1	15.0	23	345.0
1175	JOSE LEONTINO LIMA GONDIM	Agente de Administração	056241-1-8	15.0	23	345.0
1176	JOSE LUCIANO SA MEDEIROS	Professor Iniciante II	196264-1-5	15.0	23	345.0
1177	JOSE LUSIARIO MOREIRA DA SILVA	Assistente Técnico DAS-2	031195-1-3	15.0	23	345.0
1178	JOSE LUZARDO BARRETO FILHO	Agente de Administração	088474-1-X	15.0	23	345.0
1179	JOSE LUZIMAR BEZERRA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	979233-1-0	15.0	23	345.0
1180	JOSE MAIRTON BARROSO JUNIOR	Assessor Técnico DAS-1	978997-1-1	15.0	23	345.0
1181	JOSE MARCELO DE CASTRO ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304682-1-X	15.0	23	345.0
1182	JOSE MARCELO PINTO FERNANDES	Auxiliar de Serviços Gerais	090690-1-1	15.0	23	345.0
1183	JOSE MARIA ARAUJO	Auxiliar de Serviços Gerais	062504-1-6	15.0	23	345.0
1184	JOSE MARIA PEREIRA DE BRITO FILHO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978957-1-6	15.0	23	345.0
1185	JOSE MARTINS NETO	Datilografo	066734-1-4	15.0	23	345.0
1186	JOSE MAURICIO BARBOSA PEREIRA	Auxiliar Técnico DAS-3	032185-1-1	15.0	23	345.0
1187	JOSE NARCELIO MENDONCA DA SILVA	Coordenador Escolar DAS-1	978667-1-6	15.0	23	345.0
1188	JOSE NATAN NUNES SALDANHA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978942-1-3	15.0	23	345.0
1189	JOSE ORLANDO BARROS JUNIOR	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305232-1-0	15.0	23	345.0
1190	JOSE OTONIO DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	036335-1-9	15.0	23	345.0
1191	JOSE OVERTON AMBROSIO DE FARIAS JUNIOR	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304632-1-8	15.0	23	345.0
1192	JOSE RAIMUNDO DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	002939-1-1	15.0	23	345.0
1193	JOSE REINALDO MOURA	Auxiliar de Serviços Gerais	072824-1-9	15.0	23	345.0

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1194	JOSE REVELINO PEREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305994-1-1	15.0	23	345.0
1195	JOSE RHAMON DE SOUZA PEREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978854-1-9	15.0	23	345.0
1196	JOSE RIBAMAR ARAUJO COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	039594-1-4	15.0	23	345.0
1197	JOSE RIBAMAR DA CRUZ	Auxiliar de Serviços Gerais	000230-1-9	15.0	23	345.0
1198	JOSE RICARDO PEREIRA FIRMINO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979176-1-2	15.0	23	345.0
1199	JOSE ROBERVALDO LACERDA BONFIM	Auxiliar de Serviços Gerais	075263-1-8	15.0	23	345.0
1200	JOSE RODRIGUES DE VASCONCELOS	Datilografo	073674-1-4	15.0	23	345.0
1201	JOSE RUI CARTAXO LEITE FILHO	Secretário Escolar DAS-2	087739-1-2	15.0	23	345.0
1202	JOSE TARCISIO GRANGEIRO BARBOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	034285-1-6	15.0	23	345.0
1203	JOSE UILSON DOURADO LOPES	Professor	121645-1-3	15.0	23	345.0
1204	JOSE VANDERLAN PINHEIRO MAIA	Auxiliar de Serviços Gerais	088037-1-4	15.0	23	345.0
1205	JOSE VERIDIANO LUCIO	Auxiliar de Serviços Gerais	013938-1-2	15.0	23	345.0
1206	JOSE VICTOR DE FREITAS ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979028-1-X	15.0	23	345.0
1207	JOSE VILAMAR GOMES VIANA	Secretário Escolar DAS-2	090653-1-8	15.0	23	345.0
1208	JOSE WALTER ALVES DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	031249-1-6	15.0	23	345.0
1209	JOSE WANDERLEY MENEZES LINO	Agente de Administração	073384-1-4	15.0	23	345.0
1210	JOSE WENDEL FERREIRA DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305976-1-3	15.0	23	345.0
1211	JOSE WESLEY DOS SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978670-1-1	15.0	23	345.0
1212	JOSE WILSON ALVES TEIXEIRA	Auxiliar de Administração	077162-1-4	15.0	23	345.0
1213	JOSE WILSON DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	115799-1-4	15.0	23	345.0
1214	JOSEFA AGLAIS DO NASCIMENTO CAVALCANTE	Secretário Escolar DAS-2	979288-7-8	15.0	23	345.0
1215	JOSEFA CLEONICE MACHADO	Secretário Escolar DAS-2	300110-1-5	15.0	23	345.0
1216	JOSEFA GORETE GOMES	Secretário Escolar DAS-2	978928-1-4	15.0	23	345.0
1217	JOSEFA MIKAELE BARBOSA LAVOR	Secretário Escolar DAS-2	978751-1-1	15.0	23	345.0
1218	JOSEFA MILANIA LEITE GRANGEIRO	Assistente Técnico DAS-2	979246-1-9	15.0	23	345.0
1219	JOSEFA NOGUEIRA DE BRITO	Secretário Escolar DAS-2	076781-1-8	15.0	23	345.0
1220	JOSEILSA CALIXTO DE VASCONCELOS	Auxiliar de Administração	071104-1-3	15.0	23	345.0
1221	JOSELINA MELO DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-2	088544-1-6	15.0	23	345.0
1222	JOSELINIA DOS SANTOS DANTAS	Secretário Escolar DAS-2	979167-1-3	15.0	23	345.0
1223	JOSEMARY DUARTE SILVA DE SOUSA	Agente de Administração	087545-1-9	15.0	23	345.0
1224	JOSENEIDE ABREU DA SILVA	Secretário Escolar DAS-3	978473-1-2	15.0	23	345.0
1225	JOSENICE SABINO DE PAULO	Secretário Escolar DAS-2	979294-2-4	15.0	23	345.0
1226	JOSENILIA MENDES ALBUQUERQUE	Professor	159235-1-2	15.0	23	345.0
1227	JOSIANA DELFINO DE QUEIROZ	Secretário Escolar DAS-3	978863-1-8	15.0	23	345.0
1228	JOSIANE DA SILVA MORAIS	Secretário Escolar DAS-2	303853-1-4	15.0	23	345.0
1229	JOSIANO LIRA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-3	305817-1-7	15.0	23	345.0
1230	JOSIAS BARROS DA ROCHA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301220-1-1	15.0	23	345.0
1231	JOSILMA ALMEIDA MARTINS	Auxiliar de Serviços Gerais	063357-1-3	15.0	23	345.0
1232	JOSIVANIA LOURENCO DE ANDRADE	Secretário Escolar DAS-3	978604-1-6	15.0	23	345.0
1233	JOSUE DE CASTRO SOBRINHO NETO	Professor	301570-1-X	15.0	23	345.0
1234	JOUBERT DE SOUSA MARINHO	Auxiliar de Administração	091330-1-1	15.0	23	345.0
1235	JOVELINA PONTES MAGALHAES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	038522-1-0	15.0	23	345.0
1236	JUAN MARTINS DE MEDEIROS	Professor	302476-1-2	15.0	23	345.0
1237	JUCIANE ROCHA APRIGIO	Secretário Escolar DAS-2	304473-1-X	15.0	23	345.0
1238	JUCYMARA ALVES MARTINS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978816-1-8	15.0	23	345.0
1239	JULIA BARROS TORRES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978328-1-1	15.0	23	345.0
1240	JULIA MARIA DA COSTA OLIVEIRA	Agente de Administração	071936-1-0	15.0	23	345.0
1241	JULIANA ALVES DOS SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305913-1-3	15.0	23	345.0
1242	JULIANA DA SILVA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979261-1-5	15.0	23	345.0
1243	JULIANA MARTINS DE MOURA	Secretário Escolar DAS-3	978528-1-2	15.0	23	345.0
1244	JULIANA NASCIMENTO OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300973-1-9	15.0	23	345.0
1245	JULIANA SOARES BEZERRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305145-1-3	15.0	23	345.0
1246	JULIANNY DA SILVA VITORIO FREIRE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301079-1-8	15.0	23	345.0
1247	JULIO CESAR ARAGAO ARAUJO	Datilografo	021487-1-4	15.0	23	345.0
1248	JULIO CESAR SOARES DE FRANCA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979071-1-0	15.0	23	345.0
1249	JULIO CEZAR DE SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301156-1-9	15.0	23	345.0
1250	JUNIOR ALVES DE SENA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978329-1-9	15.0	23	345.0
1251	JUSCELINO DOS SANTOS LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300850-1-9	15.0	23	345.0
1252	KAMILLA FERREIRA GOMES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979043-1-6	15.0	23	345.0
1253	KAMYLLA EMELLY MAIA JARDIM	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978546-1-0	15.0	23	345.0
1254	KARINA ALVES LIMA MARISCAL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979290-8-4	15.0	23	345.0
1255	KARLA MARIA MOTA DO NASCIMENTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300971-1-4	15.0	23	345.0
1256	KARLA MARIA RANGEL FROTA COLARES	Auxiliar de Administração	015309-1-7	15.0	23	345.0
1257	KARLA ROSITA PEREIRA ROLA	Secretário Escolar DAS-2	022858-1-9	15.0	23	345.0
1258	KARLA SILVIA FIUSA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	979201-1-7	15.0	23	345.0
1259	KAROLINE DAVID ASSIS	Assessor Técnico DAS-1	979265-1-4	15.0	23	345.0
1260	KARYSSE GOMES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978702-1-7	15.0	23	345.0
1261	KASSIA REJANE ARAUJO ARRAIS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304829-1-3	15.0	23	345.0
1262	KATIA CILENE VIEIRA DE AGUIAR	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978660-1-5	15.0	23	345.0
1263	KATIA COELHO CASTRO DE MORAIS LOPES	Coordenador Escolar DAS-1	979222-1-7	15.0	23	345.0
1264	KATIA LAYANE MOURA DE LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979248-1-3	15.0	23	345.0
1265	KATIA PAULINA DOS SANTOS MOTA	Secretário Escolar DAS-2	474082-1-0	15.0	23	345.0
1266	KATIA SINARA SALES DANTAS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305950-1-7	15.0	23	345.0
1267	KATIANA RIBEIRO DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300774-1-5	15.0	23	345.0
1268	KEILIANE GOMES SILVA	Secretário Escolar DAS-2	978951-1-2	15.0	23	345.0
1269	KELIANY PAULA VERISSIMO DOS ANJOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301104-1-2	15.0	23	345.0
1270	KELLYANNE JACINTO CAMPOS	Secretário Escolar DAS-2	300429-1-3	15.0	23	345.0
1271	KELVIO LOURENCO DE SOUSA	Professor	478406-1-9	15.0	23	345.0
1272	KLAUDEMY FERREIRA GOMES	Orientador De Célula DNS-3	979294-4-0	15.0	23	345.0
1273	KLEBER MACHADO ALVES	Professor	481361-1-7	15.0	23	345.0
1274	LADINA GILDO DO NASCIMENTO	Secretário Escolar DAS-2	300339-1-4	15.0	23	345.0
1275	LAIS ADRIANO NORONHA	Secretário Escolar DAS-3	978450-1-8	15.0	23	345.0
1276	LANA MARA FERREIRA ALEXANDRE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979190-1-1	15.0	23	345.0
1277	LARISSA DIONARA CUNHA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978862-1-0	15.0	23	345.0
1278	LARISSA KAREN HOLANDA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	979033-1-X	15.0	23	345.0
1279	LARISSA RIFANE DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305667-1-8	15.0	23	345.0
1280	LARYSSA CARVALHO LUCAS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305056-1-1	15.0	23	345.0
1281	LAURA COSTA DE FARIAS	Agente de Administração	026907-1-3	15.0	23	345.0
1282	LAURA LUCIA ANTUNES FERREIRA GOMES	Assistente de Biblioteconomia	045832-1-3	15.0	23	345.0
1283	LAURA MAGALHAES DIAS	Auxiliar de Administração	077175-1-2	15.0	23	345.0
1284	LAURIMAR GERMANO DO NASCIMENTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301009-1-3	15.0	23	345.0
1285	LEANDRO ZERVER SILVA DE ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978335-1-6	15.0	23	345.0
1286	LEIDIANE CANDIDO MARINHO	Secretário Escolar DAS-2	305279-1-7	15.0	23	345.0
1287	LEIDIANE DA SILVA BORGE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978743-1-X	15.0	23	345.0
1288	LEIDIZU BRAGA DA COSTA TERTULIANO	Secretário Escolar DAS-2	979100-1-4	15.0	23	345.0
1289	LEILIANE LIMA DO NASCIMENTO ALVES	Secretário Escolar DAS-2	301367-1-3	15.0	23	345.0
1290	LEILIANE MARIA ALVES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978287-1-7	15.0	23	345.0
1291	LEILSON JOSE DOS SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301024-1-X	15.0	23	345.0
1292	LELISA DE LIMA SILVEIRA	Secretário Escolar DAS-2	979268-1-6	15.0	23	345.0

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1293	LEONARDO ANTONIO MACHADO MAGALHAES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305965-1-X	15.0	23	345.0
1294	LEONARDO MOREIRA FERREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979292-3-8	15.0	23	345.0
1295	LEONARDO PEREIRA ALMEIDA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979296-7-X	15.0	23	345.0
1296	LEONARDO SILVA DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301040-1-3	15.0	23	345.0
1297	LEONICE ALBANO MATOS	Auxiliar de Administração	090461-1-9	15.0	23	345.0
1298	LEONICE ALVES FERREIRA	Secretário Escolar DAS-2	300268-1-0	15.0	23	345.0
1299	LEONOR MARIA SALES PINHEIRO	Agente de Administração	036860-1-9	15.0	23	345.0
1300	LETICIA CAMPOS DOS SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979242-1-X	15.0	23	345.0
1301	LETICIA FALCAO DE MENEZES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978510-1-8	15.0	23	345.0
1302	LETICIA FERREIRA MACIEL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979057-1-1	15.0	23	345.0
1303	LIANNA LEITE CAVALCANTE	Secretário Escolar DAS-3	978342-1-0	15.0	23	345.0
1304	LIBANHA DE SOUZA DA SILVA	Auxiliar de Administração	069205-1-9	15.0	23	345.0
1305	LIBIA PEREIRA FURTADO PINTO FERNANDES	Secretário Escolar DAS-3	305683-1-1	15.0	23	345.0
1306	LIDIA RAQUEL DA SILVA LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305323-1-7	15.0	23	345.0
1307	LIDIANE ABREU DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978345-1-2	15.0	23	345.0
1308	LIDIANE DE QUEIROZ LOPES	Secretário Escolar DAS-2	300071-1-5	15.0	23	345.0
1309	LIDIANE MOURA BARROZO SOUZA	Coordenador Escolar DAS-1	979292-5-4	15.0	23	345.0
1310	LIDUINA SILVA E CASTRO	Agente de Administração	075052-1-3	15.0	23	345.0
1311	LIGIA FABIOLA DE SOUZA GOMES FORTE	Secretário Escolar DAS-3	978267-1-4	15.0	23	345.0
1312	LIGIA LARISSE GURGEL VASCONCELOS	Assessor Técnico DAS-1	979149-1-5	15.0	23	345.0
1313	LIGIA SAMARA ARAUJO MORAES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305049-1-7	15.0	23	345.0
1314	LILIANE MARIA BARROS FARIAS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300673-1-2	15.0	23	345.0
1315	LINDEMBERG JACKSON SOUSA DE CASTRO	Diretor Escolar DNS-3	305541-1-6	15.0	23	345.0
1316	LINDOMAR FERREIRA DA SILVA	Professor	478648-1-X	15.0	23	345.0
1317	LINDOMAR FONSECA LEITE	Coordenador Escolar DAS-1	979247-1-6	15.0	23	345.0
1318	LIRANIR BEZERRA HOLANDA	Professor	169137-1-5	15.0	23	345.0
1319	LISSANDRA MARIA RODRIGUES DE LIMA SA	Secretário Escolar DAS-2	300464-1-2	15.0	23	345.0
1320	LIVIA BRUNA BRAULIO DE SOUZA FERREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301194-1-X	15.0	23	345.0
1321	LIVIA MARIA DE SOUSA TARGINO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300858-1-7	15.0	23	345.0
1322	LIVIA MARIA SOARES MELO	Secretário Escolar DAS-2	304596-1-X	15.0	23	345.0
1323	LORENA MACIEL DA COSTA RODRIGUES	Secretário Escolar DAS-2	978960-1-1	15.0	23	345.0
1324	LORENA MARIA ARAUJO RIBEIRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300766-1-3	15.0	23	345.0
1325	LOURDES RODRIGUES SANTANA DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-2	086937-1-4	15.0	23	345.0
1326	LUANA ARAUJO MELO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301167-1-2	15.0	23	345.0
1327	LUANA DAYSE PEREIRA DA SILVEIRA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979095-1-2	15.0	23	345.0
1328	LUANA KAREN OLIVEIRA MATOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978278-1-8	15.0	23	345.0
1329	LUANA KESIA PIRES DE SALES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978609-1-2	15.0	23	345.0
1330	LUANA MARIA DE CARVALHO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304828-1-6	15.0	23	345.0
1331	LUANA RABELO ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978282-1-0	15.0	23	345.0
1332	LUCAS CUNHA ALVES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979296-3-7	15.0	23	345.0
1333	LUCAS DAYLAN OLIVEIRA E SILVA	Assistente Técnico DAS-2	302765-1-5	15.0	23	345.0
1334	LUCIA DE FATIMA ARAUJO SANTOS	Agente de Administração	088507-1-2	15.0	23	345.0
1335	LUCIA DE FATIMA CALOU TAVARES	Auxiliar de Administração	089277-1-5	15.0	23	345.0
1336	LUCIA DE FATIMA DA SILVA	Assistente Técnico DAS-2	027010-1-4	15.0	23	345.0
1337	LUCIA DE FATIMA DA SILVA CAMURCA	Datilografo	035860-1-4	15.0	23	345.0
1338	LUCIA DE FATIMA DEODATO FERREIRA	Secretário Escolar DAS-2	024417-1-3	15.0	23	345.0
1339	LUCIA DE FATIMA MARTINS LEAL	Secretário Escolar DAS-2	088549-1-2	15.0	23	345.0
1340	LUCIA ELISABETH GARCIA	Secretário Escolar DAS-2	053506-1-1	15.0	23	345.0
1341	LUCIA ELIZABETH FERNANDES DO VALE	Secretário Escolar DAS-2	077292-1-9	15.0	23	345.0
1342	LUCIA FERREIRA DA SILVA	Auxiliar de Administração	056758-1-2	15.0	23	345.0
1343	LUCIA HELENA SOUZA SANTOS	Professor	479317-1-1	15.0	23	345.0
1344	LUCIA MARIA DA SILVA BASTOS	Auxiliar Técnico DAS-3	032217-1-7	15.0	23	345.0
1345	LUCIA MARIA DO NASCIMENTO RAMOS	Secretário Escolar DAS-2	039249-1-2	15.0	23	345.0
1346	LUCIA MARIA LIMA MACIEL	Secretário Escolar DAS-2	305324-1-4	15.0	23	345.0
1347	LUCIA MARIA MOREIRA DE SOUSA	Agente de Administração	036357-1-6	15.0	23	345.0
1348	LUCIA MARIA QUARESMA TRIGUEIRO	Secretário Escolar DAS-2	033166-1-0	15.0	23	345.0
1349	LUCIA MARIA SALES DE CARVALHO	Assessor Técnico DAS-1	979195-1-8	15.0	23	345.0
1350	LUCIA MARIA TELES PEREIRA	Secretário Escolar DAS-2	301292-1-0	15.0	23	345.0
1351	LUCIA MORAES DE ARAUJO GARCIA	Secretário Escolar DAS-2	070361-1-6	15.0	23	345.0
1352	LUCIANA FEITOSA TARGINO	Secretário Escolar DAS-2	304593-1-8	15.0	23	345.0
1353	LUCIANA SIMAO SEVERINO DA ROCHA	Secretário Escolar DAS-3	978285-1-2	15.0	23	345.0
1354	LUCIANO SILVA PINHEIRO	Agente de Administração	472584-1-3	15.0	23	345.0
1355	LUCIENE FRANCISCA COSTA	Assessor Técnico DAS-1	074680-1-6	15.0	23	345.0
1356	LUCIFRAN ALVES SOARES MAGALHAES	Auxiliar de Serviços Gerais	045656-1-4	15.0	23	345.0
1357	LUCILA SIMPLICIO AZEVEDO	Secretário Escolar DAS-2	304654-1-5	15.0	23	345.0
1358	LUCILDA ANDRE MIGUEL	Secretário Escolar DAS-2	300145-1-0	15.0	23	345.0
1359	LUCILENE GONZAGA DE BRITO	Auxiliar de Administração	031918-1-8	15.0	23	345.0
1360	LUCILENE MARIA RODRIGUES VIANA	Auxiliar de Administração	054365-1-6	15.0	23	345.0
1361	LUCILENE RODRIGUES DE FARIAS	Auxiliar de Administração	088655-1-5	15.0	23	345.0
1362	LUCIMAR NUNES DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-2	029387-1-5	15.0	23	345.0
1363	LUCINEIDE ALVES DO NASCIMENTO SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	047869-1-2	15.0	23	345.0
1364	LUCINEIDE CAVALCANTE DE AGUIAR	Assistente Técnico DAS-2	054943-1-1	15.0	23	345.0
1365	LUIS BARROS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	191697-1-5	15.0	23	345.0
1366	LUIS CLAUDIO DE SOUSA BARBOSA	Secretário Escolar DAS-2	024050-1-6	15.0	23	345.0
1367	LUIS EDUARDO MARTINS CACERES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978595-1-5	15.0	23	345.0
1368	LUIS FERREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	025510-1-2	15.0	23	345.0
1369	LUIS FLAVIO FERREIRA DA SILVA	Agente de Administração	023321-1-6	15.0	23	345.0
1370	LUIS PAULO DE SOUSA LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305915-1-8	15.0	23	345.0
1371	LUISA DE MARILAC BENEVIDES MENEZES	Secretário Escolar DAS-2	079159-1-8	15.0	23	345.0
1372	LUISA ROCHELLA BRITO SOUSA	Secretário Escolar DAS-2	979296-6-1	15.0	23	345.0
1373	LUIZ ALEXANDRE DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	024429-1-4	15.0	23	345.0
1374	LUIZ BATISTA DE SOUZA NETO	Auxiliar de Administração	087612-1-3	15.0	23	345.0
1375	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA CARMO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979287-9-7	15.0	23	345.0
1376	LUIZ CARLOS RODRIGUES	Assessor Técnico DAS-1	088560-1-X	15.0	23	345.0
1377	LUIZ CLAUDIO PIERRE MONTEIRO	Assistente de Administração	401587-1-5	15.0	23	345.0
1378	LUIZ DE GONZAGA FERREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	031621-1-7	15.0	23	345.0
1379	LUIZ EDUARDO ARAUJO RODRIGUES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979160-1-2	15.0	23	345.0
1380	LUIZ FELIPE ARAUJO AZEVEDO	Professor	302574-1-3	15.0	23	345.0
1381	LUIZ GONZAGA CAMELO FILHO	Auxiliar de Serviços Gerais	037276-1-0	15.0	23	345.0
1382	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS	Coordenador Escolar DAS-1	979287-4-6	15.0	23	345.0
1383	LUIZ HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304585-1-6	15.0	23	345.0
1384	LUIZ HERIBERTO FERNANDES FRANCO	Auxiliar de Administração	024960-1-1	15.0	23	345.0
1385	LUIZA BATISTA DE SOUZA	Datilografo	024051-1-3	15.0	23	345.0
1386	LUIZA DE OLIVEIRA SALES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301014-1-3	15.0	23	345.0
1387	LUIZA DUQUEZA ELOI GARANTIZADO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978549-1-2	15.0	23	345.0
1388	LUIZA LUCIA ALMEIDA	Auxiliar de Administração	028225-1-2	15.0	23	345.0
1389	LUIZA MARIA CARNEIRO LOPES	Agente de Administração	090772-1-9	15.0	23	345.0
1390	LUIZA MARIA DE ALMEIDA FARIAS	Auxiliar de Administração	077042-1-6	15.0	23	345.0
1391	LUIZA SOCORRO PRATA	Auxiliar de Serviços Gerais	080104-1-2	15.0	23	345.0

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1392	LULIANE COSTA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978543-1-9	15.0	23	345.0
1393	LUZANIRA DIAS GONCALVES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	015697-1-6	15.0	23	345.0
1394	LUZANIRA ROMAO MEDEIROS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978883-1-0	15.0	23	345.0
1395	LUZIA GONCALVES LIMA CARLOS	Assistente Técnico DAS-2	049756-1-8	15.0	23	345.0
1396	LUZIA GRANGEIRO DA CRUZ CORDEIRO	Agente de Administração	001064-1-0	15.0	23	345.0
1397	LUZIMAR CARLOS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	033111-1-2	15.0	23	345.0
1398	MA SUELY VIEIRA DAVID	Assistente de Administração	472432-1-1	15.0	23	345.0
1399	MABEL APARECIDA LIMA SILVA PINHEIRO	Coordenador Escolar DAS-1	979299-1-2	15.0	23	345.0
1400	MACIEL FRANCISCO DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301143-1-0	15.0	23	345.0
1401	MAGGNEIVA SOUZA DE CARVALHO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979117-1-1	15.0	23	345.0
1402	MAGNA RODRIGUES DE SOUSA	Secretário Escolar DAS-2	979059-1-6	15.0	23	345.0
1403	MAGNEIVA HOLANDA PINHEIRO	Secretário Escolar DAS-2	300310-1-6	15.0	23	345.0
1404	MAIANY PEREIRA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300982-1-8	15.0	23	345.0
1405	MANASSES MADEIRO DE CARVALHO	Auxiliar de Serviços Gerais	096993-1-7	15.0	23	345.0
1406	MANOEL ARTEMIO SILVA DE MESQUITA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301093-1-7	15.0	23	345.0
1407	MANOEL BERNADINO DE MAGALHAES NETO	Auxiliar de Serviços Gerais	146322-1-2	15.0	23	345.0
1408	MANOEL DE MELO OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	034141-1-6	15.0	23	345.0
1409	MANOEL EVANGELISTA DE SOUZA NETO	Tecnico em Agropecuaria	123377-1-X	15.0	23	345.0
1410	MANOEL FREIRE VIEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	075959-1-3	15.0	23	345.0
1411	MANOEL GILMARIO MOURA TEIXEIRA	Agente de Administração	088576-1-X	15.0	23	345.0
1412	MANOEL GOMES DA SILVEIRA JUNIOR	Assistente Técnico DAS-2	089422-1-8	15.0	23	345.0
1413	MANOEL MESSIAS DA ROCHA	Auxiliar de Serviços Gerais	027027-1-1	15.0	23	345.0
1414	MANOEL MORORO PASSOS	Auxiliar de Administração	033930-1-1	15.0	23	345.0
1415	MANOEL NELINHO PEREIRA CASTRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300674-1-X	15.0	23	345.0
1416	MANOEL NETO DE SOUSA	Secretário Escolar DAS-2	979207-1-0	15.0	23	345.0
1417	MANOEL VEBER DE ANDRADE	Professor	480010-1-7	15.0	23	345.0
1418	MANUEL DE JESUS LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	039752-1-5	15.0	23	345.0
1419	MANUEL FRANCISCO DE LIMA	Assistente de Biblioteconomia	045547-1-X	15.0	23	345.0
1420	MANUEL MARCUS GUSTAVO VIEIRA MOURA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305811-1-3	15.0	23	345.0
1421	MANUELE DA COSTA DOMINGOS	Secretário Escolar DAS-2	300017-1-0	15.0	23	345.0
1422	MARA AMORIM AMADO PORTELA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300625-1-5	15.0	23	345.0
1423	MARA CRISTINA LOPES RODRIGUES	Secretário Escolar DAS-3	978272-1-4	15.0	23	345.0
1424	MARA MIRNIA SILVA RODRIGUES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979112-1-5	15.0	23	345.0
1425	MARA RUBIA DIOGENES SOUZA RICARDO	Secretário Escolar DAS-2	012465-1-8	15.0	23	345.0
1426	MARA RUTH SOARES MATOS	Secretário Escolar DAS-3	978251-1-4	15.0	23	345.0
1427	MARCELA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979228-1-0	15.0	23	345.0
1428	MARCELA SALDANHA DE LIMA FERREIRA	Professor	159779-1-4	15.0	23	345.0
1429	MARCELO DE SOUSA MARTINS	Professor	478936-1-5	15.0	12	180.0
1430	MARCELO NASCIMENTO PRACIANO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304614-1-X	15.0	23	345.0
1431	MARCELO SALES CALISTO	Secretário Escolar DAS-2	300412-1-6	15.0	23	345.0
1432	MARCIA BRAGA GOMES	Assistente de Biblioteconomia	022861-1-4	15.0	23	345.0
1433	MARCIA CLEIDE DUARTE LIMA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301192-1-5	15.0	23	345.0
1434	MARCIA GABRIELLY MATOS SALES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305996-1-6	15.0	23	345.0
1435	MARCIA LEILA CORDEIRO CRUZ	Assistente Técnico DAS-2	091248-1-0	15.0	23	345.0
1436	MARCIA LIMA DE SENA	Secretário Escolar DAS-2	032100-1-4	15.0	23	345.0
1437	MARCIA MARIA CAVALCANTE DE FREITAS	Secretário Escolar DAS-3	032203-1-1	15.0	23	345.0
1438	MARCIA REGINA NASCIMENTO RAMOS	Secretário Escolar DAS-3	305602-1-3	15.0	23	345.0
1439	MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Administração	032116-1-4	15.0	23	345.0
1440	MARCIANA MOREIRA GOMES LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979279-1-X	15.0	23	345.0
1441	MARCIANO ALVES DE ALMEIDA	Professor	479015-1-0	15.0	23	345.0
1442	MARCILIO CARVALHO DE OLIVEIRA	Assistente Técnico DAS-2	067870-1-0	15.0	23	345.0
1443	MARCIO ADRIANO LOPES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978319-1-2	15.0	23	345.0
1444	MARCIO JERLISON DA SILVA SALES	Assistente Técnico DAS-2	305448-1-1	15.0	23	345.0
1445	MARCIO LOUHANNY UCHOA MARINHO MENDES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301251-1-8	15.0	23	345.0
1446	MARCO ANTONIO SILVA	Auxiliar de Administração	123578-1-8	15.0	23	345.0
1447	MARCONDES JOSE MARIANO	Secretário Escolar DAS-3	305717-1-1	15.0	23	345.0
1448	MARCOS ANTONIO CAVALCANTE	Auxiliar de Serviços Gerais	025379-1-5	15.0	23	345.0
1449	MARCOS ANTONIO LIMA FILHO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300906-1-6	15.0	23	345.0
1450	MARCOS RAMON ALVES DINIZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979235-1-5	15.0	23	345.0
1451	MARCOS TIAGO MELO MORAIS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978982-1-9	15.0	23	345.0
1452	MARCOS VICTOR MORORO DE CARVALHO SALES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305570-1-8	15.0	23	345.0
1453	MARCUS RONKALLY CASTELO BRAGA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978557-1-4	15.0	23	345.0
1454	MARGARETH DE CARVALHO VASCONCELOS NOGUEIRA	Secretário Escolar DAS-2	305205-1-3	15.0	23	345.0
1455	MARGARETH MORAIS FALCAO	Agente de Administração	089891-1-7	15.0	23	345.0
1456	MARGARETH VERAS BEZERRA	Coordenador Escolar DAS-1	300062-1-6	15.0	23	345.0
1457	MARGARIDA LEITE DIOGENES	Auxiliar de Administração	075359-1-0	15.0	23	345.0
1458	MARGARIDA MARIA DE FARIAS	Secretário Escolar DAS-2	057928-1-9	15.0	23	345.0
1459	MARGARIDA MARIA MORAIS XAVIER	Auxiliar de Serviços Gerais	018653-1-5	15.0	23	345.0
1460	MARGARIDA RODRIGUES PRUDENCIO	Auxiliar de Administração	038524-1-5	15.0	23	345.0
1461	MARGOWANIA DE BRITO AGUIAR CARDOSO	Secretário Escolar DAS-2	004742-1-5	15.0	23	345.0
1462	MARIA ACASSIA RIBEIRO	Secretário Escolar DAS-2	037955-1-9	15.0	23	345.0
1463	MARIA ADALIA SILVA BARBOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	001084-1-3	15.0	23	345.0
1464	MARIA ADELAIDE ALVES DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-2	083098-1-7	15.0	23	345.0
1465	MARIA ADELAIDE FERREIRA	Secretário Escolar DAS-3	978472-1-5	15.0	23	345.0
1466	MARIA ADELIANA DA SILVA DE SOUZA	Secretário Escolar DAS-2	305015-1-9	15.0	23	345.0
1467	MARIA ADILA DE SOUSA OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978652-1-3	15.0	23	345.0
1468	MARIA ADRIANA PEREIRA LISBOA	Secretário Escolar DAS-2	474382-1-7	15.0	23	345.0
1469	MARIA ADRIANA SOUSA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	300186-1-3	15.0	23	345.0
1470	MARIA AGENICE SILVEIRA PEREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305244-1-1	15.0	23	345.0
1471	MARIA AGLAIS ALBUQUERQUE MARQUES	Auxiliar de Serviços Gerais	044791-1-4	15.0	23	345.0
1472	MARIA AGLAURIA MENDES MELO	Secretário Escolar DAS-2	074919-1-3	15.0	23	345.0
1473	MARIA AIDE MONTEIRO MACHADO	Auxiliar de Administração	070602-1-1	15.0	23	345.0
1474	MARIA ALAIS CORDEIRO GADELHA	Agente de Administração	002436-1-2	15.0	23	345.0
1475	MARIA ALBANISA LIMA	Agente de Administração	034158-1-3	15.0	23	345.0
1476	MARIA ALCILEIDE DE ARAUJO FREIRE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301250-1-0	15.0	23	345.0
1477	MARIA ALCILENE COUTINHO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301031-1-4	15.0	23	345.0
1478	MARIA ALDEIDE DE ALENCAR LIMA	Auxiliar de Administração	013448-1-1	15.0	23	345.0
1479	MARIA ALDENI FERREIRA NOGUEIRA	Datilografo	015613-1-6	15.0	23	345.0
1480	MARIA ALDENIR SIQUEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	089167-1-3	15.0	23	345.0
1481	MARIA ALDENORA FERREIRA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	039363-1-7	15.0	23	345.0
1482	MARIA ALDENORA MARQUES DIAS	Assistente Técnico DAS-2	038911-1-9	15.0	23	345.0
1483	MARIA ALDENORA MENESES DE MORAES	Agente de Administração	087746-1-7	15.0	23	345.0
1484	MARIA ALDERIZA LEITE	Secretário Escolar DAS-2	301252-1-5	15.0	23	345.0
1485	MARIA ALEXSANDRA RODRIGUES DE SOUSA	Secretário Escolar DAS-3	305682-1-4	15.0	23	345.0
1486	MARIA ALICE MAIA PATRICIO	Assistente Técnico DAS-2	090612-1-5	15.0	23	345.0
1487	MARIA ALIDIA DE SOUSA	Secretário Escolar DAS-2	305248-1-0	15.0	23	345.0
1488	MARIA ALVES DA SILVA	Professor	158916-1-0	15.0	23	345.0

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1489	MARIA ALVES DAS GRACAS CORDEIRO	Secretário Escolar DAS-2	032292-1-1	15.0	23	345.0
1490	MARIA ALZIRA NUNES BEZERRA	Auxiliar de Administração	092687-1-5	15.0	23	345.0
1491	MARIA AMANDA MENDES DE LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304670-1-9	15.0	23	345.0
1492	MARIA ANA CLEIDE BENTO DE OLIVEIRA	Datilografo	076857-1-8	15.0	23	345.0
1493	MARIA ANA DO AMARANTE AZEVEDO	Assistente Técnico DAS-2	078661-1-9	15.0	23	345.0
1494	MARIA ANA LUCIA BENTO	Agente de Administração	081071-1-4	15.0	23	345.0
1495	MARIA ANDREA SOARES DE LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301185-1-0	15.0	23	345.0
1496	MARIA ANDRESA DE ARAUJO FERREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305714-1-X	15.0	23	345.0
1497	MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	038668-1-5	15.0	23	345.0
1498	MARIA APARECIDA ALENCAR DO VALE	Auxiliar de Administração	030410-1-8	15.0	23	345.0
1499	MARIA APARECIDA ALVES	Secretário Escolar DAS-2	300467-1-4	15.0	23	345.0
1500	MARIA APARECIDA FARIAS PROTASIO	Secretário Escolar DAS-2	068019-1-9	15.0	23	345.0
1501	MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	048862-1-6	15.0	23	345.0
1502	MARIA APARECIDA LUCENA MATIAS SUCUPIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978800-1-8	15.0	23	345.0
1503	MARIA APARECIDA MACENA	Secretário Escolar DAS-3	978761-1-8	15.0	23	345.0
1504	MARIA APARECIDA SANTIAGO DE FREITAS	Secretário Escolar DAS-2	300345-1-1	15.0	23	345.0
1505	MARIA APARECIDA SILVEIRA DA COSTA	Secretário Escolar DAS-2	300269-1-8	15.0	23	345.0
1506	MARIA ARAUJO BESERRA	Secretário Escolar DAS-2	068089-1-3	15.0	23	345.0
1507	MARIA ARINEUMA FERNANDES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	089666-1-3	15.0	23	345.0
1508	MARIA ARLENE RODRIGUES BEZERRA	Secretário Escolar DAS-2	300426-1-1	15.0	23	345.0
1509	MARIA ARRUDA MARTINS	Assessor Técnico DAS-1	979061-1-4	15.0	23	345.0
1510	MARIA AUDIZIA TAVARES DE ABREU	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	031942-1-3	15.0	23	345.0
1511	MARIA AUREA BEZERRA DE ALBUQUERQUE ALEXANDRE	Secretário Escolar DAS-2	024659-1-4	15.0	23	345.0
1512	MARIA AURI VASCONCELOS DO NASCIMENTO	Auxiliar de Administração	039393-1-6	15.0	23	345.0
1513	MARIA AURILANE AGUIAR GUIMARAES	Secretário Escolar DAS-2	023055-1-8	15.0	23	345.0
1514	MARIA AURILEDA CALDAS SILVEIRA	Assistente Técnico DAS-2	074582-1-5	15.0	23	345.0
1515	MARIA AURILENE ARRUDA CASTRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300841-1-X	15.0	23	345.0
1516	MARIA AURILENE DAMASCENO SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304630-1-3	15.0	23	345.0
1517	MARIA AURILENE PINTO SAMPAIO	Professor	303673-1-6	15.0	23	345.0
1518	MARIA AUXILIADORA GONCALVES MOREIRA	Secretário Escolar DAS-2	032621-1-1	15.0	23	345.0
1519	MARIA AUXILIADORA LACERDA	Auxiliar de Serviços Gerais	023642-1-2	15.0	23	345.0
1520	MARIA BELMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	032753-1-0	15.0	23	345.0
1521	MARIA BENEDITA VERAS	Secretário Escolar DAS-2	979288-9-4	15.0	23	345.0
1522	MARIA BENIVANIA ALVES CAVALCANTE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978972-1-2	15.0	23	345.0
1523	MARIA BERNADETE DE ARAUJO LINS	Agente de Administração	079847-1-5	15.0	23	345.0
1524	MARIA CARDOSO DE SOUZA	Secretário Escolar DAS-2	088647-1-3	15.0	23	345.0
1525	MARIA CARLENE BEZERRA PALACIO	Secretário Escolar DAS-2	300600-1-6	15.0	23	345.0
1526	MARIA CECILIA SILVA PEIXOTO	Secretário Escolar DAS-2	300277-1-X	15.0	3	45.0
1527	MARIA CELESTE PEIXOTO ALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	015418-1-1	15.0	23	345.0
1528	MARIA CELI DA COSTA HOLANDA	Secretário Escolar DAS-2	300400-1-5	15.0	23	345.0
1529	MARIA CELIA ABREU SALES	Secretário Escolar DAS-3	305962-1-8	15.0	23	345.0
1530	MARIA CELIA DOS SANTOS BARROSO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979276-1-8	15.0	23	345.0
1531	MARIA CELIA MACIEL OLIVEIRA	Auxiliar de Administração	002336-1-7	15.0	23	345.0
1532	MARIA CELIA NOGUEIRA DA SILVA	Auxiliar de Administração	012607-1-5	15.0	23	345.0
1533	MARIA CELIA OLIMPIO DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-2	979156-1-X	15.0	23	345.0
1534	MARIA CELIA PEREIRA LIMA	Agente de Administração	034026-1-4	15.0	23	345.0
1535	MARIA CHARLENE RODRIGUES	Secretário Escolar DAS-2	300543-1-8	15.0	23	345.0
1536	MARIA CICERA CORDEIRO SILVA	Secretário Escolar DAS-2	978916-1-3	15.0	23	345.0
1537	MARIA CILENE DE CARVALHO PAMPLONA	Agente de Administração	090213-1-0	15.0	23	345.0
1538	MARIA CLAUDINELIA ABREU DE SOUSA	Secretário Escolar DAS-2	301383-1-7	15.0	23	345.0
1539	MARIA CLEIA DE LIMA DA COSTA	Secretário Escolar DAS-2	305117-1-9	15.0	23	345.0
1540	MARIA CLEIDE SABOIA REIMAO	Assistente de Biblioteconomia	079840-1-4	15.0	23	345.0
1541	MARIA CLEIDE SOARES	Auxiliar de Serviços Gerais	036490-1-6	15.0	23	345.0
1542	MARIA CLEONICE COSTA	Secretário Escolar DAS-2	033366-1-1	15.0	23	345.0
1543	MARIA CRISLANDIA JARDIM DE LIMA	Secretário Escolar DAS-2	979295-8-0	15.0	23	345.0
1544	MARIA DA CONCEICAO ALMEIDA BASTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	088579-1-1	15.0	23	345.0
1545	MARIA DA CONCEICAO ALVES	Secretário Escolar DAS-3	978323-1-5	15.0	23	345.0
1546	MARIA DA CONCEICAO ALVES PINHEIRO	Secretário Escolar DAS-2	300140-1-4	15.0	23	345.0
1547	MARIA DA CONCEICAO DE CASTRO ANDRADE	Secretário Escolar DAS-2	300171-1-0	15.0	23	345.0
1548	MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA FELIPE	Secretário Escolar DAS-2	300163-1-9	15.0	23	345.0
1549	MARIA DA CONCEICAO LEMOS DA SILVA	Assistente de Biblioteconomia	069228-1-3	15.0	23	345.0
1550	MARIA DA CONCEICAO NUNES CASTRO	Secretário Escolar DAS-2	032238-1-7	15.0	23	345.0
1551	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA	Agente de Administração	133288-1-1	15.0	23	345.0
1552	MARIA DA CONCEICAO PARENTE FERNANDES	Auxiliar de Administração	036848-1-4	15.0	23	345.0
1553	MARIA DA CONCEICAO PAULO DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305713-1-2	15.0	23	345.0
1554	MARIA DA PENHA FELIX PEIXOTO	Secretário Escolar DAS-2	034745-1-8	15.0	23	345.0
1555	MARIA DA SILVA	Auxiliar de Administração	002047-1-4	15.0	23	345.0
1556	MARIA DALVA FEITOSA	Orientador De Célula DNS-3	061891-1-3	15.0	23	345.0
1557	MARIA DALVA RORIGUES DE ANDRADE	Agente de Administração	089769-1-0	15.0	23	345.0
1558	MARIA DANIELA CUNHA VIEIRA	Secretário Escolar DAS-2	979135-1-X	15.0	23	345.0
1559	MARIA DANIELA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Secretário Escolar DAS-2	304703-1-1	15.0	23	345.0
1560	MARIA DARLIANE ARAUJO DE SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305203-1-9	15.0	23	345.0
1561	MARIA DAS CANDEIAS NEGREIROS MARTINS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305655-1-7	15.0	23	345.0
1562	MARIA DAS DORES ALVES CAVALCANTE	Secretário Escolar DAS-2	090897-1-3	15.0	23	345.0
1563	MARIA DAS DORES PIMENTA DE LACERDA SANTOS	Secretário Escolar DAS-3	305990-1-2	15.0	23	345.0
1564	MARIA DAS DORES PONTES	Auxiliar de Administração	045540-1-9	15.0	23	345.0
1565	MARIA DAS GRACAS BEZERRA FELIX	Auxiliar de Serviços Gerais	280847-1-4	15.0	23	345.0
1566	MARIA DAS GRACAS CAMILO FARIAS	Auxiliar de Serviços Gerais	153029-1-7	15.0	23	345.0
1567	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	Continuo	130667-1-X	15.0	23	345.0
1568	MARIA DAS GRACAS DE ALMEIDA	Agente de Administração	013853-1-3	15.0	23	345.0
1569	MARIA DAS GRACAS DE MORAIS	Auxiliar de Administração	034908-1-5	15.0	23	345.0
1570	MARIA DAS GRACAS DE NEGREIROS	Secretário Escolar DAS-2	076330-1-7	15.0	23	345.0
1571	MARIA DAS GRACAS DE SA MARCELINO	Assistente Técnico DAS-2	191864-1-5	15.0	23	345.0
1572	MARIA DAS GRACAS DE SOUSA	Datilografo	077509-1-9	15.0	23	345.0
1573	MARIA DAS GRACAS FREIRE ARAUJO	Agente de Administração	472988-1-4	15.0	23	345.0
1574	MARIA DAS GRACAS LUCENA	Auxiliar de Administração	035841-1-9	15.0	23	345.0
1575	MARIA DAS GRACAS MAGALHAES	Auxiliar de Serviços Gerais	064687-1-3	15.0	23	345.0
1576	MARIA DAS GRACAS MAURICIO DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	034002-1-2	15.0	23	345.0
1577	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA DA SILVA	Datilografo	068771-1-7	15.0	23	345.0
1578	MARIA DAS GRACAS SILVA DE MENDONCA	Secretário Escolar DAS-2	026833-1-8	15.0	23	345.0
1579	MARIA DE FATIMA ALMEIDA	Auxiliar de Administração	015079-1-5	15.0	23	345.0
1580	MARIA DE FATIMA ALMEIDA DE OLIVEIRA	Agente de Administração	032592-1-8	15.0	23	345.0
1581	MARIA DE FATIMA ALMEIDA SOUZA MAGALHAES	Datilografo	078626-1-X	15.0	23	345.0
1582	MARIA DE FATIMA ALVES DE ALBUQUERQUE	Agente de Administração	037927-1-4	15.0	23	345.0
1583	MARIA DE FATIMA ALVES DE SOUSA	Agente de Administração	069803-1-7	15.0	23	345.0
1584	MARIA DE FATIMA ARAUJO	Agente de Administração	039338-1-4	15.0	23	345.0

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1585	MARIA DE FATIMA ARAUJO MAGALHAES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979294-5-9	15.0	23	345.0
1586	MARIA DE FATIMA ARAUJO NICODEMOS	Datilografo	017645-1-9	15.0	23	345.0
1587	MARIA DE FATIMA BESERRA LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	097141-1-1	15.0	23	345.0
1588	MARIA DE FATIMA DE QUEIROZ	Auxiliar de Serviços Gerais	033237-1-4	15.0	23	345.0
1589	MARIA DE FATIMA DE SOUSA	Secretário Escolar DAS-2	301298-1-4	15.0	23	345.0
1590	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	181454-1-3	15.0	23	345.0
1591	MARIA DE FATIMA FEIJO NUNES	Secretário Escolar DAS-2	000482-2-4	15.0	23	345.0
1592	MARIA DE FATIMA FEITOSA NASCIMENTO	Agente de Administração	088705-1-9	15.0	23	345.0
1593	MARIA DE FATIMA FERREIRA	Assistente Técnico DAS-2	115830-1-6	15.0	23	345.0
1594	MARIA DE FATIMA FERREIRA DE MENEZES	Secretário Escolar DAS-2	000776-1-5	15.0	23	345.0
1595	MARIA DE FATIMA FERREIRA DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	004732-1-9	15.0	23	345.0
1596	MARIA DE FATIMA FIRMINO CARNEIRO	Secretário Escolar DAS-2	978929-1-1	15.0	23	345.0
1597	MARIA DE FATIMA FREITAS ARAUJO	Secretário Escolar DAS-2	300328-1-0	15.0	23	345.0
1598	MARIA DE FATIMA GOMES	Agente de Administração	064129-1-2	15.0	23	345.0
1599	MARIA DE FATIMA GOMES SARAIVA	Assessor Técnico DAS-1	024458-1-6	15.0	23	345.0
1600	MARIA DE FATIMA LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	089958-1-8	15.0	23	345.0
1601	MARIA DE FATIMA LUNA DANTAS MAGALHAES	Coordenador Escolar DAS-1	122221-1-4	15.0	23	345.0
1602	MARIA DE FATIMA MACEDO DANTAS	Agente de Administração	076732-1-3	15.0	23	345.0
1603	MARIA DE FATIMA MACEDO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	035596-1-0	15.0	23	345.0
1604	MARIA DE FATIMA MARQUES	Auxiliar de Serviços Gerais	012227-1-6	15.0	23	345.0
1605	MARIA DE FATIMA MONTEIRO DE SOUZA	Secretário Escolar DAS-2	305260-1-5	15.0	23	345.0
1606	MARIA DE FATIMA PAIXAO SILVA	Secretário Escolar DAS-2	096463-1-0	15.0	23	345.0
1607	MARIA DE FATIMA PINTO	Agente de Administração	076770-1-4	15.0	23	345.0
1608	MARIA DE FATIMA POLICARPO GOUVEIA	Agente de Administração	181474-1-6	15.0	23	345.0
1609	MARIA DE FATIMA PONTES	Assistente Técnico DAS-2	074598-1-5	15.0	23	345.0
1610	MARIA DE FATIMA RAMOS DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	059475-1-0	15.0	23	345.0
1611	MARIA DE FATIMA RESENDE BATISTA	Agente de Administração	068016-1-7	15.0	23	345.0
1612	MARIA DE FATIMA RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais	036354-1-4	15.0	23	345.0
1613	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-3	054539-1-7	15.0	23	345.0
1614	MARIA DE FATIMA SILVA	Auxiliar de Administração	032400-1-0	15.0	23	345.0
1615	MARIA DE FATIMA SILVA BARBOSA DE BRITO	Auxiliar de Administração	069505-1-5	15.0	23	345.0
1616	MARIA DE FATIMA SOUSA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	067592-1-1	15.0	23	345.0
1617	MARIA DE FATIMA VIANA DE O CASTRO	Agente de Administração	012631-1-0	15.0	23	345.0
1618	MARIA DE JESUS DE AGUIAR PINHO	Secretário Escolar DAS-2	300461-1-0	15.0	23	345.0
1619	MARIA DE JESUS LUCIO DA SILVA	Secretário Escolar DAS-3	071911-1-1	15.0	23	345.0
1620	MARIA DE JESUS MOREIRA	Auxiliar de Administração	075050-1-9	15.0	23	345.0
1621	MARIA DE JESUS OLIVEIRA SILVA	Auxiliar de Administração	027337-1-4	15.0	23	345.0
1622	MARIA DE JESUS RIBEIRO DA FONSECA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301214-1-4	15.0	23	345.0
1623	MARIA DE LOURDES DA SILVA FERREIRA	Secretário Escolar DAS-2	025952-1-4	15.0	23	345.0
1624	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO MOURA	Agente de Administração	055807-1-4	15.0	23	345.0
1625	MARIA DE LOURDES FEITOSA NETA	Agente de Administração	028265-1-8	15.0	23	345.0
1626	MARIA DE LOURDES GOMES DE SOUSA	Secretário Escolar DAS-2	013878-1-2	15.0	23	345.0
1627	MARIA DE LOURDES PEREIRA LIMA	Auxiliar de Administração	074678-1-8	15.0	23	345.0
1628	MARIA DE LOURDES RIBEIRO	Auxiliar de Administração	090604-1-3	15.0	23	345.0
1629	MARIA DE NAZARE ROCHA DE SOUZA	Secretário Escolar DAS-2	300241-1-7	15.0	23	345.0
1630	MARIA DELIRETE BESERRA	Agente de Administração	013840-1-5	15.0	23	345.0
1631	MARIA DELMA PEIXOTO OLIVEIRA	Assistente Técnico DAS-2	027655-1-9	15.0	23	345.0
1632	MARIA DEOCLICIA ALMEIDA DO NASCIMENTO	Secretário Escolar DAS-2	979262-1-2	15.0	23	345.0
1633	MARIA DEUSIMAR DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-2	085638-1-0	15.0	23	345.0
1634	MARIA DEUYLDES RIBEIRO VASCONCELOS	Auxiliar de Administração	090928-1-1	15.0	23	345.0
1635	MARIA DO CARMO AGUIAR PINTO	Assistente Técnico DAS-2	075473-1-5	15.0	23	345.0
1636	MARIA DO CARMO BASTOS SOUZA	Secretário Escolar DAS-3	039961-1-5	15.0	23	345.0
1637	MARIA DO CARMO BEZERRA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	024442-1-6	15.0	23	345.0
1638	MARIA DO CARMO BRASILEIRO UCHOA	Agente de Administração	069099-1-4	15.0	23	345.0
1639	MARIA DO CARMO DE ALMEIDA BESSA BEZERRA	Assistente Técnico DAS-2	070640-1-2	15.0	23	345.0
1640	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA BASTOS	Agente de Administração	062863-1-3	15.0	23	345.0
1641	MARIA DO CARMO DE PAULA AVELINO SILVEIRA	Auxiliar de Administração	096462-1-3	15.0	23	345.0
1642	MARIA DO CARMO FERREIRA DE OLIVEIRA NETA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305496-1-9	15.0	23	345.0
1643	MARIA DO CARMO MARTINS RODRIGUES	Datilografo	070646-1-6	15.0	23	345.0
1644	MARIA DO CARMO VIDAL BATISTA DE ALMEIDA	Secretário Escolar DAS-2	300144-1-3	15.0	23	345.0
1645	MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA ROBERTO	Secretário Escolar DAS-2	157684-1-X	15.0	23	345.0
1646	MARIA DO LIVRAMENTO DOURADO LOPES LIMA	Secretário Escolar DAS-2	300330-1-9	15.0	23	345.0
1647	MARIA DO NASCIMENTO GONCALVES	Agente de Administração	029118-1-7	15.0	23	345.0
1648	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE SOUSA LEITAO	Auxiliar de Serviços Gerais	075544-1-9	15.0	23	345.0
1649	MARIA DO ROSARIO DE FATIMA REGIS MAIA	Auxiliar de Administração	012882-1-0	15.0	23	345.0
1650	MARIA DO ROSARIO MASCARENHAS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	067369-1-2	15.0	23	345.0
1651	MARIA DO SOCORRO ALVES DE ALENCAR	Secretário Escolar DAS-2	035377-1-4	15.0	23	345.0
1652	MARIA DO SOCORRO BARROS	Secretário Escolar DAS-2	024262-1-8	15.0	23	345.0
1653	MARIA DO SOCORRO BEZERRA PEREIRA	Auxiliar de Administração	070886-1-2	15.0	23	345.0
1654	MARIA DO SOCORRO BRITO	Auxiliar de Administração	057979-1-8	15.0	23	345.0
1655	MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE ALENCAR	Secretário Escolar DAS-2	091161-1-7	15.0	23	345.0
1656	MARIA DO SOCORRO CORREIA RIOS	Agente de Administração	040038-1-0	15.0	23	345.0
1657	MARIA DO SOCORRO COSTA DE QUEIROZ	Assistente Técnico DAS-2	024266-1-7	15.0	23	345.0
1658	MARIA DO SOCORRO COSTA IBIAPINA	Datilografo	079722-1-0	15.0	23	345.0
1659	MARIA DO SOCORRO COUTO VIEIRA	Secretário Escolar DAS-2	032299-1-2	15.0	23	345.0
1660	MARIA DO SOCORRO CUNHA BRAGA	Assessor Técnico DAS-1	979285-1-7	15.0	23	345.0
1661	MARIA DO SOCORRO DANTAS FERNANDES FILHA	Auxiliar de Administração	019761-1-7	15.0	23	345.0
1662	MARIA DO SOCORRO DE DEUS FEITOSA	Agente de Administração	079277-1-1	15.0	23	345.0
1663	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS ARAUJO	Secretário Escolar DAS-2	049218-1-X	15.0	23	345.0
1664	MARIA DO SOCORRO FEITOSA DE SOUZA OLIVEIRA		979234-1-8	15.0	23	345.0
1665	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE MORAIS	Auxiliar de Serviços Gerais	073349-1-5	15.0	23	345.0
1666	MARIA DO SOCORRO GOMES DE ARAUJO	Secretário Escolar DAS-2	075927-1-X	15.0	23	345.0
1667	MARIA DO SOCORRO LEAL DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	300445-1-7	15.0	23	345.0
1668	MARIA DO SOCORRO LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	049029-1-2	15.0	23	345.0
1669	MARIA DO SOCORRO LIMA	Assistente Técnico DAS-2	069107-1-8	15.0	23	345.0
1670	MARIA DO SOCORRO LOPES MARTINS	Secretário Escolar DAS-2	077030-1-5	15.0	23	345.0
1671	MARIA DO SOCORRO MAGALHAES MARTINS	Secretário Escolar DAS-3	978324-1-2	15.0	23	345.0
1672	MARIA DO SOCORRO MAIA VALENTE SILVA	Agente de Administração	012953-1-4	15.0	23	345.0
1673	MARIA DO SOCORRO MENDES FREIRE	Secretário Escolar DAS-2	013518-1-8	15.0	23	345.0
1674	MARIA DO SOCORRO MESQUITA DE AGUIAR	Auxiliar de Administração	066793-1-5	15.0	23	345.0
1675	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE MATOS	Auxiliar de Administração	013764-1-1	15.0	23	345.0
1676	MARIA DO SOCORRO PEDROSA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Administração	027675-1-1	15.0	23	345.0
1677	MARIA DO SOCORRO PINTO PEREIRA	Assistente Técnico DAS-2	077173-1-8	15.0	23	345.0

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1678	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO	Articulador DNS-3	979023-1-3	15.0	23	345.0
1679	MARIA DO SOCORRO ROCHA SANTOS	Auxiliar de Administração	090713-1-8	15.0	23	345.0
1680	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES	Secretário Escolar DAS-2	300406-1-9	15.0	23	345.0
1681	MARIA DO SOCORRO SANTOS	Agente de Administração	023477-1-7	15.0	23	345.0
1682	MARIA DO SOCORRO SOUZA SAMPAIO	Datilografo	074516-1-X	15.0	23	345.0
1683	MARIA DO SOCORRO TIMBO MORAIS	Agente de Administração	038169-1-5	15.0	23	345.0
1684	MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE MIRANDA	Secretário Escolar DAS-2	047586-1-7	15.0	23	345.0
1685	MARIA DOS PRAZERES ALVES NUNES	Secretário Escolar DAS-2	300289-1-0	15.0	23	345.0
1686	MARIA EDIANA REBOUCAS LIMA	Secretário Escolar DAS-2	013961-1-0	15.0	23	345.0
1687	MARIA EDILENE BEZERRA DE SOUSA	Secretário Escolar DAS-3	978501-1-9	15.0	23	345.0
1688	MARIA EDINETE DE LIMA	Agente de Administração	089022-1-6	15.0	23	345.0
1689	MARIA EDINEUMA PASSOS CARVALHO	Secretário Escolar DAS-2	036516-1-4	15.0	23	345.0
1690	MARIA EDMIR DE CASTRO	Auxiliar de Administração	034000-1-8	15.0	23	345.0
1691	MARIA EDNIZIA MOREIRA SOARES	Auxiliar Técnico DAS-3	027656-1-6	15.0	23	345.0
1692	MARIA ELAINE MACEDO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305091-1-0	15.0	23	345.0
1693	MARIA ELBA MENDONCA DE MATOS	Assessor Técnico DAS-1	979003-1-0	15.0	23	345.0
1694	MARIA ELENIR NUNES MAGALHAES	Auxiliar de Serviços Gerais	090692-1-6	15.0	23	345.0
1695	MARIA ELIANE BATISTA GASPAR	Auxiliar de Administração	036632-1-3	15.0	23	345.0
1696	MARIA ELIANE CAVALCANTE DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305828-1-0	15.0	23	345.0
1697	MARIA ELIANE GOMES MACIEL	Secretário Escolar DAS-2	070686-1-1	15.0	23	345.0
1698	MARIA ELIANE RAMOS DE ABREU	Secretário Escolar DAS-2	038608-1-7	15.0	23	345.0
1699	MARIA ELIANE SOARES DE SOUSA	Auxiliar de Administração	076252-1-9	15.0	23	345.0
1700	MARIA ELIANISE SANTOS DIOGENES	Secretário Escolar DAS-2	090096-1-2	15.0	23	345.0
1701	MARIA ELIENE MENEZES MARQUES	Auxiliar de Serviços Gerais	008984-1-4	15.0	23	345.0
1702	MARIA ELIETE CARNEIRO DAS NEVES	Secretário Escolar DAS-2	074181-1-6	15.0	23	345.0
1703	MARIA ELIETE LIMA MARTINS	Agente de Administração	002084-1-8	15.0	23	345.0
1704	MARIA ELIETE OLIVEIRA FREITAS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300667-1-5	15.0	23	345.0
1705	MARIA ELIONETE BARBOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979288-5-1	15.0	23	345.0
1706	MARIA ELISA FERREIRA DA SILVA	Agente de Administração	019813-1-5	15.0	23	345.0
1707	MARIA ELITANIA JACINTO BEZERRA	Secretário Escolar DAS-3	978318-1-5	15.0	23	345.0
1708	MARIA ELIZABETE ANCHIETA MACHADO	Auxiliar de Serviços Gerais	032784-1-7	15.0	23	345.0
1709	MARIA ELIZABETE FERREIRA DE ALMEIDA	Secretário Escolar DAS-2	054202-1-0	15.0	23	345.0
1710	MARIA ELIZABETH DIAS DE LOIOLA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978925-1-2	15.0	23	345.0
1711	MARIA ELODINA ALVES FARIAS	Auxiliar Técnico DAS-3	030421-1-1	15.0	23	345.0
1712	MARIA ELUCINEIDE LEMOS PEIXOTO	Agente de Administração	032293-1-9	15.0	23	345.0
1713	MARIA ELZA FARIAS BRITO	Agente de Administração	031950-1-5	15.0	23	345.0
1714	MARIA ELZA SOARES COUTINHO	Orientador De Célula DNS-3	028254-1-4	15.0	23	345.0
1715	MARIA EMILIA CINTRA COLLARES	Secretário Escolar DAS-2	070692-1-9	15.0	23	345.0
1716	MARIA EMILIA DE PAIVA ARAUJO LIMA	Secretário Escolar DAS-2	013731-1-0	15.0	23	345.0
1717	MARIA ERIDAM DE SOUSA VIEIRA MEDEIROS	Secretário Escolar DAS-3	305687-1-0	15.0	23	345.0
1718	MARIA ERIDAM ELOI DE OLIVEIRA	Agente de Administração	016431-1-8	15.0	23	345.0
1719	MARIA ERIVANIA DOS SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978488-1-5	15.0	23	345.0
1720	MARIA ERLANE GOMES DOS SANTOS FELIX	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979288-1-9	15.0	23	345.0
1721	MARIA ERLEIDES OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	039584-1-8	15.0	23	345.0
1722	MARIA ERMELINDA PEREIRA	Agente de Administração	090099-1-4	15.0	23	345.0
1723	MARIA ESMERALDA DE SOUSA OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	079743-1-0	15.0	23	345.0
1724	MARIA ETEVAULENE ARAUJO DE LIMA	Datilografo	031943-1-0	15.0	23	345.0
1725	MARIA EUGENIA CHAVES MAIA LEITAO	Agente de Administração	032915-1-0	15.0	13	195.0
1726	MARIA EULERIAN PAULA LIMA	Auxiliar de Administração	013259-1-4	15.0	23	345.0
1727	MARIA EUNICE FARIAS ROSENDO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304825-1-4	15.0	23	345.0
1728	MARIA EUZAMAR LINS LEITE DE ALENCAR	Secretário Escolar DAS-2	090856-1-0	15.0	23	345.0
1729	MARIA EUZIMAR PEREIRA DOS SANTOS	Secretário Escolar DAS-2	300410-1-1	15.0	23	345.0
1730	MARIA EVANEUMA DE SOUSA COSTA	Secretário Escolar DAS-2	036781-1-3	15.0	23	345.0
1731	MARIA EVELMA DE SOUZA OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-2	090095-1-5	15.0	23	345.0
1732	MARIA FATIMA ALVES DE LEMOS	Agente de Administração	087880-1-4	15.0	23	345.0
1733	MARIA FATIMA XIMENES ALVES	Secretário Escolar DAS-2	096984-1-8	15.0	23	345.0
1734	MARIA FRANCELENE DA SILVA MENESES	Auxiliar de Administração	153239-1-4	15.0	23	345.0
1735	MARIA FRANCILMA MENDES BARBOSA	Coordenador Escolar DAS-1	979211-1-3	15.0	23	345.0
1736	MARIA FRANCISCA DAMASCENA DIAS	Agente de Administração	087264-1-8	15.0	23	345.0
1737	MARIA FREIRE ALMEIDA	Secretário Escolar DAS-2	073270-1-3	15.0	23	345.0
1738	MARIA FREIRE COSTA	Agente de Administração	012632-1-8	15.0	23	345.0
1739	MARIA GENECILDA PINHEIRO	Secretário Escolar DAS-2	031280-1-6	15.0	23	345.0
1740	MARIA GERALDA DE VASCONCELOS DOS SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305250-1-9	15.0	23	345.0
1741	MARIA GERHILDE PINTO LIMA	Secretário Escolar DAS-3	031653-1-0	15.0	23	345.0
1742	MARIA GERLANE MATIAS SOUSA	Secretário Escolar DAS-3	978596-1-2	15.0	23	345.0
1743	MARIA GERUSA MOURA AURELIANO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301034-1-6	15.0	23	345.0
1744	MARIA GESCILENE SOUSA RIBEIRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304822-1-2	15.0	23	345.0
1745	MARIA GILVANIA BEZERRA CAVALCANTE	Professor	479605-1-7	15.0	23	345.0
1746	MARIA GLAUCIENE LINHARES DE SOUZA	Secretário Escolar DAS-2	979249-1-0	15.0	23	345.0
1747	MARIA GLEICIANE DOS SANTOS	Secretário Escolar DAS-2	300246-1-3	15.0	23	345.0
1748	MARIA GONCALVES DA SILVA	Auxiliar de Administração	021596-1-9	15.0	23	345.0
1749	MARIA GORETE FERREIRA COSTA	Secretário Escolar DAS-2	979069-1-2	15.0	23	345.0
1750	MARIA GORETE MARTINS FEITOSA	Secretário Escolar DAS-3	978350-1-2	15.0	23	345.0
1751	MARIA GORETE NASCIMENTO SA	Auxiliar de Administração	191865-1-2	15.0	23	345.0
1752	MARIA GORETE PINTO CAVALCANTE	Agente de Administração	004341-1-6	15.0	23	345.0
1753	MARIA GORETH ALVES	Auxiliar de Administração	090922-1-8	15.0	23	345.0
1754	MARIA GORETTI BRAGA DOS SANTOS	Secretário Escolar DAS-2	030059-1-7	15.0	23	345.0
1755	MARIA GORETTI FELIX GOMES	Secretário Escolar DAS-3	017364-1-8	15.0	23	345.0
1756	MARIA GRISLENIA PATRICIO PINHEIRO	Secretário Escolar DAS-2	090681-1-2	15.0	23	345.0
1757	MARIA HELENA GOMES RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais	076345-1-X	15.0	23	345.0
1758	MARIA HELENA MACIEL CABRAL	Assistente Técnico DAS-2	093523-1-7	15.0	23	345.0
1759	MARIA HELENEIDA PAULA DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-3	978301-1-8	15.0	23	345.0
1760	MARIA HELIA HOLANDA	Agente de Administração	039659-1-0	15.0	23	345.0
1761	MARIA HELOILMA CARNEIRO CAVALCANTE PRUDENCIO	Secretário Escolar DAS-2	300242-1-4	15.0	23	345.0
1762	MARIA HELONEIDE MORAIS E SILVA	Assistente de Biblioteconomia	002779-1-6	15.0	23	345.0
1763	MARIA HORTENCIA DANTAS TAMIARANA	Datilografo	123250-1-0	15.0	23	345.0
1764	MARIA IDALBA ALVES RIBEIRO	Auxiliar de Administração	090541-1-1	15.0	23	345.0
1765	MARIA IDALINA DE ARAUJO BEZERRA	Coordenador Escolar DAS-1	478909-1-8	15.0	23	345.0
1766	MARIA IFIGENIA DE SAMPAIO MOREIRA	Secretário Escolar DAS-2	076406-1-7	15.0	23	345.0
1767	MARIA ILDA BARROS ALVES	Agente de Administração	033986-1-7	15.0	23	345.0
1768	MARIA ILMA DE OLIVEIRA CABRAL	Auxiliar de Administração	033968-1-9	15.0	23	345.0
1769	MARIA ILNAR ALMEIDA DA SILVA MATOSO	Secretário Escolar DAS-2	013860-1-8	15.0	23	345.0
1770	MARIA ILZANETE DE JESUS	Agente de Administração	036402-1-3	15.0	23	345.0
1771	MARIA INES DIAS FERREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300913-1-0	15.0	23	345.0
1772	MARIA INEZ RAMOS DOS SANTOS	Agente de Administração	183956-1-4	15.0	23	345.0
1773	MARIA IOLANDA MOURA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	036100-1-2	15.0	23	345.0
1774	MARIA IONETE MOREIRA RODRIGUES	Agente de Administração	088636-1-X	15.0	23	345.0

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1775	MARIA IRISMAR BARRETO UCHOA	Auxiliar de Serviços Gerais	034174-1-7	15.0	23	345.0
1776	MARIA IRISMAR NUNES DE MENEZES	Agente de Administração	062452-1-8	15.0	23	345.0
1777	MARIA ISABEL FURTADO CARNEIRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978874-1-1	15.0	23	345.0
1778	MARIA ISILDA LIMA SABOIA RIBEIRO	Agente de Administração	025448-1-4	15.0	23	345.0
1779	MARIA ISOLDA DE OLIVEIRA	Assistente de Biblioteconomia	003575-1-0	15.0	23	345.0
1780	MARIA IVANIA PEREIRA DOS SANTOS	Secretário Escolar DAS-2	300175-1-X	15.0	23	345.0
1781	MARIA IVANIZA DE LUCENA IBIAPINO	Secretário Escolar DAS-2	087587-1-9	15.0	23	345.0
1782	MARIA IVETE DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	077511-1-7	15.0	23	345.0
1783	MARIA IVETE MENDES	Auxiliar de Administração	020360-1-0	15.0	23	345.0
1784	MARIA IVONEIDE HOLANDA ARAUJO	Secretário Escolar DAS-2	004261-1-3	15.0	23	345.0
1785	MARIA IVONETE DOS SANTOS	Secretário Escolar DAS-2	978964-1-0	15.0	23	345.0
1786	MARIA IVONETE GONCALVES LOIOLA	Secretário Escolar DAS-2	078752-1-5	15.0	23	345.0
1787	MARIA IZALEDA CHAVES DE ARAUJO	Secretário Escolar DAS-2	031120-1-2	15.0	23	345.0
1788	MARIA JACQUELINE XEREZ BARBOSA	Assistente Técnico DAS-2	078101-1-3	15.0	23	345.0
1789	MARIA JAILZA UCHOA	Secretário Escolar DAS-2	085666-1-5	15.0	23	345.0
1790	MARIA JANAILANE NUNES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301049-1-9	15.0	23	345.0
1791	MARIA JANAINA CRUZ BARBOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300867-1-6	15.0	23	345.0
1792	MARIA JANETE DA COSTA NASCIMENTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304604-1-3	15.0	23	345.0
1793	MARIA JAQUELINE MOREIRA BARBOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301155-1-1	15.0	23	345.0
1794	MARIA JERLANE ARAUJO MARTINS LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978245-1-7	15.0	23	345.0
1795	MARIA JOELMA FELIX	Secretário Escolar DAS-2	301380-1-5	15.0	23	345.0
1796	MARIA JOSE AIRES	Secretário Escolar DAS-2	029724-1-7	15.0	23	345.0
1797	MARIA JOSE ARAUJO MELO RAMIRES	Assistente de Biblioteconomia	068026-1-3	15.0	23	345.0
1798	MARIA JOSE DE AZEVEDO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305716-1-4	15.0	23	345.0
1799	MARIA JOSE DE JESUS RODRIGUES	Secretário Escolar DAS-2	004033-1-8	15.0	23	345.0
1800	MARIA JOSE DE SOUSA OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	039515-1-0	15.0	23	345.0
1801	MARIA JOSE DINIZ BACELAR	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300639-1-0	15.0	23	345.0
1802	MARIA JOSE FERREIRA GOMES	Secretário Escolar DAS-2	481989-1-0	15.0	23	345.0
1803	MARIA JOSE GOMES COSTA	Datilografo	090748-1-3	15.0	23	345.0
1804	MARIA JOSE GOMES FERREIRA	Secretário Escolar DAS-2	979041-1-1	15.0	23	345.0
1805	MARIA JOSE LOPES MATEUS	Auxiliar de Serviços Gerais	080402-1-4	15.0	23	345.0
1806	MARIA JOSE RODRIGUES CARREIRO	Secretário Escolar DAS-2	301385-1-1	15.0	23	345.0
1807	MARIA JOSE SALES MARQUES	Agente de Administração	075393-1-2	15.0	23	345.0
1808	MARIA JOSELIA DE MENENZES OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	072878-1-X	15.0	23	345.0
1809	MARIA JOSIANE RODRIGUES MACENA	Secretário Escolar DAS-2	300438-1-2	15.0	23	345.0
1810	MARIA JOZELINA SAMPAIO	Auxiliar de Administração	017675-1-8	15.0	23	345.0
1811	MARIA JUCILANE DOS SANTOS RIBEIRO	Secretário Escolar DAS-3	978610-1-3	15.0	23	345.0
1812	MARIA JUCILENE BESERRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301020-1-0	15.0	23	345.0
1813	MARIA JUDITE COSTA	Auxiliar de Administração	036745-1-7	15.0	23	345.0
1814	MARIA JULIA CASTRO SILVEIRA	Agente de Administração	034213-1-7	15.0	23	345.0
1815	MARIA JULIA DE LIMA	Secretário Escolar DAS-2	000274-1-3	15.0	23	345.0
1816	MARIA KELMA MOREIRA SOARES	Agente de Administração	070782-1-8	15.0	23	345.0
1817	MARIA KESSIANE DA SILVA COSTA	Secretário Escolar DAS-2	301381-1-2	15.0	23	345.0
1818	MARIA LEIDE ARAGAO XIMENES AGUIAR	Agente de Administração	133296-1-3	15.0	23	345.0
1819	MARIA LEIDIANE ALVES DE LIMA	Secretário Escolar DAS-3	305794-1-0	15.0	23	345.0
1820	MARIA LENDAURIA DE OLIVEIRA LIMA	Auxiliar de Administração	009090-1-7	15.0	23	345.0
1821	MARIA LENE CARVALHO	Secretário Escolar DAS-3	070784-1-2	15.0	23	345.0
1822	MARIA LEONIZIA VIEIRA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-3	978600-1-7	15.0	23	345.0
1823	MARIA LIA DE OLIVEIRA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	090745-1-1	15.0	23	345.0
1824	MARIA LIA LOPES ALVES	Secretário Escolar DAS-2	978977-1-9	15.0	23	345.0
1825	MARIA LIDUINA ALVES DA SILVA	Agente de Administração	053192-1-8	15.0	23	345.0
1826	MARIA LIDUINA BATISTA GOMES	Agente de Administração	019876-1-5	15.0	23	345.0
1827	MARIA LIDUINA BORGES MAGALHAES	Secretário Escolar DAS-2	002080-1-9	15.0	23	345.0
1828	MARIA LIDUINA DE ARAUJO	Auxiliar de Administração	090749-1-0	15.0	23	345.0
1829	MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	032530-1-5	15.0	23	345.0
1830	MARIA LIDUINA FLORIANO TEIXEIRA	Secretário Escolar DAS-2	023857-1-6	15.0	23	345.0
1831	MARIA LIDUINA FONTELES	Assistente de Biblioteconomia	073533-1-6	15.0	23	345.0
1832	MARIA LIDUINA LOPES DE LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300963-1-2	15.0	23	345.0
1833	MARIA LIDUINA RIBEIRO DA CUNHA	Agente de Administração	000363-1-5	15.0	23	345.0
1834	MARIA LIDUVINA FIRMINO DE SOUSA	Agente de Administração	472397-1-0	15.0	23	345.0
1835	MARIA LIMA DE CASTRO	Secretário Escolar DAS-2	002158-1-3	15.0	23	345.0
1836	MARIA LIRANEIDE CRUZ MACEDO VIEIRA	Agente de Administração	009053-1-3	15.0	23	345.0
1837	MARIA LOPES DO NASCIMENTO	Secretário Escolar DAS-2	087888-1-2	15.0	23	345.0
1838	MARIA LOURDES GARCES	Agente de Administração	050840-1-6	15.0	23	345.0
1839	MARIA LUANA DAISY MENDES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301045-1-X	15.0	23	345.0
1840	MARIA LUCELIA BARBOSA CRUZ	Secretário Escolar DAS-2	305238-1-4	15.0	23	345.0
1841	MARIA LUCIA ALVES CARNEIRO	Secretário Escolar DAS-2	088986-1-8	15.0	23	345.0
1842	MARIA LUCIA DA CRUZ	Secretário Escolar DAS-2	088710-1-9	15.0	23	345.0
1843	MARIA LUCIA DE SOUSA FERNANDES	Auxiliar de Administração	039375-1-8	15.0	23	345.0
1844	MARIA LUCIA FIDELIS SOARES	Secretário Escolar DAS-2	180859-1-7	15.0	23	345.0
1845	MARIA LUCIA LEITE DE ARAUJO MOREIRA	Auxiliar de Administração	076614-1-X	15.0	23	345.0
1846	MARIA LUCIA MATIAS ARAUJO	Auxiliar de Administração	039029-1-9	15.0	23	345.0
1847	MARIA LUCIA SOUZA DA SILVA	Auxiliar de Administração	090585-1-6	15.0	23	345.0
1848	MARIA LUCIA SOUZA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-3	000309-1-0	15.0	23	345.0
1849	MARIA LUCIA VERAS BRAGA	Auxiliar de Administração	088650-1-9	15.0	23	345.0
1850	MARIA LUCIA VIEIRA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-3	978849-1-9	15.0	23	345.0
1851	MARIA LUCIEDNA DE SOUSA	Secretário Escolar DAS-2	300520-1-3	15.0	23	345.0
1852	MARIA LUCILA BERNARDINO MARINHO	Secretário Escolar DAS-2	033814-1-2	15.0	23	345.0
1853	MARIA LUCILEDA LOPES DE QUEIROZ	Agente de Administração	034303-1-6	15.0	23	345.0
1854	MARIA LUCILENE DE SOUSA	Secretário Escolar DAS-2	979243-1-7	15.0	23	345.0
1855	MARIA LUCIMAR DE SOUSA QUEIROZ	Auxiliar de Serviços Gerais	087691-1-7	15.0	23	345.0
1856	MARIA LUCINEIDE ALMEIDA GADELHA	Secretário Escolar DAS-3	305756-1-X	15.0	23	345.0
1857	MARIA LUDMILA SILVA RIBEIRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305784-1-4	15.0	23	345.0
1858	MARIA LUISA DA SILVA FERREIRA	Secretário Escolar DAS-2	022871-1-0	15.0	23	345.0
1859	MARIA LUIZA ALVES BATISTA	Secretário Escolar DAS-2	305231-1-3	15.0	23	345.0
1860	MARIA LUIZA ALVES DA CUNHA	Secretário Escolar DAS-3	305747-1-0	15.0	23	345.0
1861	MARIA LURDINHA GOMES MENDES DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	043503-1-6	15.0	23	345.0
1862	MARIA LUSIA RAMOS ANDRADE	Auxiliar de Serviços Gerais	033598-1-6	15.0	23	345.0
1863	MARIA LUZILANE DA SILVA GOMES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305730-1-3	15.0	23	345.0
1864	MARIA LUZIRENE RODRIGUES DIAS	Coordenador Escolar DAS-1	979227-1-3	15.0	23	345.0
1865	MARIA MADALENA VIEIRA ROCHA	Secretário Escolar DAS-2	000687-1-3	15.0	23	345.0
1866	MARIA MAGNOLIA DE OLIVEIRA LIMA	Coordenador Escolar DAS-1	979063-1-9	15.0	23	345.0
1867	MARIA MARGARIDA DE ANDRADE CARVALHO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300664-1-3	15.0	23	345.0
1868	MARIA MARIELLY LIMA CARVALHO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979287-6-2	15.0	23	345.0
1869	MARIA MARISMAR DA COSTA CAMPOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305327-1-6	15.0	23	345.0
1870	MARIA MARLEIDE DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	180815-1-2	15.0	23	345.0
1871	MARIA MARLEIDE RODRIGUES MARTINS	Secretário Escolar DAS-2	004976-1-4	15.0	23	345.0
1872	MARIA MARLENE DE SOUSA E SANTOS	Assistente de Biblioteconomia	083203-1-4	15.0	23	345.0
1873	MARIA MARLUCE SOUSA BANDEIRA	Auxiliar de Administração	033965-1-7	15.0	23	345.0

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1874	MARIA MAURA MUNIZ NANTUA	Agente de Administração	066706-1-X	15.0	23	345.0
1875	MARIA MOACYLENE RODRIGUES MARCELINO	Assistente Técnico DAS-2	033392-1-1	15.0	23	345.0
1876	MARIA MONICA FREITAS BRAGA	Secretário Escolar DAS-3	305870-1-4	15.0	23	345.0
1877	MARIA MORAIS DE BRITO RIBEIRO	Auxiliar de Administração	021604-1-2	15.0	23	345.0
1878	MARIA MOREIRA DA SILVA SOARES	Professor	078948-1-3	15.0	23	345.0
1879	MARIA MOREIRA DOS SANTOS	Agente de Administração	094199-1-8	15.0	23	345.0
1880	MARIA MUSTAFA SOUSA PEREIRA	Secretário Escolar DAS-2	300652-1-2	15.0	23	345.0
1881	MARIA NAILCE RABELO DE BRITO	Agente de Administração	085635-1-9	15.0	23	345.0
1882	MARIA NATALIA TEIXEIRA FROTA	Secretário Escolar DAS-2	097312-1-0	15.0	23	345.0
1883	MARIA NECI PAULA FERREIRA	Secretário Escolar DAS-2	038976-1-3	15.0	23	345.0
1884	MARIA NEIDE BARROS DIAS	Secretário Escolar DAS-2	038948-1-9	15.0	23	345.0
1885	MARIA NEIDE PEREIRA OLIMPIO	Secretário Escolar DAS-2	305224-1-9	15.0	23	345.0
1886	MARIA NELDA VIANA ALMEIDA	Secretário Escolar DAS-2	089560-1-4	15.0	23	345.0
1887	MARIA NELZENIR COSTA DE ALMEIDA	Secretário Escolar DAS-2	032453-1-4	15.0	23	345.0
1888	MARIA NILA DIOGENES COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	013369-1-6	15.0	23	345.0
1889	MARIA NILCE MARINHO QUEIROZ	Assistente Técnico DAS-2	031369-1-4	15.0	23	345.0
1890	MARIA NILMA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	039708-1-7	15.0	23	345.0
1891	MARIA ODETE SILVA NAZARE PAULO	Assistente Técnico DAS-2	088641-1-X	15.0	23	345.0
1892	MARIA ONELIA DE OLIVEIRA COUTINHO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301183-1-6	15.0	23	345.0
1893	MARIA ORIVANDA MOREIRA DE MATOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978309-1-6	15.0	23	345.0
1894	MARIA OSCARLINA LOPES BARBALHO	Secretário Escolar DAS-2	078866-1-6	15.0	23	345.0
1895	MARIA OSMARINA REGIO	Agente de Administração	032102-1-9	15.0	23	345.0
1896	MARIA OZANIRA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301173-1-X	15.0	23	345.0
1897	MARIA OZELIA DE AGUIAR	Auxiliar de Administração	039436-1-5	15.0	23	345.0
1898	MARIA PATRICIA FREIRE GOMES	Professor	121921-1-8	15.0	23	345.0
1899	MARIA PAULA GOMES SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305615-1-1	15.0	23	345.0
1900	MARIA PAULETE NUNES	Secretário Escolar DAS-2	033607-1-7	15.0	23	345.0
1901	MARIA PERPETUA DE HOLANDA NETA	Secretário Escolar DAS-3	978484-1-6	15.0	23	345.0
1902	MARIA PERPETUA VIEIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	020982-1-0	15.0	23	345.0
1903	MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	300886-1-1	15.0	23	345.0
1904	MARIA PRISCILA MARTINS DE SOUSA	Secretário Escolar DAS-3	978805-1-4	15.0	23	345.0
1905	MARIA RAKEL FERNANDES DE VASCONCELOS QUEIROZ	Secretário Escolar DAS-3	978334-1-9	15.0	23	345.0
1906	MARIA RAYANE DOS SANTOS PIRES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979098-1-4	15.0	23	345.0
1907	MARIA ROBERTA QUEIROS PEQUENO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301037-1-8	15.0	23	345.0
1908	MARIA ROMERIA BARBOSA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	301372-1-3	15.0	23	345.0
1909	MARIA RONIELY PINHEIRO	Secretário Escolar DAS-2	301291-1-3	15.0	23	345.0
1910	MARIA ROSANA CARNEIRO DE LAVOR	Agente de Administração	034615-1-3	15.0	23	345.0
1911	MARIA ROSANGELA DE ALBUQUERQUE	Agente de Administração	037269-1-6	15.0	23	345.0
1912	MARIA ROSEANA DE FREITAS ALENCAR	Assistente de Administração	472410-1-4	15.0	23	345.0
1913	MARIA ROSELIANE ALVES MONTEIRO	Secretário Escolar DAS-2	077252-1-3	15.0	23	345.0
1914	MARIA ROSEMARY LIMA	Auxiliar Técnico DAS-3	078663-1-3	15.0	23	345.0
1915	MARIA ROSENIR DA LUZ PEREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300991-1-7	15.0	23	345.0
1916	MARIA ROSIELMA SOUSA DO NASCIMENTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305644-1-3	15.0	23	345.0
1917	MARIA ROSIMAIRE CAMURCA MESQUITA	Secretário Escolar DAS-2	038930-1-4	15.0	23	345.0
1918	MARIA ROSIMAR MARINHO VERCOSA	Agente de Administração	063766-1-4	15.0	23	345.0
1919	MARIA ROSIMEIRE DIAS	Secretário Escolar DAS-2	304740-1-5	15.0	23	345.0
1920	MARIA ROZENEIDE ALVES PEREIRA	Secretário Escolar DAS-2	087620-1-5	15.0	23	345.0
1921	MARIA SALETE GONCALVES	Assistente de Biblioteconomia	074147-1-4	15.0	23	345.0
1922	MARIA SALETE MESQUITA DE FARIAS	Auxiliar de Administração	088558-1-1	15.0	23	345.0
1923	MARIA SALOME CIDRAO CARACAS	Secretário Escolar DAS-2	979293-8-6	15.0	23	345.0
1924	MARIA SANDOELIA MONTEIRO LEITAO	Agente de Administração	087919-1-0	15.0	23	345.0
1925	MARIA SARAIVA ARAUJO	Assistente Técnico DAS-2	026086-1-8	15.0	23	345.0
1926	MARIA SEBASTIANA DA CONCEICAO	Agente de Administração	087551-1-6	15.0	23	345.0
1927	MARIA SELMA GONCALVES FERREIRA	Secretário Escolar DAS-2	032763-1-7	15.0	23	345.0
1928	MARIA SILVANA GONCALVES BEZERRA	Agente de Administração	138324-1-2	15.0	23	345.0
1929	MARIA SILVANA GRANGEIRO	Auxiliar de Administração	087649-1-3	15.0	23	345.0
1930	MARIA SILVANA VIEIRA DE SOUSA	Diretor Escolar DNS-3	978856-1-3	15.0	23	345.0
1931	MARIA SILVANIA BRANDAO ALVES	Secretário Escolar DAS-3	978774-1-6	15.0	23	345.0
1932	MARIA SILVANIA DA SILVA FELIPE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301097-1-6	15.0	23	345.0
1933	MARIA SILVIANE DE SOUZA LEITE	Secretário Escolar DAS-2	300424-1-7	15.0	23	345.0
1934	MARIA SIMONE DE BRITO ALVES	Secretário Escolar DAS-2	300100-1-9	15.0	23	345.0
1935	MARIA SOCORRO BEZERRA LEAL	Orientador De Célula DNS-3	979008-1-7	15.0	23	345.0
1936	MARIA SOCORRO CAVALCANTE MOTA	Secretário Escolar DAS-2	153286-1-4	15.0	23	345.0
1937	MARIA SOCORRO DE CASTRO TABOSA	Agente de Administração	064150-1-6	15.0	23	345.0
1938	MARIA SOCORRO DE SOUZA ANTONIO	Secretário Escolar DAS-2	300222-1-1	15.0	23	345.0
1939	MARIA SOCORRO RODRIGUES NOGUEIRA	Professor	478680-1-7	15.0	23	345.0
1940	MARIA SOLANGE ARRUDA DE SOUSA	Secretário Escolar DAS-3	305728-1-5	15.0	23	345.0
1941	MARIA SUELI BERNARDO DE LIMA	Professor	480588-1-7	15.0	23	345.0
1942	MARIA SUELY PIRES DIAS	Auxiliar de Serviços Gerais	086255-1-4	15.0	23	345.0
1943	MARIA SULANI TORRES DE MELO	Secretário Escolar DAS-2	013767-1-3	15.0	23	345.0
1944	MARIA TALITA LOPES FIGUEREDO SOUZA	Secretário Escolar DAS-2	979157-1-7	15.0	23	345.0
1945	MARIA TEREZA BARBOSA PINHEIRO	Secretário Escolar DAS-2	062304-1-5	15.0	23	345.0
1946	MARIA TEREZA MARTINS VALE BORGES	Auxiliar de Administração	040661-1-1	15.0	23	345.0
1947	MARIA TEREZA VIEIRA MILFONT	Secretário Escolar DAS-2	030651-1-1	15.0	23	345.0
1948	MARIA TORRES LOPES	Assistente Técnico DAS-2	052828-1-0	15.0	23	345.0
1949	MARIA VALDENIA COSTA BEZERRA	Agente de Administração	087604-1-1	15.0	23	345.0
1950	MARIA VALDENIA DE OLIVEIRA DE MARIO	Secretário Escolar DAS-3	978681-1-5	15.0	23	345.0
1951	MARIA VALDENIZA SILVA DE ABREU	Secretário Escolar DAS-2	070908-1-1	15.0	23	345.0
1952	MARIA VALNICE RODRIGUES SOARES	Auxiliar de Administração	013770-1-9	15.0	23	345.0
1953	MARIA VANDI DE LIMA BARBOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300633-1-7	15.0	23	345.0
1954	MARIA VANUZIA BEZERRA LEITE	Secretário Escolar DAS-2	300336-1-2	15.0	23	345.0
1955	MARIA VERA LUCIA GOMES ROCHA	Agente de Administração	090150-1-9	15.0	23	345.0
1956	MARIA VERONIZA ARAUJO ALMEIDA	Datilografo	088657-1-X	15.0	23	345.0
1957	MARIA VILANI FERNANDES COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	092709-1-4	15.0	23	345.0
1958	MARIA VILANI NOGUEIRA	Auxiliar de Administração	024300-1-0	15.0	23	345.0
1959	MARIA WALKLEYA BATISTA DO NASCIMENTO	Secretário Escolar DAS-3	305705-1-0	15.0	23	345.0
1960	MARIA WILDIMA ALVES PINHEIRO LIMA	Datilografo	017195-1-3	15.0	23	345.0
1961	MARIA ZELIA UCHOA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Administração	033400-1-5	15.0	23	345.0
1962	MARIA ZENI PEREIRA RODRIGUES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300702-1-6	15.0	23	345.0
1963	MARIANA VIEIRA SOARES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978888-1-7	15.0	23	345.0
1964	MARILENE FELIX BARBOSA	Secretário Escolar DAS-2	036656-1-5	15.0	23	345.0
1965	MARILENE LIMA MAIA	Auxiliar de Administração	013827-1-3	15.0	23	345.0
1966	MARILENE RODRIGUES BRITO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305555-1-1	15.0	23	345.0
1967	MARILIA AGUIAR PINTO	Secretário Escolar DAS-3	305819-1-1	15.0	23	345.0
1968	MARILIA SILVA OLIVEIRA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301075-1-9	15.0	23	345.0
1969	MARILY DE SOUZA MARTINS LOPES	Secretário Escolar DAS-2	092682-1-9	15.0	23	345.0
1970	MARINA MARTINS DE MEIRELLES	Auxiliar de Serviços Gerais	070941-1-6	15.0	23	345.0
1971	MARIO DE SOUZA	Secretário Escolar DAS-2	402096-1-1	15.0	23	345.0

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1972	MARIO SERGIO MACEDO PAIXAO	Auxiliar de Administração	104758-1-3	15.0	23	345.0
1973	MARIZA ALVES MOREIRA	Secretário Escolar DAS-2	300478-1-8	15.0	23	345.0
1974	MARJORIE DIONISIO XAVIER	Articulador DNS-3	978944-1-8	15.0	23	345.0
1975	MARJORYE DA SILVA EVANGELISTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978725-1-1	15.0	23	345.0
1976	MARLEDO RODRIGUESDE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301010-1-4	15.0	23	345.0
1977	MARLEIDE DE OLIVEIRA LIMA	Auxiliar de Administração	012589-1-5	15.0	23	345.0
1978	MARLENE COELHO DOS SANTOS	Secretário Escolar DAS-2	304753-1-3	15.0	23	345.0
1979	MARLENE SOUSA DA SILVA	Datilografo	051546-1-8	15.0	23	345.0
1980	MARLENE TAVARES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	074577-1-5	15.0	23	345.0
1981	MARLON ANDRADE GOMES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979267-1-9	15.0	23	345.0
1982	MARLUCE FERNANDES CALIXTO	Agente de Administração	086224-1-8	15.0	23	345.0
1983	MARLUCE QUEIROZ DE PAIVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300627-1-X	15.0	23	345.0
1984	MARLY DE ABREU ROGERIO DA SILVA	Professor	304111-1-0	15.0	23	345.0
1985	MARLY OLIVEIRA LIMA FERNANDES	Secretário Escolar DAS-2	094198-1-0	15.0	23	345.0
1986	MARTA GISLENE OLIVEIRA DE ARAUJO SILVA	Secretário Escolar DAS-3	978605-1-3	15.0	23	345.0
1987	MARTA MARIA DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301240-1-4	15.0	23	345.0
1988	MARTA SOCORRO SILVA BEZERRA	Auxiliar de Serviços Gerais	180118-1-6	15.0	23	345.0
1989	MARTA VANIA FEITOZA	Secretário Escolar DAS-2	300126-1-5	15.0	23	345.0
1990	MARTINEZ FERREIRA DE LIMA	Secretário Escolar DAS-3	978806-1-1	15.0	23	345.0
1991	MARY COELI BASTOS SAMPAIO	Agente de Administração	033380-1-0	15.0	23	345.0
1992	MARY FATIMA FERNANDES NERI	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300916-1-2	15.0	23	345.0
1993	MARYLANDE ALVES DE MENDONCA	Agente de Administração	036285-1-5	15.0	23	345.0
1994	MATEUS FERNANDES DE SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979062-1-1	15.0	23	345.0
1995	MAURI GONCALVES DE NOROES	Auxiliar de Administração	076251-1-1	15.0	23	345.0
1996	MAURICELIO DE OLIVEIRA SOARES	Secretário Escolar DAS-2	979093-1-8	15.0	23	345.0
1997	MAURICIO RODRIGUES SALES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304468-1-X	15.0	23	345.0
1998	MAURO TIMBO DE PAIVA	Auxiliar de Administração	038275-1-8	15.0	23	345.0
1999	MAXCILIO BEZERRA LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978257-1-8	15.0	23	345.0
2000	MAYANNE FERREIRA LIMA	Secretário Escolar DAS-3	978310-1-7	15.0	23	345.0
2001	MAYARA MARTINS DE LIMA SILVA	Coordenador Escolar DAS-1	978808-1-6	15.0	2	30.0
2002	MAYARA MULATO TEIXEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305711-1-8	15.0	23	345.0
2003	MAYARA QUEIROZ SAMPAIO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978275-1-6	15.0	23	345.0
2004	MAYKO ANDRADE GOMES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304819-1-7	15.0	23	345.0
2005	MEIRELANE MARIA PEREIRA LIMAVERDE SANTOS	Auxiliar de Administração	002300-1-4	15.0	23	345.0
2006	MEIRILENE DE ALMEIDA MENDONCA	Secretário Escolar DAS-2	300283-1-7	15.0	23	345.0
2007	MELANIA GASPAR MARQUES ALENCAR	Assessor Técnico DAS-1	978980-1-4	15.0	23	345.0
2008	MERIZY HEVILLA LIMA SOUSA	Secretário Escolar DAS-2	978283-1-8	15.0	23	345.0
2009	MESSIAS GOMES CARLOS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	039237-1-1	15.0	23	345.0
2010	MESSIAS GOMES DE SOUSA	Coordenador Escolar DAS-1	978860-1-6	15.0	23	345.0
2011	MICHEL CAVALCANTE DE LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979109-1-X	15.0	23	345.0
2012	MICHELLE MARIA DE FREITAS MATOS	Secretário Escolar DAS-2	300200-1-4	15.0	23	345.0
2013	MIGUEL DE AGUIAR OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979140-1-X	15.0	23	345.0
2014	MIKAELLE MARQUES DE SOUSA	Assessor Técnico DAS-1	979102-1-9	15.0	23	345.0
2015	MILCA COSTA LIMA	Agente de Administração	075128-1-3	15.0	23	345.0
2016	MILENE CICERA VASCONCELOS CORDEIRO	Secretário Escolar DAS-2	305028-1-7	15.0	23	345.0
2017	MILENE DA SILVA MARISCAL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300967-1-1	15.0	23	345.0
2018	MILTON DA SILVA LIMA	Auxiliar de Administração	087600-1-2	15.0	23	345.0
2019	MIRELE BRANDAO DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	300444-1-X	15.0	23	345.0
2020	MIRELLE ALMEIDA DA CRUZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304858-1-5	15.0	23	345.0
2021	MIRIAN BERNARDINO BORGES	Secretário Escolar DAS-2	300414-1-0	15.0	23	345.0
2022	MIRIAN DE ALENCAR LOPES	Agente de Administração	069098-1-7	15.0	23	345.0
2023	MIRIAN MOTA BRAGA	Auxiliar de Administração	054367-1-0	15.0	23	345.0
2024	MIRIAN OLIVEIRA FREITAS	Secretário Escolar DAS-2	979302-5-2	15.0	23	345.0
2025	MIRIAN ROCHA DA COSTA	Auxiliar de Administração	080814-1-7	15.0	23	345.0
2026	MIRTA LOIOLA FARIAS FACANHA	Datilografo	089382-1-0	15.0	23	345.0
2027	MIRTES SUELI NEVES PEREIRA	Auxiliar de Administração	004300-1-3	15.0	23	345.0
2028	MISAEL PINHO SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300902-1-7	15.0	23	345.0
2029	MISLENE HEVILLA ALVES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979070-1-3	15.0	23	345.0
2030	MOACIR DE SOUZA TELES	Auxiliar de Administração	031901-1-0	15.0	23	345.0
2031	MOACIR FERNANDES RUIVO FILHO	Auxiliar de Administração	054360-1-X	15.0	23	345.0
2032	MONALIZA BARRETO CHAVES	Secretário Escolar DAS-2	979083-1-1	15.0	23	345.0
2033	MONICA SANTOS DA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300947-1-9	15.0	23	345.0
2034	MONICA SILVIA GOMES DE SOUSA RIBEIRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301073-1-4	15.0	23	345.0
2035	MONIQUE DIAS PEROBA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979225-1-9	15.0	23	345.0
2036	MONIQUE GOMES DE FREITAS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301067-1-7	15.0	23	345.0
2037	MONIZA PESSOA LEITE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301174-1-7	15.0	23	345.0
2038	MONYA BRAGA SANTIAGO	Assistente Técnico DAS-2	979066-1-0	15.0	23	345.0
2039	MURILO DE SOUSA PAIVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978891-1-2	15.0	23	345.0
2040	MYKERSON SOUSA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305723-1-9	15.0	23	345.0
2041	NADIR SILVA ALCANTARA	Auxiliar de Administração	049854-1-9	15.0	23	345.0
2042	NADJA GONCALVES DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300740-1-7	15.0	23	345.0
2043	NADJA MARIA FONTENELLE SANTOS	Assistente Técnico DAS-2	044246-1-1	15.0	23	345.0
2044	NAGILA CRISTINA DE FREITAS	Secretário Escolar DAS-2	300231-1-0	15.0	23	345.0
2045	NAILA ESTEVAN DE FREITAS	Secretário Escolar DAS-3	305906-1-9	15.0	23	345.0
2046	NARA OLIVEIRA SERPA	Secretário Escolar DAS-2	069254-1-3	15.0	23	345.0
2047	NARA PATRICIA DE LIMA VIEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301151-1-2	15.0	23	345.0
2048	NARCELIO DOS ANJOS ALMEIDA	Coordenador Escolar DAS-1	979273-1-6	15.0	23	345.0
2049	NATALIA DE OLIVEIRA ARRUDA	Professor	480874-1-8	15.0	23	345.0
2050	NATALIA OLIVEIRA SAMPAIO SOUSA	Assessor Técnico DAS-1	979126-1-0	15.0	23	345.0
2051	NATALICIO FERREIRA DA CRUZ	Secretário Escolar DAS-2	300210-1-0	15.0	23	345.0
2052	NATALY BEZERRA DE SOUSA GONCALVES	Assessor Técnico DAS-1	979128-1-5	15.0	23	345.0
2053	NATHALIE LIMA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305997-1-3	15.0	23	345.0
2054	NATHYARA DOMINGOS ALVES	Secretário Escolar DAS-3	978602-1-1	15.0	23	345.0
2055	NATIELLE CRISTINA ARAUJO	Secretário Escolar DAS-2	304426-1-X	15.0	23	345.0
2056	NAYANA ALEXANDRE ALVES	Secretário Escolar DAS-2	300287-1-6	15.0	23	345.0
2057	NAYARA LYNE SILVA SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300817-1-4	15.0	23	345.0
2058	NAYRA LUCAS AVILA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300860-1-5	15.0	23	345.0
2059	NECI MARIA DE LIMA ANDRADE	Agente de Administração	013150-1-3	15.0	23	345.0
2060	NEIJLA BELEM DE MESQUITA	Agente de Administração	089640-1-7	15.0	23	345.0
2061	NEILA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-2	978935-1-9	15.0	23	345.0
2062	NEILA ROCHA TEIXEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301190-1-0	15.0	23	345.0
2063	NEIVALDO DE SOUSA MORENO	Auxiliar de Administração	091340-1-8	15.0	23	345.0
2064	NELSON RIBEIRO DE ABREU MELO	Secretário Escolar DAS-2	978969-1-7	15.0	23	345.0
2065	NEMESIO TEIXEIRA MOTA	Auxiliar de Serviços Gerais	036753-1-9	15.0	23	345.0
2066	NEULIETE COELHO DE LIMA	Agente de Administração	024574-1-5	15.0	23	345.0
2067	NEUMA MARIA FERREIRA FERNANDES	Secretário Escolar DAS-2	097819-1-9	15.0	23	345.0
2068	NEUSA CRISTINA DE CASTRO ALMEIDA SOUSA	Agente de Administração	039784-1-9	15.0	23	345.0
2069	NEYDE DE HOLANDA VIDAL	Auxiliar de Administração	013151-1-0	15.0	23	345.0

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
2070	NEYLA CYRCE BRITO FALCAO CAVALCANTI	Coordenador Escolar DAS-1	978630-1-6	15.0	23	345.0
2071	NICIA CLAUDIA SILVA LUCAS	Secretário Escolar DAS-2	045253-1-0	15.0	23	345.0
2072	NICOLAS NATANAEL VASCONCELOS BRASIL DE MESQUITA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304755-1-8	15.0	23	345.0
2073	NICOLAS TARGINO DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979278-1-2	15.0	23	345.0
2074	NIEDJA SOUZA ROMERO DE BARROS	Agente de Administração	059910-1-3	15.0	23	345.0
2075	NILO SERGIO MAGALHAES FERREIRA	Agente de Administração	025965-1-2	15.0	23	345.0
2076	NILSON GLAUCIO COSTA BARROS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300687-1-8	15.0	23	345.0
2077	NILZA BEZERRA RIBEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	054602-1-2	15.0	23	345.0
2078	NIVEA MARIA BRITO MESQUITA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301165-1-8	15.0	23	345.0
2079	NOELI MARA DA SILVA JUCA DE QUEIROZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978836-1-0	15.0	23	345.0
2080	NOEME DO MONTE ARRAIS	Assessor Técnico DAS-1	079240-1-1	15.0	23	345.0
2081	NORMA REGINA MUNIZ RAMOS	Agente de Administração	031022-1-1	15.0	23	345.0
2082	OLENA MARTA BEZERRA COSTA	Orientador De Célula DNS-3	979064-1-6	15.0	23	345.0
2083	OLGA MARIA CASTRO E SOUSA	Secretário Escolar DAS-2	034926-1-3	15.0	23	345.0
2084	OLINDINA DE SALES LIMA	Agente de Administração	032147-1-0	15.0	23	345.0
2085	OLIVIO GOMES PEREIRA FILHO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	079358-1-1	15.0	23	345.0
2086	ORSELI SABOIA RIBEIRO	Secretário Escolar DAS-2	033387-1-1	15.0	23	345.0
2087	OSANA PACIENCIA SOARES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301078-1-0	15.0	23	345.0
2088	OSCAR VASCONCELOS LOPES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305753-1-8	15.0	23	345.0
2089	OSEIAS FERNANDES DA CUNHA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978485-1-3	15.0	23	345.0
2090	OSIEL CHAVES DE ANDRADE	Secretário Escolar DAS-2	300356-1-5	15.0	23	345.0
2091	OSMARINO PONCIANO JUNIOR	Auxiliar de Serviços Gerais	077448-1-1	15.0	23	345.0
2092	OSMIRA HOLANDA MORENO DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-2	300440-1-0	15.0	23	345.0
2093	OTACIANA MARIA SOUSA RIBEIRO	Auxiliar de Administração	031209-1-0	15.0	23	345.0
2094	OTACIANA RODRIGUES DA CRUZ	Auxiliar de Serviços Gerais	032767-1-6	15.0	23	345.0
2095	OTAVIANA RODRIGUES CARNEIRO	Agente de Administração	089411-1-4	15.0	23	345.0
2096	PALLOMY TEIXEIRA ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305012-1-7	15.0	23	345.0
2097	PALOMA GOMES GALVAO	Secretário Escolar DAS-3	978315-1-3	15.0	23	345.0
2098	PAOLA DOS SANTOS ROCHA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305241-1-X	15.0	23	345.0
2099	PATRICIA DIAS MILHOME	Secretário Escolar DAS-2	305191-1-6	15.0	23	345.0
2100	PATRICIA FREIRE LUCAS	Secretário Escolar DAS-2	300196-1-X	15.0	23	345.0
2101	PATRICIA MARIA DE ABREU MARTINS	Articulador DNS-3	979012-1-X	15.0	23	345.0
2102	PATRICIA RAMOS DE ASSIS	Secretário Escolar DAS-2	978919-1-5	15.0	23	345.0
2103	PATRICIA REGINA MOTA DE SOUSA FREITAS	Auxiliar de Administração	088007-1-5	15.0	23	345.0
2104	PATRICIA RODRIGUES DE PAIVA	Secretário Escolar DAS-2	979196-1-5	15.0	23	345.0
2105	PATRICIA VIANA DE AZEVEDO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305793-1-3	15.0	23	345.0
2106	PATRYK DEANGELO MAGALHAES SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300617-1-3	15.0	23	345.0
2107	PAULA FRASSINETI PONTE HOLANDA	Agente de Administração	015319-1-3	15.0	23	345.0
2108	PAULA KELLY DA SILVA BATISTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305225-1-6	15.0	23	345.0
2109	PAULA REGINA DE BRITO PORTELA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300862-1-X	15.0	23	345.0
2110	PAULO ABNER CORREIA SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979289-4-0	15.0	23	345.0
2111	PAULO DA SILVA VITORINO	Secretário Escolar DAS-2	305214-1-2	15.0	23	345.0
2112	PAULO DE TARSO DA SILVA	Agente de Administração	096818-1-7	15.0	23	345.0
2113	PAULO ERNESTO RAULINO SILVEIRA	Agente de Administração	040046-1-2	15.0	23	345.0
2114	PAULO FERNANDO LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	068992-1-8	15.0	23	345.0
2115	PAULO GERARDO ALVES DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301061-1-3	15.0	23	345.0
2116	PAULO HENRIQUE JULIAO DA COSTA	Secretário Escolar DAS-2	979165-1-9	15.0	23	345.0
2117	PAULO JOSE DE OLIVEIRA	Coordenador Escolar DAS-1	300063-1-3	15.0	23	345.0
2118	PAULO RICARDO DE GOIS PEREIRA	Secretário Escolar DAS-2	979168-1-0	15.0	23	345.0
2119	PAULO RICARDO FEITOSA CAVALCANTE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305917-1-2	15.0	23	345.0
2120	PAULO RICARDO FERREIRA DO NASCIMENTO	Secretário Escolar DAS-3	978689-1-3	15.0	23	345.0
2121	PAULO ROBSON CANDIDO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305939-1-X	15.0	23	345.0
2122	PAULO ROGERIO ROCHA BEZERRA	Auxiliar de Administração	033718-1-6	15.0	23	345.0
2123	PAULO SERGIO BARBOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	015487-1-9	15.0	23	345.0
2124	PAULO SERGIO CAMURCA BARBOSA	Secretário Escolar DAS-2	036084-1-7	15.0	23	345.0
2125	PEDRINA DE HOLANDA GONCALVES	Secretário Escolar DAS-2	025970-1-2	15.0	23	345.0
2126	PEDRO AUGUSTO RIBEIRO SALES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300914-1-8	15.0	23	345.0
2127	PEDRO HENRIQUE VASCONCELOS MONTEIRO SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305881-1-8	15.0	23	345.0
2128	PEDRO JANOS LEITE GOMES	Secretário Escolar DAS-3	305701-1-1	15.0	23	345.0
2129	PEDRO KELL BENTO DE ALMEIDA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979299-9-8	15.0	23	345.0
2130	PEDRO RHUAN MOURA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300795-1-5	15.0	23	345.0
2131	PEDRO SIQUEIRA LIMA	Professor	481063-1-5	15.0	23	345.0
2132	POLIANA CRISTINA GOMES REBOUCAS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978889-1-4	15.0	23	345.0
2133	PRISCILA ALVES FONSECA	Coordenador Escolar DAS-1	979169-1-8	15.0	23	345.0
2134	PRISCILA DE ARAUJO FONTENELE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978478-1-9	15.0	23	345.0
2135	PRISCILLA JORGE PASSOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300903-1-4	15.0	2	30.0
2136	PROSCEDINA PEREIRA MENDONCA	Secretário Escolar DAS-3	978338-1-8	15.0	23	345.0
2137	RAFAEL CARVALHO DO VALE	Professor	478390-1-7	15.0	23	345.0
2138	RAFAEL DA SILVEIRA MONTE	Secretário Escolar DAS-3	305758-1-4	15.0	23	345.0
2139	RAFAEL FREIRE SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978290-1-2	15.0	23	345.0
2140	RAFAEL MARQUES DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305273-1-3	15.0	23	345.0
2141	RAFAEL SOARES DA SILVA PAIVA	Coordenador Escolar DAS-2	979298-8-2	15.0	23	345.0
2142	RAFAELA BEZERRA DE SOUSA	Secretário Escolar DAS-2	979300-1-5	15.0	23	345.0
2143	RAFAELA DA SILVA MACHADO DE SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301199-1-6	15.0	23	345.0
2144	RAFAELA DE SOUSA BARROS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300683-1-9	15.0	23	345.0
2145	RAFAELA REGIA ALVES DE LIMA	Professor	478711-1-5	15.0	23	345.0
2146	RAFAELLE PAIVA DIOGENES	Secretário Escolar DAS-2	300430-1-4	15.0	23	345.0
2147	RAFAELLY DEYSE OLIVEIRA BARROSO	Secretário Escolar DAS-2	300232-1-8	15.0	23	345.0
2148	RAIMUNDA ALDEMIR VERAS MOURAO	Orientador De Célula DNS-3	979020-1-1	15.0	23	345.0
2149	RAIMUNDA ALVES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	024315-1-3	15.0	23	345.0
2150	RAIMUNDA ALVES DE CARVALHO	Secretário Escolar DAS-3	305936-1-8	15.0	23	345.0
2151	RAIMUNDA AURELUCIA VIEIRA BARBOSA GRANGEIRO	Auxiliar de Administração	040007-1-4	15.0	23	345.0
2152	RAIMUNDA ELIZABETH FREITAS ELMIRO	Secretário Escolar DAS-2	079674-1-1	15.0	23	345.0
2153	RAIMUNDA EXPEDITA LEORNE SILVA	Auxiliar de Administração	073713-1-4	15.0	23	345.0
2154	RAIMUNDA JENEFER VIANA LOPES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979075-1-X	15.0	23	345.0
2155	RAIMUNDA JUSCICLEIDE BASTOS BARROSO	Secretário Escolar DAS-2	095379-1-0	15.0	23	345.0
2156	RAIMUNDA MARIA DO NASCIMENTO BEZERRA	Agente de Administração	015372-1-0	15.0	23	345.0
2157	RAIMUNDA MARIA RIBEIRO DE MORAIS	Agente de Administração	035179-1-8	15.0	23	345.0
2158	RAIMUNDA NOBRE DE OLIVEIRA ARAGAO ABREU	Assistente Técnico DAS-2	013909-1-0	15.0	23	345.0
2159	RAIMUNDA NONATA BERNARDO COELHO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304493-1-2	15.0	23	345.0
2160	RAIMUNDA NONATA CARVALHO GUARINHO	Auxiliar de Administração	033868-1-3	15.0	23	345.0
2161	RAIMUNDA NONATA DE ALMEIDA PARENTE	Professor	481323-1-6	15.0	23	345.0
2162	RAIMUNDA POMPEIA DE ALMEIDA	Auxiliar de Administração	033796-1-2	15.0	23	345.0
2163	RAIMUNDA RABELO DE FREITAS	Auxiliar de Administração	032758-1-7	15.0	23	345.0

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
2164	RAIMUNDA ROSANGELA VIANA DE LIMA RIBEIRO	Auxiliar de Administração	038574-1-7	15.0	23	345.0
2165	RAIMUNDA SILVANA MACIEL SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300896-1-8	15.0	23	345.0
2166	RAIMUNDA SOLANGE LOPES QUEIROZ	Secretário Escolar DAS-2	022893-1-8	15.0	23	345.0
2167	RAIMUNDA THAIZ MENDES SILVA	Professor	302603-1-7	15.0	23	345.0
2168	RAIMUNDO ARLINDO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	054743-1-0	15.0	23	345.0
2169	RAIMUNDO BEZERRA DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	090369-1-1	15.0	23	345.0
2170	RAIMUNDO CARNEIRO DA GUIA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	090764-1-7	15.0	23	345.0
2171	RAIMUNDO EDSON PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	097166-1-0	15.0	23	345.0
2172	RAIMUNDO ELSON MESQUITA VIANA	Assessor Técnico DAS-1	979052-1-5	15.0	23	345.0
2173	RAIMUNDO FELIX JACINTO NETO	Secretário Escolar DAS-2	301384-1-4	15.0	23	345.0
2174	RAIMUNDO ITAMAR DE OLIVEIRA ARAUJO	Auxiliar de Serviços Gerais	130818-1-6	15.0	23	345.0
2175	RAIMUNDO IVAN DO NASCIMENTO	Auxiliar de Administração	074770-1-5	15.0	23	345.0
2176	RAIMUNDO JACINTO XAVIER	Auxiliar de Serviços Gerais	035601-1-2	15.0	23	345.0
2177	RAIMUNDO JOSAFA GOMES FERREIRA	Auxiliar de Administração	032300-1-5	15.0	23	345.0
2178	RAIMUNDO LOURENCO FREIRE	Agente de Administração	030573-1-3	15.0	23	345.0
2179	RAIMUNDO MAILDO FILHO	Auxiliar de Serviços Gerais	069789-1-6	15.0	23	345.0
2180	RAIMUNDO NONATO BORGES	Datilografo	087539-1-1	15.0	23	345.0
2181	RAIMUNDO NONATO COSTA DE SOUZA	Agente de Administração	059918-1-1	15.0	23	345.0
2182	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305770-1-9	15.0	23	345.0
2183	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	Auxiliar de Administração	022615-1-0	15.0	23	345.0
2184	RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO	Vigia	111955-1-2	15.0	23	345.0
2185	RAIMUNDO NONATO MAIA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	123372-1-3	15.0	23	345.0
2186	RAIMUNDO PAULA RIBEIRO	Assistente Técnico DAS-2	069116-1-7	15.0	23	345.0
2187	RAIMUNDO PAULINO NETO	Secretário Escolar DAS-2	015054-1-6	15.0	23	345.0
2188	RAIMUNDO VIEIRA COUTINHO	Auxiliar de Administração	032673-1-8	15.0	23	345.0
2189	RAMON DE LIMA DIAS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305960-1-3	15.0	23	345.0
2190	RAPHAELA MARIA SAMPAIO BARROS MELO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300879-1-7	15.0	23	345.0
2191	RAQUEL FERREIRA DE ALBUQUERQUE FURTADO	Secretário Escolar DAS-3	978311-1-4	15.0	23	345.0
2192	RAUL FERREIRA DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979292-7-0	15.0	23	345.0
2193	RAUL MAGNUM SILVA BATISTA	Secretário Escolar DAS-2	979198-1-X	15.0	23	345.0
2194	RAYANE PAIVA RODRIGUES TAVARES MOREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305774-1-8	15.0	23	345.0
2195	RAYANE RIOS PESSOA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301085-1-5	15.0	23	345.0
2196	RAYCA THIELLE FERNANDES DE LIMA	Assessor Técnico DAS-1	978993-1-2	15.0	23	345.0
2197	RAYLANDER JOSE DE AZEVEDO CASCIANO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978330-1-X	15.0	23	345.0
2198	REBECA PEREIRA ARAGAO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305706-1-8	15.0	23	345.0
2199	REBECA VIEIRA AMORIM TELES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979296-2-9	15.0	23	345.0
2200	REGIANE BARBOSA RODRIGUES	Secretário Escolar DAS-2	300106-1-2	15.0	23	345.0
2201	REGIANE MARQUES DE PAULO SOUSA	Secretário Escolar DAS-2	300396-1-0	15.0	23	345.0
2202	REGINA CELIA DE ARAUJO MONTE	Agente de Administração	056151-1-9	15.0	23	345.0
2203	REGINA CELIA MARQUES VASCONCELOS	Secretário Escolar DAS-2	089231-1-6	15.0	23	345.0
2204	REGINA CELIA MARTINS DOS REIS	Auxiliar de Serviços Gerais	033205-1-0	15.0	23	345.0
2205	REGINA CLAUDIA PRADO PIMENTEL	Professor	160943-1-5	15.0	23	345.0
2206	REGINA ELSA DE SENA LIMA	Agente de Administração	087132-1-9	15.0	23	345.0
2207	REGINA FATIMA CAETANO CISNE	Agente de Administração	033623-1-0	15.0	23	345.0
2208	REGINA FATIMA INACIO MIRANDA	Auxiliar de Serviços Gerais	054405-1-3	15.0	23	345.0
2209	REGINA FERREIRA DA SILVA	Agente de Administração	032086-1-3	15.0	23	345.0
2210	REGINA LUCIA AMORIM	Agente de Administração	032862-1-5	15.0	23	345.0
2211	REGINA LUCIA ARAUJO MADUREIRA	Agente de Administração	031144-1-4	15.0	23	345.0
2212	REGINA LUCIA E SILVA HOLANDA	Secretário Escolar DAS-2	069029-1-X	15.0	23	345.0
2213	REGINA LUCIA PINHEIRO DA SILVA	Auxiliar de Administração	089566-1-8	15.0	23	345.0
2214	REGINALDO ANTONIO DE SANTANA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301022-1-5	15.0	23	345.0
2215	REGINALDO BORGES DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305752-1-0	15.0	23	345.0
2216	REJANE NUNES MONTEIRO	Agente de Administração	024664-1-4	15.0	23	345.0
2217	RENATA DE LIMA SOUZA ALBUQUERQUE	Secretário Escolar DAS-3	978811-1-1	15.0	23	345.0
2218	RENATA RAYANE RODRIGUES RIBEIRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305274-1-0	15.0	23	345.0
2219	RENATO RODRIGUES DE MELO	Datilografo	090225-1-1	15.0	23	345.0
2220	RICARDO GABRIEL SILVA OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305266-1-9	15.0	23	345.0
2221	RICARDO GEORGE DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978653-1-0	15.0	23	345.0
2222	RICARDO GONCALVES DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979221-1-X	15.0	23	345.0
2223	RICARDO HENRIQUE FAUSTINO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	050597-1-2	15.0	23	345.0
2224	RICARDO MELO RODRIGUES	Secretário Escolar DAS-2	300298-1-X	15.0	23	345.0
2225	RICARDO MOREIRA ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301091-1-2	15.0	23	345.0
2226	RITA CARLIANA FERREIRA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300911-1-6	15.0	23	345.0
2227	RITA DE CACIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Assistente Técnico DAS-2	032908-1-6	15.0	23	345.0
2228	RITA DE CASSIA DA SILVA LUNES	Secretário Escolar DAS-2	045793-1-3	15.0	23	345.0
2229	RITA DE CASSIA MOURA CAMPOS	Secretário Escolar DAS-2	053247-1-8	15.0	23	345.0
2230	RITA ELENICE CRUZ VIEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	018236-1-2	15.0	23	345.0
2231	RITA FRANCO POMPEU	Auxiliar de Administração	066441-1-2	15.0	23	345.0
2232	RITA MARIA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	300364-1-7	15.0	23	345.0
2233	RITA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	033827-1-0	15.0	23	345.0
2234	RITA MARIA DE ARAUJO SILVEIRA	Professor	088861-1-3	15.0	23	345.0
2235	RITA MARIA E SILVA	Agente de Administração	074351-1-8	15.0	23	345.0
2236	RITA MARIA MONTEIRO ARAGAO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	474515-1-5	15.0	23	345.0
2237	RITA MARIA MOTA	Secretário Escolar DAS-2	075488-1-8	15.0	23	345.0
2238	RITA OREANA CARNEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	089412-1-1	15.0	23	345.0
2239	RIVANDA MARIA LEMOS PORFIRIO	Agente de Administração	004562-1-7	15.0	23	345.0
2240	RIVANIA PEREIRA E SILVA	Secretário Escolar DAS-3	978603-1-9	15.0	23	345.0
2241	RIZELDA MONTEIRO LOPES	Secretário Escolar DAS-2	303838-1-8	15.0	23	345.0
2242	RIZETE MARIA SILVA DOS SANTOS	Auxiliar Técnico DAS-3	073290-1-6	15.0	23	345.0
2243	ROBERCI VANIA DE OLIVEIRA	Assistente Técnico DAS-2	061514-1-8	15.0	23	345.0
2244	ROBERTA MENDES DA ROCHA	Secretário Escolar DAS-2	300211-1-8	15.0	23	345.0
2245	ROBERTA OLIVEIRA LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300776-1-X	15.0	23	345.0
2246	ROBERTA RODRIGUES DIAS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305133-1-2	15.0	23	345.0
2247	ROBERTA RODRIGUES TEIXEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300697-1-4	15.0	23	345.0
2248	ROBERTO CLEYTON ARAUJO MAGALHAES	Agente de Administração	095613-1-5	15.0	23	345.0
2249	ROBERTO LUSTOSA SOLHEIRO	Assessor Técnico DAS-1	087222-1-8	15.0	23	345.0
2250	ROBERTO QUEIROZ LOPES	Agente de Administração	034151-1-2	15.0	23	345.0
2251	ROBERVAL PEREIRA PEQUENO	Assistente de Biblioteconomia	036776-1-3	15.0	23	345.0
2252	RODRIGO AZEVEDO DOS SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304824-1-7	15.0	23	345.0
2253	ROGERIO LIMA SANTIAGO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300620-1-9	15.0	23	345.0
2254	ROGERIO NASCIMENTO RABELO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978818-1-2	15.0	23	345.0
2255	ROGERIO SOARES DO NASCIMENTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305197-1-X	15.0	23	345.0
2256	ROGERS DA SILVA BEZERRA	Assistente Técnico DAS-2	304874-1-9	15.0	23	345.0
2257	ROMERITO PINHO DO NASCIMENTO	Secretário Escolar DAS-2	979092-1-0	15.0	23	345.0
2258	ROMILDO DE PINHO FONTENELE RODRIGUES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305803-1-1	15.0	23	345.0
2259	ROMULO SILVA RODRIGUES	Professor	168964-1-1	15.0	23	345.0
2260	RONALD LIMA RODRIGUES	Auxiliar de Administração	088955-1-1	15.0	23	345.0

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
2261	RONALDO PEDREIRA DE PAULA	Professor	481052-1-1	15.0	23	345.0
2262	RONEY DE HOLANDA JUCA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300869-1-0	15.0	23	345.0
2263	ROSA ANGELA RIOS CARNEIRO	Agente de Administração	017784-1-2	15.0	23	345.0
2264	ROSA LIDUINA DE GOUVEA OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	034609-1-6	15.0	23	345.0
2265	ROSA LUCIA GODOI DE MELO	Secretário Escolar DAS-2	079252-1-2	15.0	23	345.0
2266	ROSA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-2	036088-1-6	15.0	23	345.0
2267	ROSA PEREIRA MARINHO VIDAL	Assessor Técnico DAS-1	401882-1-5	15.0	23	345.0
2268	ROSALIA MARIA ADRIANO FERNANDES	Auxiliar de Administração	091342-1-2	15.0	23	345.0
2269	ROSANA ALVES SAMPAIO	Articulador DNS-3	979139-1-9	15.0	23	345.0
2270	ROSANGELA BEZERRA NOBRE	Agente de Administração	024596-1-2	15.0	23	345.0
2271	ROSANGELA DE OLIVEIRA LUCIO	Secretário Escolar DAS-2	304663-1-4	15.0	23	345.0
2272	ROSANGELA LIRA BRAGA LUZ	Articulador DNS-3	979047-1-5	15.0	23	345.0
2273	ROSANGELA NOGUEIRA BRAGA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979119-1-6	15.0	23	345.0
2274	ROSE MARY BATISTA DA SILVA	Auxiliar de Administração	079708-1-1	15.0	23	345.0
2275	ROSEMARY FERREIRA DA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304622-1-1	15.0	23	345.0
2276	ROSEMARY MODESTO SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300829-1-5	15.0	23	345.0
2277	ROSILENE RODRIGUES DE FREITAS	Auxiliar de Administração	154021-1-3	15.0	23	345.0
2278	ROSILEUDA BELARMINO RIBEIRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301044-1-2	15.0	23	345.0
2279	ROSILEUDA PEREIRA CAVALCANTE DOMINGOS	Auxiliar de Administração	033115-1-1	15.0	23	345.0
2280	ROSIMEIRE MATOS AMORIM	Coordenador Escolar DAS-1	978495-1-X	15.0	23	345.0
2281	ROSIMEIRE SANTOS MENDES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300665-1-0	15.0	23	345.0
2282	ROSIMERY DE OLIVEIRA PRIMO	Auxiliar de Administração	064613-1-X	15.0	23	345.0
2283	ROSSINEIDE COSTA PONTES	Auxiliar de Serviços Gerais	072595-1-4	15.0	23	345.0
2284	RUBENVAL DE CASTRO GONCALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	096828-1-3	15.0	23	345.0
2285	RUDIMIR JOAO KONZEN	Professor	479231-1-5	15.0	23	345.0
2286	RUTH DE OLIVEIRA RIBEIRO LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305539-1-8	15.0	23	345.0
2287	RUY SILVA PARA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979290-4-1	15.0	23	345.0
2288	RYAN HOLANDA SILVA	Assessor Técnico DAS-1	979145-1-6	15.0	23	345.0
2289	SALETE GOMES JATAI	Agente de Administração	060275-1-2	15.0	23	345.0
2290	SALMITRIA SILVEIRA DE BRITO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301018-1-2	15.0	23	345.0
2291	SAMARA FIRMINA SOUSA BARROSO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979293-7-8	15.0	23	345.0
2292	SAMIRA KATIA ALENCAR PEREIRA	Agente de Administração	092736-1-1	15.0	21	315.0
2293	SAMUEL ADELINO DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978504-1-0	15.0	23	345.0
2294	SAMUEL BRITO DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305368-1-9	15.0	23	345.0
2295	SAMUEL FREITAS DE CARVALHO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300976-1-0	15.0	23	345.0
2296	SANDRA FORTES MAIA	Secretário Escolar DAS-3	032280-1-0	15.0	23	345.0
2297	SANDRA MARA ARAUJO SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300631-1-2	15.0	23	345.0
2298	SANDRA MARA MARTINS SOARES	Auxiliar de Administração	032324-1-7	15.0	23	345.0
2299	SANDRA MARA NORONHA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979137-1-4	15.0	23	345.0
2300	SANDRA MARIA RAMOS BATISTA DE ALENCAR	Agente de Administração	030438-1-9	15.0	13	195.0
2301	SANDRA MARIA SALES FRANCA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300655-1-4	15.0	23	345.0
2302	SARA MARIA MARQUES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978791-1-7	15.0	23	345.0
2303	SARAH DENISE ALVES DE MOURA	Coordenador Escolar DAS-1	979274-1-3	15.0	23	345.0
2304	SEBASTIANA RODRIGUES NORONHA	Professor	055209-1-6	15.0	23	345.0
2305	SELMA MARIA JALES RODRIGUES	Auxiliar de Administração	038940-1-0	15.0	23	345.0
2306	SEMMYLA CAVALCANTE DA ROCHA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979132-1-8	15.0	23	345.0
2307	SERGIANA OLIVEIRA AZEVEDO	Secretário Escolar DAS-2	300315-1-2	15.0	23	345.0
2308	SERGIO DE SOUSA BARRETO	Secretário Escolar DAS-2	300466-1-7	15.0	23	345.0
2309	SERGIO MATOS DE ALMEIDA	Agente de Administração	091275-1-8	15.0	23	345.0
2310	SERGIO SAMPAIO MOREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300762-1-4	15.0	23	345.0
2311	SERGIO TAVARES SIMOES	Auxiliar de Serviços Gerais	025337-1-5	15.0	23	345.0
2312	SEVERINA PEREIRA DA SILVA NETA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300957-1-5	15.0	23	345.0
2313	SHARA DOS SANTOS PAIVA	Secretário Escolar DAS-2	301281-1-7	15.0	23	345.0
2314	SHEILA DA SILVA BRITO	Secretário Escolar DAS-2	301359-1-1	15.0	23	345.0
2315	SHEILA DA SILVA FERNANDES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978778-1-5	15.0	23	345.0
2316	SHEILA MARIA BRAGA	Auxiliar de Administração	000700-1-7	15.0	23	345.0
2317	SILD SAMARA HOLANDA PINTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979151-1-3	15.0	23	345.0
2318	SILDEVANIA BENIGNO GONCALVES	Secretário Escolar DAS-2	301272-1-8	15.0	23	345.0
2319	SILESIA EDCLER L DE CARVALHO	Agente de Administração	022844-1-3	15.0	23	345.0
2320	SILVANA FERREIRA SOARES RAMOS	Secretário Escolar DAS-2	300885-1-4	15.0	23	345.0
2321	SILVANA MARIA SANTIAGO MARTINS	Auxiliar de Administração	032060-1-7	15.0	23	345.0
2322	SILVANA ROCHA PARENTE	Assistente de Biblioteconomia	142650-1-5	15.0	23	345.0
2323	SILVANA SILVEIRA MACEDO	Agente de Administração	088683-1-X	15.0	23	345.0
2324	SILVANDA MARIA PAES RODRIGUES	Secretário Escolar DAS-2	088569-1-5	15.0	23	345.0
2325	SILVELENA MARIA MATOS DO NASCIMENTO	Secretário Escolar DAS-2	300451-1-4	15.0	23	345.0
2326	SILVIA CRISTINA FARIAS GONCALVES	Agente de Administração	089693-1-0	15.0	23	345.0
2327	SILVIA HELENA CORREIA VIDAL	Professor Iniciante II	060061-1-6	15.0	23	345.0
2328	SILVIA HELENA DE OLIVEIRA AMORIM	Secretário Escolar DAS-2	031911-1-7	15.0	23	345.0
2329	SILVIA HELENA FARIAS FREIRE	Coordenador Escolar DAS-1	067344-1-3	15.0	23	345.0
2330	SILVIA HELENA MATOS DE ALMEIDA	Secretário Escolar DAS-2	068603-1-1	15.0	23	345.0
2331	SILVIA HELENA TOMAZ	Secretário Escolar DAS-2	300301-1-7	15.0	23	345.0
2332	SILVIA PATRICIA MEDEIROS BARBOSA	Secretário Escolar DAS-3	978316-1-0	15.0	23	345.0
2333	SILVIO CESAR LINHARES OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300788-1-0	15.0	23	345.0
2334	SIMONE DO NASCIMENTO MENEZES	Secretário Escolar DAS-2	305016-1-6	15.0	23	345.0
2335	SIMONE FREIRE PINHEIRO MORAIS	Secretário Escolar DAS-3	305924-1-7	15.0	23	345.0
2336	SIMONE GOMES VIEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305608-1-7	15.0	23	345.0
2337	SIMONE MARIA LOPES VELOSO	Assessor Técnico DAS-1	979161-1-X	15.0	23	345.0
2338	SIMONE RIBEIRO BOTELHO	Secretário Escolar DAS-2	300648-1-X	15.0	23	345.0
2339	SIRLANIA MARIA FERREIRA	Secretário Escolar DAS-2	978840-1-3	15.0	23	345.0
2340	SOCORRO VIEIRA LIMA	Secretário Escolar DAS-2	094196-1-6	15.0	23	345.0
2341	SOLANGE JORGE RIBEIRO LOPES	Auxiliar de Serviços Gerais	074695-1-9	15.0	23	345.0
2342	SOLANGE MARIA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	043204-1-7	15.0	23	345.0
2343	SONHA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA	Agente de Administração	034302-1-9	15.0	23	345.0
2344	SONIA BESERRA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	300208-1-2	15.0	23	345.0
2345	SONIA DOS SANTOS OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-3	024499-1-9	15.0	23	345.0
2346	SONIA HELENA ANTUNES LACERDA	Secretário Escolar DAS-3	305654-1-X	15.0	23	345.0
2347	SONIA MARIA SOARES GUERRA	Datilografo	117743-1-8	15.0	23	345.0
2348	SONIA MARIA VIANA	Auxiliar de Serviços Gerais	068846-1-X	15.0	23	345.0
2349	SONIA REGINA NOGUEIRA PORTELA	Auxiliar de Serviços Gerais	090265-1-7	15.0	23	345.0
2350	SONIA TERESINHA MACEDO SALGADO	Secretário Escolar DAS-2	090421-1-3	15.0	23	345.0
2351	SONLIA MARIA AZEVEDO DE MESQUITA	Auxiliar de Serviços Gerais	036608-1-8	15.0	23	345.0
2352	STELLA CAVALCANTE	Orientador De Célula DNS-3	978984-1-3	15.0	23	345.0
2353	SUELEN EVANGELISTA BORGES	Secretário Escolar DAS-3	978458-1-6	15.0	23	345.0
2354	SUELI XAVIER DA SILVA	Professor	479974-1-0	15.0	23	345.0
2355	SUELLEN COELHO DE FRANCA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979184-1-4	15.0	23	345.0
2356	SUELY COSTA REBOUCAS	Agente de Administração	033053-1-7	15.0	23	345.0
2357	SUERDA DE ARAUJO OLIVEIRA NOGUEIRA	Auxiliar de Administração	068901-1-3	15.0	23	345.0
2358	SUERLI FREITAS OLIVEIRA	Auxiliar de Administração	095383-1-3	15.0	23	345.0
2359	SULAMITA ALVES DA SILVA GOMES	Secretário Escolar DAS-2	300226-1-0	15.0	23	345.0

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
2360	SUSANA LOURDES VASCONCELOS DA SILVEIRA	Auxiliar de Administração	024810-1-4	15.0	23	345.0
2361	SUSANA MARIA FREITAS VIANA	Auxiliar de Administração	034165-1-8	15.0	23	345.0
2362	SUSANE SILVA CASTRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978483-1-9	15.0	23	345.0
2363	SUYANNE DUARTE DA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305219-1-9	15.0	23	345.0
2364	SUZANA MARIA VIEIRA	Agente de Administração	181411-1-6	15.0	23	345.0
2365	TAIS LUCAS BRITO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304465-1-8	15.0	23	345.0
2366	TAIS UCHOA DE ALENCAR	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979287-1-1	15.0	23	345.0
2367	TALITHA SOBREIRA DOS SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301209-1-4	15.0	23	345.0
2368	TAMAR OLIVEIRA CORREIA	Auxiliar de Administração	046677-1-9	15.0	23	345.0
2369	TAMARA JENNY DE FREITAS CAZE	Secretário Escolar DAS-2	305781-1-2	15.0	23	345.0
2370	TAMARA REGIA DA SILVA DELFINO	Secretário Escolar DAS-2	305558-1-3	15.0	23	345.0
2371	TAMIRES FREIRE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300853-1-0	15.0	23	345.0
2372	TAMIRIS MARIA DA SILVA LIMA	Secretário Escolar DAS-2	979296-0-2	15.0	23	345.0
2373	TANIA AMANCIO FERREIRA FERNANDES	Professor	304323-1-2	15.0	23	345.0
2374	TANIA DE FATIMA MARTINS CALIXTO	Secretário Escolar DAS-2	300351-1-9	15.0	23	345.0
2375	TANIA MARIA DE LIMA	Assistente Técnico DAS-2	013179-1-1	15.0	23	345.0
2376	TANIA MARIA LIMA PEREIRA	Orientador De Célula DNS-3	090102-1-1	15.0	23	345.0
2377	TANIA MARIA LOPES	Agente de Administração	032525-1-5	15.0	23	345.0
2378	TANIA MARIA NOGUEIRA DA SILVA	Auxiliar de Administração	013180-1-2	15.0	23	345.0
2379	TANIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	031614-1-2	15.0	23	345.0
2380	TANIA ROCHA MAGALHAES	Secretário Escolar DAS-2	074717-1-8	15.0	23	345.0
2381	TANIA SUELY MELO DA SILVA ARAGAO	Orientador De Célula DNS-3	979284-1-X	15.0	23	345.0
2382	TARCILA BARBOZA OLIVEIRA	Professor	302195-1-1	15.0	23	345.0
2383	TARCISIO SOUSA VIANA	Auxiliar de Administração	033279-1-4	15.0	23	345.0
2384	TARSYLA RAYSA SOARES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979082-1-4	15.0	23	345.0
2385	TATIANA DE FREITAS PAULO	Secretário Escolar DAS-2	978934-1-1	15.0	23	345.0
2386	TATIANA MARIA BARBOSA DE BARROS	Auxiliar de Serviços Gerais	064094-1-5	15.0	23	345.0
2387	TATIANE BATISTA FERREIRA	Secretário Escolar DAS-2	305261-1-2	15.0	23	345.0
2388	TAYLOR REGINA MATIAS FRANCO	Auxiliar de Administração	090938-1-8	15.0	23	345.0
2389	TELMA ARAUJO MELO TEIXEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978274-1-9	15.0	23	345.0
2390	TELMA REGINA DE ARAUJO RODRIGUES	Auxiliar de Administração	025178-1-7	15.0	23	345.0
2391	TERESA CRISTINA DE MESQUITA CIRIACO SILVA	Auxiliar de Administração	028084-1-2	15.0	23	345.0
2392	TERESA DE JESUS DOS SANTOS	Secretário Escolar DAS-2	043652-1-6	15.0	23	345.0
2393	TERESA JACQUELINE DE MESQUITA CIRIACO	Auxiliar de Administração	015281-1-4	15.0	23	345.0
2394	TERESA MARIA CARLOS MARTINS	Auxiliar de Administração	088993-1-2	15.0	23	345.0
2395	TERESA MARIA DA CUNHA	Agente de Administração	038776-1-2	15.0	23	345.0
2396	TERESA MARIA DE SA MACEDO	Secretário Escolar DAS-2	300174-1-2	15.0	23	345.0
2397	TERESA PRISCILA ROCHA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305909-1-0	15.0	23	345.0
2398	TERESINHA CRUZ SARAIVA LANDIM	Auxiliar de Serviços Gerais	038730-1-3	15.0	23	345.0
2399	TERESINHA PONTES TEIXEIRA	Secretário Escolar DAS-2	001344-1-4	15.0	23	345.0
2400	TEREZA CRISTINA BORGES BARRETO	Auxiliar Técnico DAS-3	014977-1-5	15.0	23	345.0
2401	TEREZA CRISTINA LIMA BARBOSA	Secretário Escolar DAS-2	301282-1-4	15.0	23	345.0
2402	TEREZA CRISTINA PRACIANO FERNANDES	Assistente Técnico DAS-2	004381-1-1	15.0	23	345.0
2403	TEREZA GERMANA DE LIMA	Secretário Escolar DAS-2	481570-1-7	15.0	23	345.0
2404	TEREZA ORLENE ALVES BRAGA	Secretário Escolar DAS-2	071918-1-2	15.0	23	345.0
2405	TEREZA RODRIGUES PESSOA SANTOS	Auxiliar de Administração	143201-1-3	15.0	23	345.0
2406	TEREZINHA ALVES REIS DE SOUSA	Auxiliar de Administração	019908-1-0	15.0	23	345.0
2407	TEREZINHA BORGES	Auxiliar de Serviços Gerais	076228-1-3	15.0	23	345.0
2408	TEREZINHA COELHO DE OLIVEIRA	Agente de Administração	023553-1-0	15.0	23	345.0
2409	TEREZINHA CREUZA DE LIMA	Agente de Administração	034121-1-3	15.0	23	345.0
2410	TEREZINHA INACIO DA SILVA CRUZ	Secretário Escolar DAS-3	978446-1-5	15.0	23	345.0
2411	TEREZINHA VASCONCELOS DA SILVA	Agente de Administração	088701-1-X	15.0	23	345.0
2412	THAIS DE MELO	Secretário Escolar DAS-2	301386-1-9	15.0	23	345.0
2413	THAMIRES XIMENES ALVES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301136-1-6	15.0	23	345.0
2414	THAMYRES LIMA MAIA SOBREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	306003-1-2	15.0	23	345.0
2415	THAYNA MARCULINO SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978795-1-6	15.0	23	345.0
2416	THAYS JESSIK BRAGA LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304472-1-2	15.0	23	345.0
2417	THAYS JOYSSE MOREIRA GREGORIO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301026-1-4	15.0	23	345.0
2418	THAYS MAGALHAES LIMA RIBEIRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979244-1-4	15.0	23	345.0
2419	THIAGO DA SILVA HOLANDA	Assessor Técnico DAS-1	979270-1-4	15.0	23	345.0
2420	THIAGO DE CASTRO NOBRE	Professor	481285-1-3	15.0	23	345.0
2421	THIAGO RODRIGUES DA SILVA	Secretário Escolar DAS-3	978563-1-1	15.0	23	345.0
2422	THIAGO SILVA SANTOS	Secretário Escolar DAS-2	304751-1-9	15.0	23	345.0
2423	TIAGO FEITOSA IZIDRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978664-1-4	15.0	23	345.0
2424	TIAGO OLIVEIRA CARLEIAL	Assessor Técnico DAS-1	979210-1-6	15.0	23	345.0
2425	TISSIANA MARIA DA SILVA NUNES	Auxiliar de Serviços Gerais	090266-1-4	15.0	23	345.0
2426	TRICIA GARDENIA GUIMARAES DA LUZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978308-1-9	15.0	23	345.0
2427	UICACY BARBOSA NOGUEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978703-1-4	15.0	23	345.0
2428	URBANO TEIXEIRA NETO	Assistente de Biblioteconomia	036797-1-3	15.0	23	345.0
2429	VALDA LUZ DO NASCIMENTO	Secretário Escolar DAS-2	301389-1-0	15.0	23	345.0
2430	VALDEIR RODRIGUES DE LIMA	Auxiliar de Administração	016441-1-4	15.0	23	345.0
2431	VALDENIA MARIA BEZERRA DA ROCHA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305980-1-6	15.0	23	345.0
2432	VALDENIRA PEREIRA ARRAES	Professor	305384-1-2	15.0	23	345.0
2433	VALDIANA DE CASTRO ALBUQUERQUE	Assessor Técnico DAS-1	978983-1-6	15.0	23	345.0
2434	VALDIANA MESQUITA FARIAS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300808-1-5	15.0	23	345.0
2435	VALDINEZ DE ANDRADE SOUSA	Agente de Administração	089487-1-2	15.0	23	345.0
2436	VALDINUCIA QUEIROZDA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	300070-1-8	15.0	23	345.0
2437	VALDIRIA MELO DE SOUSA	Secretário Escolar DAS-2	300199-1-1	15.0	23	345.0
2438	VALDO RODRIGUES BARBOSA JUNIOR	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304660-1-2	15.0	23	345.0
2439	VALERIA AZEVEDO ARAUJO	Secretário Escolar DAS-2	978950-1-5	15.0	23	345.0
2440	VALERIA SUELY SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305731-1-0	15.0	23	345.0
2441	VALGLEUDA ALENCAR DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978505-1-8	15.0	23	345.0
2442	VALMIR BRAGA FILHO	Assistente Técnico DAS-2	035392-1-0	15.0	23	345.0
2443	VALNEIDE DO NASCIMENTO PESSOA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304684-1-4	15.0	23	345.0
2444	VALNEIDE DOS REIS RIPARDO	Auxiliar Técnico DAS-3	040054-1-4	15.0	23	345.0
2445	VANDA LUCIA BEZERRA MARTINS	Auxiliar de Administração	036429-1-7	15.0	23	345.0
2446	VANDERLEIA DE OLIVEIRA LIMA	Secretário Escolar DAS-2	979181-1-2	15.0	23	345.0
2447	VANDUESIA ARAUJO DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-2	300276-1-2	15.0	23	345.0
2448	VANESSA MABEL CRISOSTOMO MARTINS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300863-1-7	15.0	23	345.0
2449	VANIA MARIA GOMES LIRA	Secretário Escolar DAS-2	036614-1-5	15.0	23	345.0
2450	VANIA MARIA UCHOA DO CARMO	Agente de Administração	085636-1-6	15.0	23	345.0
2451	VANIA MEMORIA SOARES DA SILVA	Auxiliar de Administração	039807-1-5	15.0	23	345.0
2452	VANUZIA NEVES COSTA DE SOUSA	Secretário Escolar DAS-2	014978-1-2	15.0	23	345.0
2453	VENUNCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Assistente Técnico DAS-2	015286-1-0	15.0	23	345.0
2454	VERA LUCIA BEZERRA CUNHA	Secretário Escolar DAS-2	300117-1-6	15.0	23	345.0
2455	VERA LUCIA DE SOUSA	Auxiliar de Administração	091336-1-5	15.0	23	345.0
2456	VERA LUCIA DUTRA DE OLIVEIRA INACIO	Secretário Escolar DAS-2	068375-1-4	15.0	23	345.0
2457	VERA LUCIA FRAGA FERREIRA	Secretário Escolar DAS-2	075924-1-8	15.0	23	345.0
2458	VERA LUCIA PINHEIRO ALEXANDRE	Secretário Escolar DAS-2	078685-1-0	15.0	23	345.0

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
2459	VERA LUCIA PORTELA LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	050977-1-1	15.0	23	345.0
2460	VERA LUIZA DE QUEIROZ BERNARDINO	Secretário Escolar DAS-2	072664-1-3	15.0	23	345.0
2461	VERALUCIA BARBOSA DE CASTRO	Secretário Escolar DAS-2	032011-1-2	15.0	23	345.0
2462	VERALUCIA BESERRA DE ALMEIDA	Secretário Escolar DAS-2	079267-1-5	15.0	23	345.0
2463	VERIDIANA DINIZ DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	300221-1-4	15.0	23	345.0
2464	VERONICA BARBOSA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300921-1-2	15.0	23	345.0
2465	VERONICA BARBOSA FERNANDES	Secretário Escolar DAS-2	300332-1-3	15.0	23	345.0
2466	VERONICA BESSA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	038947-1-1	15.0	23	345.0
2467	VERONICA DE OLIVEIRA FERREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978486-1-0	15.0	23	345.0
2468	VERONICA MARIA GOMES PINTO FERREIRA	Auxiliar de Administração	053853-1-8	15.0	23	345.0
2469	VERONICA SARAIVA CRUZ	Agente de Administração	030556-1-2	15.0	23	345.0
2470	VICENTE AUDI CARDOSO DE SOUSA	Auxiliar de Administração	088646-1-6	15.0	23	345.0
2471	VICENTE DE SOUZA BARROS	Auxiliar de Serviços Gerais	091292-1-9	15.0	23	345.0
2472	VICENTE EDVALDO SOARES ARRAIS	Agente de Administração	401617-1-6	15.0	23	345.0
2473	VICENTE FERREIRA DA CUNHA	Auxiliar de Serviços Gerais	075361-1-9	15.0	23	345.0
2474	VICENTE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300768-1-8	15.0	23	345.0
2475	VICENTE PAULO DE BRITO	Auxiliar de Serviços Gerais	016386-1-0	15.0	23	345.0
2476	VICENTE SARAIVA FILHO	Auxiliar de Serviços Gerais	066610-1-7	15.0	23	345.0
2477	VICTOR DE OLIVEIRA FERNANDES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979292-8-9	15.0	23	345.0
2478	VILAUDA HERCULANO TELES	Agente de Administração	026550-1-2	15.0	23	345.0
2479	VILCA LINS DE ARAUJO	Secretário Escolar DAS-2	033846-1-6	15.0	23	345.0
2480	VILIANA ALVES MARTINS	Secretário Escolar DAS-3	978466-1-8	15.0	23	345.0
2481	VILMAR DE LIMA MORAIS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305639-1-3	15.0	23	345.0
2482	VILZAMAR DA SILVA RODRIGUES SORIANO ADERALDO	Secretário Escolar DAS-2	071337-1-5	15.0	23	345.0
2483	VIRGINIA FREIRE TEMOTEO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978970-1-8	15.0	23	345.0
2484	VIRNA DO CARMO CAVALCANTE SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305999-1-8	15.0	23	345.0
2485	VITORIA REGIA NOVAES GONCALVES	Agente de Administração	001051-1-2	15.0	23	345.0
2486	VIVIA MARIA BEZERRA DE MELO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304674-1-8	15.0	23	345.0
2487	VIVIANE DE FREITAS BARROS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301017-1-5	15.0	23	345.0
2488	VIVIANE GONCALVES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978927-1-7	15.0	23	345.0
2489	VIVIANE PEREIRA BERNARDINO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979089-1-5	15.0	23	345.0
2490	VLADIA MENEZES DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979182-1-X	15.0	23	345.0
2491	WADNA DA SILVA GOMES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978807-1-9	15.0	23	345.0
2492	WAGNER NUNES MARTINS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978668-1-3	15.0	23	345.0
2493	WALBER COLLYER TEIXEIRA	Professor	480560-1-6	15.0	23	345.0
2494	WALDENISIA RAMOS DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	304757-1-2	15.0	23	345.0
2495	WALEWSKA MARIA RORIZ BERTOLETTI	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305283-1-X	15.0	23	345.0
2496	WALTER PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	017761-1-8	15.0	23	345.0
2497	WANDELCY PERES PINTO	Assistente Técnico DAS-2	073547-1-1	15.0	23	345.0
2498	WANDERLEY RODRIGUES DOS REIS	Auxiliar de Serviços Gerais	028367-1-8	15.0	23	345.0
2499	WEDA TEIXEIRA DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	096858-1-2	15.0	23	345.0
2500	WEDERSON OLIVEIRA ARRUDA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	305857-1-2	15.0	23	345.0
2501	WELLEN LIBERALINO CAVALCANTE DE MENEZES	Assessor Técnico DAS-1	979260-1-8	15.0	23	345.0
2502	WELLINGTON SANTOS DE CARVALHO JUNIOR	Professor	303948-1-X	15.0	23	345.0
2503	WENDSON BEZERRA LEITE	Professor	480049-1-1	15.0	23	345.0
2504	WENDY MESQUITA BEZERRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978917-1-0	15.0	23	345.0
2505	WESLEY BATISTA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	979253-1-3	15.0	23	345.0
2506	WILDER RAFAEL DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	301126-1-X	15.0	23	345.0
2507	WILLIAM COELHO TEIXEIRA DE LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	979191-1-9	15.0	23	345.0
2508	WILLIAN RODRIGUES LOPES	Assistente Técnico DAS-2	305423-1-2	15.0	23	345.0
2509	WILMA CASEMIRO OLIVEIRA	Assistente Técnico DAS-2	068811-1-4	15.0	23	345.0
2510	WILSON FERNANDES CAMPOS NETO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978249-1-6	15.0	23	345.0
2511	WILSON GONCALVES DE MORAES	Agente de Administração	472480-1-9	15.0	23	345.0
2512	WISLEY ALVES FRANCO	Auxiliar de Serviços Gerais	079624-1-X	15.0	23	345.0
2513	YALIS SPINOSA DA PONTE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300952-1-9	15.0	23	345.0
2514	YANE CLAUDIO VIEIRA DA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	300628-1-7	15.0	23	345.0
2515	YURI AGUIAR DE LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	978974-1-7	15.0	23	345.0
2516	ZACARIAS CASTRO NUNES	Auxiliar de Serviços Gerais	079577-1-8	15.0	23	345.0
2517	ZANONI DO AMARAL SANTOS	Secretário Escolar DAS-2	015369-1-5	15.0	23	345.0
2518	ZEDITE MOITA ARRUDA	Auxiliar de Administração	091874-1-3	15.0	23	345.0
2519	ZEFERINO SOUSA DE LIMA	Auxiliar de Administração	072814-1-2	15.0	23	345.0
2520	ZENILDE DE OLIVEIRA FORTE	Auxiliar de Administração	015682-1-3	15.0	23	345.0
2521	ZINETE PEREIRA PASSOS	Secretário Escolar DAS-3	978820-1-0	15.0	23	345.0
2522	ZULEIKA MARIA DE ALBUQUERQUE CUNHA	Secretário Escolar DAS-2	032014-1-4	15.0	23	345.0
2523	ZULIANE VITOR LIMA	Secretário Escolar DAS-2	076815-1-8	15.0	23	345.0

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº296/2020- GAB - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0671/2019-GAB, da lavra da Secretária da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2019, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO RETRO-ATIVO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Junho/2020 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02de junho de 2020.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº296/ 2020, EM 02 DE JUNHO DE 2020

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATÉ	QUANT	VALOR	VALOR TOTAL
1	304010-1-8	ANDERSON FREITAS DE SOUSA	Professor	01/06/2020	30/06/2020	2	15,00	30,00
2	180187-1-3	ANTONIO CLEMENTINO DOS SANTOS FILHO	Auxiliar de Administração	01/06/2020	30/06/2020	21	15,00	315,00
3	979302-1-X	ANTONIO DE QUEIROZ PEREIRA	Diretor Escolar DNS-3	01/06/2020	30/06/2020	21	15,00	315,00
4	303954-1-7	CAMILA RODRIGUES BARROS	Professor	01/06/2020	30/06/2020	21	15,00	315,00
5	123242-1-9	CARLOS ANTONIO AVILA	Professor	01/06/2020	30/06/2020	21	15,00	315,00
6	482104-1-4	DANIELLE LEITE DA SILVA	Professor	01/06/2020	30/06/2020	21	15,00	315,00
7	303595-1-8	DAYANE EVELLIN DE SOUSA COSTA	Professor	01/06/2020	30/06/2020	21	15,00	315,00
8	481445-1-9	DIONE BENEVIDES DE MAGALHAES	Professor	01/06/2020	30/06/2020	21	15,00	315,00
9	979303-4-1	EDITE RAFAELI SOBREIRA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	01/06/2020	30/06/2020	21	15,00	315,00
10	303166-1-4	EDSON HENRIQUE DA SILVA	Professor	01/06/2020	30/06/2020	12	15,00	180,00
11	979303-5-X	ELIVELTON DO NASCIMENTO SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	01/06/2020	30/06/2020	21	15,00	315,00
12	079034-1-3	ELIZABETE NEVES BEZERRA	Professor	01/06/2020	30/06/2020	21	15,00	315,00
13	304523-1-3	FRANCISCA KARLA FERREIRA DE QUEIROZ	Professor	01/06/2020	30/06/2020	4	15,00	60,00

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATÉ	QUANT	VALOR	VALOR TOTAL
14	979298-7-4	FRANCISCO JOSE SOEIRO	Secretário Escolar DAS-2	01/06/2020	30/06/2020	21	15,00	315,00
15	303062-1-X	JOSE RILDO REIS DA SILVA	Professor	01/06/2020	30/06/2020	21	15,00	315,00
16	303278-1-0	JOSE SAMUEL DE ALCANTARA OLIVEIRA	Professor	01/06/2020	30/06/2020	21	15,00	315,00
17	479317-1-1	LUCIA HELENA SOUZA SANTOS	Professor	01/06/2020	30/06/2020	21	15,00	315,00
18	979003-1-0	MARIA ELBA MENDONCA DE MATOS	Assessor Técnico DAS-1	01/06/2020	30/06/2020	21	15,00	315,00
19	036714-1-0	MARIA LIDUINA LIMA	Professor	01/06/2020	30/06/2020	21	15,00	315,00
20	979302-5-2	MIRIAN OLIVEIRA FREITAS	Secretário Escolar DAS-2	01/06/2020	30/06/2020	21	15,00	315,00
21	478610-1-2	MONICA FERNANDES DA SILVA	Professor	01/06/2020	30/06/2020	21	15,00	315,00
22	302384-1-9	NAZARE MARIA DA CONCEICAO GOMES LIBERATO	Professor	01/06/2020	30/06/2020	21	15,00	315,00
23	079659-1-5	RAIMUNDA AURIZELINA DE MOURA LACERDA	Professor	01/06/2020	30/06/2020	21	15,00	315,00
24	481858-1-9	ROBERTA FRANCISCA ARAUJO DA SILVA	Professor	01/06/2020	30/06/2020	21	15,00	315,00
25	161200-1-4	STENIO NUNES DE OLIVEIRA LOPES	Professor	01/06/2020	30/06/2020	21	15,00	315,00
26	481385-1-9	TARCISO RODRIGUES MARTINS	Professor	01/06/2020	30/06/2020	21	15,00	315,00

*** *** ***

PORTARIA Nº0299/2020-GAB- A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0671/2019-GAB, da lavra da Secretária da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2019, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO RETRO-ATIVO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Maio/2020 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2020.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0299/ 2020, EM 02 DE JUNHO 2020

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATÉ	QUANT	VALOR	VALOR TOTAL
1	979290-2-5	ADELIA MARIA CARVALHO BARBOSA	Secretário Escolar DAS-2	06/02/2020	31/03/2020	34	15,00	510,00
2	979300-7-4	AGILA MACIEL FERNANDES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	16/03/2020	31/03/2020	10	15,00	150,00
3	979293-6-X	ALEXANDRE MARQUES MOTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	02/03/2020	31/03/2020	20	15,00	300,00
4	979291-5-7	ALINE NOGUEIRA BEZERRA DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	10/02/2020	31/03/2020	32	15,00	480,00
5	979287-8-9	ANA CAMILA SILVA BARBOZA LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	03/02/2020	31/03/2020	37	15,00	555,00
6	979299-8-X	ANA DEBORA LIMA ASSUNCAO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	16/03/2020	31/03/2020	10	15,00	150,00
7	979269-1-3	ANA PAULA DOS SANTOS COSTA	Secretário Escolar DAS-2	06/12/2019	31/03/2020	75	15,00	1.125,00
8	979300-9-0	ANA VALERIA DE SOUSA BRAZ CLEMENTE	Assessor Técnico DAS-1	06/04/2020	30/04/2020	16	15,00	240,00
9	979293-9-4	ANDRE LUIS NOBRE DO AMARAL LUCAS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	02/03/2020	31/03/2020	20	15,00	300,00
10	979300-3-1	ANTONIA ELIZANGELA SARAIVA DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	01/04/2020	30/04/2020	19	15,00	285,00
11	979298-9-0	BRUNA KARINNE CAMILO DE SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	02/03/2020	31/03/2020	20	15,00	300,00
12	979294-3-2	CARLIELDER TORCATE BATISTA	Coordenador Escolar DAS-1	02/03/2020	31/03/2020	20	15,00	300,00
13	979301-0-4	CAROLINE TAVARES SILVA LIMA SIMAO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	06/04/2020	30/04/2020	16	15,00	240,00
14	979291-0-6	CLAUDIANE ROCHA SILVESTRE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	10/02/2020	31/03/2020	32	15,00	480,00
15	979291-7-3	CYNARA LEITE DE OLIVEIRA FERNANDES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	12/02/2020	31/03/2020	30	15,00	450,00
16	979294-1-6	DANUSIA DA SILVA COLARES	Coordenador Escolar DAS-1	02/03/2020	31/03/2020	20	15,00	300,00
17	979288-6-X	DIEGO PAULA DE ARAUJO	Secretário Escolar DAS-2	03/02/2020	31/03/2020	37	15,00	555,00
18	302197-1-6	DILENA LENITA FAUNA DE SOUSA	Professor	01/04/2020	30/06/2020	58	15,00	870,00
19	038876-1-8	DORALICE DANTAS CAVALCANTE MARTINS	Auxiliar de Administração	01/03/2020	31/03/2020	20	15,00	300,00
20	979300-5-8	EDMILSON DOS SANTOS NASCIMENTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	16/03/2020	31/03/2020	10	15,00	150,00
21	979299-2-0	EMYLIO MENEZES MOURA	Coordenador Escolar DAS-1	02/03/2020	31/03/2020	20	15,00	300,00
22	979289-6-7	FABIOLA ALVES DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	06/02/2020	31/03/2020	34	15,00	510,00
23	979290-3-3	FAYNA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-2	06/02/2020	31/03/2020	34	15,00	510,00
24	979287-3-8	FELYPPE SAMPAIO DO NASCIMENTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	03/02/2020	31/03/2020	37	15,00	555,00
25	978344-1-5	FRANCISCA FABIOLA FERREIRA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	01/05/2020	31/05/2020	20	15,00	300,00
26	979296-5-3	FRANCISCA LYLIANNE GALDINO PEREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	06/03/2020	31/03/2020	16	15,00	240,00
27	979288-4-3	FRANCISCA MARCELE ALVES LIMA VASCONCELOS	Coordenador Escolar DAS-1	03/02/2020	31/03/2020	37	15,00	555,00
28	979288-3-5	FRANCISCA SUZANA MENDES COSTA	Secretário Escolar DAS-2	03/02/2020	31/03/2020	37	15,00	555,00
29	979300-0-7	FRANCISCO ADRIANO DA SILVA ALVES	Secretário Escolar DAS-2	16/03/2020	31/03/2020	10	15,00	150,00
30	979291-1-4	FRANCISCO CLAUDEVAN NASCIMENTO DE MOURA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	10/02/2020	31/03/2020	32	15,00	480,00
31	979290-6-8	FRANCISCO FABIO CHAVES DE LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	10/02/2020	31/03/2020	32	15,00	480,00
32	979289-2-4	GERARDO ALMEIDA ROSA	Secretário Escolar DAS-2	03/02/2020	31/03/2020	37	15,00	555,00
33	979291-6-5	GIZELE BARROS DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	03/02/2020	31/03/2020	37	15,00	555,00
34	979288-2-7	JOSE BRUNO LOPES DE FREITAS	Coordenador Escolar DAS-1	03/02/2020	31/03/2020	37	15,00	555,00
35	979294-2-4	JOSENICE SABINO DE PAULO	Secretário Escolar DAS-2	02/03/2020	31/03/2020	20	15,00	300,00
36	979294-4-0	KLAUDEMY FERREIRA GOMES	Orientador De Célula DNS-3	02/03/2020	31/03/2020	20	15,00	300,00
37	979292-3-8	LEONARDO MOREIRA FERREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	13/02/2020	31/03/2020	29	15,00	435,00
38	979296-7-X	LEONARDO PEREIRA ALMEIDA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	06/03/2020	31/03/2020	16	15,00	240,00
39	979292-5-4	LIDIANE MOURA BARROZO SOUZA	Coordenador Escolar DAS-1	07/02/2020	31/03/2020	33	15,00	495,00
40	300673-1-2	LILIANE MARIA BARROS FARIAS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	01/04/2020	30/04/2020	21	15,00	315,00
41	979296-3-7	LUCAS CUNHA ALVES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	06/03/2020	31/03/2020	16	15,00	240,00
42	304332-1-1	LUCINETE MONTEIRO GOMES	Professor	01/03/2020	30/04/2020	39	15,00	585,00
43	979296-6-1	LUISA ROCHELLA BRITO SOUSA	Secretário Escolar DAS-2	06/03/2020	31/03/2020	16	15,00	240,00
44	979287-9-7	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA CARMO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	03/02/2020	31/03/2020	37	15,00	555,00
45	979299-1-2	MABEL APARECIDA LIMA SILVA PINHEIRO	Coordenador Escolar DAS-1	06/03/2020	31/03/2020	16	15,00	240,00
46	478936-1-5	MARCELO DE SOUSA MARTINS	Professor	01/05/2020	30/06/2020	25	15,00	375,00
47	303078-1-X	MARCELO HENRIQUE FREITAS SARAIVA GUERRA	Professor	01/04/2020	30/04/2020	20	15,00	300,00
48	979288-9-4	MARIA BENEDITA VERAS	Secretário Escolar DAS-2	03/02/2020	31/03/2020	37	15,00	555,00

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATÉ	QUANT	VALOR	VALOR TOTAL
49	979295-8-0	MARIA CRISLANDIA JARDIM DE LIMA	Secretário Escolar DAS-2	02/03/2020	31/03/2020	20	15,00	300,00
50	979294-5-9	MARIA DE FATIMA ARAUJO MAGALHAES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	02/03/2020	31/03/2020	20	15,00	300,00
51	979288-5-1	MARIA ELIONETE BARBOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	03/02/2020	31/03/2020	37	15,00	555,00
52	979288-1-9	MARIA ERLANE GOMES DOS SANTOS FELIX	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	03/02/2020	31/03/2020	37	15,00	555,00
53	479324-1-6	MARIA GISELE ANDRADE DE SOUSA	Professor	01/05/2020	31/05/2020	20	15,00	300,00
54	302776-1-9	MARIA JULIETE SOARES DE ARAUJO	Professor	31/03/2020	30/04/2020	20	15,00	300,00
55	979287-6-2	MARIA MARIELLY LIMA CARVALHO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	03/02/2020	31/03/2020	37	15,00	555,00
56	303036-1-X	MARIA NAGILA AMORIM DOS SANTOS	Professor	01/04/2020	30/06/2020	62	15,00	930,00
57	979293-8-6	MARIA SALOME CIDRAO CARACAS	Secretário Escolar DAS-2	02/03/2020	31/03/2020	20	15,00	300,00
58	979267-1-9	MARLON ANDRADE GOMES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	06/12/2019	31/03/2020	75	15,00	1.125,00
59	303874-1-4	MARTA SANTANA DE JESUS SOUSA	Professor	01/03/2020	31/05/2020	60	15,00	900,00
60	979299-9-8	PEDRO KELL BENTO DE ALMEIDA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	16/03/2020	31/03/2020	10	15,00	150,00
61	979298-8-2	RAFAEL SOARES DA SILVA PAIVA	Coordenador Escolar DAS-2	02/03/2020	31/03/2020	20	15,00	300,00
62	979292-7-0	RAUL FERREIRA DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	13/02/2020	31/03/2020	29	15,00	435,00
63	979296-2-9	REBECA VIEIRA AMORIM TELES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	06/03/2020	31/03/2020	16	15,00	240,00
64	979290-4-1	RUY SILVA PARA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	03/02/2020	31/03/2020	37	15,00	555,00
65	979293-7-8	SAMARA FIRMINA SOUSA BARROSO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	02/03/2020	31/03/2020	20	15,00	300,00
66	979296-0-2	TAMIRIS MARIA DA SILVA LIMA	Secretário Escolar DAS-2	03/03/2020	31/03/2020	19	15,00	285,00
67	979292-8-9	VICTOR DE OLIVEIRA FERNANDES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	12/02/2020	31/03/2020	30	15,00	450,00

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº03956977/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MENEZES PIMENTEL inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0631-27, CREDE 18 - Potengi/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sra GRACIELA RODRIGUES DE SOUSA; III - ENDEREÇO: POTENGI/CE; IV - CONTRATADA: **EDNALDO T. OLIVEIRA ALIMENTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 97.490.023/0001-63, representado neste ato pelo Sr. EDNALDO TEÓFILO DE OLIVEIRA; V - ENDEREÇO: CRATO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2019/09186 e Termo de Participação 20190005, publicado no DOE de 10/06/2019 e de acordo com o processo nº 01688167/2019 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: POTENGI/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência e execução do contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, da Escola de Ensino Fundamental e Médio Menezes Pimentel, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 09/06/2020 até 05/12/2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 51 (cinquenta e um) dias, a partir de 15/10/2020 até 04/12/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 15 de maio de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: GRACIELA RODRIGUES DE SOUSA - CONTRATANTE, EDNALDO TEÓFILO DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Josineide Rodrigues Cândido, 02 - Francisco Erivan da Silva Dantas. Fortaleza, 08 de junho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº04095509/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2019; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MEDIO CORONEL ALFREDO SILVANO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0386 - 02, CREDE 06 - Reriutaba/CE, neste ato representada pela sua Diretora Nereida Brito Lopes; III - ENDEREÇO: Reriutaba/CE; IV - CONTRATADA: **JOÃO EVANGELISTA BATISTA**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO Sr. João Evangelista Batista; V - ENDEREÇO: Reriutaba/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2019 publicado no DOE de 24/06/2019 e de acordo com o processo nº 01391687/2019 e regulamentado no artigo 57 §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Reriutaba/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, em favor da Escola de Ensino Médio Coronel Alfredo Silvano, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (Cento e vinte) dias, a partir de 23 de junho de 2020 até 20 de outubro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Nereida Brito Lopes - CONTRATANTE, João Evangelista Batista - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - LENIRA RODRIGUES, 02 - MARIA LENI RODRIGUES TORRES. Fortaleza, 08 de junho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº04299040/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 013/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 13, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0151-57, CREDE 13 - Crateús/CE, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) MARIA DE FATIMA FARIAS ARAGÃO; III - ENDEREÇO: CRATEÚS/CE; IV - CONTRATADA: **ANTONIO ELTON BARBOSA DE MESQUITA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.153.173/0001-78, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO ELTON BARBOSA DE MESQUITA; V - ENDEREÇO: MONSENHOR TABOSA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO de acordo com a Carta Convite de nº 2019/013, publicado no DOE de 03/07/2019 e de acordo com o processo nº 041241242019 e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: CRATEÚS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de VIGÊNCIA e EXECUÇÃO do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO- GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (ÁGUA MINERAL), EM FAVOR DA ESCOLA INDÍGENA POTYGUARA DEJUCÁS.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que tratam da vigência (4.1) e da execução (4.2) do contrato ora aditado fica prorrogado por mais: Vigência, por mais 300 (Trezentos) dias, a partir do dia 12/06/2020 até 07/04/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: Execução, por mais 300 (Trezentos) dias, a partir do dia 31/05/2020 até 26/03/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 20 de maio de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA DE FATIMA FARIAS ARAGÃO - CONTRATANTE, ANTONIO ELTON BARBOSA DE MESQUITA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Analice Morais Silva, 02 - José Arles da Silva Rodrigues. Fortaleza, 08 de junho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01276812/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS, CREDE 10 - Icapui/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0329-14, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Edmilson Fernandes da Silva CONTRATADA: **CICERA MARIA AUGUSTO CORDEIRO**, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SRA. CICERA MARIA AUGUSTO CORDEIRO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2020 FORO: Icapui/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 15.590,97 (QUINZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114. 04.33903000.27301.1.30.00 – 4588 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2020 SIGNATÁRIOS: Francisco Edmilson Fernandes da Silva - CONTRATANTE, CICERA MARIA AUGUSTO CORDEIRO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Poliana Cristina Gomes Rebouças, 02 - Aurilene Maria da Silva. Fortaleza, 08 de junho de 2020

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01324256/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DE AMONTADA, CREDE 2 - Amontada/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0022-50, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Pedro de Sousa Viana CONTRATADA: **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR DE ITAPIPOCA**, inscrita no CNPJ sob n.º 29.270.418/0001-09, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Riane Maria Sousa Teixeira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2020 FORO: Amontada/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 17.034,00 (Dezessete mil e trinta e quatro reais.) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.06.33903000.27301.1.30.00 - 4590 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2020 SIGNATÁRIOS: Pedro de Sousa Viana - CONTRATANTE, Riane Maria Sousa Teixeira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Jorge Luiz Mota de Sousa, 02 - José Aluizio Oliveira Sousa. Fortaleza, 08 de junho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01334693/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MEDIO DE IRAUÇUBA, CREDE 6 - IRAUÇUBA/CE, inscrita no CNPJ/MF, 07.954.514/0025-00, neste ato representada por seu Diretor(a) Geral, Sr.(a) MANOEL MOTA BARRETO FILHO CONTRATADA: **P H OLIVEIRA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.535.670/0001- 04, representado neste ato pelo(a) Sr.Philipe Henrique Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO 01/2020tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20,19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 E 33. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2020, VIPROC Nº 013346932020 FORO: IRAUÇUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, A partir da publicação no DOE -CE . PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no DOE -CE. VALOR GLOBAL: R$ 114.269,75 (CENTO E QUATORZE MIL DUZENTOS E SECENTA E NOVE REIAS E SETENTA E CINCO CENTAVOS pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022 .12.362.434.20121.06.33903000.27301.1.30.00 - 4811. Do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2020 SIGNATÁRIOS: MANOEL MOTA BARRETO FILHO - CONTRATANTE, Philipe Henrique Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - BRUNO GARCIA BARRETO, 02 - FELIPE SILVA BARROSO. Fortaleza, 08 de junho de 2020

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01454486/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / EEM PADRE CORIOLANO, CREDE 9 - Pacajus/CE, inscrita no CNPJ/ MF. nº. 07.954.514/0401-86, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FLÁVIA REGINA DA SILVA CASTRO CONTRATADA: **COOSEMCE – COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE**, inscrita no CNPJ sob n.º 32.001.740/0001-39, representado neste ato pelo Sr. CARLOS ALEXANDRE BATISTA DE ALENCAR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item (s): 1,2,5,6,8,10,11,12 e 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2020/0001 FORO: Pacajus/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta)dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R$ 24.626,92 (Vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362433.20114.03.33903000.27301.1. 30.00 - 4587. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2020 SIGNATÁRIOS: FLÁVIA REGINA DA SILVA CASTRO - CONTRATANTE, CARLOS ALEXANDRE BATISTA DE ALENCAR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JOSE REVELINO PEREIRA, 02 - ILANEIDE FERNANDES OLIVEIRA. Fortaleza, 08 de junho de 2020

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01593591/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ANASTÁCIO ALVES BRAGA, CREDE 2 - Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514\0034-93, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr ONOFRE FAUSTO MELO FILHO CONTRATADA: **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR DE ITAPIPOCA - COOPEAGRI**, inscrita no CNPJ sob n.º 29.270.418/0001-09 representado neste ato pelo seu Presidente a Sra. Riane Maria Sousa Teixeira. OBJETO: É objeto desta contratação **a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 01/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2020 FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 19.558,70 (Dezenove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114. 06.33903000.27301.1.30.00 - 4590 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2020 SIGNATÁRIOS: ONOFRE FAUSTO MELO FILHO - CONTRATANTE, Riane Maria Sousa Teixeira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS : 01 - Francisco Fábio Eufrasio de Sousa, 02 - Diógenes Teixeira Pontes. Fortaleza, 08 de junho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02696564/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI IRMÃ LINS, CREDE 5 - VIÇOSA DO CEARÁ/CE, inscrita no CNPJ/MF_07.954.514/0360-73, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO IGOR MAGALHÃES MAPURUNGA BEZERRA CONTRATADA: **ELIANE SOARES DE SOUSA ARRUDA**, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. ELIANE SOARES DE SOUSA ARRUDA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º _20200001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº _20200001 FORO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 350 dias, contados a partir da sua ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R$ 19.298,38 (dezenove mil duzentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.08.33903000.27301.1.30.00 - 4813 _ do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2020 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO IGOR MAGALHÃES MAPURUNGA BEZERRA - CONTRATANTE, ELIANE SOARES DE SOUSA ARRUDA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ROMILDO DE PINHO FONTENELE RODRIGUES, 02 - JOSÉ ROMÁRIO VASCONCELOS NERES. Fortaleza, 08 de junho de 2020

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU
PROCESSO Nº04065570/2020 - ADITIVO
LOTE 29/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23190337 - EEFM DOM ALOÍSIO LORSCHEIDER. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: TICYANO PEREIRA DE SOUZA- CPF: 05425430361 - MATRÍCULA: 22200177123415 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 08/05/2020 - VALOR MENSAL: R$ 1512,93; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 4.824,88 (QUATRO MIL E OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23190337 - EEFM DOM ALOÍSIO LORSCHEIDER e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU
PROCESSO Nº04009793/2020 - ADITIVO
LOTE 15/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23083255 - EEFM LUIZ GIRÃO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CARLOS EDUARDO GOMES DA SILVA- CPF: 91592089372 - MATRÍCULA: 22200177125914 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112301219 - NOME SUBSTITUÍDO: TEREZA LUCIA GOMES CAVALCANTE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R$ 12,78870 - PERÍODO: 05/03/2020 a 03/05/2020 - VALOR MENSAL: R$ 767,32; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a**lterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 1.509,89 (UM MIL E QUINHENTOS E NOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23083255 - EEFM LUIZ GIRÃO e os Professores constantes neste extrato LOTE 16/2020 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23062312 - EEM EDSON CORREA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA LIMA BRAGA- CPF: 45520780382 - MATRÍCULA: 22200180638213 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115963212 - NOME SUBSTITUÍDO: LIGIA MARIA CAVALCANTE MARTINS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R$ 14,40885 - PERÍODO: 22/04/2020 a 20/06/2020 - VALOR MENSAL: R$ 432,27;MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA LIMA BRAGA- CPF: 45520780382 - MATRÍCULA: 22200180642911 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115963212 - NOME SUBSTITUÍDO: LIGIA MARIA CAVALCANTE MARTINS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 34 - CH MENSAL: 170 - VALOR HORA-AULA: R$ 14,40885 - PERÍODO: 22/04/2020 a 20/06/2020 - VALOR MENSAL: R$ 2449,50; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 5.667,48 (CINCO MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23062312 - EEM EDSON CORREA e os Professores constantes neste extrato LOTE 17/2020 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23080370 - EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTES. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): JOSE HAROLDO ABREU DA SILVA- CPF: 47216360320 - MATRÍCULA: 22200177140816 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113745714 - NOME SUBSTITUÍDO: MALTA GONCALVES FREIRE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R$ 14,40885 - PERÍODO: 01/05/2020 a 01/07/2020 - VALOR MENSAL: R$ 936,58; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 1.903,37 (UM MIL E NOVECENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23080370 - EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTES e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de maio de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA
PROCESSO Nº04073564/2020 - ADITIVO
LOTE 14/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23545461 - ESCOLA INDÍGENA FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA MARCIA VIEIRA PINHEIRO- CPF: 00617217351 - MATRÍCULA: 22200180725914 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200178030712 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIA MAIRLA DO NASCIMENTO SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R$ 14,40885 - PERÍODO: 22/05/2020 a 26/06/2020 - VALOR MENSAL: R$ 1440,88; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 1.713,57 (UM MIL E SETECENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545461 - ESCOLA INDÍGENA FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de maio de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº04070581/2020 - ADITIVO
LOTE 17/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23029943 - EEM CORONEL ALFREDO SILVANO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE IGOR CORDEIRO PAIVA- CPF: 03716688320 - MATRÍCULA: 22200177098410 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R$ 12,78870 - PERÍODO: 23/01/2020 a 11/05/2020 - VALOR MENSAL: R$ 63,94; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 233,07 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23029943 - EEM CORONEL ALFREDO SILVANO e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº04069796/2020 - ADITIVO
LOTE 17/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23018178 - EEM DONA MARIETA CALS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** BARBARA MARIA BRAGA BRITO- CPF: 07210539395 - MATRÍCULA: 22200177586911 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115899514 - NOME SUBSTITUÍDO: CARLOS ROBERIO ARAUJO GOMES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R$ 14,40885 - PERÍODO: 25/04/2020 a 24/06/2020 - VALOR MENSAL: R$ 1296,80; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 2.593,60 (DOIS MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23018178 - EEM DONA MARIETA CALS e os Professores constantes neste extrato LOTE 18/2020 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23024631 - EEM PROFESSOR ARRUDA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): CLELFA MONTEIRO PEREIRA- CPF: 05335257300 - MATRÍCULA: 22200177080716 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115918616 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA NICEAS OLIVEIRA FRANCA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R$ 14,40885 - PERÍODO: 24/04/2020 a 26/06/2020 - VALOR MENSAL: R$ 1512,93;CLELFA MONTEIRO PEREIRA- CPF: 05335257300 - MATRÍCULA: 22200180310714 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R$ 14,40885 - PERÍODO: 24/04/2020 a 26/06/2020 - VALOR MENSAL: R$ 432,27; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 4.084,92 (QUATRO MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23024631 - EEM PROFESSOR ARRUDA e os Professores constantes neste extrato LOTE 19/2020 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23026359 - EEM DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): CARLOS DOUGLAS PAIVA LOPES- CPF: 96195916315 - MATRÍCULA: 22200180811314 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200178213019 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA VALNEIDE GOMES - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R$ 14,40885 - PERÍODO: 09/05/2020 a 30/06/2020 - VALOR MENSAL: R$ 432,27;CARLOS DOUGLAS PAIVA LOPES- CPF: 96195916315 - MATRÍCULA: 22200180811411 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200178213019 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA VALNEIDE GOMES - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R$ 14,40885 - PERÍODO: 09/05/2020 a 30/06/2020 - VALOR MENSAL: R$ 504,31;MARIA JOZELIANE AVILA LOPES MAGALHAES- CPF: 47792108368 - MATRÍCULA: 22200180811519 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200178213019 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA VALNEIDE GOMES - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R$ 14,40885 - PERÍODO: 09/05/2020 a 30/06/2020 - VALOR MENSAL: R$ 1296,80; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 3.890,40 (TRÊS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23026359 - EEM DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA e os Professores constantes neste extrato LOTE 20/2020 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23024631 - EEM PROFESSOR ARRUDA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): DANIELLE CAVALCANTE DA PONTE- CPF: 87954796353 - MATRÍCULA: 22200177081119 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115918616 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA NICEAS OLIVEIRA FRANCA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R$ 14,40885 - PERÍODO: 24/04/2020 a 26/06/2020 - VALOR MENSAL: R$ 1152,71; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 2.420,69 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23024631 - EEM PROFESSOR ARRUDA e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de maio de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDE
PROCESSO Nº04066789/2020 - ADITIVO
LOTE 4/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23545534 - EEM MARIA NEUSA ARAUJO MOURA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA JULIA LOPES FERNANDES BRAGA- CPF: 92952844372 - MATRÍCULA: 22200177513310 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R$ 14,40885 - PERÍODO: 27/01/2020 a 08/05/2020 - VALOR MENSAL: R$ 504,31;MARIA DO ROSARIO MACIEL MELO- CPF: 76219372387 - MATRÍCULA: 22200177513116 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R$ 14,40885 - PERÍODO: 27/01/2020 a 08/05/2020 - VALOR MENSAL: R$ 864,53; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 4.680,54 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545534 - EEM MARIA NEUSA ARAUJO MOURA e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE
PROCESSO Nº04033180/2020 - ADITIVO
LOTE 4/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23059699 - EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CESAR AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA- CPF: 02616765390 - MATRÍCULA: 22200180300913 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116046116 - NOME SUBSTITUÍDO: JOCIANE MARIA SOUSA NASCIMENTO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R$ 14,40885 - PERÍODO: 21/04/2020 a 16/08/2020 - VALOR MENSAL: R$ 216,13;DAYANE SOUZA SILVA- CPF: 05012291328 - MATRÍCULA: 22200180300514 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116046116 - NOME SUBSTITUÍDO: JOCIANE MARIA SOUSA NASCIMENTO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R$ 14,40885 - PERÍODO: 21/04/2020 a 16/08/2020 - VALOR MENSAL: R$ 504,31;EVANIA MARTINS REINALDO- CPF: 76025055300 - MATRÍCULA: 22200180300816 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116046116 - NOME SUBSTITUÍDO: JOCIANE MARIA SOUSA NASCIMENTO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R$ 14,40885 - PERÍODO: 21/04/2020 a 16/08/2020 - VALOR MENSAL: R$ 504,31; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 4.714,62 (QUATRO MIL E SETECENTOS E QUATORZE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23059699 - EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de maio de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº04032191/2020 - ADITIVO
LOTE 13/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23125314 - EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: IVANA CAVALCANTE MOURA- CPF: 03068592380 - MATRÍCULA: 22200177050612 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130167015 - NOME SUBSTITUÍDO: TONICLEY LUIS DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R$ 14,40885 - PERÍODO: 10/03/2020 a 08/05/2020 - VALOR MENSAL: R$ 1440,88; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 2.835,29 (DOIS MIL E OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23125314 - EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS e os Professores constantes neste extrato LOTE 14/2020 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23124172 - EEM BENI CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): PAULO SERGIO DA SILVA FREITAS- CPF: 66245699304 - MATRÍCULA: 22200180297211 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111938213 - NOME SUBSTITUÍDO: PEDRO GIOVANNI DE OLIVEIRA ROSADO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R$ 14,40885 - PERÍODO: 10/04/2020 a 09/06/2020 - VALOR MENSAL: R$ 1440,88; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 2.881,77 (DOIS MIL E OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23124172 - EEM BENI CARVALHO e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 15 de maio de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA
PROCESSO Nº04069850/2020 - ADITIVO
LOTE 0/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23265264 - LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: VIVIANE FRANCO DE ALMEIDA- CPF: 02749224365 - MATRÍCULA: 22200177447318 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116089915 - NOME SUBSTITUÍDO: MONICA MARIA FONTENELE DE ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R$ 14,40885 - PERÍODO: 18/04/2020 a 11/10/2020 - VALOR MENSAL: R$ 2881,77; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 16.680,18 (DEZESSEIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23265264 - LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de maio de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEUS
PROCESSO Nº04069877/2020 - ADITIVO
LOTE 0/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23028068 - COLÉGIO ESTADUAL OTACÍLIO MOTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** FRANCISCO MARTINS SOBRINHO- CPF: 06206359328 - MATRÍCULA: 22200177657517 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147940818 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO SAMUEL GOMES DE ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R$ 14,40885 - PERÍODO: 16/04/2020 a 06/01/2021 - VALOR MENSAL: R$ 648,40;MARIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA NETO- CPF: 04279622345 - MATRÍCULA: 2220017765741X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147940818 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO SAMUEL GOMES DE ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M N T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R$ 14,40885 - PERÍODO: 16/04/2020 a 06/01/2021 - VALOR MENSAL: R$ 2161,33; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 24.426,52 (VINTE E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23028068 - COLÉGIO ESTADUAL OTACÍLIO MOTA e os Professores constantes neste extrato LOTE 1/2020 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23090235 - EEM ALFREDO GOMES. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): MARIA MIKAELLE FERRO NUNES- CPF: 04213359395 - MATRÍCULA: 22200177654011 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011206411X - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO ADALBERTO TAVARES FILHO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Interesse Particular - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M N T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R$ 14,40885 - PERÍODO: 01/05/2020 a 06/01/2021 - VALOR MENSAL: R$ 2881,77; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 23.611,92 (VINTE E TRÊS MIL E SEISCENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23090235 - EEM ALFREDO GOMES e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de maio de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICO
PROCESSO Nº04065782/2020 - ADITIVO
LOTE 3/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23150173 - EEMTI ALDA FÉRRER AUGUSTO DUTRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALICE SAMANDRA DA SILVA SA- CPF: 02677360373 - MATRÍCULA: 22200180406517 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200178142316 - NOME SUBSTITUÍDO: RUTH GYESSY ABZAIK DE HOLANDA GONCALVES - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R$ 14,40885 - PERÍODO: 30/06/2020 a 28/08/2020 - VALOR MENSAL: R$ 432,27;ALICE SAMANDRA DA SILVA SA- CPF: 02677360373 - MATRÍCULA: 22200180406614 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2220017796441X - NOME SUBSTITUÍDO: RUTH GYESSY ABZAIK DE HOLANDA GONCALVES - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R$ 14,40885 - PERÍODO: 30/06/2020 a 28/08/2020 - VALOR MENSAL: R$ 1296,80; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 3.348,44 (TRÊS MIL E TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23150173 - EEMTI ALDA FÉRRER AUGUSTO DUTRA e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de maio de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº04070522/2020 - ADITIVO
LOTE 10/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23167190 - EEFM PADRE LUÍS FILGUEIRAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EDILSON GERALDO DE BRITO- CPF: 87366142387 - MATRÍCULA: 22200177423818 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147903017 - NOME SUBSTITUÍDO: JARDEANNY ALENCAR SAMPAIO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R$ 14,40885 - PERÍODO: 19/05/2020 a 13/11/2020 - VALOR MENSAL: R$ 1080,66; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 6.324,77 (SEIS MIL E TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23167190 - EEFM PADRE LUÍS FILGUEIRAS e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de maio de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº04063208/2020 - ADITIVO
LOTE 5/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23164050 - EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MONICA ALINY PEREIRA DA SILVA- CPF: 00597904316 - MATRÍCULA: 22200180417012 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112188110 - NOME SUBSTITUÍDO: NELSON MENEZES DE FREITAS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R$ 14,40885 - PERÍODO: 06/04/2020 a 04/06/2020 - VALOR MENSAL: R$ 2881,77; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 5.667,49 (CINCO MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23164050 - EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato LOTE 6/2020 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23165197 - EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): ELANIA BATISTA- CPF: 00488233330 - MATRÍCULA: 22200177414614 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148129218 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE RONALDO ALVES DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R$ 14,40885 - PERÍODO: 04/04/2020 a 01/10/2020 - VALOR MENSAL: R$ 2881,77; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 17.095,40 (DEZESSETE MIL E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23165197 - EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO e os Professores constantes neste extrato LOTE 7/2020 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23165618 - EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): DEYVIDY KENNEDY DANTAS JANUARIO- CPF: 05464954350 - MATRÍCULA: 22200180403313 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148220819 - NOME SUBSTITUÍDO: RITA DE KASSIA FERNANDES DE ALMEIDA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R$ 12,78870 - PERÍODO: 28/04/2020 a 26/06/2020 - VALOR MENSAL: R$ 575,49;MARIA FRANCICLEIDE SANTOS DA SILVA- CPF: 73004693372 - MATRÍCULA: 22200180403011 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148220819 - NOME SUBSTITUÍDO: RITA DE KASSIA FERNANDES DE ALMEIDA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R$ 14,40885 - PERÍODO: 28/04/2020 a 26/06/2020 - VALOR MENSAL: R$ 2161,33; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 5.382,41 (CINCO MIL E TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23165618 - EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES e os Professores constantes neste extrato LOTE 8/2020 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23164867 - EEFM AMÁLIA XAVIER. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): FRANCINEIDE DO NASCIMENTO SILVA- CPF: 00205139337 - MATRÍCULA: 22200180599013 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130184319 - NOME SUBSTITUÍDO: LAMAR TAVARES DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R$ 14,40885 - PERÍODO: 27/03/2020 a 25/05/2020 - VALOR MENSAL: R$ 504,31; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 992,35 (NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23164867 - EEFM AMÁLIA XAVIER e os Professores constantes neste extrato LOTE 9/2020 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23164808 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): MARIA JULIANA MAGALHAES PEREIRA- CPF: 03869682337 - MATRÍCULA: 22200180418515 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116160911 - NOME SUBSTITUÍDO: SANDRA MARIA BEZERRA RODRIGUES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R$ 14,40885 - PERÍODO: 27/03/2020 a 25/05/2020 - VALOR MENSAL: R$ 2881,77; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 5.670,58 (CINCO MIL E SEISCENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23164808 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato LOTE 10/2020 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23166100 - EEMTI TIRADENTES. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): MARIA MIQUELINE DA CONCEICAO DANIEL- CPF: 02377244300 - MATRÍCULA: 22200177180214 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147854512 - NOME SUBSTITUÍDO: DENIZE AMARAL PEREIRA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R$ 14,40885 - PERÍODO: 24/03/2020 a 21/09/2020 - VALOR MENSAL: R$ 2809,73; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 16.740,55 (DEZESSEIS MIL E SETECENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23166100 - EEMTI TIRADENTES e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de maio de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO
PROCESSO Nº04009963/2020 - ADITIVO
LOTE 0/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23234814 - EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DESANGELA BARBOSA DE FARIAS- CPF: 02591282366 - MATRÍCULA: 22200180901518 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2220017784421X - NOME SUBSTITUÍDO: CICERA JAMILE VIEIRA MARIANO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R$ 14,40885 - PERÍODO: 14/05/2020 a 01/07/2020 - VALOR MENSAL: R$ 432,27;RANILSON ALVES DE SOUZA- CPF: 60444501398 - MATRÍCULA: 22200180901615 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2220017784421X - NOME SUBSTITUÍDO: CICERA JAMILE VIEIRA MARIANO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R$ 12,78870 - PERÍODO: 14/05/2020 a 01/07/2020 - VALOR MENSAL: R$ 1534,64; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores** por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 3.172,42 (TRÊS MIL E CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23234814 - EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO e os Professores constantes neste extrato LOTE 1/2020 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23340622 - EEM PROFESSORA EUNICE MARIA DE SOUSA FREITAS. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): FRANCISCA ODALIA DOS SANTOS- CPF: 81080239391 - MATRÍCULA: 22200180892918 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130199618 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA LUCIA DAS CHAGAS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R$ 14,40885 - PERÍODO: 01/04/2020 a 30/05/2020 - VALOR MENSAL: R$ 432,27;PALOMA FURTADO DOS SANTOS SOUSA- CPF: 06533810340 - MATRÍCULA: 22200180893019 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130199618 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA LUCIA DAS CHAGAS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R$ 14,40885 - PERÍODO: 01/04/2020 a 30/05/2020 - VALOR MENSAL: R$ 1080,66;PALOMA FURTADO DOS SANTOS SOUSA- CPF: 06533810340 - MATRÍCULA: 22200180893116 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200178040211 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCIA ALVES PEREIRA DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R$ 14,40885 - PERÍODO: 20/05/2020 a 01/07/2020 - VALOR MENSAL: R$ 1729,06; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 5.431,20 (CINCO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23340622 - EEM PROFESSORA EUNICE MARIA DE SOUSA FREITAS e os Professores constantes neste extrato LOTE 2/2020 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23166215 - EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): ARIMATEIA FERREIRA RAMOS- CPF: 03619787310 - MATRÍCULA: 22200180380410 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112296819 - NOME SUBSTITUÍDO: TERESA NUSAIR DE CARVALHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R$ 14,40885 - PERÍODO: 04/04/2020 a 03/05/2020 - VALOR MENSAL: R$ 1080,66;DANIELA DUARTE MARINHO- CPF: 06307257300 - MATRÍCULA: 22200180380518 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112296819 - NOME SUBSTITUÍDO: TERESA NUSAIR DE CARVALHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R$ 14,40885 - PERÍODO: 04/04/2020 a 03/05/2020 - VALOR MENSAL: R$ 216,13; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 1.292,62 (UM MIL E DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23166215 - EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de maio de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº04073459/2020 - ADITIVO
LOTE 24/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23065249 - EEMTI ANTÔNIO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LAUDENIA MENDES RODRIGUES- CPF: 80628397372 - MATRÍCULA: 22200180289618 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R$ 14,40885 - PERÍODO: 27/02/2020 a 05/05/2020 - VALOR MENSAL: R$ 216,13;LUZIA PAULA SOUSA DE OLIVEIRA BESSA- CPF: 65764846315 - MATRÍCULA: 22200177372016 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 05/05/2020 - VALOR MENSAL: R$ 648,40; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da c**ontratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 2.494,54 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23065249 - EEMTI ANTÔNIO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº04073440/2020 - ADITIVO
LOTE 22/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23227877 - EEF SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: HALISSON ARAUJO DE SOUSA- CPF: 05930886385 - MATRÍCULA: 22200180405316 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148214215 - NOME SUBSTITUÍDO: CLAUDIO MARCIO MARTINS DE ANDRADE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R$ 14,40885 - PERÍODO: 02/04/2020 a 01/05/2020 - VALOR MENSAL: R$ 648,40; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 647,70 (SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23227877 - EEF SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de maio de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº04073475/2020 - ADITIVO
LOTE 20/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23065273 - EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO WELSON VIEIRA TEMOTEO- CPF: 60814197388 - MATRÍCULA: 22200180521812 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111560016 - NOME SUBSTITUÍDO: IONEIDE MARIA ARAUJO SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R$ 12,78870 - PERÍODO: 08/04/2020 a 06/06/2020 - VALOR

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

MENSAL: R$ 1534,64;EDVALDO VIEIRA DA SILVA ARRUDA- CPF: 02521042340 - MATRÍCULA: 2220018052191X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111560016 - NOME SUBSTITUÍDO: IONEIDE MARIA ARAUJO SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N M - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R$ 14,40885 - PERÍODO: 08/04/2020 a 06/06/2020 - VALOR MENSAL: R$ 936,58; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 4.860,07 (QUATRO MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23065273 - EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de maio de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº04073491/2020 - ADITIVO
LOTE 36/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072008 - EEFM JOAQUIM ALVES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO JOSE MENDES DOS SANTOS- CPF: 64910156372 - MATRÍCULA: 22200180465912 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148214215 - NOME SUBSTITUÍDO: CLAUDIO MARCIO MARTINS DE ANDRADE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R$ 14,40885 - PERÍODO: 02/04/2020 a 01/05/2020 - VALOR MENSAL: R$ 648,40; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 647,70 (SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072008 - EEFM JOAQUIM ALVES e os Professores constantes neste extrato LOTE 37/2020 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23186364 - EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): MARIA RAQUEL DINIZ FARIAS DE MELO- CPF: 70387770330 - MATRÍCULA: 2220017691821X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148036112 - NOME SUBSTITUÍDO: PATRICIA ANDRADE DE ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R$ 14,40885 - PERÍODO: 25/04/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R$ 1584,97;MARIA RAQUEL DINIZ FARIAS DE MELO- CPF: 70387770330 - MATRÍCULA: 22200180267614 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148036112 - NOME SUBSTITUÍDO: PATRICIA ANDRADE DE ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R$ 14,40885 - PERÍODO: 25/04/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R$ 1296,80; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 25.024,91 (VINTE E CINCO MIL E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23186364 - EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ e os Professores constantes neste extrato LOTE 38/2020 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071591 - EEMTI JENNY GOMES. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): MARLON VICTOR SANTOS DE BARROS- CPF: 61042748381 - MATRÍCULA: 22200180554214 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115980117 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA VALERIA DE SALES PEIXOTO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R$ 14,40885 - PERÍODO: 14/03/2020 a 12/05/2020 - VALOR MENSAL: R$ 2809,73; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 5.528,82 (CINCO MIL E QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071591 - EEMTI JENNY GOMES e os Professores constantes neste extrato LOTE 39/2020 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23064684 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): ANDREZA PIRES RODRIGUES- CPF: 00547444311 - MATRÍCULA: 22200180266618 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148205011 - NOME SUBSTITUÍDO: OTAVIA MARIA MARREIROS CAVALCANTE - JUSTIFICATIVA: Licença Maternidade por Adoção - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R$ 14,40885 - PERÍODO: 02/06/2020 a 01/07/2020 - VALOR MENSAL: R$ 144,09;GENYELLE MORAIS BENEVIDES- CPF: 93659202304 - MATRÍCULA: 22200180266510 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148205011 - NOME SUBSTITUÍDO: OTAVIA MARIA MARREIROS CAVALCANTE - JUSTIFICATIVA: Licença Maternidade por Adoção - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R$ 14,40885 - PERÍODO: 02/06/2020 a 01/07/2020 - VALOR MENSAL: R$ 1080,66;MARIA LUANA RABELO MARTINS- CPF: 06805261376 - MATRÍCULA: 22200180441916 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148205011 - NOME SUBSTITUÍDO: OTAVIA MARIA MARREIROS CAVALCANTE - JUSTIFICATIVA: Licença Maternidade por Adoção - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R$ 12,78870 - PERÍODO: 02/06/2020 a 01/07/2020 - VALOR MENSAL: R$ 191,83;MONIQUE RODRIGUES DE ARAUJO- CPF: 07412846345 - MATRÍCULA: 22200180428715 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148205011 - NOME SUBSTITUÍDO: OTAVIA MARIA MARREIROS CAVALCANTE - JUSTIFICATIVA: Licença Maternidade por Adoção - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R$ 12,78870 - PERÍODO: 02/06/2020 a 01/07/2020 - VALOR MENSAL: R$ 127,89; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 1.542,82 (UM MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23064684 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato LOTE 41/2020 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23065214 - EEFM ANÍSIO TEIXEIRA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): MAYARA MESQUITA SANTIAGO- CPF: 04361772347 - MATRÍCULA: 22200180418310 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112048610 - NOME SUBSTITUÍDO: IDELEINE FONTENELE PEIXOTO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R$ 14,40885 - PERÍODO: 08/03/2020 a 30/06/2020 - VALOR MENSAL: R$ 1080,66; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 4.078,62 (QUATRO MIL E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23065214 - EEFM ANÍSIO TEIXEIRA e os Professores constantes neste extrato LOTE 42/2020 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23186518 - EEMTI IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUEZ. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): DENNER SILVINO DA SILVA- CPF: 60533690390 - MATRÍCULA: 22200180419813 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147980313 - NOME SUBSTITUÍDO: JETHRO LUIS BEZERRA PINTO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R$ 12,78870 - PERÍODO: 09/05/2020 a 05/06/2020 - VALOR MENSAL: R$ 119,36;DENNER SILVINO DA SILVA- CPF: 60533690390 - MATRÍCULA: 22200180549113 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147980313 - NOME SUBSTITUÍDO: JETHRO LUIS BEZERRA PINTO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 28 - CH

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

MENSAL: 140 - VALOR HORA-AULA: R$ 12,78870 - PERÍODO: 09/05/2020 a 05/06/2020 - VALOR MENSAL: R$ 1671,06; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 1.742,96 (UM MIL E SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23186518 - EEMTI IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUEZ e os Professores constantes neste extrato LOTE 43/2020 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068884 - EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): DIEGO ANTONIO PINHEIRO SOCA- CPF: 83362401015 - MATRÍCULA: 22200180418019 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130405714 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA JOSE NOGUEIRA DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R$ 14,40885 - PERÍODO: 10/04/2020 a 11/06/2020 - VALOR MENSAL: R$ 2881,77;ELANE DA SILVA SANTOS- CPF: 04749058378 - MATRÍCULA: 22200180417918 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130157613 - NOME SUBSTITUÍDO: JHANICIARA FEIJAO XIMENES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R$ 12,78870 - PERÍODO: 18/04/2020 a 16/06/2020 - VALOR MENSAL: R$ 2557,74; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 10.985,88 (DEZ MIL E NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068884 - EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de maio de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU
PROCESSO Nº04064840/2020 - INÍCIO
LOTE 156/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23001011 - EEM MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GERSON RODRIGUES DE FREITAS- CPF: 04783253390 - MATRÍCULA: 22200180221215 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R$ 14,40885 - PERÍODO: 13/03/2020 a 07/01/2021 - VALOR MENSAL: R$ 144,09; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 1.417,66 (UM MIL E QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23001011 - EEM MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO e os Professores constantes neste extrato LOTE 157/2020 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23174986 - EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): RAIMUNDO VALDEMIR LOPES- CPF: 83625879387 - MATRÍCULA: 22200180221118 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R$ 14,40885 - PERÍODO: 02/03/2020 a 07/01/2021 - VALOR MENSAL: R$ 504,31; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 5.140,71 (CINCO MIL E CENTO E QUARENTA REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23174986 - EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL e os Professores constantes neste extrato LOTE 158/2020 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23174986 - EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): FRANCISCO ANTONIO QUINTO BARROS- CPF: 50588141372 - MATRÍCULA: 22200180221010 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200178064110 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA CARLA CARNEIRO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R$ 14,40885 - PERÍODO: 02/03/2020 a 22/04/2020 - VALOR MENSAL: R$ 432,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 735,31 (SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23174986 - EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de maio de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDE
PROCESSO Nº04066606/2020 - INÍCIO
LOTE 79/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23047976 - EEM FREI POLICARPO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: PAULO JUNIOR RODRIGUES SOUTO - CPF: 03692506309 - MATRÍCULA: 22200180220219 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200180398212 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA NEARA SARAIVA SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R$ 14,40885 - PERÍODO: 17/02/2020 a 10/05/2020 - VALOR MENSAL: R$ 72,04; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 199,62 (CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23047976 - EEM FREI POLICARPO e os Professores constantes neste extrato LOTE 80/2020 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23050055 - EEM ANTÔNIO SABINO GUERRA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): ANABIO RIBEIRO GARCIA - CPF: 01040651330 - MATRÍCULA: 22200180220111 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R$ 14,40885 - PERÍODO: 05/03/2020 a 07/01/2021 - VALOR MENSAL: R$ 864,53; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 8.728,97 (OITO MIL E SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23050055 - EEM ANTÔNIO SABINO GUERRA e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de maio de 2020

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE
PROCESSO Nº04033473/2020 - INÍCIO
LOTE 127/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23244828 - EEM FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GUILHERME RODRIGUES DA SILVA - CPF: 05602102302 - MATRÍCULA: 22200180220413 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R$ 14,40885 - PERÍODO: 11/03/2020 a 12/01/2021 - VALOR MENSAL: R$ 216,13;MARIA DAS GRACAS SANTOS DE MORAES - CPF: 00507855329 - MATRÍCULA: 22200180220316 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R$ 14,40885 - PERÍODO: 11/03/2020 a 12/01/2021 - VALOR MENSAL: R$ 504,31; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES** por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 7.250,88 (SETE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23244828 - EEM FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de maio de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU
PROCESSO Nº04065464/2020 - INÍCIO
LOTE 126/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23265400 - LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JULIANNA TEIXEIRA RODRIGUES - CPF: 027018173331 - MATRÍCULA: 22200180221312 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R$ 14,40885 - PERÍODO: 12/03/2020 a 12/01/2021 - VALOR MENSAL: R$ 72,04; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 722,73 (SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23265400 - LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 12 de maio de 2020

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº04063100/2020 - INÍCIO
LOTE 144/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23156210 - EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RONAELIO CRUZ DOS SANTOS - CPF: 02167176392 - MATRÍCULA: 22200180219911 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R$ 14,40885 - PERÍODO: 20/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R$ 72,04; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 780,10 (SETECENTOS E OITENTA REAIS E DEZ CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23156210 - EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de maio de 2020

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº04073432/2020 - INÍCIO
LOTE 391/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23066920 - CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DANIELE DE SOUSA PINHO- CPF: 02342345399 - MATRÍCULA: 99900100244700 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112089716 - NOME SUBSTITUÍDO: ROZZANA TELES CARDOSO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R$ 14,40885 - PERÍODO: 02/03/2020 a 19/03/2020 - VALOR MENSAL: R$ 1729,06;JEIRLA ALVES MONTEIRO- CPF: 04981354380 - MATRÍCULA: 99900100244701 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148136117 - NOME SUBSTITUÍDO: KLEBER MACHADO ALVES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R$ 14,40885 - PERÍODO: 02/03/2020 a 19/03/2020 - VALOR MENSAL: R$ 1729,06; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 3.346,58 (TRÊS MIL E TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23066920 - CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA e os Professores constantes neste extrato LOTE 392/2020 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071010 - EEMTI HERMÍNIO BARROSO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): MARIA AURICELIA CRUZ LIMA- CPF: 29941679304 - MATRÍCULA: 22200180220812 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130321219 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA GERMANA PONTES RODRIGUES - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R$ 14,40885 - PERÍODO: 14/02/2020 a 09/06/2020 - VALOR MENSAL: R$ 1152,71; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 4.439,92 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071010 - EEMTI HERMÍNIO BARROSO e os Professores constantes neste extrato LOTE 393/2020 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073136 - EEMTI LIONS JANGADA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): YAN LOIOLA DE ALENCAR SILVA- CPF: 05114327399 - MATRÍCULA: 2220018022091X - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148088813 - NOME SUBSTITUÍDO: DEAN DIAS DE ALMEIDA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R$ 14,40885 - PERÍODO: 09/03/2020 a 07/05/2020 - VALOR MENSAL: R$ 1512,93; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 2.977,06 (DOIS MIL E NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073136 - EEMTI LIONS JANGADA e os Professores constantes neste extrato LOTE 394/2020 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225491 - EEFM DOM HÉLDER CÂMARA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): MARIA MAYARA GOMES DE OLIVEIRA- CPF: 04160330320 - MATRÍCULA: 22200180220715 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116916110 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DALVA UCHOA BRAGA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R$ 14,40885 - PERÍODO: 05/03/2020 a 03/04/2020 - VALOR MENSAL: R$ 1440,88; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 1.399,05 (UM MIL E TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E MEIO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225491 - EEFM DOM HÉLDER CÂMARA e os Professores constantes neste extrato LOTE 395/2020 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068809 - EEFM ESTADO DE ALAGOAS. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): RUY CABRAL DE AMORIM- CPF: 60741879328 - MATRÍCULA: 22200180220618 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R$ 14,40885 - PERÍODO: 20/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R$ 72,04; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 780,10 (SETECENTOS E OITENTA REAIS E DEZ CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068809 - EEFM ESTADO DE ALAGOAS e os Professores constantes neste extrato LOTE 396/2020 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072237 - EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): JOSE SALVADOR DE ALMEIDA- CPF: 02513406354 - MATRÍCULA: 22200180220510 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R$ 14,40885 - PERÍODO: 11/03/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R$ 72,04; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 732,02 (SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072237 - EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES e os Professores constantes neste extrato LOTE 398/2020 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23077387 - EEFM SALES CAMPOS. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): EDEILTO DE ALMEIDA RIBEIRO- CPF: 63384884353 - MATRÍCULA: 22200180219814 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R$ 14,40885 - PERÍODO: 13/03/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R$ 432,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 4.364,53 (QUATRO MIL E TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23077387 - EEFM SALES CAMPOS e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de maio de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº04073467/2020 - INÍCIO
LOTE 453/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23065273 - EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EDUARDO LUCAS DA SILVA HOMSI- CPF: 60764640380 - MATRÍCULA: 22200180220014 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147972612 - NOME SUBSTITUÍDO: RODRIGO ROMERO CASTELO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R$ 12,78870 - PERÍODO: 12/03/2020 a 10/04/2020 - VALOR MENSAL: R$ 447,60; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 437,98 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23065273 - EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de maio de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA ASJUR

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº154/2020 - O CORREGEDOR DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 209, caput e II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 9º, I, Anexo Único ao Decreto nº 24.544, de 15 de julho de 1997, e tendo em vista o que consta da apuração preliminar nº 67/2020 (Viproc nº 02129538/2020), RESOLVE **determinar a instauração de sindicância**, a ser realizada pela Comissão Sindicante da Corregedoria da Secretaria da Fazenda, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor Mário José dos Santos Fontenelle, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 10577918, acusado de haver praticado, em tese, o ilícito tipificado no arts. 191, II da Lei nº 9.826/74, em razão de conduta que caracteriza a ausência de descrição clara e precisa do fato autuado e erro na capitulação legal, em 17/06/15, passível da sanção prevista no art. 196, I, da Lei nº 9.826/74. A Comissão apurará os demais fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 25 de maio de 2020.

Ciro Nogueira Coelho Rocha
CORREGEDOR

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº045/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei n° 8.666/1993 e suas alterações, bem como o contido no processo nº 04286959/2020, RESOLVE **DESIGNAR**, a partir de 01 de junho de 2020, **JOAQUIM FIRMINO FILHO**, matrícula n° 3001551-7, como Gestor, e **FRANCISCO AMIRTON DA PONTE JÚNIOR**, matrícula n° 3003381-7, como Fiscal do Contrato n° 003/SEINFRA/2020, firmado entre a Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA e a Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, que tem como objeto o Serviço de provimento de link de internet por tráfego consumido, através da rede de teleinformática do Governo do Estado do Ceará, o Cinturão Digital do Ceará - CDC. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 08 de junho de 2020.

Paulo César Moreira de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DESPACHO: Processo nº 03845792/2020 TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002-2014 OBJETO: **Credenciamento de Concessionárias autorizadas de veículos novos e de fabricantes**, para atuarem junto ao DETRAN/CE, na viabilização de emplacamento EXTERNO de veículos novos. PARECER SOBRE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO (Referente ao Termo de Adesão do Edital de Credenciamento 0002/2014) Após a análise da solicitação de credenciamento e respectivos documentos da empresa– **FORNECEDORA COMÉRCIO E SERVIÇO DE CAMINHÕES LTDA** – CNPJ.: N. 19.377.865/0001-08, participante deste processo, DECLARAMOS que a mesma satisfaz as exigências estabelecidas no edital, estando portanto, APTA para o credenciamento. Fortaleza, 29 de Maio de 2020 (Comissão designada através da Portaria nº 1071/2017 – PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO EM 26/09/2017) Berenice Camurça Paixão Rocha- Matrícula 720-1-X. Antônio Policarpo de Alcântara- Matrícula 250. Ângela Lúcia Cunha Mendonça- Matricula 421-1-0. HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria nº 1071/2017-DETRAN), com referência a solicitação de credenciamento de que trata este processo, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvo HOMOLOGAR o resultado do referido CREDENCIAMENTO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmando portanto, como CREDENCIADA a empresa supracitada. Encaminhe-se o presente processo a Procuradoria Jurídica do DETRAN para as devidas providências. Fortaleza, 29 de maio de 2020. Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº43/2020 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do parágrafo único do artigo 88 da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº 15.733, do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente - SEMA e Decreto nº 33.962 de 13 de fevereiro de 2019 que altera a estrutura organizacional da SEMA e Decreto nº 33.406 de 18 de dezembro de 2019 que aprova o novo Regulamento e o seu regimento, RESOLVE **DESIGNAR**: Art. 1º – Os integrantes que constam no art. 2º, Inciso I a V deste ato, para compor Comissão Técnica Especializada para avaliação dos produtos e subprodutos referentes à Revisão e Atualização do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental do Estuário do Rio Mundaú, Contrato nº 02/2020, firmado entre a Secretaria do Turismo do Estado do Ceará – SETUR e a Empresa GREENTEC CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AGRO-FLORESTAL E DO MEIO AMBIENTE LTDA. com a interveniência da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica nº 01/2020 celebrado entre a Secretaria do Meio Ambiente – SEMA e a Secretaria do Turismo do Estado do Ceará – SETUR. Art. 2º Integram a comissão, sob a coordenação do primeiro, os seguintes **SERVIDORES**: I - Ana Michelle da Cruz Silva, Orientadora de Célula matrícula nº 3001619; II - Leonardo Almeida Borralho, Articulador matrícula, nº 3001071; III - Aline Parente Oliveira, Orientadora de Célula matrícula nº 3001716; IV - Lúcia Maria Bezerra Silva, Orientadora de Célula, matrícula nº 3001121X; V - Naydian Myllena de Souza Melo, Orientadora de Célula matrícula nº 30013611 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 25 de maio de 2020.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº008/2020 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV , no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Julho / 2020 .PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV, em Fortaleza, 25 de maio de 2020.

João Marcos Maia
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°008/2020 DE 25 DE MAIO DE 2020

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CLARA DE LIMA RIBEIRO	GERENTE	30000110	15,00	23,00	345,00
FELIPE CAVALCANTE DO CARMO	GERENTE	30000048	15,00	23,00	345,00
JOÃO MOREIRA COELHO DA COSTA	GERENTE	30000064	15,00	23,00	345,00
JOSÉ ARTUR DE SOUZA NETO	GERENTE	30000188	15,00	23,00	345,00
MAIRA DA SILVA FERREIRA	ASSESSOR	30000021	15,00	23,00	345,00
RAMIRO VIANA MENDES	GERENTE	30000129	15,00	23	345,00
TALYTA CORIOLANO MACEDO	GERENTE	30000161	15,00	23	345,00

*** *** ***

PORTARIA Nº010/2020 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV, JOÃO MARCOS MAIA, CPF 060.964.683-49, Matrícula Nº 3000001-3, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 5º, inciso III, alínea "c", da Lei Complementar nº 184, de 21 de novembro de 2018, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA**, até ulterior deliberação, ao Senhores **PAULO AMÍLCAR PROENÇA SUCUPIRA**, CPF Nº 102.463.983-53, e **FRANCISCO ANSELMO DOS SANTOS FILHO**, CPF 275.424.913-34, ocupantes de cargos em comissão da CEARAPREV, Símbolo PREV-II, matriculados, respectivamente, sob o Nº 3000021-8 e Nº 3000003-X, para, sem prejuízo das atribuições originárias de seus cargos, previstas no Regulamento da Entidade, observadas a legislação e as normas vigentes, praticar, em nome da CEARAPREV, no tocante à gestão financeira dos Fundos FUNAPREV, PREVID e PREVMILITAR, instituídos pela Lei Complementar Nº 123, de 16 de setembro de 2013, e demais recursos administrados pela Fundação, os seguintes atos, junto a rede bancária e outras instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional: I – autorizar a abertura e encerramento de contas correntes e de aplicações financeiras; II – movimentar recursos de contas correntes e de aplicações financeiras; III – ter acesso a saldos e extratos de contas correntes e aplicações financeiras; IV – ter acesso a sistemas de internet banking; V – realizar e atualizar cadastros; e VI – praticar outros atos, embora não especificados nos incisos anteriores, que se fizerem necessários à gestão financeira e movimentação bancária dos recursos administrados pela CEARAPREV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 02 de março de 2020. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV, em Fortaleza, 05 de junho de 2020.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

SECRETARIA DA SAÚDE

O (A) SECRETÁRIO DA SAÚDE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.603, de 22 de Maio de 2020, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**FRANCISCO DE LUCENA CABRAL JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Diretor de Diretoria, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 22 de Maio de 2020. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 29 de maio de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 33.603, de 22 de Maio de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de Maio de 2020, RESOLVE **NOMEAR**, **KALINKA BRECKENFELD PIMENTEL DINIZ**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Diretor de Diretoria, símbolo DNS2 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 22 de Maio de 2020. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 29 de maio de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 33.603, de 22 de Maio de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de Maio de 2020, RESOLVE **NOMEAR, LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Diretor de Diretoria, símbolo DNS2 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 22 de Maio de 2020. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 29 de maio de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8°, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto N° 33.603 de 22 de Maio de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de Maio de 2020 , RESOLVE **NOMEAR**, **DAVI QUEIROZ DE CARVALHO ROCHA** , ocupante do cargo/função/ emprego de MÉDICO, matricula 44583, lotado(a) no órgao do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 22 de Maio de 2020 . SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 01 de junho de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA SAÚDE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.603, de 22 de Maio de 2020, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**EUZENIR PIRES MOURA MAIA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 22 de Maio de 2020. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 29 de maio de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 33.603, de 22 de Maio de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de Maio de 2020, RESOLVE **NOMEAR, MARIA CLAUDIA COELHO SAMPAIO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Diretor II, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 22 de Maio de 2020. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 01 de junho de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA CC 0241/2020-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.603 de 22 de Maio de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FRANCISCO DE LUCENA CABRAL JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Diretoria Médico-Assistencial (Dimed-HGF) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 29 de maio de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA CC 0249/2020-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.603 de 22 de Maio de 2020, RESOLVE **DESIGNAR KALINKA BRECKENFELD PIMENTEL DINIZ**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Diretoria Administrativo-Financeira (Diraf-HSMM), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 29 de maio de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA CC 0251/2020-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.603 de 22 de Maio de 2020, RESOLVE **DESIGNAR LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Diretoria Administrativo-Financeira (Diraf-HMJMA), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 29 de maio de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETARIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA CC 0252/2020-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.603, de 22 de Maio de 2020, RESOLVE **DESIGNAR, DAVI QUEIROZ DE CARVALHO ROCHA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Diretoria Técnica (Ditec-HSMM), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 01 de junho de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETARIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA CC 0253/2020-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.603 de 22 de Maio de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**EUZENIR PIRES MOURA MAIA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Diretoria Técnica (Ditec-HJAS) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 29 de maio de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETARIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA CC 0254/2020-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.603 de 22 de Maio de 2020, RESOLVE **DESIGNAR MARIA CLAUDIA COELHO SAMPAIO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor II, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Centro de Saúde Escola - Meireles (CSM), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 01 de junho de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETARIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº484/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R$ 550,40 (quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos) contra a empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.053.353/0001-36, estabelecida na Av. da Universidade, nº 3089, Altos, Bairro Benfica, Fortaleza-CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº 02762052/2020, em que ficou constatado que a empresa infrigiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza-CE, 07 de maio de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº0336/2020 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº06/2020

Aos 04 (quatro) dias do mês de Junho de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 04306801/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato de Gestão nº06/2020**, celebrado com o **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH** , inscrita no CNPJ sob o no 05.268.526/0001-70, para atualizar os valores das doações orçamentarias, contidas na clausula quinta – dos recursos financeiros , sem alteração do valor contratual, conforme deliberação COGERF Nº 139/2020, onde se lê: importância global de R$ 82.159.249,59 (Oitenta e Dois Milhões, Cento e Cinquenta e Nove Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta e Nove Centavos), sendo R$ 41.079.624,80 (Quarenta e Um Milhões, Setenta e Nove Mil, Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta Centavos), provenientes de recursos do Tesouro de Estado (Fonte 00-01) e R$ 41.079.624,79 (Quarenta e Um Milhões, Setenta e Nove Mil, Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Setenta e Nove Centavos), provenientes de recursos do SUS (Fonte 91), leia-se: importância global de R$ 82.159.249,59 (Oitenta e Dois Milhões, Cento e Cinquenta e Nove Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta e Nove Centavos), sendo R$ 12.050.023,28 (Doze Milhões, Cinquenta Mil, Vinte e Três Reais e Vinte e Oito Centavos), provenientes de recursos do Tesouro de Estado (Fonte 00-01) e R$ 70.109.226,31 (Setenta Milhões, Cento e Nove Mil, Duzentos e Vinte e Seis Reais e Trinta e Um Centavos), provenientes de recursos do SUS (Fonte 91). Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato de Gestão supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1398/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 395/2020 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 1398/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA, com a interveniência técnica da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Thomaz Osterne de Alencar, nº 955, Vila Alta, Crato/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso III, § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 31 de maio de 2020 **o Contrato nº1398/2017**, para o cumprimento de seu objeto a contratação de empresa, para construção da Policlínica – Tipo 2, no Município de Crato, órgão da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado/SESA, sem repasse financeiro; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 31 de maio de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/05/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota, Francisco Quintino Vieira Neto e Francisco de Freitas Justo Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº810/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 430/2020 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 0810/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/HOSPITAL SÃO JOSÉ - HSJ; III - ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa nº 315, Amadeu Furtado, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TJ ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA S/S LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Francisco Sá, nº 1822, andar 3, sala A, Jacarecanga, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 04 de julho de 2020, **o Contrato nº0810/2018**, cujo objeto é a contratação de Serviços de Laboratório Especializado para a realização de Exames Histopatológicos, a fim de atender as necessidades do Hospital São José – HSJ/SESA. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R$ 338.257,65 (trezentos e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Orçamento 2020; IX - VALOR GLOBAL: R$ 338.257,65 (trezentos e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 04 de julho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/06/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Buhamra Abreu e Marcos Pimentel de Viveiros.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº941/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 445/2020 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 941/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA- Hospital São José; III - ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa n° 315, Parquelândia, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **DIAGLAB COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA-EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, 940, QD 03 – Cajazeiras - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do § 1º do art. 57, c/c o § 1º do art. 65, todos da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06(seis) meses, a partir do dia 03 de julho de 2020, **o Contrato Nº0941/2018**, cujo objeto é a aquisição de material de laboratório (placas prontas de meios de cultura), com certificado de controle de qualidade, bem como acrescentá-lo o perçentual de 25%(vinte e cinco por cento), para o Hospital São José. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R$ 17.052,50 (Dezessete mil, cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R$ 68.210,00(sessenta e oito mil, duzentos e dez reais) para R$ 85.262,50 (oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme cálculos apresentados pelo HSJ; IX - VALOR GLOBAL: R$ 85.262,50 (oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06(seis) meses, a partir do dia 03 de julho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 03/06/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Buhamra Abreu e Lívia Correia Melo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1230/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 487/2020 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1230/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; III - ENDEREÇO: Av Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ- COOPERNORDESTE-CE; V - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo nº 1671, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº 30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 20 de julho de 2020, **o Contrato Nº1230/2018**, que tem por objeto a contração dos serviços em horas/ano na área de enfermeiros, para suprir as necessidades da HEMORREDE/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R$ 3.829.299,80 (Três milhões, oitocentos e vinte e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R$ 3.829.299,80 (Três milhões, oitocentos e vinte e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 20 de julho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 01/06/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Cristina Aparecida Melo Bandeira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº449/2019

I - ESPÉCIE: Doc. nº 474/2020 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 449/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital São José - SESA; III - ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa, 315, Parquelândia, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SCVS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Barão de Aracati, 2160, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º ART.65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar** 25% (vinte e cinco por cento) **ao Contrato Nº449/2019**, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de rádios portáteis, com tecnologia digital, para o Hospital São José/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R$ 8.166,00 (Oito mil, cento e sessenta e seis reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R$ 32.664,00 (Trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais), para R$ 40.830,00 (Quarenta mil, oitocentos e trinta reais), de acordo com os cálculos apresentados pela unidade; IX - VALOR GLOBAL: R$ 8.166,00 (Oito mil, cento e sessenta e seis reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/05/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Buhamra Abreu e Ilval Barbosa Braga.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº539/2019

I - ESPÉCIE: Doc. nº 394/2020 - 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 0539/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/ Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto – HSMM/SESA; III - ENDEREÇO: Rua Vicente Nobre Macedo, S/N, Messejana, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PSICÓLOGOS DO CEARÁ LTDA. – COOPSIC**; V - ENDEREÇO: Rua Afonso Celso, 1096, Meireles, sala 04, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 12(doze) meses, a partir do dia 20 de maio de 2020, **o Contrato Nº0539/2019**, que tem por objeto os serviços em horas/ano na área de Psicólogo, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único – Importa o presente termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R$ 968.697,60 (novecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). Orçamento 2020; IX - VALOR GLOBAL: R$ 968.697,60 (novecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a partir do dia 20 de maio de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19/05/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Frederico Emmanuel Leitão Araújo e Raimunda Maria de Andrade.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº594/2019

I - ESPÉCIE: Doc. nº 483/2020 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 594/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital São José- SESA; III - ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa, 315, Amadeu Furtado, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PSICÓLOGOS DO CEARÁ LTDA - COOPSIC**; V - ENDEREÇO: Rua Afonso Celso nº 1096, Sala 4 B, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 04 de Junho de 2020, **o Contrato Nº594/2019**, para o cumprimento de seu objeto: contratação dos serviços em horas/ano na ÁREA DE PSICOLOGO, para o Hospital São José – HSJ. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R$ 178.836,48 (Cento e Setenta e Oito Mil, Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Quarenta e Oito Centavos). Orçamento 2020; IX - VALOR GLOBAL: R$ 178.836,48 (Cento e Setenta e Oito Mil, Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Quarenta e Oito Centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 04 de Junho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/05/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Buhamra Abreu e Raimunda Maria de Andrade.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº416/2020

I - ESPÉCIE: Doc. nº 495/2020 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 416/2020; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Silva Paulet nº 1955, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescer** o percentual de 24,5455% **ao contrato nº416/2020**, que tem como objeto, a aquisição de material de laboratório (Gasometria), com instalação de equipamento em regime de comodato, visando a atender as necessidades do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE. Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R$ 7.472,25 (sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R$ 30.442,50 (trinta mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) para R$ 37.914,75 (trinta e sete mil, novecentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos); IX - VALOR GLOBAL: R$ 7.472,25 (sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 03/06/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Itiberê Fernandes Viana.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2020/0083

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS** FORNECEDORAS: EMPRESA NEW CARDIO MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA; III – OBJETO: O **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (KIT CORONARIANO COM SHUNT INTRALUMINAL)** , cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20200211 – SESA, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 11257215/2019. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITEM: EMPRESA NEW CARDIO MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA; ITEM: 01; KIT CORONARIANO COM SHUNT INTRALUMINAL NAS SEGUINTES DIMENSÕES: 1,50MM, 1,75MM, 2,0MM, 2,25MM, 2,5MM, 3,0MM. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO / CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. UND: UND; QUANT: 200; VALOR UNITÁRIO: R$ 180,00; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0211/2020; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 03/05/2020; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2020/0240

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS** FORNECEDORAS: EMPRESA NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; EMPRESA UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA- EPP; EMPRESA SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP; III – OBJETO: O **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 0240/2020 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 11292142/2019 . Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 01; DEFERASIROX, 250 MG, COMPRIMIDO DISPERSÍVEL. UND: COMPRIMIDO; QUANT: 6.020; VALOR UNITÁRIO: R$ 12,00; ITEM: 02; DEFERASIROX, 500 MG, COMPRIMIDO DISPERSÍVEL. UND: COMPRIMIDO; QUANT: 6.440; VALOR UNITÁRIO: R$ 21,00; EMPRESA UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA- EPP; ITEM: 03; DONEPEZILA (CLORIDRATO), 10 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. UND: COMPRIMIDO; QUANT: 136.590; VALOR UNITÁRIO: R$ 0,33; ITEM: 04; DONEPEZILA (CLORIDRATO), 5 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. UND: COMPRIMIDO; QUANT: 42.300; VALOR UNITÁRIO: R$ 0,20; EMPRESA SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP; ITEM: 05; ENTACAPONA, 200 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. UND: COMPRIMIDO; QUANT: 111.480; VALOR UNITÁRIO: R$ 2,31; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0240/2020; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 19/05/2020; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2020/00388
I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS** FORNECEDORAS: EMPRESA ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; III – OBJETO: O **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Nutrição (Fórmulas para Alergia ao Leite de Vaca)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20200178- SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 00509465/2020. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 01; FÓRMULA INFANTIL, EM PÓ, A BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DO SORO DO LEITE, PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES DE IDADE, COM DIAGNÓSTICO DE ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA, SOJA E/OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO, SEM ADIÇÃO DE LACTOSE, COM 50% TCM, LC UFAS, NUCLEOTÍDEOS, VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS. DEVERÁ ATENDER A RDC 45/2011. EMBALAGEM MINIMO 400G. UNIDADE 1,0 GRAMA. UND: GRAMA; QUANT: 54.862.800; VALOR UNITÁRIO: R$ 0,1300 ITEM: 02; FÓRMULA INFANTIL, EM PÓ, A BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DO SORO DO LEITE, PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO, COM ALERGIA AO LEITE DE VACA E SOJA, SEM MANIFESTAÇÕES INTESTINAIS, COM LACTOSE, PREBIÓTICOS, LC PUFAS, NUCLEOTÍDEOS, VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS. DEVERÁ ATENDER A RDC 45/2011 EMBALAGEM MINIMO 400G. UNIDADE 1,0 GRAMA. UND: GRAMA; QUANT: 36.911.600; VALOR UNITÁRIO: R$ 0,1080; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0178/2020; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 03/05/2020; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2020/0534
I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS** FORNECEDORAS: EMPRESA ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI; III – OBJETO: O **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (CATETER PARA DIÁLISE PERITONEAL)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20191570 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 08719750/2019. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITEM: EMPRESA ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI; ITEM: 01; CATETER PARA DIÁLISE PERITONEAL ADULTO – COMPRIMENTO 40CM (+/- 3CM), CALIBRE/ESPESSURA 15FR (+/- 1FR), CONSTITUÍDO DE TUBO MULTIPERFURADO EM SILICONE, COM LINHA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, DOIS CUFFS FIXOS, UM ADAPTADOR, UMA TAMPA TIPO LUER LOCK E GUIA. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO, (EMBALAGEM ÍNTEGRA) QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO, ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR. COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. UND: UND; QUANT: 25; VALOR UNITÁRIO: R$ 100,00; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1570/2020; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 19/05/2020; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2020/0543
I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS** FORNECEDORAS: EMPRESA BAXTER HOSPITALAR LTDA; EMPRESA FRESENIUS KABI BRASIL LTDA; III – OBJETO: O **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico20190932 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 04128952/2019. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA BAXTER HOSPITALAR LTDA; ITEM: 02; BOLSA DE NUTRIÇÃO PARENTERAL USO EM ACESSO VENOSO CENTRAL, TRICOMPARTIMENTADA, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL E APIROGENICA, 800 A 1400KCAL, VOLUME 1000 A 2000ML, COM RELAÇÃO KCAL NÃO PROTEICAS POR GRAMA DE NITROGÊNIO ENTRE 1:90 A 1:130; QUANTIDADE DE AMINOÁCIDOS ENTRE 33 A 60G; 80A 150G DE CARBOIDRATOS E 40 A 60 G DE LIPIDIOS. SISTEMA COMPRASNET: UNIDADE = BOLSA. UND: BOLSA; QUANT: 5.179; VALOR UNITÁRIO: R$ 188,00; EMPRESA FRESENIUS KABI BRASIL LTDA; ITEM: 01; BOLSA DE NUTRIÇÃO PARENTERAL USO EM ACESSO VENOSO CENTRAL, TRICOMPARTIMENTADA, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, 1900 A 2200KCAL, VOLUME 1800 A 2100ML, COM RELAÇÃO KCAL NÃO PROTEICAS POR GRAMA DE NITROGÊNIO ENTRE 1:90 E 1:130, QUANTIDADE DE AMINOÁCIDOS ENTRE 50 A 100G; 150 A 250G DE CARBOIDRATOS E 60 A 80G DE LIPIDIOS. SISTEMA COMPRASNET: UNIDADE = BOLSA. UND: BOLSA; QUANT: 18.158; VALOR UNITÁRIO: R$ 180,48; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0932/2019; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 03/05/2020; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2020/0544
I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS** FORNECEDORAS: EMPRESA REAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA - EPP; III – OBJETO: O **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20191529 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 09048248/2019. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA REAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA - EPP; ITEM: 01; COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO CIMENTADO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. # APRESENTAÇÃO EM UNIDADE; UND: UND; QUANT: 48; VALOR UNITÁRIO: R$ 269,90; ITEM: 02; COMPONENTE ACETABULAR METÁLICO DE FIXAÇÃO BIOLÓGICA. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. # APRESENTAÇÃO EM UNIDADE; UND: UND; QUANT: 48; VALOR UNITÁRIO: R$ 950,29; ITEM: 03; COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO PARA COMPONENTE METÁLICO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. # APRESENTAÇÃO EM UNIDADE; UND: UND; QUANT: 48; VALOR UNITÁRIO: R$ 282,87; ITEM: 04; COMPONENTE CEFÁLICO METÁLICO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. # APRESENTAÇÃO EM UNIDADE; UND: UND; QUANT: 48; VALOR UNITÁRIO: R$ 405,90; ITEM: 05; COMPONENTE FEMORAL DE REVISÃO NÃO CIMENTADO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIzAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. #APRESENTAÇÃO EM UNIDADE; UND: UND; QUANT: 48; VALOR UNITÁRIO: R$ 2.354,12; ITEM: 06; PARAFUSO PARA FIXAÇÃO ACETABULAR. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIzAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. # APRESENTAÇÃO EM UNIDADE; UND: UND; QUANT: 48; VALOR UNITÁRIO: R$ 95,69; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

1529/2019; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 03/05/2020; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2020/00833

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS** FORNECEDORAS: EMPRESA CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA EMPRESA CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA; EMPRESA NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; III – OBJETO: O **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200279 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 00399783/2020. Subcláusula Unica – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; ITEM: 01; CLARITROMICINA, 500 MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA. UND: FRASCO/AMPOLA; QUANT: 13.950; VALOR UNITÁRIO: R$ 26,85; EMPRESA CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 05; HIDROCLOROTIAZIDA, 25MG, COMPRIMIDO. UND: COMPRIMIDO; QUANT: 78.012.250; VALOR UNITÁRIO: R$ 0,012; EMPRESA NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 06; LOSARTANA (POTÁSSICA), 50MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. UND: COMPRIMIDO; QUANT: 134.254.150; VALOR UNITÁRIO: R$ 0,07; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0279/2020; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 22/05/2020; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2020/01787

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS** FORNECEDORAS: EMPRESA ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; EMPRESA UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA- EPP; III – OBJETO: O **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200300 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 00404809/2020. Subcláusula Unica – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 02; MEGESTROL (ACETATO), 160 MG, COMPRIMIDO. UND: COMPRIMIDO QUANT: 5.000; VALOR UNITÁRIO: R$ 4,56; EMPRESA UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA- EPP; ITEM: 01; CLONIDINA, (CLORIDRATO) 0,100MG, COMPRIMIDO. UND: COMPRIMIDO; QUANT: 243.900; VALOR UNITÁRIO: R$ 0,18; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0300/2020; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 19/05/2020; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2020/02336

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS** FORNECEDORAS: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA e CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; III – OBJETO: O **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200338 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 00288221/2020. Subcláusula Unica – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A; ITEM: 2; MATERIAL: ITRACONAZOL, 100MG, CAPSULA; UNID: CAPSULA; QUANT: 1.331.310; VALOR UNITÁRIO: R$ 0,63; ITEM: 7; MATERIAL: PARACETAMOL, 500 MG + CODEINA (FOSFATO), 30MG, COMPRIMIDO; UNID: COMP; QUANT: 1.235.456; VALOR UNITÁRIO: R$ 0,32; EMPRESA CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 1; MATERIAL: ACICLOVIR, 200MG, COMPRIMIDO; UNID: COMP; QUANT: 877.095; VALOR UNITÁRIO: R$ 0,20; EMPRESA NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 3; ESPECIFICAÇÃO: NISTATINA, 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 50 ML; UNID: FR QUANT: 379.620; VALOR UNITÁRIO: R$ 3,20; ITEM: 5; ESPECIFICAÇÃO: SULFAMETOXAZOL, 400 MG + TRIMETOPRIMA, 80MG, COMPRIMIDO; UNID: COMP; QUANT: 5.044.895; VALOR UNITÁRIO: R$ 0,095; EMPRESA CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA; ITEM: 6; MATERIAL: SULFADIAZINA DE PRATA, 10MG/G, CREME DERMATOLÓGICO, BISNAGA 30; UNID: BISNAGA; QUANT: 321.915; VALOR UNITÁRIO: R$ 3,12; EMPRESA CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 4; MATERIAL: SALBUTAMOL (SULFATO), 100MCG/DOSE, SUSPENSÃO AEROSSOL, FRASCO 200 DOSES + APLICADOR; UNID: FR; QUANT: 53.152; VALOR UNITÁRIO: R$ 7,03; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0338/2020; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 18/05/2020; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2020/02472

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS** FORNECEDORAS: EMPRESA CARDIOVAS PRODUTOS MÉDICOS LTDA; III – OBJETO: O **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200303 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 00439084/2020. Subcláusula Unica – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITEM: EMPRESA CARDIOVAS PRODUTOS MÉDICOS LTDA; ITEM: 01; MICROCATETER, PARA APLICAÇÃO DE DISPOSITIVOS EMBOLIZANTES, DIÂMETRO DISTAL DE 2.3F A 2.8FR, DIAMETRO INTERNO MAIOR QUE 0,021MM, COMPATÍVEL COM FIO GUIA DE 0,018'', HIDROFÍLICO, COMPRIMENTO VARIADO COM DOIS MARCADORES DISTAIS, UTILIZADO EM NEURORADIOLOGIA INTERVENCIONISTA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. # APRESENTAÇÃO EM UNIDADE. UND: UND; QUZNT: 300; VALOR UNITÁRIO; R$ 1.400,00; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0303/2020; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 21/05/2020; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2020/02896

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS** FORNECEDORAS: EMPRESA ASLI COMERCIAL EIRELI; III – OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200367 – SESA/Célula de Execução de Compras que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 00399775/2020. Subcláusula Unica – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITEM: EMPRESA ASLI COMERCIAL EIRELI; ITEM: 01; PUNCH (DOADOR) DE 6.75MM. DESCARTÁVEL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR , COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. UND: UND; QUANT: 10; VALOR UNITÁRIO: R$ 558,25; ITEM: 02; PUNCH (DOADOR) DE 7.25MM. DESCARTÁVEL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. UND: UND; QUANT: 10; VALOR UNITÁRIO: R$ 558,25; ITEM: 03; PUNCH (DOADOR) DE 7.50MM. DESCARTÁVEL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. UND: UND; QUANT: 10; VALOR UNITÁRIO: R$ 558,25 ITEM: 04; PUNCH (DOADOR) DE 7.75MM. DESCARTÁVEL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. UND: UND; QUANT: 50; VALOR UNITÁRIO: R$ 558,25; ITEM: 05; PUNCH (DOADOR) DE 8.00MM. DESCARTÁVEL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA OACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR , COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. UND: UND; QUANT: 50; VALOR UNITÁRIO: R$ 558,25; ITEM: 06; PUNCH (DOADOR) DE 8.25MM. DESCARTÁVEL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. UND: UND; QUANT: 80; VALOR UNITÁRIO: R$ 558,25 ITEM: 07; PUNCH (DOADOR) DE 8.50MM. DESCARTÁVEL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. UND: UND; QUANT: 80; VALOR UNITÁRIO: R$ 558,25; ITEM: 08; PUNCH (DOADOR) DE 8.75MM. DESCARTÁVEL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. UND: UND; QUANT: 80; VALOR UNITÁRIO: R$ 558,25; ITEM: 09; PUNCH (DOADOR) DE 9.00MM. DESCARTÁVEL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. UND: UND; QUANT: 20; VALOR UNITÁRIO: R$ 558,25; ITEM: 10; PUNCH (DOADOR) DE 9.50MM. DESCARTÁVEL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR , COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. UND: UND; QUANT:15; VALOR UNITÁRIO: R$ 558,25 V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0367/2020; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 21/05/2020; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2020/03114

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS** FORNECEDORAS: EMPRESA MEDICOR – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; III – OBJETO: O **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (DISPOSITIVO PARA TRANSFERENCIA DE SOLUÇÕES)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200384 - SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 00399481/2020. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA MEDICOR – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 01; DISPOSITIVO PARA TRANSFERÊNCIA DE SOLUÇÕES – USO EM TRANSFERÊNCIA DE SOLUÇÕES, COM DUAS EXTREMIDADES COM PONTAS PERFURANTES PADRÃO ISO QUE ADAPTE AO FRASCO DE SORO SISTEMA FECHADO E AMPOLAS COM BORRACHA AUTOVEDANTE, AMBAS EXTREMIDADES COM TAMPAS PROTETORAS COMPATÍVEIS. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA EM PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. UND: COMPRIMIDO; QUANT: 398.800; VALOR UNITÁRIO: R$ 0,5499; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0384/2020; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 03/05/2020; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2020/03372

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS** FORNECEDORAS: EMPRESA REGIFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP; EMPRESA CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; EMPRESA ELFA MEDICAMENTOS S.A.; EMPRESA PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA; III – OBJETO: O **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200380 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 00984724/2020. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA REGIFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP; ITEM: 01; ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 500 MG, COMPRIMIDO. UND: COMPRIMIDO; QUANT: 59.750; VALOR UNITÁRIO: R$ 0,10; EMPRESA CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; ITEM: 02; ALFENTANILA (CLORIDRATO), 0,544MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5ML. UND: AMPOLA; QUANT: 2.190; VALOR UNITÁRIO: R$ 15,49; ITEM: 08; CODEÍNA (FOSFATO), 30MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML. UND: AMPOLA; QUANT: 400; VALOR UNITÁRIO: R$ 4,90; EMPRESA ELFA MEDICAMENTOS S.A. ITEM: 04; BUDESONIDA, 2ML, 0,25 MG/ML, SUSPENSÃO PARA NEBULIZAÇÃO, UNIDADE FRASCO. UND: FRASCO; QUANT: 41.000; VALOR UNITÁRIO: R$ 6,13; EMPRESA PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA; ITEM: 07; CLOTRIMAZOL, 10MG/G (1%), CREME DERMATOLÓGICO BISNAGA 20G. UND: BISNAGA; QUANT: 2.070; VALOR UNITÁRIO: R$ 3,24; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0380/2020; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 03/05/2020; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 238/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA CONTRATADA: EMPRESA **BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalares**, de acordo com as especificações e quantitativos revistos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20181512 - SESA/NUPLAC, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 16.233,60 (dezesseis mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6029 .24200214.10.302.631.20077.03.33903000.1.01.00.0.30, 6032.24200214. 10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 17.04.2020 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Alexandre Barroso Severiano.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA COJUR

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 292/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ELI LILLY DO BRASIL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Medicamentos**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Edital de Pregão Eletrônico nº 197/2019, da Ata de Registro de Preços nº 197/2019, vigente para a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, para atender as unidades hospitalares da SESA. Parágrafo Único - A Contratada fornecerá o item 03 conforme quantidade e descrição contida no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços n° 197/2019, resultante do Pregão Eletrônico nº 197/2019, vigente para a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Estadual nº 32.824, de 11 de outubro de 2018 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 386.380,80 (Trezentos e oitenta e seis mil, trezentos e oitenta reais e oitenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6856 – 24200744.10.30 2.631.20169.03.339032.1.01.00.0, 6857 – 24200744.10.302.631.20169.03.3 39032.2.91.00.1. DATA DA ASSINATURA: 14/04/2020 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Juliana Maria da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 310/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ORTOFOR ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material EQUIPAMENTO HOSPITALAR, (CADEIRA DE RODAS HIGIÊNICA ESPECIAL)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 20170702 - SESA/NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R$ 541.232,51 (quinhentos e quarenta e um mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.3 02.631.20089.03.339032.10100.0. DATA DA ASSINATURA: 07/02/2020 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Antônio Martins Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 449/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA CONTRATADA: EMPRESA **NARJARA RICARDO DE ARAÚJO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de material de consumo,** de acordo com as especificações e quantitativos revistos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0022/2019 - SESA/NUPLAC, Ata de Registro de Preços nº 15/2020, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 51.765,00 (cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6029.242 00214.10.302.631.20077.03.33903000.1.01.00.0.30, 6032.24200214.10.302.6 31.20077.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 15.05.2020 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Narjara Ricardo de Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA COJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 450/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA CONTRATADA: EMPRESA **SOLU DISTRIBUIDORA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de consumo**, de acordo com as especificações e quantitativos revistos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0022/2019 - SEPLAG, Ata de Registro de Preços nº 15/2020, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 12.811,50 (doze mil, oitocentos e cnze reais e cinquenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6029.24200214.10.302.631.20077.03.33903000.1.0 1.00.0.30, 6032.24200214.10.302.631.20077.03,33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 18.05.2020 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Paulo André da Silva

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA COJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 474/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - SESA/HGCCO CONTRATADA: EMPRESA **ROBERTO CORETTI – ME.** OBJETO: **Aquisição de NUTRIÇÃO (dietas),** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20190384 - SESA/NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R$ 14.301,60 (quatorze mil trezentos e um reais e sessenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5991.24200194.1 0.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2020 SIGNATÁRIOS: Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Alexsandro Lopes Medeiros.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 520/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA CONTRATADA: EMPRESA **DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP**. OBJETO: **Aquisição de Acessórios para Monitores Multiparamétricos,** Marca GE, Modelo B40 e Philips, objetivando atender a demanda do Hospital Leonardo Da Vinci, pela modalidade de Dispensa de Licitação em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), diante da situação de crise emergencial da pandemia conforme Decreto Estadual nº 33.510/2020 (DOE 16.03.2020), por um período de 06 (seis) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 63/2020 e seus anexos, os preceitos do direito público, as Leis Federais nº 8.666/1993, Lei Federal nº 13.979/2020, com suas alterações, a Lei Estadual nº 17.194/2020 e ainda, outras leis especiais, a exemplo da, necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 9.476,00 (nove mil quatrocentos e setenta e seis reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17271- 24200084.10.305.632.1 1080.03.33903000.2.91.00.1.40. DATA DA ASSINATURA: 04/06/2020 SIGNATÁRIOS: Claudio Vasconcelos Frota e Anna de Marco Gusmão.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 526/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - SESA/HGCCO CONTRATADA: EMPRESA **BIOCORE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**. OBJETO: **Aquisições de NUTRIÇÃO (DIETAS),** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0135/2019, Ata de Registro de Preços n° 700/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$ R$ 8.887,50 (oito mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5991.24200194.10.302.631.20077.03.3390 3000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2020 SIGNATÁRIOS: Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Gabriel Simão Ferreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 562/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará representado pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – Hospital Geral de Fortaleza – SESA/HGF CONTRATADA: EMPRESA **K2 IT LTDA**. OBJETO: **Aquisição de 22 (vinte e dois) switches para atender as necessidades do Hospital Leonardo da Vinci**, em virtude do COVID-19,, garantia vitalícia, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA na condição de carona na Ata de Registro de Preços resultante Pregão Eletrônico nº 67/2019, vigente para o Ministério Público do Rio Grande do Norte MP/RN, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preço 12/2020, oriunda do Pregão Eletrônico nº 67/2019, oriundo do Ministério Público do Rio Grande do Norte – MP/RN, e seus anexos, art. 2º, inciso VI do Decreto nº 33.510/2020, nas Leis nº 16.727, de 26 de dezembro de 2018, nº 16.921, de 08 de julho de 2019 e da IN nº 01/2017, de 13 de fevereiro de 2017. os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses improrrogáveis e sem prejuízo da garantia prevista na alínea "e", Cláusula Quinta, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 123.578,40 (cento e vinte e três mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5709 – 24200084.10.126.632.110 16.03.44905200.1.01.00.0.40 17845 – 24200084.10.126.632.11016.03.44905 200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2020 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Kent Johann Modes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 567/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA CONTRATADA: EMPRESA **SH SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.** OBJETO: **Serviço de locação de equipamentos médico-hospitalares,** com inclusão de todos os insumos, serviço de manutenção preventiva, corretiva e calibração, destinado ao enfrentamento á pandemia do COVID-19 no Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

- HM, de maneira imediata, conforme os termos da Dispensa de Licitação nº 122/2020 e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 122/2020 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.979/2020 com suas alterações, Lei Estadual nº 17.194/2020 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 313.560,00 (trezentos e treze mil, quinhentos e sessenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6037.24200214.10.302.631.20077.03.339 03900.1.01.00.0.30, 6039.24200214.10.302.631.20077.03,33903900.2.91.0 0.1.30. DATA DA ASSINATURA: 20.05.2020 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Manoel Décio Pinheiro Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA COJUR

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº45/2020 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº 45/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ARACOIABA– CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 129/2019 e Nº 136/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 129/2019 e Nº 136/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R$ 8.823,00 (oito mil e oitocentos e vinte e três reais) e a contrapartida Federal no valor mensal de R$ 13.124,21 (treze mil e cento e vinte e quatro reais e vinte e um centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI - DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII – SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Thiago Campelo.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº46/2020 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. Nº 46/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE ARACOIABA – CE**; II- OBJETO: O **repasse de recursos financeiros,** por parte do Município**,** para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 130/2019 e Nº 137/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 130/2019 e Nº 137/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R$ 4.411,50 (quatro mil e quatrocentos e onze reais e cinquenta centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI-DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Thiago Campelo.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº47/2020 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº 47/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ARATUBA– CE;** II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasse de recursos financeiros,** por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 129/2019 e Nº 136/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 129/2019 e Nº 136/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R$ 2.961,75 (dois mil e novecentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R$ 5.874,13 (cinco mil e oitocentos e setenta e quatro reais e treze centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI - DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII – SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Maria Auxiliadora Lima Batista.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº48/2020 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. Nº 48/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE ARATUBA – CE**; II- OBJETO: O **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 130/2019 e Nº 137/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 130/2019 e Nº 137/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R$ 2.079,67 (dois mil e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI-DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Maria Auxiliadora Lima Batista.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº49/2020 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº 49/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE BATURITÉ– CE;** II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasse de recursos financeiros,** por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 129/2019 e Nº 136/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 129/2019 e Nº 136/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R$ 11.916,67 (onze mil e novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R$ 17.726,04 (dezessete mil e setecentos e vinte e seis reais e quatro centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI - DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII – SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Francisco de Assis Germano Arruda.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº50/2020 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. Nº 50/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE BATURITÉ – CE;** II- OBJETO: O **repasse de recursos financeiros,** por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 130/2019 e Nº 137/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 130/2019 e Nº 137/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R$ 5.958,33 (cinco mil e novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI-DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Francisco de Assis Germano Arruda

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº51/2020 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº 51/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CAPISTRANO– CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 129/2019 e Nº 136/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 129/2019 e Nº 136/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R$ 5.912,67 (cinco mil e novecentos e doze reais e sessenta e sete centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R$ 8.795,00 (oito mil e setecentos e noventa e cinco reais); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI - DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII – SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Antônio Soares Saraiva Junior.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº52/2020 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. Nº 52/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE CAPISTRANO – CE**; II- OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 130/2019 e Nº 137/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 130/2019 e Nº 137/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R$ 2.956,33 (dois mil e novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI-DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Antônio Soares Saraiva Junior.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº53/2020 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº 53/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA– CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasse de recursos financeiros,** por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 129/2019 e Nº 136/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 129/2019 e Nº 136/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R$ 1.731,00 (um mil e setecentos e trinta e um reais) e a contrapartida Federal no valor mensal de R$ 2.574,86 (dois mil e quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI - DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII – SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Roberlândia Ferreira Castelo Branco.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº60/2020 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. Nº 60/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE PACOTI – CE;** II- OBJETO: O **repasse de recursos financeiros,** por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 130/2019 e Nº 137/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 130/2019 e Nº 137/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R$ 2.043,50 (dois mil e quarenta e três reais e cinquenta centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI-DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Francisco José Sampaio Leite.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº61/2020 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº 61/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM– CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasse de recursos financeiros,** por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 129/2019 e Nº 136/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 129/2019 e Nº 136/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R$ 13.617,50 (treze mil e seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R$ 27.235,00(vinte e sete mil e duzentos e trinta e cinco reais); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI - DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII – SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Aline Cavalcante Vieira.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº63/2020 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº 63/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CANINDÉ– CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasse de recursos financeiros,** por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 129/2019 e Nº 136/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 129/2019 e Nº 136/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R$ 25.665,67 (vinte e cinco mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R$ 38.177,67 (trinta e oito mil e cento e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI - DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII – SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Maria do Roszário Araújo Pedrosa Ximenes.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº64/2020 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. Nº 64/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE;** II- OBJETO: O **repasse de recursos financeiros,** por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 130/2019 e Nº 137/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 130/2019 e Nº 137/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R$ 12.925,33 (doze mil e novecentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI-DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Maria do Roszário Araújo Pedrosa Ximenes.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº65/2020 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº 65/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CARIDADE– CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 129/2019 e Nº 136/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 129/2019 e Nº 136/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R$ 5.636,75 (cinco mil e seiscentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R$ 11.273,50 (onze mil e duzentos e setenta e três reais e cinquenta centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI - DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII – SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Maria Amanda Lopes Costa.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº66/2020 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. Nº 66/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE CARIDADE – CE;** II- OBJETO: O **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 130/2019 e Nº 137/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 130/2019 e Nº 137/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R$ 3.757,83 (três mil e setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI-DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Maria Amanda Lopes Costa.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº67/2020 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº 67/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ITATIRA– CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasse de recursos financeiros,** por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 129/2019 e Nº 136/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 129/2019 e Nº 136/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R$ 7.215,67 (sete mil e duzentos e quinze reais e sessenta e sete centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R$ 10.823,50 (dez mil e oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI - DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII – SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Antônio Almir Bié da Silva.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº68/2020 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. Nº 68/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE ITATIRA – CE**; II- OBJETO: O **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 130/2019 e Nº 137/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 130/2019 e Nº 137/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R$ 3.607,83 (três mil e seiscentos e sete reais e oitenta e três centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI-DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Antônio Almir Bié da Silva.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº69/2020 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº 69/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MADALENA– CE;** II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 129/2019 e Nº 136/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 129/2019 e Nº 136/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R$ 6.563,67 (seis mil e quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R$ 9.763,45 (nove mil e setecentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI - DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII – SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Maria Sônia de Oliveira Costa.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº70/2020 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. Nº 70/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE MADALENA – CE**; II- OBJETO: O **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 130/2019 e Nº 137/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 130/2019 e Nº 137/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R$ 3.281,83 (três mil e duzentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI-DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Maria Sônia de Oliveira Costa.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº71/2020 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº 71/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PARAMOTI– CE;** II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasse de recursos financeiros,** por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 129/2019 e Nº 136/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 129/2019 e Nº 136/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R$ 3.056,50 (três mil e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R$ 7.335,60 (sete mil e trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI - DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII – SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Eduardo Feijó Santos.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº73/2020 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº 73/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE AMONTADA– CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 129/2019 e Nº 136/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 129/2019 e Nº 136/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R$ 14.484,00 (quatorze mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais) e a contrapartida Federal no valor mensal de R$ 21.544,95 (vinte e um mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI - DATA DE ASSINATURA: 02/06/2020; VII – SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Valdir Herbster Filho.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº74/2020 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. Nº 74/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE AMONTADA – CE;** II- OBJETO: O **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 130/2019 e Nº 137/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 130/2019 e Nº 137/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R$ 7.242,00 (sete mil

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

e duzentos e quarenta e dois reais); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI-DATA DE ASSINATURA: 02/06/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Valdir Herbster Filho.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº79/2020 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº 79/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE TRAIRÍ– CE;** II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 129/2019 e Nº 136/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 129/2019 e Nº 136/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R$ 18.639,33 (dezoito mil e seiscentos e trinta e nove reais e trinta e três centavo) e a contrapartida Federal no valor mensal de R$ 27.726,10 (vinte e sete mil e setecentos e vinte e seis reais e dez centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI - DATA DE ASSINATURA: 02/06/2020; VII – SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Marcos Henrique Ferreira do Prado.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº82/2020 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. Nº 82/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE TURURU – CE**; II- OBJETO: O **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 130/2019 e Nº 137/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 130/2019 e Nº 137/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R$ 2.711,83 (dois mil e setecentos e onze reais e oitenta e três centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI-DATA DE ASSINATURA: 02/06/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Maria de Fátima Galdino Albuquerque.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº83/2020 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº 83/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE UMIRIM– CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasse de recursos financeiros,** por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 129/2019 e Nº 136/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 129/2019 e Nº 136/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R$ 6.608,33 (seis mil e seiscentos e oito reais e trinta e três centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R$ 9.912,5 (nove mil e novecentos e doze reais e cinquenta centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI - DATA DE ASSINATURA: 02/06/2020; VII – SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Felipe Carlos Uchôa Sales Ribeiro.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº84/2020 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. Nº 84/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE UMIRIM – CE;** II- OBJETO: O **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 130/2019 e Nº 137/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 130/2019 e Nº 137/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R$ 3.304,17 (três mil e trezentos e quatro reais e dezessete centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI-DATA DE ASSINATURA: 02/06/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Felipe Carlos Uchôa Sales Ribeiro.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº85/2020 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº 85/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE URUBURETAMA– CE;** II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasse de recursos financeiros,** por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 129/2019 e Nº 136/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 129/2019 e Nº 136/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R$ 7.283,33 (sete mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R$ 10.833,96 (dez mil e oitocentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI - DATA DE ASSINATURA: 02/06/2020; VII – SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Artur Wagner Vasconcelos Nery.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº86/2020 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. Nº 86/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE URUBURETAMA – CE**; II- OBJETO: O **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 130/2019 e Nº 137/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 130/2019 e Nº 137/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R$ 3.641,67 (três mil e seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI-DATA DE ASSINATURA: 02/06/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Artur Wagner Vasconcelos Nery.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº107/2020 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº 107/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE QUIXADÁ– CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 129/2019 e Nº 136/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 129/2019 e Nº 136/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R$ 29.242,67 (vinte e nove mil e duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R$ 43.498,47 (quarenta e três mil e quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI - DATA DE ASSINATURA: 04/06/2020; VII – SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e José Ilário Gonçalves Marques.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº147/2020 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº 147/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS– CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 129/2019 e Nº 136/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 129/2019 e Nº 136/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R$ 3.904,67 (três mil e novecentos e quatro reais e sessenta e sete centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R$ 5.808,19 (cinco mil e oitocentos e oito reais e dezenove centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI - DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII – SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Joaquim Freire Carvalho.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº163/2020 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº 163/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA– CE;** II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasse de recursos financeiros,** por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 129/2019 e Nº 136/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 129/2019 e Nº 136/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R$ 6.659,33 (seis mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R$ 9,989,00 (nove reais e noventa e nove centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI - DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII – SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Ires Moura Oliveira.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº188/2020 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. Nº 188/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ – CE**; II- OBJETO: O **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 130/2019 e Nº 137/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 130/2019 e Nº 137/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R$ 1.270,50 (um mil e duzentos e setenta reais e cinquenta centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI-DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Regina Lúcia Vasconcelos.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº190/2020 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. Nº 190/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE SOBRAL – CE;** II- OBJETO: O **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 130/2019 e Nº 137/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 130/2019 e Nº 137/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R$ xxxxx; V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI-DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Ivo Ferreira Gomes.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº191/2020 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº 191/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE URUOCA– CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasse de recursos financeiros,** por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 129/2019 e Nº 136/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 129/2019 e Nº 136/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R$ 4.613,33 (quatro mil e seiscentos e treze reais e trinta e três centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R$ 6.920,00 (seis mil e novecentos e vinte reais); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI - DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII – SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Francisco Kilsen Pessoa Aquino.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº194/2020 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. Nº 194/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE VARJOTA – CE;** II- OBJETO: O **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 130/2019 e Nº 137/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 130/2019 e Nº 137/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R$ 3.070,00 (três mil e setenta reais); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI-DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Francisca Celia Rodrigues de Sousa.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº03/2020, DESPESA SEM CONTRATO
PROCESSO Nº03033526/2020

A DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – HGF, no uso de sua competência, prerrogativas e atribuições conferidas pelo cargo, e a fim de atender as necessidades da Unidade de Saúde HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na capital na Rua Avila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, nos termos do processo supra e na Dispensa de Licitação nº 09/2020, CONSIDERANDO: As informações e documentos existentes no processo, o Controle da empresa **ISM GOMES DE MATTOS EIRELI** inscrita no CNPJ: 04.228.626/0001-00 referente aos serviços de fornecimento de dietas especiais e refeições, através da modalidade de gestão terceirizada, englobando a produção, transporte e distribuição, destinadas a pacientes, acompanhantes e servidores desta unidade e a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE **reconhecer a obrigação de pagar** o valor global de R$ 1.550.561,76 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E CINQUENTA MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), referente aos períodos: de 29 a 31 de Janeiro de 2020, no valor de R$ 129.081,97 (CENTO E VINTE E NOVE MIL, OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS); de 01 a 29 de Fevereiro de 2020, no valor de R$ 1.085.048,63 (HUM MILHÃO, OITENTA E CINCO MIL , QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS); de 01 a 08 de Março de 2020, no valor de R$ 336.431,16 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), referente aos serviços fornecimento de dietas especiais e refeições, através da modalidade de gestão terceirizada, englobando a produção, transporte e distribuição, destinadas a pacientes, acompanhantes e servidores para esta unidade. (Controle 1670) a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete – se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, em Fortaleza, 01 de junho de 2020.

Juliana Linhares Coelho
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191570

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG: 3026-CRA-CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico n° 20191570, Processo VIPROC Nº 08719750/2019, que tem por objeto "Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (CATETER PARA DIÁLISE PERITONEAL), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20191570 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 100,00	R$ 2.500,00
3	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	R$ 145,00	R$ 7.250,00
VALOR TOTAL			**R$ 9.750,00**

Fortaleza/CE, 14 de maio, de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200009

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG: 3026-CRA-CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico n° 20200009, Processo VIPROC Nº 08704176/2019, que tem por objeto " "Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200009 – SESA / CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS REPRESENTAÇÃO LTDA	R$ 14,2594	R$ 1.540.015,20
2	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	R$ 650,00	R$ 1.661.400,00
3		R$ 2.964,90	R$ 8.699.016,60
4	ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA	R$ 5,68	R$ 45.440,00
5		R$ 5.68	R$ 45.440,00
6	CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 14,00	R$ 136.080,00
VALOR TOTAL			**R$ 12.127.391,80**

Fortaleza/CE, 18 de maio de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº0020/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG: 3026 -CRA-CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico n° 0020/2020, Processo VIPROC Nº 10697319/2019, que tem por objeto "Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 00202020, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS	R$ 3,00	R$ 3.000,00
02	SANTA BRANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 381,26	R$ 57.189,00
VALOR TOTAL			**R$ 60.189,00**

Fortaleza/CE, 18 de maio de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº02402020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG: 3026-CRA-CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico n° 02402020, Processo VIPROC Nº 11292142/2019, que tem por objeto "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico n° 02402020 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 12,00	R$ 72.240,00
2		R$ 21,00	R$ 135.240,00
3	UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA- EPP	R$ 0,33	R$ 45.074,70
4		R$ 0,20	R$ 8.460,00
5	SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP	R$ 2,31	R$ 257.518,80
VALOR TOTAL			**R$ 518.533,50**

Fortaleza/CE, 14 de maio de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200131

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE, Cláudio Vasconcelos Frota, portador da CNH nº: 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico n° 20200131, Processo VIPROC Nº 07477990/2019, que tem por objeto "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200131 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

GRUPO 01 – BALÃO DESCARTÁVEL E MICROCATETER

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
1	MASTERMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP	R$ 945.000,00

GRUPO 02 – STENT E MICROCATETER

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
2	ENDOTEC PRODUTOS MÉDICOS LTDA	R$ 1.036.380,00

ITENS AVULSOS

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	PRO-VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	R$ 1.080,00	R$ 1.728.000,00
06	MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 2.738,00	R$ 410.700,00
12	LITORMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	R$ 3.000,00	R$ 150.000,00
10	MASTERMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP	R$ 1.585,00	R$ 190.200,00
11		R$ 1.585,00	R$ 190.200,00
7	ENDOTEC PRODUTOS MÉDICOS LTDA	R$ 829,00	R$ 124.350,00
8		R$ 829,00	R$ 149.220,00
9		R$ 829,00	R$ 124.350,00
14		R$ 3.200,00	R$ 192.000,00
VALOR TOTAL			**R$ 5.240.400,00**

Fortaleza/CE, 18 de maio, de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200367

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG: 3026-CRA-CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico n° 20200367, Processo VIPROC Nº 00399775/2020, que tem por objeto "Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200367 – SESA/Célula de Execução de Compras", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ASLI COMERCIAL EIRELI	R$ 558,25	R$ 5.582,50
2		R$ 558,25	R$ 5.582,50
3		R$ 558,25	R$ 5.582,50
4		R$ 558,25	R$ 27.912,50
5		R$ 558,25	R$ 27.912,50
6		R$ 558,25	R$ 44.660,00
7		R$ 558,25	R$ 44.660,00
8		R$ 558,25	R$ 44.660,00
9		R$ 558,25	R$ 11.165,00
10		R$ 558,25	R$ 8.373,75
VALOR TOTAL			**R$ 226.091,25**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Fortaleza/CE, 18 de maio, de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 099, Fortaleza, 15 de maio de 2020, que publicou o EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº028/2020. **Onde se lê:** EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº028/2020. **Leia-se:** EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº164/2018. Fortaleza/CE, 08 de junho de 2020.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 099, Fortaleza, 15 de maio de 2020, que publicou o EXTRATO DO ADITIVO AO CONVENIO Nº 022/2018. **Onde se lê:** 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 022/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – CE **Leia-se:** 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 022/2018,celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM – CE Fortaleza/CE, 08 de junho de 2020.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA CC 0073/2020-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR DANIEL DIOGENES RIBEIRO PINHEIRO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Delegado Titular II, símbolo DAS-2, lotado(a) no(a) Delegacia do 11º Distrito Policial, integrante da estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em SUBSTITUIÇÃO ao titular ANA PAULA ALVES SCOTTI , em virtude de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA GESTANTE, no período de 30 de Outubro de 2019 a 26 de Abril de 2020. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 09 de junho de 2020.

Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL
Andre Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº209-2020 A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SISPROC nº 2003488531; CONSIDERANDO que no dia 22/04/2020 foi veiculado manifestação em rede social pelo SD PM 34.996 MÁRCIO WESCLEY OLIVEIRA DOS SANTOS, MF: 309.162-0-4, nos seguintes termos: "CAMILO SANTANA matou mais policiais em que desgoverno que a COVID19! E conseguiu afundar o estado em menos de 30 dias, foi mais eficaz que lula em seu plano maléfico! O que lula não fez em 16 anos com Dilma, Camilo fez em 30 dias", conforme consta do Relatório Técnico nº 217/2020, oriundo da COINT/CGD; CONSIDERANDO manifestação do Coordenador da Coordenadoria de Disciplinar Militar (CODIM) a respeito, com fulcro no disposto no art. 18, do Decreto nº 33.447/2020, tendo opinado pela viabilidade da instauração de processo regular em desfavor do Soldado em epígrafe, na medida em que este teria, em tese, praticado crime militar e transgressão disciplinar (fls. 07/11); CONSIDERANDO que de fato a formulação de críticas em desfavor do Governador do Estado por um militar estadual do serviço ativo repercute sobre a honorabilidade do agente político e dignidade do cargo o qual ocupa, podendo tal conduta configurar-se em um crime de natureza militar, bem como infração de caráter administrativo disciplinar, haja vista ofender gravemente a hierarquia e a disciplina, pois através da ordenação progressiva e gradual da autoridade, tem-se que o Chefe do Poder Executivo Estadual é o Chefe Supremo das Corporações Militares do Estado, conforme prescreve o art. 3º da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM); CONSIDERANDO que os militares estaduais estão subordinados aos valores fundamentais da hierarquia, disciplina, profissionalismo, lealdade e constância, segundo o art. 7º, do referido códex disciplinar, bem como a atuação desses profissionais é balizada pela hierarquia e a disciplina, que constituem-se em princípios constitucionais, conforme prescreve o art. 42, § 1º, c/c art. 142, da Constituição da República Federativa do Brasil (CF/1988), objetivando precipuamente compor a disciplina moral na esfera da respectiva Corporação militar, buscando, com isso, resguardar-lhe o prestígio e serviço eficiente à Sociedade; CONSIDERANDO que neste contexto, o Código Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado do Ceará prescreve que "a ofensa aos valores e aos deveres vulnera a disciplina militar, constituindo infração administrativa, penal ou civil, isolada ou cumulativamente" (art. 11), tendo como consequência a possibilidade de responsabilização administrativa ao militar que, por suas decisões e atos que porventura venha a praticar, deixe de observar ou deixe de cumprir com retidão os deveres que por lei lhes são imputados, praticando transgressão disciplinar (art. 11, § 1º); CONSIDERANDO que: "O cidadão que ingressar na Corporação Militar Estadual, prestará compromisso de honra, no qual afirmará aceitação consciente das obrigações e dos deveres militares e manifestará a sua firme disposição de bem cumpri-los", conforme prescreve o art. 48 da Lei nº 13.729/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), assim, competindo ao militar estadual, desde o seu ingresso na respectiva Corporação Militar, cumprir os deveres próprios da atividade que voluntariamente optou por desempenhar, competindo-lhe a fiel obediência à disciplina castrense, de acordo com as prescrições legais, conforme ponderou a CODIM em sua manifestação de assessoramento a esta Controladora Geral de Disciplina, também advertindo que nesse contexto, "a ofensa aos princípios da disciplina e da hierarquia pode acarretar a desestabilização e a desregularidade das relevantes missões constitucionais peculiares às instituições militares estaduais dispostas no art. 144 da Constituição Federal de 1988" (fls. 09); CONSIDERANDO que é incumbência dos policiais militares a garantia dos Poderes constituídos no regular desempenho de suas competências, que por esse motivo lhes são impostas restrições com extremo rigor para sua atuação, em face dos poderes e amplas responsabilidades que a CF/1988, lhes confere, conforme depreende-se do art. 2º, I, Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará, bem como do art. 6º, I, do Código Disciplinar PM/BM, que não recaem de igual modo sobre os civis, conforme a CODIM também consignou em sua manifestação (fls. 08); CONSIDERANDO que nesta toada, a fim de que possam cumprir a missão que lhes foi conferida pela CF/1988, no sentido de preservar a ordem pública e a incolumidade, das pessoas e do patrimônio (art. 144, caput, CF), a Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM) estabelece em seu art. 8º uma série de deveres éticos dos integrantes da caserna, dentre os quais: "IV - servir à comunidade, procurando, no exercício da suprema missão de preservar a ordem pública e de proteger a pessoa, promover, sempre, o bem estar comum, dentro da estrita observância das normas jurídicas e das disposições deste Código; V - atuar com devotamento ao interesse público, colocando-o acima dos anseios particulares; VI - atuar de forma disciplinada e disciplinadora, com respeito mútuo a superiores e a subordinados, e com preocupação para com a integridade física, moral e psíquica de todos os militares do Estado, inclusive dos agregados, envidando esforços para bem encaminhar a solução dos problemas surgidos; VIII - cumprir e fazer cumprir, dentro de suas atribuições legalmente definidas, a Constituição, as leis e as ordens legais das autoridades competentes, exercendo suas atividades com responsabilidade, incutindo este senso em seus subordinados; XI - exercer as funções com integridade e equilíbrio, segundo os princípios que regem a administração pública, não sujeitando o cumprimento do dever a influências indevidas; XIII - ser fiel na vida militar, cumprindo os compromissos relacionados às suas atribuições de agente público; XV - zelar pelo bom nome da Instituição Militar e de seus componentes, aceitando seus valores e cumprindo seus deveres éticos e legais; XIX - conduzir-se de modo não subserviente, sem ferir os princípios de hierarquia, disciplina, respeito e decoro; XXI - abster-se, ainda que na inatividade, do uso das designações hierárquicas em: c) pronunciamento público a respeito de assunto militar, salvo os de natureza técnica; XXIII - considerar a verdade, a legalidade e a responsabilidade como fundamentos de dignidade pessoal; XXV - atuar com prudência nas ocorrências militares, evitando exacerbá-las; XXVIII - não solicitar publicidade ou provocá-lo visando a própria promoção pessoal; XXXIII - proteger as pessoas, o patrimônio e o meio ambiente com abnegação e desprendimento pessoal; XXXIV - atuar onde estiver, mesmo não estando em serviço, para preservar a ordem pública ou prestar socorro, desde que não exista, naquele momento, força de serviço suficiente"; CONSIDERANDO que no caso sub examine, a partir dos elementos de prova já coletados, vê-se que o SD PM 34.996 WESCLEY, MF: 309.162-0-4, em tese pode ter concorrido para a prática de ação tida como transgressiva, dando azo a ato de maior gravidade, por haver descumprida a necessária disciplina e hierarquia militares, na medida em que, publicamente manifestou-se em desfavor do Governador do Estado, o qual, segundo prescreve o art. 88, IX, da Constituição do Estado do Ceará, apresenta-se como Chefe Supremo das Corporações Militares do Estado; CONSIDERANDO que em casos como o em tela, a priori ter-se-ia como possível o enquadramento na infração disposta no art. 166 do Código Penal Militar (CPM), que prevê constituir-se crime militar o fato de "publicar o militar ou assemelhado, sem licença, ato ou documento oficial, ou criticar publicamente ato de seu superior ou assunto atinente à disciplina militar, ou a qualquer resolução do Governo"; CONSIDERANDO que o art. 166 do CPM foi recepcionado pela CF/1988, conforme já consignado pela Procuradora-Geral da República, em parecer exarado pela Exma. Sra. Dra. Raquel Elias Ferreira Dodge no bojo da ADPF nº 475/DF, ipsis litteris: "ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL. CRIME MILITAR. ART. 166 DO CPM. PUBLICAÇÃO DE CRÍTICA INDEVIDA A ATO DE SUPERIOR OU A ASSUNTO ATINENTE À DISCIPLINA MILITAR. LIBERDADE DE EXPRESSÃO E DE INFORMAÇÃO. CARÁTER NÃO ABSOLUTO OU ILIMITADO. REDUÇÃO DO SEU ÂMBITO DE APLICAÇÃO PARA RESGUARDAR A INTEGRIDADE DA INSTITUIÇÃO MILITAR E DOS SEUS VETORES CONSTITUCIONAIS ESTRUTURANTES: HIERARQUIA E DISCIPLINA. TIPO PENAL MILITAR RECEPCIONADO PELA CONSTITUIÇÃO DE 1988. […] 2. A disciplina e hierarquia são vetores constitucionais estruturantes das instituições militares e conformadores de todas as suas atividades. Não são meros predicados institucionais, mas verdadeiros pilares que distinguem as organizações militares das demais organizações civis ou sociais. Esse regime jurídico especialíssimo diferencia, em termos de exercício dos direitos individuais, os militares dos servidores públicos civis e demais cidadãos. Precedentes. 3. A manifestação pública de crítica a superior hierárquico ou a assunto atinente à disciplina militar, além de romper com a disciplina e hierarquia, coloca em descrédito a própria instituição militar. Por tal motivo, é natural uma maior rigidez para o militar expressar sua opinião acerca de temas atinentes à esfera castrense. 4. A relação especial de sujeição militar, pautada na disciplina e na hierarquia, impõe restrições ao pleno exercício das liberdades de expressão e de informação, que têm o seu âmbito de proteção reduzido para preservar a integridade da instituição militar. 5. Eventuais abusos no exercício do direito à liberdade de expressão e de manifestação do pensamento que impliquem ruptura com a disciplina e hierarquia militar, e consequente descrédito da instituição, devem ser examinados caso a caso e não por fórmula generalizada que reconheça a atipicidade de toda e qualquer conduta baseada na liberdade de expressão ou de informação. - Parecer pela improcedência do pedido."; CONSIDERANDO que o próprio Superior Tribunal Militar (STM), a quem compete dar a última palavra acerca da interpretação da legislação penal militar, tem aplicado o art. 166 do CPM, por considerá-lo vigente, sem que possa se falar em ofensa aos preceitos da CF/88. Neste sentido tem-se os seguintes precedentes: "PUBLICAÇÃO DE CRÍTICA INDEVIDA. CONFISSÃO DO ACUSADO. Comprovada a incidência do agente no tipo previsto no artigo 166 do CPM, que confessou ter veiculado em blog pessoal e sites da internet matérias com conteúdo crítico a superior hierárquico e à disciplina da organização militar." (STM, Apelação nº 0000125-81.2011.7.03.0203, Rel. Min. Artur Vidigal de Oliveira, Rel. p/ Acórdão Min. Marcos Martins Torres, j. em 12/06/2013, DJe 06/08/2013), e "CRÍTICA INDEVIDA (ART. 166, CPM). CRIME DE INSUBORDINAÇÃO. 'SURSIS'. VEDAÇÃO LEGAL PARA A CONCESSÃO. 1. Pratica o crime previsto no art. 166, do CPM, o militar que, livre e conscientemente, dirige críticas indevidas, sabidamente inverídicas, a seu superior hierárquico, de modo a ser percebido por indeterminado número de pessoas. 'Trata-se de ato de insubordinação e de indisciplina, que não podia deixar de ser punido como crime previsto no capítulo referente à insubordinação...' (Sílvio Martins Teixeira). […]." STM, Apelação nº 1997.01.048033-1, Rel. Min. Sérgio Xavier Ferolla, j. em 14/05/1998, DJ 17/06/1998); CONSIDERANDO que independente de ser, em tese, a conduta do Soldado em destaque passível de punição na seara penal e penal militar, tem-se a possibilidade da configuração de transgressão disciplinar diante da proibição expressa do Código Disciplinar PM/BM de manifestação individual sobre ato de superior ou referente a questão política, conforme preceitua seu art. 8º, § 3º, que diz: "Aos militares do Estado da ativa são proibidas manifestações coletivas sobre atos de superiores, de caráter reivindicatório e de cunho político-partidário, sujeitando-se as manifestações de caráter individual aos preceitos deste Código", sendo somente permitido ao militar estadual inativo o direito de opinar sobre assunto político e externar pensamento e conceito ideológico, filosófico ou relativo à matéria pertinente ao interesse público, devendo observar os preceitos da ética militar e preservar os valores militares em suas manifestações essenciais (art. 8º, § 4º); CONSIDERANDO portanto, que incide uma maior restrição sobre as manifestações dos militares da ativa, até porque "a liberdade de expressão ou de pensamento não possui caráter absoluto e encontra limites morais e jurídicos que não comportam a abrangência para abrigar manifestações de conteúdo que estimulem a prática de ilícito penal" (STM, Apelação nº 0000231-55.2015.7.01.0301, Rel. Min. Cleonilson Nicácio Silva, j. em

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

02/02/2017, DJe 20/02/2017), sendo, assim, observa-se no caso em apreço, a priori, a prática de condutas que podem macular a honra e imagem do Governador do Estado; CONSIDERANDO que deste modo, em havendo elementos a indicar ter o militar estadual praticado atos que, em tese, possam se configurar caracterizadores de ilícito penal e de transgressão disciplinar, tem-se como justificada a instauração de instrumento processual para apurar na seara administrativa, sob o crivo do contraditório, possível irregularidade funcional; CONSIDERANDO com relação ao mecanismo processual adequado, deve-se considerar que os atos administrativos devem ser pautados no princípio da proporcionalidade, e são regidos pelo princípio da estrita legalidade (art. 37, caput, CF/1988), principalmente aqueles praticados no âmbito do processo administrativo disciplinar; CONSIDERANDO pois, que a CGD é o órgão competente para o processamento e julgamento do feito, bem como, in casu, tem-se que a gravidade dos fatos não viabiliza que sua apuração se dê por meio de sindicância, tendo em conta a intensa reprovabilidade da manifestação, que terminou por vulnerar a disciplina e a hierarquia, com evidente potencialidade danosa sobre a Instituição Militar e, por consequência, sobre a própria Sociedade, em razão de a propagação de crítica contra superior hierárquico, assim como juízo de valor sobre assunto próprio da disciplina militar, terminar por atentar contra o dever do militar de preservar a Ordem Pública e garantir os Poderes Constituídos (art. 6º, I, da Lei nº 13.407/2003). Ademais, o desrespeito à um superior hierárquico (art. 8º, VI, da Lei nº 13.407/2003), termina por incentivar que outros membros da Corporação assim o façam, tendo potencialidade de causar acentuado dano à Sociedade. Assim, a conduta objeto de apuração incorre em ofensa à Ordem e a Segurança Pública, comprometendo a própria Paz Social, sendo que por isso a apuração no âmbito administrativo deve dar-se por meio de processo regular, cuja incumbência compete à Controladora Geral de Disciplina (art. 5º, XV, LC nº 98/2011); CONSIDERANDO que no caso específico restam evidenciados elementos aptos a viabilizar a decretação do afastamento preventivo, consoante prevê o art. 18 e parágrafos da Lei Complementar nº 98/2011, posto que os fatos imputados ao militar estadual em tela se constituem como conduta incompatível com a função pública, estando presente hipótese de clamor público, na medida em que está presente a necessidade de garantir a Ordem Pública, à instrução regular do processo e a correta aplicação da sanção disciplinar. Ademais, observa-se que o Soldado em tela já responde outro processo regular em curso nessa casa correicional, por conta de manifestação em redes sociais em que, igualmente, dirige-se em caráter depreciativo ao Governador do Estado. Portanto, num pequeno espaço de tempo, o militar praticou outra conduta aparentemente transgressiva, o que exige, por parte deste órgão julgador, a adoção de medida que impeçam a violação da Ordem Pública, evitando-se a reiteração de condutas tidas como transgressivas à disciplina militar; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos arts. 3º e 4º da Lei nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais e, dessa forma, não podendo ser adotada a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas pela CGD em razão do não atendimento dos pressupostos legais, tais como, por exemplo, efetiva lesividade ao serviço e aos princípios que regem a Administração Pública; dolo ou má-fé na conduta do servidor infrator; crime tipificado em lei quando praticado em detrimento do dever inerente ao cargo ou função, ou quando o crime for considerando de natureza grave, nos termos da legislação pertinente; e conduta de natureza desonrosa; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, ferem os Valores da Moral Militar Estadual, previstos no art. 7º, II, III, IV, V, VI, VIII, IX e X, e violam os Deveres consubstanciados no art. 8º, IV, V, VI, VIII, XI, XIII, XV, XIX, XXI, alínea "c", XXIII, XXV, XXVIII, XXXIII, e XXXIV, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, I e III, c/c art. 13, § 1º, VI, XVII, XXVIII, XXIX, XXX, XXXII, XXXIII e LVIII, e § 2º, II, IX, XX e LIII, todos da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** de acordo com o art. 71, inciso III, c/c art. 103 e ss., do mesmo códex, em face do SD PM 34.996 **MÁRCIO WESCLEY OLIVEIRA DOS SANTOS,** MF 309.162-0-4, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhes são atribuídas, bem como, a sua incapacidade para permanecer nos quadros da Polícia Militar do Ceará; II) AFASTAR PREVENTIVAMENTE, de acordo com o Art. 18 e parágrafos, da Lei Complementar nº 98/2011, o SD PM MÁRCIO WESCLEY OLIVEIRA DOS SANTOS, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, em virtude da prática de ato incompatível com a função pública, na medida em que deixa de dar fiel cumprimento aos deveres a que está subordinado, e, ao mesmo tempo, instiga os integrantes da área de Segurança Pública a se contraporem à atuação do Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, bem como ao próprio Chefe do Poder Executivo Estadual. A medida ainda visa à garantia da Ordem Pública, uma vez que as manifestações produzidas pelo referido militar estadual têm a possibilidade de trazer instabilidade na Segurança Pública causando deletéria repercussão sobre a coletividade; III) O militar estadual deverá ficar à disposição da unidade de Recursos Humanos a que estiver vinculado, órgão este que deverá reter sua identificação funcional, distintivo, arma, algema e qualquer outro instrumento de caráter funcional que esteja em posse do militar estadual, remetendo à Controladoria Geral de Disciplina cópia do ato de retenção, por meio digital, assim como o relatório de sua frequência (art. 18, §3º, LC nº 98/2011); IV) Designar a 2º COMISSÃO DE PROCESSOS REGULARES MILITAR (2ª CPRM) composta pelos Oficiais TEN CEL QOPM ARLINDO DA CUNHA MEDINA NETO - MF: 002.646-1-X (PRESIDENTE), TEN CEL QOBM ROBERTO JORGE DE CASTRO SANDERS - MF: 100.255-1-6 (INTERROGANTE), e o TEN CEL QOPM RR DOMINGOS SÁVIO FERNANDES DE BRITO - MF: 098.128-1-4 (RELATOR E ESCRIVÃO); III) Cientificar o Acusado e/ou o seu Defensor de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 4º, § 2º, do Decreto nº 30.716, de 21/10/2011, publicado no DOE de 24/10/2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03/02/2012, publicado no DOE de 07/02/2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 08 de junho de 2020.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº210-2020 A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SISPROC nº 2003432110; CONSIDERANDO que no dia 17/04/2020 foi veiculado manifestação em rede social pelo CB PM 23.493 PAULO JOSÉ MONTEIRO CUNHA - MF: 301.686-1-5, na qual o mesmo teria feito críticas ao Governador do Estado, afirmando que o Estado estaria gastando o valor de R$ 500.000,00 com "plantinhas", pagando R$ 1.000.000,00 para artistas fazerem lives e despendendo R$ 80.000.000,00 em consultoria rural, tendo que em seguida falado que o número de homicídios no Ceará já teria ultrapassado o número de 1.000 mortes, enquanto que pelo COVID estaria um pouco acima de 100 mortes. Na continuidade, o referido Cabo teria falado que mesmo diante desse cenário o Governador "parou" a Polícia Militar do Ceará, pois a viaturas deveriam permanecer paradas e com o motor desligado e os policiais militares trabalhando desembarcados por conta do corte de combustível. Ainda, teria mencionado que, se o número de homicídios estava alto com as viaturas patrulhando normalmente, por esse motivo haveria uma tendência a aumentar, e também, que os policiais militares estariam recebendo tratamento pior do que os animais, pois enquanto estes trabalham 6 (seis) horas por dia em pé, os policiais militares seriam obrigados a trabalhar 12 (doze) horas em pé, exercendo atividade de policiamento. Por fim, teria feito uma indagação ao Chefe do Poder Executivo Estadual se não seria melhor parar de gastar com "plantinhas" e "consultorias milionárias" e deixar os policiais "rodarem, trabalharem" para salvar vidas, ou se ele só se importaria com as mortes por COVID, conforme consta do Relatório Técnico nº 204/2020, oriundo da COINT/CGD; CONSIDERANDO manifestação do Coordenador da Coordenadoria de Disciplinar Militar (CODIM) a respeito, com fulcro no disposto no art. 18, do Decreto nº 33.447/2020, tendo opinado pela viabilidade da instauração de processo regular em desfavor do Cabo em epígrafe, na medida em que este teria, em tese, praticado crime militar e transgressão disciplinar (fls. 08/14); CONSIDERANDO que de fato a formulação de críticas em desfavor do Governador do Estado por um militar estadual do serviço ativo repercute sobre a honorabilidade do agente político e dignidade do cargo o qual ocupa, podendo tal conduta configurar-se em um crime de natureza militar, bem como infração de caráter administrativo disciplinar, haja vista ofender gravemente a hierarquia e a disciplina, pois através da ordenação progressiva e gradual da autoridade, tem-se que o Chefe do Poder Executivo Estadual é o Chefe Supremo das Corporações Militares do Estado, conforme prescreve o art. 3º da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM); CONSIDERANDO que os militares estaduais estão subordinados aos valores fundamentais da hierarquia, disciplina, profissionalismo, lealdade e constância, segundo o art. 7º, do referido códex disciplinar, bem como a atuação desses profissionais é balizada pela hierarquia e a disciplina, que constituem-se em princípios constitucionais, conforme prescreve o art. 42, § 1º, c/c art. 142, da Constituição da República Federativa do Brasil (CF/1988), objetivando precipuamente compor a disciplina moral na esfera da respectiva Corporação militar, buscando, com isso, resguardar-lhe o prestígio e serviço eficiente à Sociedade; CONSIDERANDO que neste contexto, o Código Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado do Ceará prescreve que "a ofensa aos valores e aos deveres vulnera a disciplina militar, constituindo infração administrativa, penal ou civil, isolada ou cumulativamente" (art. 11), tendo como consequência a possibilidade de responsabilização administrativa ao militar que, por suas decisões e atos que porventura venha a praticar, deixe de observar ou deixe de cumprir com retidão os deveres que por lei lhes são imputados, praticando transgressão disciplinar (art. 11, § 1º); CONSIDERANDO que: "O cidadão que ingressar na Corporação Militar Estadual, prestará compromisso de honra, no qual afirmará aceitação consciente das obrigações e dos deveres militares e manifestará a sua firme disposição de bem cumpri-los", conforme prescreve o art. 48 da Lei nº 13.729/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), assim, competindo ao militar estadual, desde o seu ingresso na respectiva Corporação Militar, cumprir os deveres próprios da atividade que voluntariamente optou por desempenhar, competindo-lhe a fiel obediência à disciplina castrense, de acordo com as prescrições legais, conforme ponderou a CODIM em sua manifestação de assessoramento a esta Controladora Geral de Disciplina, também advertindo que nesse contexto, "a ofensa aos princípios da disciplina e da hierarquia pode acarretar a desestabilização e a desregularidade das relevantes missões constitucionais peculiares às instituições militares estaduais dispostas no art. 144 da Constituição Federal de 1988" (fls. 09); CONSIDERANDO que é incumbência dos policiais militares a garantia dos Poderes constituídos no regular desempenho de suas competências, que por esse motivo lhes são impostas restrições com extremo rigor para sua atuação, em face dos poderes e amplas responsabilidades que a CF/1988 lhes confere, conforme depreende-se do art. 2º, I, Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará, bem como do art. 6º, I, do Código Disciplinar PM/BM, que não recaem de igual modo sobre os civis, conforme a CODIM também consignou em sua manifestação (fls. 09); CONSIDERANDO que nesta toada, a fim de que possam cumprir a missão que lhes foi conferida pela CF/1988, no sentido de

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

preservar a ordem pública e a incolumidade, das pessoas e do patrimônio (art. 144, caput, CF), a Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM) estabelece em seu art. 8º uma série de deveres éticos dos integrantes da caserna, dentre os quais: "IV - servir à comunidade, procurando, no exercício da suprema missão de preservar a ordem pública e de proteger a pessoa, promover, sempre, o bem estar comum, dentro da estrita observância das normas jurídicas e das disposições deste Código; V - atuar com devotamento ao interesse público, colocando-o acima dos anseios particulares; VI - atuar de forma disciplinada e disciplinadora, com respeito mútuo a superiores e a subordinados, e com preocupação para com a integridade física, moral e psíquica de todos os militares do Estado, inclusive dos agregados, envidando esforços para bem encaminhar a solução dos problemas surgidos; VIII - cumprir e fazer cumprir, dentro de suas atribuições legalmente definidas, a Constituição, as leis e as ordens legais das autoridades competentes, exercendo suas atividades com responsabilidade, incutindo este senso em seus subordinados; XI - exercer as funções com integridade e equilíbrio, segundo os princípios que regem a administração pública, não sujeitando o cumprimento do dever a influências indevidas; XIII - ser fiel na vida militar, cumprindo os compromissos relacionados às suas atribuições de agente público; XV - zelar pelo bom nome da Instituição Militar e de seus componentes, aceitando seus valores e cumprindo seus deveres éticos e legais; XIX - conduzir-se de modo não subserviente, sem ferir os princípios de hierarquia, disciplina, respeito e decoro; XXI - abster-se, ainda que na inatividade, do uso das designações hierárquicas em: c) pronunciamento público a respeito de assunto militar, salvo os de natureza técnica; XXIII - considerar a verdade, a legalidade e a responsabilidade como fundamentos de dignidade pessoal; XXV - atuar com prudência nas ocorrências militares, evitando exacerbá-las; XXVIII - não solicitar publicidade ou provocá-lo visando a própria promoção pessoal; XXXIII - proteger as pessoas, o patrimônio e o meio ambiente com abnegação e desprendimento pessoal; e XXXIV - atuar onde estiver, mesmo não estando em serviço, para preservar a ordem pública ou prestar socorro, desde que não exista, naquele momento, força de serviço suficiente"; CONSIDERANDO que no caso sub examine, a partir dos elementos de prova já coletados, vê-se que o CB PM MONTEIRO - MF: 301.686-1-5, em tese pode ter concorrido para a prática de ação tida como transgressiva, dando azo a ato de maior gravidade, por haver descumprida a necessária disciplina e hierarquia militares, na medida em que, publicamente manifestou-se em desfavor do Governador do Estado, o qual, segundo prescreve o art. 88, IX, da Constituição do Estado do Ceará, apresenta-se como Chefe Supremo das Corporações Militares do Estado; CONSIDERANDO que em casos como o em tela, a priori ter-se-ia como possível o enquadramento na infração disposta no art. 166 do Código Penal Militar (CPM), que prevê constituir-se crime militar o fato de "publicar o militar ou assemelhado, sem licença, ato ou documento oficial, ou criticar publicamente ato de seu superior ou assunto atinente à disciplina militar, ou a qualquer resolução do Governo"; CONSIDERANDO que o art. 166 do CPM foi recepcionado pela CF/1988, conforme já consignado pela Procuradora-Geral da República, em parecer exarado pela Exma. Sra. Dra. Raquel Elias Ferreira Dodge no bojo da ADPF nº 475/DF, ipsis litteris: "ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL. CRIME MILITAR. ART. 166 DO CPM. PUBLICAÇÃO DE CRÍTICA INDEVIDA A ATO DE SUPERIOR OU A ASSUNTO ATINENTE À DISCIPLINA MILITAR. LIBERDADE DE EXPRESSÃO E DE INFORMAÇÃO. CARÁTER NÃO ABSOLUTO OU ILIMITADO. REDUÇÃO DO SEU ÂMBITO DE APLICAÇÃO PARA RESGUARDAR A INTEGRIDADE DA INSTITUIÇÃO MILITAR E DOS SEUS VETORES CONSTITUCIONAIS ESTRUTURANTES: HIERARQUIA E DISCIPLINA. TIPO PENAL MILITAR RECEPCIONADO PELA CONSTITUIÇÃO DE 1988. […] 2. A disciplina e hierarquia são vetores constitucionais estruturantes das instituições militares e conformadores de todas as suas atividades. Não são meros predicados institucionais, mas verdadeiros pilares que distinguem as organizações militares das demais organizações civis ou sociais. Esse regime jurídico especialíssimo diferencia, em termos de exercício dos direitos individuais, os militares dos servidores públicos civis e demais cidadãos. Precedentes. 3. A manifestação pública de crítica a superior hierárquico ou a assunto atinente à disciplina militar, além de romper com a disciplina e hierarquia, coloca em descrédito a própria instituição militar. Por tal motivo, é natural uma maior rigidez para o militar expressar sua opinião acerca de temas atinentes à esfera castrense. 4. A relação especial de sujeição militar, pautada na disciplina e na hierarquia, impõe restrições ao pleno exercício das liberdades de expressão e de informação, que têm o seu âmbito de proteção reduzido para preservar a integridade da instituição militar. 5. Eventuais abusos no exercício do direito à liberdade de expressão e de manifestação do pensamento que impliquem ruptura com a disciplina e hierarquia militar, e consequente descrédito da instituição, devem ser examinados caso a caso e não por fórmula generalizada que reconheça a atipicidade de toda e qualquer conduta baseada na liberdade de expressão ou de informação. - Parecer pela improcedência do pedido."; CONSIDERANDO que o próprio Superior Tribunal Militar (STM), a quem compete dar a última palavra acerca da interpretação da legislação penal militar, tem aplicado o art. 166 do CPM, por considerá-lo vigente, sem que possa se falar em ofensa aos preceitos da CF/88. Neste sentido tem-se os seguintes precedentes: "PUBLICAÇÃO DE CRÍTICA INDEVIDA. CONFISSÃO DO ACUSADO. Comprovada a incidência do agente no tipo previsto no artigo 166 do CPM, que confessou ter veiculado em blog pessoal e sites da internet matérias com conteúdo crítico a superior hierárquico e à disciplina da organização militar." (STM, Apelação nº 0000125-81.2011.7.03.0203, Rel. Min. Artur Vidigal de Oliveira, Rel. p/ Acórdão Min. Marcos Martins Torres, j. em 12/06/2013, DJe 06/08/2013), e "CRÍTICA INDEVIDA (ART. 166, CPM). CRIME DE INSUBORDINAÇÃO. 'SURSIS'. VEDAÇÃO LEGAL PARA A CONCESSÃO. 1. Pratica o crime previsto no art. 166, do CPM, o militar que, livre e conscientemente, dirige críticas indevidas, sabidamente inverídicas, a seu superior hierárquico, de modo a ser percebido por indeterminado número de pessoas. 'Trata-se de ato de insubordinação e de indisciplina, que não podia deixar de ser punido como crime previsto no capítulo referente à insubordinação...' (Sílvio Martins Teixeira). […]." STM, Apelação nº 1997.01.048033-1, Rel. Min. Sérgio Xavier Ferolla, j. em 14/05/1998, DJ 17/06/1998); CONSIDERANDO que independente de ser, em tese, a conduta do Cabo em destaque passível de punição na seara penal e penal militar, tem-se a possibilidade da configuração de transgressão disciplinar diante da proibição expressa do Código Disciplinar PM/BM de manifestação individual sobre ato de superior ou referente a questão política, conforme preceitua seu art. 8º, § 3º, que diz: "Aos militares do Estado da ativa são proibidas manifestações coletivas sobre atos de superiores, de caráter reivindicatório e de cunho político-partidário, sujeitando-se as manifestações de caráter individual aos preceitos deste Código", sendo somente permitido ao militar estadual inativo o direito de opinar sobre assunto político e externar pensamento e conceito ideológico, filosófico ou relativo à matéria pertinente ao interesse público, devendo observar os preceitos da ética militar e preservar os valores militares em suas manifestações essenciais (art. 8º, § 4º); CONSIDERANDO portanto, que incide uma maior restrição sobre as manifestações dos militares da ativa, até porque "a liberdade de expressão ou de pensamento não possui caráter absoluto e encontra limites morais e jurídicos que não comportam a abrangência para abrigar manifestações de conteúdo que estimulem a prática de ilícito penal" (STM, Apelação nº 0000231-55.2015.7.01.0301, Rel. Min. Cleonilson Nicácio Silva, j. em 02/02/2017, DJe 20/02/2017), sendo, assim, observa-se no caso em apreço, a priori, a prática de condutas que podem macular a honra e imagem do Governador do Estado; CONSIDERANDO que deste modo, em havendo elementos a indicar ter o militar estadual praticado atos que, em tese, possam se configurar caracterizadores de ilícito penal e de transgressão disciplinar, tem-se como justificada a instauração de instrumento processual para apurar na seara administrativa, sob o crivo do contraditório, possível irregularidade funcional; CONSIDERANDO com relação ao mecanismo processual adequado, deve-se considerar que os atos administrativos devem ser pautados no princípio da proporcionalidade, e são regidos pelo princípio da estrita legalidade (art. 37, caput, CF/1988), principalmente aqueles praticados no âmbito do processo administrativo disciplinar; CONSIDERANDO pois, que a CGD é o órgão competente para o processamento e julgamento do feito, bem como, in casu, tem-se que a gravidade dos fatos não viabiliza que sua apuração se dê por meio de sindicância, tendo em conta a intensa reprovabilidade da manifestação, que terminou por vulnerar a disciplina e a hierarquia, com evidente potencialidade danosa sobre a Instituição Militar e, por consequência, sobre a própria Sociedade, em razão de a propagação de crítica contra superior hierárquico, assim como juízo de valor sobre assunto próprio da disciplina militar, terminar por atentar contra o dever do militar de preservar a Ordem Pública e garantir os Poderes Constituídos (art. 6º, I, da Lei nº 13.407/2003). Ademais, o desrespeito à um superior hierárquico (art. 8º, VI, da Lei nº 13.407/2003), termina por incentivar que outros membros da Corporação assim o façam, tendo potencialidade de causar acentuado dano à Sociedade. Assim, a conduta objeto de apuração incorre em ofensa à Ordem e a Segurança Pública, comprometendo a própria Paz Social, sendo que por isso a apuração no âmbito administrativo deve dar-se por meio de processo regular, cuja incumbência compete à Controladora Geral de Disciplina (art. 5º, XV, LC nº 98/2011); CONSIDERANDO que no caso específico restam evidenciados elementos aptos a viabilizar a decretação do afastamento preventivo, consoante prevê o art. 18 e parágrafos da Lei Complementar nº 98/2011, posto que os fatos imputados ao militar estadual em tela se constituem como conduta incompatível com a função pública, estando presente hipótese de clamor público, na medida em que está presente a necessidade de garantir a Ordem Pública, à instrução regular do processo e a correta aplicação da sanção disciplinar. Ademais, observa-se que o Cabo em tela já responde outro processo regular em curso nessa casa correicional, por conta da participação em movimento paredista dos policiais militares ocorrido entre os dias 18/02/20 à 01/03/2020. Portanto, num pequeno espaço de tempo, o militar praticou outra conduta aparentemente transgressiva, o que exige, por parte deste órgão julgador, a adoção de medida que impeçam a violação da Ordem Pública, evitando-se a reiteração de condutas tidas como transgressivas à disciplina militar; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos arts. 3º e 4º da Lei nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais e, dessa forma, não podendo ser adotada a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas pela CGD em razão do não atendimento dos pressupostos legais, tais como, por exemplo, efetiva lesividade ao serviço e aos princípios que regem a Administração Pública; dolo ou má-fé na conduta do servidor infrator; crime tipificado em lei quando praticado em detrimento do dever inerente ao cargo ou função, ou quando o crime for considerando de natureza grave, nos termos da legislação pertinente; e conduta de natureza desonrosa; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, ferem os Valores da Moral Militar Estadual, previstos no art. 7º, II, III, IV, V, VI, VIII, IX e X, e violam os Deveres consubstanciados no art. 8º, IV, V, VI, VIII, XI, XIII, XV, XIX, XXI, alínea "c", XXIII, XXV, XXVIII, XXXIII, e XXXIV, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, I e III, c/c art. 13, § 1º, VI, XVII, XXVIII, XXIX, XXX, XXXII, XXXIII e LVIII, e § 2º, II, IX, XX e LIII, todos da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA** de

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

acordo com o art. 71, inciso II, c/c art. 88 e ss., do mesmo códex, em face do CB PM 23.493 **PAULO JOSÉ MONTEIRO CUNHA** - MF: 301.686-1-5, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhes são atribuídas, bem como, a sua incapacidade para permanecer nos quadros da Polícia Militar do Ceará; II) AFASTAR PREVENTIVAMENTE, de acordo com o art. 18 e parágrafos da Lei Complementar nº 98/2011, o CB PM 23.493 PAULO JOSÉ MONTEIRO CUNHA - MF: 301.686-1-5, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, em virtude da prática de ato incompatível com a função pública, na medida em que deixa de dar fiel cumprimento aos deveres a que está subordinado, e, ao mesmo tempo, tece críticas ao Chefe do Poder Executivo Estadual. A medida ainda visa à garantia da Ordem Pública, uma vez que as manifestações produzidas pelo referido militar estadual têm a possibilidade de trazer instabilidade na Segurança Pública causando deletéria repercussão sobre a coletividade; III) O militar estadual deverá ficar à disposição da unidade de Recursos Humanos a que estiver vinculado, órgão este que deverá reter sua identificação funcional, distintivo, arma, algema e qualquer outro instrumento de caráter funcional que esteja em posse do militar estadual, remetendo à Controladoria Geral de Disciplina cópia do ato de retenção, por meio digital, assim como o relatório de sua frequência (art. 18, §3º, LC nº 98/2011); IV) Designar a 2º COMISSÃO DE PROCESSOS REGULARES MILITAR (2ª CPRM) composta pelos Oficiais TEN CEL QOPM ARLINDO DA CUNHA MEDINA NETO - MF: 002.646-1-X (PRESIDENTE), TEN CEL QOBM ROBERTO JORGE DE CASTRO SANDERS - MF: 100.255-1-6 (INTERROGANTE), e o TEN CEL QOPM RR DOMINGOS SÁVIO FERNANDES DE BRITO - MF: 098.128-1-4 (RELATOR E ESCRIVÃO); III) Cientificar o Acusado e/ou o seu Defensor de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 4º, § 2º, do Decreto nº 30.716, de 21/10/2011, publicado no DOE de 24/10/2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03/02/2012, publicado no DOE de 07/02/2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 08 de junho de 2020.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº260/2020 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: I. Designar o servidor **DANIEL MENDES ADERALDO**, matrícula n° 022.293, como gestor do Contrato n° 17/2020 firmado com a **TV JANGADEIRO LTDA**, referente ao PATROCÍNIO, por meio de apoio financeiro ao Projeto "VIDA PELA FRENTE". ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2020.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº60/2020

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados através do Ato da Presidência nº 656/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 11 de abril de 2019, comunica aos interessados que fica adiada a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 60/2020, Processo Administrativo nº 02776/2019, inicialmente prevista para o dia 17 de junho de 2020. O adiamento justifica-se em razão da ausência de publicação no sistema Comprasnet em decorrência do feriado nacional do dia 11 de junho de 2020. A presente licitação acontecerá na data de 19 de junho de 2020, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 15/06/2020; Data de Abertura das Propostas: 19/06/2020, às 10h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 19/06/2020, às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão refere-se ao objeto a seguir especificado: **AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROTEÇÃO** PARA ESTE PODER LEGISLATIVO, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. Os prazos definidos neste Pregão Eletrônico encontram-se em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020. O edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro **OTÁVIO CÉSAR LIMA DE MELO**, telefone (85) 3277.2817. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 10 de junho de 2020.

Otávio César Lima de Melo
PREGOEIRO
Gleyse Samara Lima
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Hamer Soares Rios
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Lorena de Souza Tavares
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

*** *** ***

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº61/2020

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência nº 656/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 11 de abril de 2019, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Presencial – Edital de Licitação nº 61/2020, Processo Administrativo nº 02789/2020, no dia 26 de junho de 2020, com credenciamento das 09h:00min às 09h:15min e Início do Pregão: 09h:30min, Horário Local. O Pregão Presencial refere-se ao objeto a seguir especificado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SOB DEMANDA, DO TIPO PASSEIO/UTILITÁRIO E DO TIPO COLETIVOS**, POR DIÁRIA E MENSAL, COM E SEM MOTORISTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE PODER, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e no site: www.al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 10 de junho de 2020.

Otávio César Lima de Melo
PREGOEIRO
Gleyse Samara Lima
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Hamer Soares Rios
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Lorena de Souza Tavares
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº36/2020

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF n° 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: **TV JANGADEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.743.564/0001-30, estabelecida na Av. Antonio Sales, 2811 - Bairro Dionísio Torres, CEP. 60135-180, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o **PATROCÍNIO, por meio de apoio financeiro ao Projeto "VIDA PELA FRENTE"**, proposto pela TV JANGADEIRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.743.564/0001-30, cujo objeto tem como proposta a abordagem dos efeitos da pandemia do novo coronavírus em nossa sociedade apresentando histórias de vida de pessoas que enfrentaram dificuldades, mas souberam encontrar formas de lidar com a crise e vencê-la, mostrar histórias positivas de superação das pessoas que já experimentaram a dor e enfrentaram as dificuldades e se recuperaram, pois aprenderam a enfrentar e vencer a crise, promovendo assim medidas socioeducativas, nos termos do Art. 5º, IV, da Lei Estadual nº 16.142/16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato no Termo Justificativo de Inexigibilidade de Seleção Pública nº 58/2020-ISP, nas condições estabelecidas nas suas cláusulas, independentemente de transcrição e no parágrafo primeiro do art. 6º da Lei Estadual nº 16.142/2016, o qual dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e, subsidiariamente, a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: De 09 de junho de 2020 a 31 de dezembro de 2020. VALOR GLOBAL: R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100001010312592074015000033903900000200 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Cyro José Franklin Thomaz, pela TV JANGADEIRO LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2020.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

CORRIGENDA DE AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº47/2020

No Diário Oficial do dia 05 de junho de 2020, Série 3, ANO XII nº115, página 41, que publicou o Aviso de Pregão Eletrônico, Edital de Licitação n° 47/2020. **Onde se lê:** "[...] Início do Acolhimento das Propostas: 10/06/2020; Data de Abertura das Propostas: 22/06/2020, às 14h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 22/06/2020, às 14h:00min, horário de Brasília.". **Leia-se:** "[...] Início do Acolhimento das Propostas: 10/06/2020; Data de Abertura das Propostas: 24/06/2020, às 14h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 24/06/2020, às 14h:00min, horário de Brasília." ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 09 de junho de 2020.

Otávio César Lima de Melo
PREGOEIRO
Gleyse Samara Lima
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Hamer Soares Rios
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Lorena de Souza Tavares
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

OUTROS

Estado do Ceará – Município de Assaré – Aviso de Julgamento dos Documentos de Habilitação – Tomada de Preços Nº 2020.05.20.01. A Presidente da CCL de Assaré, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma e ampliação na Casa de Saúde Nossa Senhora das Dores na sede do Município de Assaré/CE. Licitantes Habilitadas: Roma Construtora EIRELI – ME, A.I.L Construtora LTDA – ME, Belirardo Ferreira Silva – ME, J N dos Santos – ME, Loc. Sert. Locação, Construção e Serviços de Transporte, S&T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI – ME, Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI – ME, FR Locações e Serviços EIRELI – ME, HB Serviços de Construções EIRELI – ME, J. Campos Empreendimentos EIRELI, Jao Construções e Serviços LTDA ME, G7 Construções e Serviços EIRELI – ME, Construtora Exito EIRELI – EPP. Licitantes Inabilitadas: Flap Construções e Empreendimentos LTDA, inabilitada por descumprimentos dos itens 3.2.3 (Certidão Federal) e 3.4.1 (CREA vencido); Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA – ME, inabilitada por descumprimento do item 3.4.4.1 (Declaração de compromisso assinada por administrador) do instrumento convocatório; Allamo Edgar Fernandes Rolim – ME, inabilitada por descumprimento dos itens 3.4.3.1 (Declaração de visita não consta) e 3.4.4.1 (Declaração de compromisso assinada por administrador) do instrumento convocatório; Vision Construção e Serviços LTDA ME, inabilitada por descumprimento dos itens 3.4.3.1 (Declaração de visita assinada por administrador) e 3.4.4.1 (Declaração de compromisso assinada por administrador) do instrumento convocatório; Andrade Empreendimentos, inabilitada por descumprimento dos itens 3.4.3.1 (Declaração de visita assinada por administrador) e 3.4.4.1 (Declaração de compromisso assinada por administrador) do instrumento convocatório. Os autos encontram–se disponíveis na sede da Comissão de Licitação do Município de Assaré para análise e dirimir eventuais questionamentos. Desde já, é aberto o prazo recursal previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93. Caso não seja interposto nenhum recurso administrativo, fica designada a data de 23 de junho de 2020, às 09:00h para abertura da proposta de preços. **Assaré/CE, 10 de junho de 2020. Daiane de Oliveira Carlos – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE CNPJ nº 07.047.251/0001-70 - NIRE nº 23300007891 - **Companhia Aberta**
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam os senhores acionistas da Companhia Energética do Ceará – COELCE ("Companhia"), convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada no dia 26 de junho de 2020, às 15:00 horas, na sede da Companhia, na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro, no município de Fortaleza, estado do Ceará, CEP: 60135-040, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: I. Autorização para adesão pela Companhia a operações de apoio financeiro ao setor elétrico de que trata a Medida Provisória nº 950, de 08 de abril de 2020 e sua regulamentação. Para participar da AGE, o acionista deverá apresentar comprovante de propriedade de ações expedido pela instituição depositária das ações da Companhia. Caso o acionista seja representado por procurador, a Companhia solicita o depósito do respectivo mandato acompanhado dos documentos necessários, com 72 (setenta e duas) horas de antecedência contadas da data da realização da AGE. Solicita-se aos acionistas que observem o disposto no artigo 126 da Lei 6.404/76. Os documentos pertinentes a matéria a ser deliberada na AGE encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia e por meio de sistema eletrônico da página da CVM (www.cvm.gov.br). Fortaleza, 09 de junho de 2020. Mario Fernando de Melo Santos - Presidente do Conselho de Administração.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - Extrato de Dispensa de Licitação Nº 006/2020. O Presidente da Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Ordenador(a) de Despesas do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação, a seguir: Objeto: Aquisição de material de uso hospitalar, de limpeza e de proteção e segurança de acordo com a Lei 13.979, destinados ao enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, para serem utilizados nas unidades de atendimento da Policlínica e Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, no atendimento de urgência e emergência a pacientes encaminhados pelos Municípios, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte. Favorecidos: Bandeira Atacarejo LTDA; JBM Distribuidora de Material Hospitalar LTDA EPP; Med Donto Comercio de Produtos Hospitalares LTDA. Valores globais: Bandeira Atacarejo – R$ 13.072,50 (treze mil, setenta e dois reais e cinquenta centavos); JBM Distribuidora – R$ 36.527,00 (trinta e seis mil, quinhentos e vinte e sete reais) e Med Donto – R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Fundamento Legal: inciso IV do art. 24, c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores e art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em harmonia com a Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020. Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e Ratificada pelo(a) Ordenador(a) de Despesas do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte. **Limoeiro do Norte-Ce, 18 de maio de 2020. Italo do Nascimento Farias - Presidente da Comissão de Licitação.**

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - Extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais). O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte-Ce, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação nº 006/2020. Unidade Administrativa: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte. Objeto: Aquisição de material de uso hospitalar, de limpeza e de proteção e segurança de acordo com a Lei 13.979, destinados ao enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, para serem utilizados nas Unidades de Atendimento da Policlínica e Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, no atendimento de urgência e emergência a pacientes encaminhados pelos Municípios, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte. Dotação Orçamentária: 0101.10.122.1002.2.001 (Gerenciamento do CPSMLN); Elemento de Despesas: 33.90.30.00 (Material de Consumo): Contratado: Bandeira Atacarejo LTDA - Valor Global: R$ 13.072,50; JBM Distribuidora – R$ 36.527,00; Med Donto Comercio de Produtos Hospitalares LTDA - R$ 7.200,00. Vigência do(s) contrato(s): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 90 (noventa) dias. Assinam pelos Contratados: Bandeira Atacarejo – Luzinete Bandeira de Oliveira; JBM Distribuidora – José Mardilson Bezerra de Moraes e Med Donto – Alan Fabian Biana de Andrade Brito; Assina pela contratante: Tatyana Nunes Duarte. **Limoeiro do Norte-Ce, 19 de maio de 2020. Italo do Nascimento Farias - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tejuçuoca – Resultado de Julgamento de Proposta - Tomada de Preço Nº 2020.02.25.01. A Comissão Permanente de Licitação Municipal torna público o Resultado de Julgamento de Proposta de Preço da Tomada de Preço acima, cujo objeto: contratação para execução dos serviços de reforma em Escolas e Creche nas localidades no Município de Tejuçuoca-CE. Foram classificadas as seguintes empresas: YT Construções EIRELI ME – CNPJ Nº 29.417.319/0001-07 – R$ 450.297,31 (Lote 1- R$ 145.522,26; Lote 2- R$ 156.940,51 e Lote 3- R$ 147.834,54), Vital Construções e Serviços EIRELI – CNPJ Nº 29.122.966/0001-83 – R$ 455.085,63 (Lote 1- R$ 147.077,90; Lote 2- R$ 158.063,29 e Lote 3- R$ 149.944,44), B & C Edificações e Locações EIRELI – CNPJ Nº 17.325.819/0001-21 – R$ 480.048,14 (Lote 1- R$ 159.493,89; Lote 2- R$ 166.038,44 e Lote 3- R$ 154.515,81), E2 Construções e Serviços EIRELI – CNPJ Nº 41.313.966/0001-66 – R$ 496.943,82 (Lote 1- R$ 159.963,13; Lote 2- R$ 171.878,16 e Lote 3- R$ 165.082,53), Confaht Construtora Holanda LTDA – CNPJ Nº 07.501.407/0001-41 – R$ 497.020,72 (Lote 1- R$ 159.960,93; Lote 2- R$ 171.975,48 e Lote 3- R$ 165.084,31) e a empresa Sertão Construções Serviços e Locações LTDA – CNPJ Nº 21.181.254/0001-23 – R$ 536.745,26 (Lote 1- R$ 172.765,36; Lote 2- R$ 185.675,23 e Lote 3- R$ 178.304,67). Foi Desclassificada a empresa: PMG Construção e Locação LTDA – CNPJ Nº 21.264.939/0001-33, a referida empresa descumpriu o item 5.2.6 do Edital por não apresentar a composição de preços unitários. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a Lei 8.666/93, Art. 109, inciso I, alínea "B". Após cumprido o prazo caso não haja manifesto de recurso será contratado a empresa que apresentou a proposta classificada mais vantajosa. Mais informações junto a Comissão de Licitação, pelo e-mail: licitacaopmt@hotmail.com. **Tejuçuoca/CE, 09 de Junho de 2020. Girlane Rodrigues Albuquerque – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2020.06.10.1. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de passagem molhada no Sítio Saco, Zona Rural do Município de Barro/CE. Recebimento dos Envelopes: dia 01 de julho de 2020, às 09:00 (nove) horas. Em virtude do estado de calamidade pública diante da Pandemia de COVID-19, a CPL receberá os envelopes somente na data e horário marcados para a abertura. O recebimento será feito de forma organizada, sendo permitida a entrada de apenas um representante por vez para efetuar a entrega, com intuito de evitar aglomerações. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua José Leite Cabral, nº 246, na Cidade de Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou através do telefone (88)3554-1612. **Barro/CE, 10 de junho de 2020. Marcelo Pereira de Oliveira.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Poranga - Errata ao Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços. Referente ao Processo Carona Nº 0306.2/20-CARONA publicado no DOE no dia 09/06/2020. Onde se lê: Dotações Orçamentárias: 03.03.04.021.0032.2.005. Leia-se: Dotações Orçamentárias: 14.14.12.122.0037.2.009. Ficam mantidos os demais termos do Edital. Esta Errata integra o Edital respectivo, para todos os efeitos legais. **Poranga - CE, 10 de junho de 2020. Jimmy Karll Campos Cabral – Pregoeiro.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia - Termo de Declaração de Processo Licitatório Fracassado - Pregão Eletrônico N° 2020.02.19.003 - SMS. O Governo Municipal de Caucaia – Estado do Ceará, por intermédio da Comissão de Licitações do Município, declara que o Processo Licitatório N° 2020.02.19.003 (PE 006/2020), modalidade Pregão (Eletrônico), tipo menor preço global, concernente ao Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de solução completa e integrada de monitoramento de ações e serviços de saúde, composta por aplicações de controle e monitoramento viabilizados através de sistemas, portais e aplicativos móveis, incluindo serviços e equipamentos em comodato, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia/CE, resultou em Fracassado, tendo em vista a desclassificação das empresas participantes, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/1993, com justificativas fundamentadas no processo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão de Licitações, na Rua Coronel Correia, 1073 – Parque Soledade – Caucaia/CE. **Caucaia/CE, 10 de junho de 2020. Comissão de Licitações.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0142020PEFMS-SRP – Pelo o presente Aviso e cumprimento as Leis Nº 10.520/2002 e 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações e Decreto Nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Ipu torna público que no dia **25 de Junho de 2020, às 09h,** será realizado o Pregão Eletrônico Nº 0142020PEFMS-SRP, cujo o Objeto é o **Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisição de gás oxigênio medicinal destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde e Hospital Municipal Dr. José Evangelista de Oliveira de Ipu.** Entrega das Propostas: A partir desta data, Abertura das Propostas: **25 de Junho de 2020, às 09h (Horário de Brasília)** no Sitio: www.bllcompras.org.br. Informações Gerais: O Edital poderá ser obtido através do referido sitio ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito a Praça Abílio Martins, S/N°, Centro, Cep. 62.250-000, Ipu-CE. **Ipu-CE, 10 de Junho de 2020. Bruno Emanuel Fernandes – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços - Processo Administrativo Nº 010/2020/ CARONA - Ata de Registro de Preço Nº 003/2020/SRP.01 - Origem: Pregão Eletrônico Nº 003/2020. Órgão gerenciador: Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE. Vigência da Ata: 05 de fevereiro de 2020 a 05 de fevereiro de 2021. Órgão aderente: Secretaria de Saúde do Município de Novo Oriente - CE. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 003/2020/SRP.01, para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza, copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Novo Oriente/CE. Dotações Orçamentárias: 08.01.10.122.0100.2.039 – FUS; 08.01.10.301.0400.2.041 – PAB; 08.01.10.302.0403.2.043 – MAC. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00. Valor global da adesão: R$ 395.180,72 (Trezentos e noventa e cinco mil cento e oitenta reais e setenta e dois centavos). Prazo da contratação: Até 31/12/2020 ou até a completa aquisição dos produtos. Fornecedor: J G Miranda Ferreira - ME, CNPJ: 27.821.811/0001-00. **Novo Oriente - CE, 10 de junho de 2020. José Roberto Sales Sousa - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico Nº 004/2020/PE. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de lanches e refeições das diversas Secretarias do Município de Novo Oriente/CE. Tipo menor preço, com previsão para abertura do processo dia 25/06/2020 às 09h00min, horário de Brasília. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Rua Deocleciano Aragão n° 15, Bairro- Centro no horário das 08:00 às 13:00 horas nos dias úteis, ou através dos sites https://www.novooriente.ce.gov.br, http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios e do site http://www.bllcompras.org.br, maiores informações com a Comissão. **Novo Oriente, 10 de Junho de 2020. Francisco Olavo Rodrigues - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços - Processo Administrativo Nº 009/2020/ CARONA - Ata de Registro de Preço Nº 003/2020/SRP.01 - Origem: Pregão Eletrônico Nº 003/2020. Órgão gerenciador: Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE. Vigência da Ata: 05 de fevereiro de 2020 a 05 de fevereiro de 2021. Órgão aderente: Secretaria de Educação, Desporto e Lazer do Município de Novo Oriente - CE. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 003/2020/SRP.01, para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza, copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Desporto e Lazer do Município de Novo Oriente/CE. Dotações Orçamentárias: 07.02.12.122.0100.2.027, 07.02.12.361.0600.2.032, 07.02.12.365.0600.2.035. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00. Valor global da adesão: R$ 415.456,46 (Quatrocentos e quinze mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos). Prazo da contratação: Até 31/12/2020 ou até a completa aquisição dos produtos. Fornecedor: J G Miranda Ferreira - ME, CNPJ: 27.821.811/0001-00. **Novo Oriente - CE, 10 de junho de 2020. Myrla Emanuele Gomes Torres - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Desporto e Lazer.**

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

Estado do Ceará – Município de Paraipaba - Aviso de Anulação - Pregão Eletrônico Nº 013.2020 – SRP. A Secretária de Saúde do Município de Paraipaba – CE, Sra. Fátima Maria de Castro Romão, no uso de suas competências e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Nº 8.666/93, decide Anular Parcialmente o Pregão Eletrônico N°. 013.2020 – SRP, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Paraipaba – CE (com Cotas e Lotes Exclusivos para ME/EPP), tornando inválidos todos os atos referentes a sessão que realizou-se no dia 19 de Maio de 2020, conforme disposições do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de anulação do referido processo licitatório, no dia útil seguinte ao que ser a publicação, conforme determina o art. 109 da Lei N°. 8.666/93. Publique-se. Ao fim, arquive-se. **Paraipaba – CE, 10 de Junho de 2020. Fátima Maria de Castro Romão - Secretária Municipal de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 0506.1/2020. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Poranga, torna público aos interessados, que no dia 29/06/2020 às 09:00h, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 0506.1/2020, tipo menor preço, cujo objeto: contratação dos serviços de locação de veículos destinados a rotas complementares do transporte escolar junto a Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia do Município de Poranga. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/n, Bairro Eufrasino Neto, Anexo, Poranga - CE no horário das 08:00 às 13:00 horas nos dias úteis, ou através dos sites www.tce.ce.gov.br; www.poranga.ce.gov.br e http://www.bllcompras.org.br. Maiores informações com a Comissão. **Poranga-Ceará, 10 de junho de 2020. Jimmy Karll Campos Cabral - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Poranga - Errata ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 2605.1/2020. Publicado no DOE e Jornal de Grande Circulação do dia 05/06/2020. Onde se lê: aquisição de equipamento de proteção individual (EPI) e material de higiene para atender a demanda das Secretaria do Trabalho e Assistência Social e Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia do Município de Poranga - CE. Leia-se: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamento de proteção individual (EPI) e material de limpeza e higiene para atender as demandas das Secretaria do Trabalho e Assistência Social e Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia do Município de Poranga – CE. Onde se lê: Lote V – Termômetro Qtde Total (A) 05. Leia-se: Lote V – Termômetro Qtde Total (A) 10. Sendo assim, adiada a sessão que se realizaria no dia 19/06/2020 às 09:00h para o dia 26/06/2020 às 09:00h. Ficando mantidos os demais termos do Edital. Esta Errata integra o Edital respectivo, para todos os efeitos legais. **Poranga - Ceará, 10 de Junho de 2020. Jimmy Karll Campos Cabral – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2020 – SEINF – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2019-SEINF/CPL – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. David Machado Bastos. **CONTRATADA: CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.099.430/0001-17, representada pelo Sr. João Vitor Rodrigues Melo. **OBJETO:** "Contratação de empresa especializada para construção do acesso do Bairro Boa Vizinhança à Cohab II, no Município de Sobral/CE". **MODALIDADE:** Concorrência Pública Nº 015/2019-SEINF/CPL. **VALOR:** R$ 3.650.200,00 (Três Milhões Seiscentos e Cinquenta Mil e Duzentos Reais). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** João Paulo de Siqueira Prado. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (Cento e Vinte) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (Cento e Oitenta) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município - DOM. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos – Secretário da Infraestrutura – João Vitor Rodrigues Melo – representante legal da CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de junho de 2020. João Victor Silva Carneiro – Coordenador Jurídico da SEINF.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruburetama. A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da análise da proposta de preços da Tomada de Preços nº 1103.02/2020-TPSJE, cujo objeto é a contratação de empresa para executar os serviços de construção de Areninhas nos bairros do Angelim e Nossa Senhora das Graças e Distrito de Mundaú, junto a Secretaria de Juventude e Esporte do Município de Uruburetama – CE. Sendo consideradas classificadas as propostas das empresas: V2 Engenharia e Administração LTDA; JP Serviços de Locações EIRELI EPP; MV&R Locação e Construção – EIRELI em todos os lotes. A licitante DTC Construções e Serviços EIRELI, está classificada nos lotes 01 e 02 e desclassificada no lote 03. Desclassificada a proposta da empresa E2 Construtora Construções e Serviços LTDA em todos os lotes. Desta forma são consideradas vencedoras as empresas: DTC Construções e Serviços EIRELI; nos lotes 01 e 02 e a empresa JP Serviços de Locações EIRELI EPP, no lote 03, por apresentar o menor valor para o objeto licitado. Ficando aberto o prazo recursal conforme art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. **Uruburetama-CE, 09 de junho de 2020. Luana Maria Bastos Advincula – Presidente.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruburetama. A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da análise da proposta de preços da Tomada de Preços nº 1103.01/2020-TPSOIU, cujo objeto é a construção de praças nos bairros Nossa Senhora das Graças e Itamaraty, junto a Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo do Município de Uruburetama – CE. Sendo consideradas classificadas as propostas das empresas: DTC Construções e Serviços EIRELI; JP Serviços de Locações EIRELI; MV&R Locação e Construção – EIRELI. Desclassificadas as propostas das empresas: Marea Construções, Assessoria, Entretenimento EIRELI; E2 Construtora Construções e Serviços LTDA. Desta forma é considerada vencedora a empresa: JP Serviços de Locações EIRELI EPP, dos lotes I e II, por apresentar o menor valor para o objeto licitado. Ficando aberto o prazo recursal conforme art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. **Uruburetama-CE, 09 de junho de 2020. Luana Maria Bastos Advincula – Presidente.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 47/2020 - SEINFRA/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati comunica aos interessados que estará recebendo até às **11h do dia 29 de Junho de 2020,** na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sito à Rua Santos Dumont, Nº 1.146, Centro, Aracati-CE, a documentação de Habilitação e Proposta de Preços para a TP Nº 47/2020-SEINFRA/CELOS, cujo Objeto: **Serviços de pavimentação asfáltica no trecho de Córrego Dos Rodrigues a Córrego Da Nica**. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 07h30min às 11h30min, nos dias úteis e no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Aracati-CE, 10 de Junho de 2020. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da CELOS.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 48/2020 - SEINFRA/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati comunica aos interessados que estará recebendo até às **14h do dia 29 de Junho de 2020,** na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sito à Rua Santos Dumont, Nº 1.146, Centro, Aracati-CE, a documentação de Habilitação e Proposta de Preços para a TP Nº 48/2020-SEINFRA/CELOS, cujo Objeto: **Serviços de pavimentação asfáltica no Trecho São Chico à Retirinho.** O Edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 07h30min às 11h30min, nos dias úteis e no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Aracati-CE, 10 de Junho de 2020. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da CELOS.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 46/2020 - SEINFRA/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati comunica aos interessados que estará recebendo até às **09h do dia 29 de Junho de 2020,** na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sito à Rua Santos Dumont, Nº 1.146, Centro, Aracati-CE, a documentação de Habilitação e Proposta de Preços para a TP Nº 46/2020-SEINFRA/CELOS, cujo Objeto: **Serviços de pavimentação asfáltica no trecho de Córrego Da Nica acesso a Canoa Quebrada**. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 07h30min às 11h30min, nos dias úteis e no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Aracati-CE, 10 de Junho de 2020. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da CELOS.**

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Governo e Administração - Aviso de Pregão Presencial Nº 13/2020-SEGAD. A Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo até às 14h00min do dia 29 de junho de 2020, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça dos Três Poderes s/nº – Bairro Aningas - Cruz–CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 13/2020-SEGAD – Aquisição de equipamentos de informática para as Secretarias Municipais. O edital poderá ser obtido junto ao Pregoeiro, no endereço supracitado nos dias úteis, das 07h30 às 11h30, e nos sites: https://oficial.cruz.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. **Cruz-CE, 10 de junho de 2020. José Ednaldo Alves de Sousa – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1006.01-2020-SESA. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 23 de junho de 2020 às 09:00 horas, pelo endereço eletrônico www.bll.org.br, estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1006.01-2020-SESA: **OBJETO:** Aquisição de material permanente: hospitalar, informática e mobiliário para instalação do Posto de Saúde Sede 3, junto a Secretaria de Saúde de Ibicuitinga-CE. Maiores informações via e-mail: licitacao@ibicuitinga.ce.gov.br ou presencial na sede da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Ibicuitinga, 10 de junho de 2020. **Luzia Aguiar Lopes -** Pregoeira Oficial.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0192020TPINFRA – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu torna público que no dia **30 de Junho de 2020, às 09h,** na sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/N°, Centro, Ipu, CE, receberá propostas para a **Contratação de empresa para executar a Revitalização do Parque Natural Turístico da Bica de Ipu-CE.** Modalidade: Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08h às 11h30min. **Ipu-CE, 10 de Junho de 2020. Bruno Emanuel Fernandes – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0082020PPSAAE – O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu torna público que no dia **26 de Junho de 2020, às 09h,** na sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, receberá propostas para **Aquisição de Policloreto, Sulfato, Hipoclorito de Sódio e Polímero Catiônico para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Ipu.** Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e su a cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08h às 11h30min. **Ipu-CE, 10 de Junho de 2020. Bruno Emanuel Fernandes – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Retificação do Extrato de Ratificação da Dispensa de Licitação Nº 025/2020. Objeto: aquisição de desinfetantes hospitalares especializados destinados a higienização do Hospital, UPA e das Unidades Básicas de Saúde (UBS), como medida de prevenção e combate ao COVID-19 no Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Contratada: Embalimp Comércio de Papelaria, Indústria e Serviços EIRELI-ME. Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Fundamento: Art. 4° da Lei n° 13.979/2020 e Decretos Municipais nºs 021/2020, 023/2020, 024/2020, 044/2020, 047/2020, 050/2020 e 051/2020. Ratificação em 04/06/2020. **José Edmar Braga Carneiro Junior - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde. Jijoca de Jericoacoara/CE, 04 de junho de 2020.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Retificação do Extrato de Ratificação da Dispensa de Licitação 024/2020. Objeto: aquisição de equipamentos de proteção individual (máscara PFF2/N95) para os profissionais da saúde empenhados no combate do Coronavírus (COVID-19) no Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Contratada: Carina Maria Candeira Magalhães – ME. Valor: R$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais). Fundamento: Art. 4° da Lei n° 13.979/2020 e Decretos Municipais nºs 021/2020, 023/2020, 020/2020, 044/2020, 047/2020, 050/2020 e 051/2020. Ratificação em 08/06/2020. **José Edmar Braga Carneiro Junior - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde. Jijoca de Jericoacoara/CE, 08 de junho de 2020.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Julgamento - Fase de Habilitação. A CPL torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2020.05.20.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - B K L Construções LTDA - EPP, Construtora Contrat Empreendimentos EIRELI e TSL Empreendimentos EIRELI por cumprimento integral as exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - Allamo Edgar Fernandes Rolim, item 3.2.16; A. I. L. Construtora LTDA, itens 3.2.16 e 3.2.19; e Eletroport Serv. Projetos e Construções EIRELI, itens 3.2.19 e 3.2.20. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Buriti Grande, 55, Serrinha, Mauriti/CE, no horário das 8h às 12h. **Mauriti/CE, 10 de junho de 2020. Maria Daylla Felinto Braga - Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas estradas vicinais junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Mulungu CE, conforme projeto e demais especificações em anexo do Edital. **EMPRESA:** PROJET CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME, perfazendo um valor global de **R$ 712.560,36 (setecentos e doze mil quinhentos e sessenta reais e trinta e seis centavos)**. Atendidas todas as exigências editalícias. Homologam e Adjudicam a licitação na forma da Lei. Antônio Hugo Freitas Magalhaes – Secretário de Infraestrutura. **Data:** 09 de Junho de 2020.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 005/2020/TP. Tipo Menor Preço. A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que no dia 30 de Junho de 2020 às 08:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada à Rua Deocleciano Aragão n° 15, Bairro: Centro, em sessão pública, estará recebendo os Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços, da TP acima. Objeto: Serviço de conservação de estradas no Município de Novo Oriente - CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00hrs às 13:00hrs ou no endereço eletrônico www.tce.ce.gov.br. **Novo Oriente - CE, 10 de junho de 2020. Francisco Olavo Rodrigues - Presidente/CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR - Extrato de Rescisão Contratual. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, torna público o extrato resumido da Rescisão do Contrato nº 20207028-CPSMR, firmado em 09 de Março de 2020, entre o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR e a Empresa: José Nergino Sobreira, inscrita no CNPJ Nº 63.478.895/0001-94, resultante do Pregão Presencial nº. 0106022020-CPSMR, do objeto: aquisição de medicamentos, material médico hospitalar, odontológicos, outros materiais de consumo, destinados a atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO Dr. Raimundo Xavier de Araújo e da Policlínica Dr. José Martins de Santiago, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Aviso de Revogação de Chamada Pública. A Prefeitura Municipal de Itapipoca/CE torna público, para conhecimento dos interessados, que a Chamada Pública 001.06/2020, cujo **Objeto é:** CHAMADA PÚBLICA PARA O CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES PARA AQUISIÇÃO DE KIT'S DE ALIMENTAÇÃO, DESTINADOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNÍCIPIO DE ITAPIPOCA-CE, foi **REVOGADA, por razões de interesse público, conforme justificativa do Setor Competente,** fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93**.** Itapipoca/CE, 10 de junho de 2020. Nara Lúcia Silveira de Pinho - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 2020.06.09.001. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de material de consumo e material permanente para protocolo de segurança para retorno das aulas municipais, junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Morrinhos/CE, que se realizará no dia 23 de junho de 2020 (23/06/2020), às 09:00hs pelo site www.bbmnetlicitacoes.com.br. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Fernando França Silveira – Pregoeiro.**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Abertura da Proposta de Preço - Tomada de Preços N° 07.004/2020-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, notifica aos interessados, a Abertura da Proposta se dará dia 16 de junho de 2020 às 08:00hrs na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Queiroz Lima, 330 – Centro – Solonópole-CE - CEP N° 63.620-000, cujo objeto: contratação de empresa apta a prestar serviços de pavimentação em pedra tosca nas diversas Ruas da Sede, conforme projeto básico em anexo. **Solonópole, 10 de junho de 2020. Maria Monica Barbosa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE RETIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06.05.01/2020.A Secretaria da Cidade e Infraestrutura, através da Comissão de Licitação, torna público que a sessão da concorrência pública nº 06.05.01/2020, que tem como objeto a contratação de parceria público-privada, na modalidade concessão administrativa, para modernização, expansão, operação e manutenção da Infraestrutura da rede de iluminação pública em Jaguaribe, incluindo a responsabilidade pelo pagamento dos custos com energia elétrica do município, marcada para do dia 15/06/2020, foi remarcada para o dia 13 de julho de 2020, às 08:00 horas, em virtude da Retificação de exigências do Edital e da Minuta de Contrato, sem alteração do projeto, para atendimento de recomendações da Resolução nº 01090/2020do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE).O edital reformado estará disponibilizado no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (https://jaguaribe.ce.gov.br/ licitacao.php) e no portal de licitações do TCE-CE (http://municipios.tce. ce.gov.br/licitacoes/). Informações tel. (88) 3522-1092 e e-mail: licitação@jaguaribe.ce.gov.br. **Jaguaribe/CE, 10 de junho de 2020. Rafael Peixoto Amorim – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar LEILÃO PÚBLICO ONLINE 001/2020, no site www.gracamedeirosleiloes.com.br, para a venda de bens inservíveis e antieconômicos pertencentes a seu patrimônio, às 10:00 horas do dia 26 de Junho de 2020, através da Leiloeira Pública Oficial, Sra. FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS, com escritório na Rua Nunes Valente, 2115 casa 45 – Dionísio Torres, em Fortaleza/CE, PABX: (85)3246.2207, E-mail:gracaleilao@gmail.com, Editais explicativos e demais informações poderão ser obtidos no escritório da leiloeira ou na Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE.

*** *** ***

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 **(Benfica)**
3466-4025 / 3466-4911 **(Casa Civil)**

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

DESTINADO(A)